DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 30 de março de 2009 — Número 31.558 ANO CXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.° 28.419, DE 27 DE MARÇO DE 2009

DISPÕE sobre a criação da FLORESTA ESTADUAL TAPAUÁ, nos Municípios de Tapauá e Canutama, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Federal n.° 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 004/09 – PMA/PGE, da lavra do Procurador-Chefe, Dr. Júlio Cezar Lima Brandão, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Frânio Lima, e o que mais consta do Processo n.º 1790/2009 – Casa Civil,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica criada a Floresta Estadual Tapauá, nos Municípios de Tapauá e Canutama, com os objetivos de promover o manejo de uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas, dentre outros.

Art. 2.º A Floresta Estadual Tapauá possui área aproximada de 881.704,000 ha (Oitocentos e oitenta e hum mil, setecentos e quatro hectares), calculada em projeção Albers Equal Área Conic com datum SAD-69 e delimitação na base cartográfica 1:250.000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A descrição do memorial inicia no **Ponto 1**, de coordenadas geográficas aproximadas 63° 42' 2.96"WGr e 5° 47' 21.56" S, localizado na margem do lago Arimã; deste segue por uma linha reta e seca, por uma distância aproximada de 19,43 quilômetros até o **Ponto 2,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 31' 52.37"WGr e 5° 49' 47.02" S; deste segue por uma linha reta e seca, por uma distância aproximada de 11,10 quilômetros até o **Ponto 3,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 26' 13.91"WGr e 5° 51' 49.68"S, localizado no interflúvio do Rio Itaparaná com igarapé sem denominação; deste, segue por uma um igarapé sem denominação até o **Ponto 4,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 24' 21.22" WGr e 5° 55' 14.44" S; deste, segue por uma reta de uma distância aproximada de 20.326,28 metros até o **Ponto 5,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 29' 5.04" WGr e 6° 5' 17.40" S; deste segue uma linha reta aproximadamente 3.300,31 metros até o **Ponto 6;** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 28' 41.90" WGr e 6° 7' 1.17" S, deste segue uma linha reta aproximadamente 7.600,86 até o **Ponto 7,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 24' 38.61" WGr e 6° 7' 31.61" S; deste segue margeando o Rio Ipixuna até o **Ponto 8,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 20' 45.32" WGr e 6° 1' 4.74" S; deste segue uma linha reta de aproximada de 1.570,77 metros até o **Ponto 8A** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 20' 10.90" WGr e 6° 1' 41.67" S; deste segue uma linha reta aproximada de 26.536,27 metros até o **Ponto 8B** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 8' 52.44" WGr e 5° 52' 50.28" S; deste, segue margeando este igarapé sem denominação até o **Ponto 9,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 4' 49.84"WGr e 5° 59' 49.63"S, localizado na confluência destes dois igarapés sem denominação; deste, segue margeando um igarapé sem denominação até o **Ponto 10,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 5' 20.33"WGr e 6° 5' 22.99"S; deste segue margeando o igarapé sem denominação até a confluência com outro igarapé sem denominação até o **Ponto 11,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 6' 17.24"WGr e 6° 5' 57.73" S, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; deste, segue sentido montante até o **Ponto 12,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 8' 21.62" WGr e 6° 11' 31.49"S, localizado na nascente de um igarapé sem denominação; deste segue uma linha reta de aproximadamente 11,40 quilômetros até o **Ponto 13,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 5' 33.36"WGr e 6° 17' 0.31" S, localizado na nascente do Rio Jari; deste segue uma linha reta de aproximadamente 6,09 quilômetros até o **Ponto 14,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 5' 24.97"WGr e 6° 20' 18.60" S; deste segue por uma linha reta de aproximadamente 13,81 quilômetros até o **Ponto 15** de coordenadas geográficas aproximadas 62° 58' 34.25"WGr e 6° 23' 17.63" S, localizado do Rio Aracá, deste segue até o **Ponto 16,** de coordenadas geográficas aproximadas 62° 56' 22.13"WGr e 6° 22' 18.55"S, localizado na confluência do Rio Aracá com igarapé sem denominação; deste segue no sentido jusante do Rio Aracá até o **Ponto 17,** de coordenadas geográficas aproximadas 62° 55' 33.06"WGr e 6° 23' 34.58"S, localizado nos afluentes do Rio Aracá; deste margeando o Rio Aracá até a confluência de um contribuinte até o **Ponto 18,** de coordenadas geográficas aproximadas 62° 54' 35.02" WGr e 6° 25' 6.17"S; deste segue no sentido montante do afluente do Rio Acará até o **Ponto 19**, de coordenadas geográficas aproximadas 62° 55' 36.41" WGr e 6° 25' 53.76" S; deste, segue por no sentido montante até o **Ponto 20,** de coordenadas geográficas aproximadas 62° 55' 57.26" WGr e 6° 26' 16.48"S, localizado num contribuinte do Rio Acará; deste, segue no sentido montante até o **Ponto 21,** de coordenadas geográficas aproximadas 62° 58' 13,80" WGr e 6° 27' 53.89"S; deste no sentido montante até o **Ponto 22,** de coordenadas geográficas aproximadas 62° 58' 34.07"WGr e 6° 28' 29.14" S; deste sentido montante até o **Ponto 23,** de coordenadas geográficas aproximadas 62° 59' 28.00" WGr e 6° 29' 8.02"S; deste segue sentido montante até o **Ponto 24,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 0' 25.89" WGr e 6° 32' 24.29" S, deste segue sentido montante até o **Ponto 25,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 0' 17.61" WGr e 6° 33' 7.45"S; deste segue sentido montante até o **Ponto 26,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 0' 6.33"WGr e 6° 34' 29.93" S, localizado na nascente do Rio Acará; deste, segue uma linha reta de aproximadamente 2,74 quilômetros até o **Ponto 27,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 0' 53.13" WGr e 6° 35' 45.56" S, localizado na nascente de um igarapé sem denominação; deste segue no sentido jusante até o **Ponto 28,** de coordenadas geográficas aproximadas 62° 59' 24.03"WGr e 6° 39' 52.09" S; deste segue sentido jusante até o **Ponto 29,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 0' 55.40" WGr e 6° 40' 38.10" S; deste segue sentido jusante até o **Ponto 30** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 6' 17.75" WGr e 6° 38' 24.50" S, deste segue sentido jusante até o **Ponto 31,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 11' 44.33"WGr e 6° 37' 12.65" S, localizado na margem direita do Rio Ipixuna; deste, segue por uma linha reta, por uma distância aproximada de 378,35 metros até o **Ponto 32,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 11' 56.43"WGr e 6° 37' 12.50" S, localizado na margem esquerda do Rio Ipixuna; deste segue margem esquerda do Rio Ipixuna sentido montante até o **Ponto 33,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 11' 7.36" WGr e 6° 50' 48.01" S; deste segue no sentido montante do igarapé Jacarezinho até o **Ponto 34**, de coordenadas geográficas aproximadas 63° 13' 2.03"WGr e 6° 51' 20.38" S; deste segue sentido montante do igarapé Jacarezinho até o **Ponto 35,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 19' 25.97" WGr e 6° 57' 53.39" S, localizado na nascente do igarapé Jacarezinho; deste segue por uma linha reta, por uma distância aproximada de 78,33 quilômetros até o **Ponto 36 ,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 51' 0.21" WGr e 6° 29' 23.75" S; deste, segue por uma reta, por uma distância aproximada de 11,87 quilômetros até o **Ponto 37,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 53' 39.80"WGr e 6° 35' 13.38"S, localizado na confluência do Rio Jacaré com seu contribuinte; deste, segue sentido jusante do igarapé Jacaré até o **Ponto 38,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 57' 18.65" WGr e 6° 31' 22.22" S, localizado no igarapé Jacaré; deste segue sentido jusante do igarapé Jacaré até o **Ponto 39,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 59' 3.70" WGr e 6° 28' 35.90" S deste segue sentido jusante do igarapé Jacaré até o **Ponto 40,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 58' 5.26"WGr e 6° 25' 39.83" S, localizado no igarapé Jacaré; deste, deste segue sentido jusante do igarapé Jacaré até o **Ponto 41,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 59' 12.20"WGr e 6° 20' 16.98" S; deste, segue sentido jusante do igarapé Jacaré até o **Ponto 42,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 57' 12.64"WGr e 6° 16' 17.94" S, localizado no igarapé Jacaré; deste, deste segue sentido jusante do igarapé Jacaré até o **Ponto 43,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 55' 17.23" WGr e 6° 14' 58.13" S, localizado no igarapé Jacaré; deste, segue no sentido jusante do Igarapé Jacaré até o **Ponto 44,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 53' 48.02"WGr e 6° 11' 21.91" S, localizado igarapé Jacaré até o **Ponto 45,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 53' 37.65"WGr e 6° 6' 20.99" S, localizado no igarapé Jacaré; deste, segue sentido jusante do igarapé Jacaré até o **Ponto 46,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 54' 25.03" WGr e 6° 3' 48.13" S; deste, segue sentido jusante do igarapé Jacaré até o **Ponto 47,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 54' 41.97"WGr e 6° 1' 6.71" S; deste, segue sentido jusante do igarapé Jacaré até o **Ponto 48,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 55' 23.95" WGr e 6° 0' 49.28" S, localizado no igarapé Jacaré; deste, segue no sentido jusante Igarapé Jacaré até o **Ponto 49,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 53' 23.71" WGr e 5° 53' 29.90"S;deste, segue sentido jusante até o **Ponto 50,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 48' 23.44"WGr e 5° 52' 52.18" S, localizado no igarapé Jacaré; deste, sentido jusante até o **Ponto 51,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 44' 33.72" WGr e 5° 48' 50.26" S, localizado no confluência do Rio Jacaré com o Lago Arimã; deste, segue margeando o Lago Arimã até o **Ponto 52** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 44' 25.98" WGr e 5° 48' 38.81" S, localizado no Lago Arimã; deste, segue margeando o Lago Arimã até o **Ponto 53,** de coordenadas geográficas aproximadas 63° 44' 8.63" WGr e 5° 48' 21.35" S , localizado no Lago Arimã; deste segue margeando o Lago Arimã até o **Ponto 1**, inicio da descrição.

Parágrafo único. Ficam excluídas da área da unidade de conservação criada eventuais propriedades privadas que se comprovem nos termos da lei, ressalvado o interesse superveniente pela desapropriação.

Art. 3.º Caberá à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), por meio do Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), realizar a gestão da Floresta Estadual Tapauá, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação e controle.

Art. 4.º O Plano de Manejo da Floresta Estadual Tapauá deverá ser elaborado no prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECRETO N.° 28.420, DE 27 DE MARÇO DE 2009

CRIA a RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IGAPÓ-AÇU, nos Municípios de Borba, Manicoré e Beruri, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, na forma exigida pelo artigo 225, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, com o propósito de assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como preconizado pelo artigo 225, § 1.º, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e no Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o artigo 28 da Lei Complementar n.º 53, de 05 de junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas - SEUC;

CONSIDERANDO os estudos técnicos e a consulta pública realizados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS e pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, na forma do artigo 22 da Lei Federal n.º 9.985/2000 e do artigo 28, parágrafo único da Lei Complementar n.º 53/07;

CONSIDERANDO a existência de comunidades tradicionais nos limites da reserva;

CONSIDERANDO o levantamento fundiário realizado pelo Instituto de Terras do Amazonas – ITEAM, em conjunto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 229/07-PMA/PGE e o que mais consta do Processo n.º 2092/2006-CASA CIVIL,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica criada o **RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IGAPÓ-AÇÚ**, localizada nos Municípios de Borba, Manicoré e Beruri, têm como objetivo básico preservar a natureza e assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do meio ambiente, desenvolvidos pelas populações tradicionais.

Art. 2.º A **RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL IGAPÓ-AÇÚ** possui uma área aproximada de 397.557,323 ha. (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinqüenta e sete hectares, trezentos e vinte e três centiares) e perímetro de acordo com o seguinte memorial descritivo: Inicia-se no **Ponto 1** de coordenadas geográficas 61° 46' 44.84" WRG e 5° 15' 1.02" S; deste segue margeando um igarapé sem denominação até o **Ponto 2** de coordenadas geográficas -61°45'05.03"WGR e -5°10'07.96"S, localizado num afluente do Rio Matupiri;deste em linha reta aproximadamente 5,7 quilômetros até o **Ponto 3** de coordenadas geográficas - 61°42'57.14"WGR e -5°07'56.51"S; deste segue em linha reta aproximadamente 5,5 quilômetros até o **Ponto 4** de coordenadas geográficas -61°40'05.98"WGR e -5°07'07.74"S; deste segue em linha reta aproximadamente 11,7 quilômetros até o **Ponto 5** de coordenadas geográficas -61°34'26.94"WGR e -5°04'21.25"S; deste segue em linha reta aproximadamente 7,5 quilômetros até o **Ponto 6** de coordenadas geográficas -61°30'27.41"WGR e -5°03'24.20"S;deste segue em linha reta aproximadamente 9 quilômetros até o **Ponto 7** de coordenadas geográficas -61°25'37.37"WGR e -5°03'44,35"S; deste segue em linha reta aproximadamente 8,5 até o ponto **Ponto 8** de coordenadas geográficas -61°2159.57"WGR e -5°00'55.84"S, localizado na confluência do igarapé Clarinete e igarapé sem denominação;deste segue margeando um igarapé sem denominação até o **Ponto 9** de coordenadas geográficas -61°21'21.14"WGR e -4°57'20.69"S;deste em linha reta aproximadamente 2,5 quilômetros até o **Ponto 10** de coordenadas geográficas -61°20'15.65"WGR e -4°56'56.81"S;deste segue em linha reta aproximadamente 3 quilômetros até o **Ponto 11** de coordenadas geográficas -61°19'59.00"WGR e -4°55'22.00"S, localizado nos tributários do igarapé Manezinho;deste segue em linha reta aproximadamente 6,9 quilômetros até o **Ponto 12** de coordenadas geográficas - 61°16'54.31"WGR e -4°53'19.58"S;deste segue margeando o igarapé Pororoca até o **Ponto 13** de coordenadas geográficas - 61°12'15.75"WGR e -4°50'45.18"S;deste margeando um tributário do igarapé Pororoca até o **Ponto 14** de coordenadas geográficas - 61°10'06.10"WGR e -4°52'10.01"S; deste segue uma linha reta de aproximadamente 6,2 quilômetros até o **Ponto 15** de coordenadas geográficas -61°07'08.15"WGR e -4°50'37.33"S;deste segue em linha reta 1,5 quilômetros até o **Ponto 16** de coordenadas geográficas - 61°06'42.34"WGR e -4°49'54.52"S;deste em linha reta aproximadamente 4,10 quilômetros até o **Ponto 17** de coordenadas geográficas - 61°04'44.89"WGR e -4°48'55.92"S;deste segue em linha reta aproximadamente 6 quilômetros até o **Ponto 18** de coordenadas geográficas -61°01'40.95"WGR e -4°48'00.28"S, localizado na confluência dos tributários do igarapé Açú;deste segue em linha reta aproximadamente 4,4 quilômetros até o **Ponto 19** de coordenadas geográficas -60°59'39.09"WGR e -4°47'21.82"S;deste segue em linha reta aproximadamente 3,7 quilômetros até o **Ponto 20** de coordenadas geográficas -60°57'46.10"WGR e -4°46'49.52"S; deste segue uma linha reta de aproximadamente 7,3 quilômetros até o **Ponto 21** de coordenadas geográficas 60° 54' 23.00" WGR e 4° 44' 55.00" S; deste segue confrontando a Terra Indígena Cunhã Sapucaia até o **Ponto 22** de coordenadas geográficas 60° 50' 25.00" WGR e 4° 33' 30.00" S, localizado no Rio Igapó-Açú; deste segue margeando o Rio Igapó-Açú e Projeto de Assentamento Tupanã Igapó-Açú I até o **Ponto 23** de coordenadas geográficas 61° 23' 16.00" WRG e 4° 40' 29.00" S, localizado na confrontação do projeto de Assentamento Tupanã Igapó-Açú II; deste segue até o **Ponto 24** de coordenadas geográficas 62° 14' 49.00" WGR e 5° 10' 36.00" S, localizado em confrontação com o Projeto de Assentamento Tupana Igapó-Açú I e Rio Jará; deste segue em linha reta aproximadamente 30,2 quilômetros até o **Ponto 25** de coordenadas geográficas 62° 1' 10.00" WGR e 5° 19' 24.00" S; deste segue confrontando a Rodovia BR 319 até o **Ponto 26** de coordenadas geográficas 61° 50' 6.00" WGR e 5° 11' 49.00" S; deste segue uma linha reta de aproximadamente 8,6 quilômetros até inicial, **Ponto 1** de coordenadas geográficas 61° 46' 44.84" WRG e 5° 15' 1.02" S.

Parágrafo único. Ficam excluídas da **RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IGAPÓ-AÇÚ** as áreas privadas que se comprovem nos moldes da lei.

Art. 3.º Caberá a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, por intermédio do Centro Estadual de Unidades de Conservação criado pela Lei Delegada n.º 66, de 09 de maio de 2007, a gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

§ 1.º A **RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IGAPÓ-AÇU** poderá ser gerida por outros órgãos ou entidades públicas ou por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão, atendidos os pressupostos da Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 2.º A instituição gestora, na hipótese prevista no parágrafo anterior, deverá encaminhar ao Centro Estadual de Unidades de Conservação, ao final de cada semestre, relatório circunstanciado das ações desenvolvidas, assim como plano de trabalho das atividades previstas para o ano seguinte.

Art. 4.º Caberá ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fixar, por ato próprio, as diretrizes gerais para elaboração do Plano de Manejo da Reserva e ao Conselho Deliberativo da Reserva aprová-lo, mediante Resolução.

Parágrafo único. O Plano de Manejo deverá ser elaborado no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação deste decreto.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NÁDIA CRISTINA D'ÁVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECRETO N.º 28.421, DE 27 DE MARÇO DE 2009

CRIA a Reserva Extrativista Canutama, localizada no Município de Canutama, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, na forma exigida pelo artigo 225, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, com o propósito de assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como preconizado pelo artigo 225, § 1.º, III, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e no Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o artigo 28 da Lei Complementar n.º 53, de 05 de junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas - SEUC;

CONSIDERANDO os estudos técnicos e a consulta pública realizados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, conforme o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.985/2000 e o artigo 28, parágrafo único da Lei Complementar n.º 53/07;

CONSIDERANDO o levantamento fundiário realizado pelo Instituto de Terras do Amazonas – ITEAM, em conjunto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer n.º 002/09-PMA/PGE e o que mais consta do Processo n.º 1573/2009-CASA CIVIL,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica criada a **RESERVA EXTRATIVISTA CANUTAMA**, localizada no Município de Canutama, tendo como objetivos proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pelas comunidades incidentes na área de sua abrangência.

Art. 2.º A **RESERVA EXTRATIVISTA CANUTAMA**, possui área aproximada de 197.986,50 ha (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis hectares e cinquenta centiares), calculado em projeção, Albers Equal Area Conic com datum SAD-69 e delimitada na base cartográfica 1:250.000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Partindo do **Ponto 1**, de coordenadas geográficas aproximadas 65°00'41.41"WGr e 07°04'23.36"S, localizado a sudeste da Terra Indígena de Banaw com a divisa dos municípios de Canutama e Lábrea; deste segue em linha reta no limite da Terra Indígena Banaw com distância aproximada de 15,15Km até o **Ponto 2**, de coordenadas geográficas aproximadas 64° 54' 26.52"WGr e 06° 59' 02.90"S, localizado no Igarpé Gueissuá; deste segue em linha reta com distância de aproximadamente 17.32Km até o **Ponto 3**, de coordenadas geográficas aproximadas 64° 48' 01.41"WGr e 6° 52' 11.28" S, localizado na confluência do Igarapé Quaru com outro sem denominação; deste segue a jusante do Igarapé Quaru até o **Ponto 4**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°42'29.19"WGr e 06°49'21.17"S, localizado na confluência do Igarapé Quaru com outro Igarapé sem denominação; deste segue a jusante do Igarapé Quaru até o **Ponto 5**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°42'04.82"WGr e 06°46'52.00"S, localizado na confluência do Igarapé Quaru com outro sem denominação; deste segue a jusante do Igarapé Quaru até o **Ponto 6**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°41'27.72"WGr e 06°46'25.43"S, localizado no Igarapé Quaru; deste segue por uma reta com distância aproximada de 11,12Km até o **Ponto 7**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°40'59.40"WGr e 06°40'24.71"S, localizado na confluência do Igarapé Apituã com outro sem denominação, deste segue a montante do Igarapé sem denominação até o **Ponto 8**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°42'57.64"WGr e 06°37'26.00"S, localizado na cabeceira do Igarapé sem denominação; deste segue em linha reta com distância aproximada de 1,67Km até o **Ponto 9**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°43'32.35"WGr e 06°36'44.34"S, localizado no limite da divisa dos municípios de Tapauá e Canutama; deste pela divisa dos limites no sentido sul/norte até o **Ponto 10**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°40'03.49"WGr e 06°30'18.28"S, localizado na divisa dos municípios de Tapauá e Canutama; deste segue em linha reta com distância aproximada de 2,25Km até o **Ponto 11**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°38'52.37"WGr e 06°30'00.87"S e distância aproximada de 4,02Km até o **Ponto 12**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°36'52.64"WGr e 06°30'53.81"S e distância aproximada de 10,73Km até o **Ponto 13** de coordenadas geográficas aproximadas 64°31'03.79"WGr e 06°31'15.94"S, localizado no Igarapé Paissé; deste segue a jusante pelo referido Igarapé até o **Ponto 14**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°30'16.89"WGr e 06°32'19.11"S, localizado na na confluência do Igarapé Paissé com outro sem denominação; deste segue a jusante do Igarapé Paissé até o **Ponto 15**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°29'08.64"WGr e 06°35'22.74"S, localizado na foz do Igarapé Paissé; deste segue em linha reta com distância aproximada de 424,71 metros até o **Ponto 16**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°28'55.48"WGr e 06°35'26.84"S, localizado na margem direita do Rio Purus; deste segue pela margem direita a jusante do referido rio até o **Ponto 17**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°26'54.23"WGr e 06°35'45.73"S; deste segue em linha reta com distância de 6,31Km até o **Ponto 18**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°25'47.66"WGr e 06°38'59.92"S; deste segue em linha reta com distância de 2,48Km até o **Ponto 19**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°25'35.39"WGr e 06°40'19.85"S, localizado na margem direita do Igarapé Cujubim; deste segue a montante pelo referido Igarapé até o **Ponto 20**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°28'52.58"WGr e 06°47'24.92"S, localizado no Igarapé Cujubim; deste segue a montante do Igarapé Cujubim até o **Ponto 21**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°30'16.36"WGr e 06°52'35.57"S, localizado na confluência do Igarapé Cujubim com outro sem denominação; deste segue a montante do Igarapé Cujubim até o **Ponto 22**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°30'38.10"WGr e 06°55'18.88"S, localizado na confluência do Igarapé Cujubim com o Igarapé sem denominação; deste segue a montante do Igarapé Cujubim até o **Ponto 23**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°29'49.46"WGr e 06°56'20.15"S, localizado na confluência do Igarapé Cujubim com outro sem denominação; deste segue a montante do Igarapé Cujubim até o **Ponto 24**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°30'57.75"WGr e 07°00'08.62"S, localizado na confluência do Igarapé Cujubim com outro sem denominação; deste segue a montante do Igarapé Cujubim até o **Ponto 25**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°32'05.68"WGr e 07°01'27.38"S, localizado na confluência do Igarapé Cujubim com outro sem denominação; deste segue a montante do Igarapé Cujubim até o **Ponto 26**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°32'58.10"WGr e 07°03'33.78"S, localizado na confluência do Igarapé Cujubim com outro sem denominação; deste segue a montante do igarapé Cujubim até o **Ponto 27**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°33'23.63"WGr e 07°04'13.80"S, localizado na cabeceira do Igarapé Cujubim; deste segue em linha reta até o **Ponto 28**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°34'15.63"WGr e 07°04'25.75"S, localizado na confluência da margem direita do Rio Purus com o Rio Umari; deste segue a montante do Rio Purus pela margem direita até o **Ponto 29**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°36'20.10"WGr e 07°04'30.61"S, localizado na divisa dos municípios de Canutama e Lábrea; deste segue em linha reta até o **Ponto 1**, início da descrição.

Parágrafo único. Ficam excluídas da área da unidade de conservação criada eventuais propriedades privadas que se comprovem nos termos da lei, ressalvado o interesse superveniente pela desapropriação.

Art. 3.º Caberá à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), por meio do Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), realizar a gestão da Reserva Extrativista Canutama, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação e controle.

Art. 4.º O Plano de Manejo da Reserva Extrativista Canutama deverá ser elaborado no prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 28.422, DE 27 DE MARÇO DE 2009

CRIA a Floresta Estadual Canutama, no Município de Canutama, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, na forma exigida pelo artigo 225, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, com o propósito de assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como preconizado pelo artigo 225, § 1.º, III, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e no Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o artigo 28 da Lei Complementar n.º 53, de 05 de junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas - SEUC;

CONSIDERANDO os estudos técnicos e a consulta pública realizados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, conforme o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.985/2000 e o artigo 28, parágrafo único da Lei Complementar n.º 53/07;

CONSIDERANDO o levantamento fundiário realizado pelo Instituto de Terras do Amazonas – ITEAM, em conjunto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer n.º 002/09-PMA/PGE e o que mais consta do Processo n.º 1573/2009-CASA CIVIL,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica criada a **FLORESTA ESTADUAL CANUTAMA**, no Município de Canutama, com o objetivo de promover o manejo de uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas, dentre outros.

Art. 2.º A **FLORESTA ESTADUAL CANUTAMA** possui área aproximada de 150.588,57ha (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito hectares e cinquenta e sete centiares), calculada em projeção Albers Equal Area Conic com datum SAD-69 e delimitação na base cartográfica 1:250.000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A descrição do memorial inicia no **Ponto P-01**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°31'4.03"WGr e 06°31'15.71"S, localizado no Igarapé Paísse; deste segue em linha reta tocando o **Ponto P-02**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°36'52.64"WGr e 06°30'53.81"S, **Ponto P-03**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°38'52.37"WGr e 06°30'0.87"S, **Ponto P-04**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°39'59.83"WGr e 06°30'14.23"S, **Ponto P-05**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°40'3.20"WGr e 06°29'43.08"S, **Ponto P-06**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°39'50.71"WGr e 06°29'17.25"S, **Ponto P-07**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°39'14.70"WGr e 06°28'45.01"S, **Ponto P-08**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°38'44.30"WGr e 06°28'26.17"S, **Ponto P-09**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°38'12.21"WGr e 06°27'40.55"S, **Ponto P-10**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°38'12.71"WGr e 06°26'58.83"S, **Ponto P-11**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°37'58.81"WGr e 06°26'25.00"S, **Ponto P-12**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°38'4.72"WGr e 06°24'40.19"S, **Ponto P-13**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°37'26.21"WGr e 06°22'41.48"S, **Ponto P-14**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°35'57.83"WGr e 06°21'43.76" S, **Ponto P-15**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°33'19.43"WGr e 06°19'34.01"S, **Ponto P-16**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°30'53.01"WGr e 06°12'26.78"S, **Ponto P-17**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°28'10.49"WGr e 06°10'45.43"S, **Ponto P-18**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°27'21.80"WGr e 06°09'34.08"S, **Ponto P-19**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°27'6.61"WGr e 06°07'50.09"S, **Ponto P-20**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°26'46.35"WGr e 06°08'54.81"S, **Ponto P-21**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°27'19.87"WGr e 06°04'49.28"S, **Ponto P-22**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°25'23.87"WGr e 06°02'41.48"S, localizado em um Igarapé sem denominação; deste segue em linha reta com distância aproximada de 9,92Km até o **Ponto P-23**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°24'40.35"WGr e 05°57'21.70"S, localizado na cabeceira de um Igarapé sem denominação; deste segue a jusante até o **Ponto P-24**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°25'44.54"WGr e 05°55'48.10"S, localizado na margem esquerda do Rio Purus; deste segue a montante pelo referido rio até o **Ponto P-25**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°25' 43.71"WGr e 05°55'40.98"S, localizado na margem esquerda do Rio Purus; deste segue a montante pela margem esquerda do Rio Purus até o **Ponto P-26**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°20'24.10"WGr e 06°00'45.29"S, localizado na foz de um Igarapé sem denominação; deste segue pela margem esquerda do Rio Purus até o **Ponto P-27**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°18'33.11"WGr e 06°18'37.26"S, localizado na margem esquerda da foz de um Igarapé sem denominação; deste segue a montante do Rio Purus até o **Ponto P-28**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°18'32.34"WGr e 06°18' 42.95"S, localizado na margem direita da foz de um Igarapé sem denominação; deste segue a montante do Rio Purus até o **Ponto P-29**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°18'15.29"WGr e 06°28'39.67"S, localizado na margem esquerda do Rio Purus; deste segue em linha reta com distância aproximada de 5,31Km até o **Ponto P-30**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°21'08.07"WGr e 06°28'36.86"S; deste segue em linha reta com distância de 931,98 metros até o **Ponto P-31**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°21'9.61"WGr e 06°28'06.65"S e distância em linha reta de aproximadamente 2,27Km até **Ponto P-32**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°22'04.20" WGr e 06°27'16.97"S e distância em linha reta de aproximadamente 1,70Km até o **Ponto P-33**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°22'56.70"WGr e 06°27'0.27"S e distância em linha reta de aproximadamente de 3,83Km até o **Ponto P-34**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°24'47.13" WGr e 06°27'57.78" S e distância em linha reta de aproximadamente de 1,80Km até o **Ponto P-35**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°25'44.75"WGr e 06°28'06.55"S e distância em linha reta de aproximadamente de 2,30Km até o **Ponto P-36**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°26'59.69" WGr e 06°28'06.55" S e distância em linha reta de aproximadamente de 1,56Km até o **Ponto P-37**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°27'39.43"WGr e 06°28'37.53"S e distância em linha reta de aproximadamente de 1,47Km até o **Ponto P-38**, de coordenadas geográficas aproximadas 64°27'57.10" WGr e 06°29'21.71" S e distância em linha reta de aproximadamente de 6,73Km até o **Ponto P-01**, início da descrição.

Parágrafo único. Ficam excluídas da área da unidade de conservação criada eventuais propriedades privadas que se comprovem nos termos da lei, ressalvado o interesse superveniente pela desapropriação.

Art. 3.º Caberá à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), por meio do Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), realizar a gestão da Floresta Estadual Canutama, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação e controle.

Art. 4.º O Plano de Manejo da Floresta Estadual Canutama deverá ser elaborado no prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 28.423, DE 27 DE MARÇO DE 2009

CRIA a RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MATUPIRI, no Município de Borba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, na forma exigida pelo artigo 225, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, com o propósito de assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como preconizado pelo artigo 225, § 1.º, III, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e no Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o artigo 28 da Lei Complementar n.º 53, de 05 de junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas - SEUC;

CONSIDERANDO os estudos técnicos e a consulta pública realizados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS e Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, na forma do artigo 22 da Lei Federal n.º 9.985/2000 e do artigo 28, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 53/07;

CONSIDERANDO a existência de comunidades tradicionais nos limites da reserva;

CONSIDERANDO o levantamento fundiário realizado pelo Instituto de Terras do Amazonas – ITEAM, em conjunto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 229/07-PMA/PGE e o que mais consta do Processo n.º 2092/2006-CASA CIVIL

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica criada a **RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS) DO MATUPIRI**, localizada no Município de Borba, com os objetivos básicos de preservar a natureza e assegurar as condições e os meios necessários para a produção e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo e desenvolvimento por estas populações.

Art. 2.º A **RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS) DO MATUPIRI** possui área aproximada de 179.083,45 ha (cento e setenta e nove mil, oitenta e três hectares, quarenta e cinco centiares),e perímetro de acordo com o seguinte memorial descritivo: Inicia-se no **Ponto P1**, de coordenadas geográficas aproximadas -61°02'31"e -04°58'34", localizado no encontro do Igarapé Açu com a linha divisória dos municípios de Borba com Manicoré ; deste segue pela linha divisórios dos referidos municípios até o **Ponto P2**, de coordenadas geográficas aproximadas -60°43'31"e -05°06'48", localizado no encontro das linhas divisórias dos municípios de Borba, Manicoré e Novo Aripuanã; deste segue pelo limite da RDS do Rio Madeira até o **Ponto P3**, de coordenadas geográficas aproximadas -60°42'08"e -05°02'32", localizado no encontro do Igarapé Autaz-Mirim com a linha divisório dos municípios de Borba e Novo Aripuanã; deste segue a jusante do Rio Autaz- Mirim até o **Ponto P4**, de coordenadas geográficas aproximadas -60°26'49"e -04°53'41", localizado na confluência do Rio Autaz-Mirim com um Igarapé sem denominação; deste segue a jusante do Rio Autaz-Mirim até o **Ponto P5**, de coordenadas geográficas aproximadas -60°16'56"e -04°43'14", localizado na confluência do Rio Autaz-Mirim com o Igarapé Pavão; deste segue a jusante do Igarapé Artaz-Mirim até o **Ponto P6**, de coordenadas geográficas aproximadas -60°10'40"e -04°39'29", localizado na confluência do Rio Autaz-Mirim com o Igarapé Escondido; deste segue a montante do Igarapé do Escondido até o **Ponto P7**, de coordenadas geográficas aproximadas -60°12'15"e -04°36'31", localizado na cabeceira do Igarapé do Escondido; deste segue o limite da Terra Indígena Cunhã Sapucaia até o **Ponto P8**, de coordenadas geográficas aproximadas -60°20'54"e -04°37'43", localizado no Igarapé Piranha; deste segue o limite da Terra Indígena Cunha Sapucaia até o **Ponto P9**, de coordenadas geográficas aproximadas -60°27'49"e -04°40'55", localizado na confluência do Rio Matupiri com um Igarapé sem denominação; deste segue a montante do Rio Matupi, seguindo o limite da Terra Indígena Sapucaia até o **Ponto P10**, de coordenadas geográficas aproximadas -60°47'12"e -04°53'38", localizado na confluência do Igarapé Açu com o Rio Matupiri; deste segue a montante do Igarapé Açu até o **Ponto P11**, de coordenadas geográficas aproximadas -60°49'14"e -04°53'14", localizado na margem esquerda do Igarapé Açu; deste segue em linha reta até o **Ponto P12**, de coordenadas geográficas aproximadas -60°49'30"e -04°53'27", localizado na confluência do Igarapé Açu com outro Igarapé sem denominação; deste segue a montante pela margem esquerda do Igarapé Açu até o **Ponto P1**, início da descrição.

Parágrafo único. Ficam excluídas da **RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MATUPIRI** as áreas privadas que se comprovem nos moldes da lei.

Art. 3.º Caberá à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, por intermédio do Centro Estadual de Unidades de Conservação, criado pela Lei Delegada n.º 66, de 09 de maio de 2007, a gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

§ 1.º A RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MATUPIRI poderá ser gerida por outros órgãos ou entidades públicas ou por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão, atendidos os pressupostos da Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 2.º A instituição gestora, na hipótese prevista no parágrafo anterior, deverá encaminhar ao Centro Estadual de Unidades de Conservação, ao final de cada semestre, relatório circunstanciado das ações desenvolvidas, assim como plano de trabalho das atividades previstas para o ano seguinte.

Art. 4.º Caberá ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fixar, por ato próprio, as diretrizes gerais para elaboração do Plano de Manejo da Reserva e ao Conselho Deliberativo da Reserva aprová-lo, mediante Resolução.

Parágrafo único. O Plano de Manejo deverá ser elaborado no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação deste decreto.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

DECRETO N.º 28.424 DE 27 DE MARÇO DE 2009

CRIA o PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI, nos Municípios de Borba e Manicoré, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, na forma exigida pelo artigo 225, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, com o propósito de assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como preconizado pelo artigo 225, § 1.º, III, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e no Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o artigo 28 da Lei Complementar n.º 53, de 05 de junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas - SEUC;

CONSIDERANDO os estudos técnicos e a consulta pública realizados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS e pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, conforme o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.985/2000 e o artigo 28, parágrafo único da Lei Complementar n.º 53/07;

CONSIDERANDO a inexistência de comunidades tradicionais nos limites da reserva;

CONSIDERANDO o levantamento fundiário realizado pelo Instituto de Terras do Amazonas – ITEAM, em conjunto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Promoção n.º 229/07-PMA/PGE e o que mais consta do Processo n.º 2092/2006-CASA CIVIL,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica criado o **PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI**, localizado nos Municípios de Borba e Manicoré, nas bacias dos Rios Matupiri e Autaz Mirim, tendo como objetivos preservar os ecossistemas naturais de relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas, desenvolver as atividades de educação ambiental, recreação em contato com a natureza ecológica, dentre outros.

Art. 2.º O **PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI** possui área aproximada de 513.747,469 ha. (quinhentos e treze mil, setecentos e

quarenta sete hectares, quatrocentos e sessenta e nove centiares) e perímetro de acordo com o seguinte memorial descritivo: Inicia-se no **Ponto 1**, de coordenadas geográficas -60° 54' 23.0" WGR e -4°44' 54.99" S, localizado no limite das terras indígenas Cunhã Sapucaia e no igarapé Bom Futuro; deste segue em confrontação com o limite das terras indígenas Cunhã Sapucaia, até o **Ponto 2**, de coordenadas geográficas -60°49'14.09"WGR e -4°53' 13.18"S, localizado na confluência do igarapé Bom Futuro e igarapé Açú; deste segue a montante, margeando o leito do igarapé Açú até o **Ponto 3**, de coordenadas geográficas -60°52'18.97"WGR e -4°56'18.88"S, localizado no igarapé da Maria; deste segue a margem esquerda o igarapé Açú até chegar no **Ponto 4**, de coordenadas geográficas 61° 2' 31.53" WGR e 4° 58' 32.98" S, no limite do Município de Borba e Município de Manicoré; deste segue uma linha reta aproximadamente 21 quilômetros até chegar o **Ponto 5** de coordenadas geográficas 60° 54' 44.60" WRG e 5° 6' 45.55" S, localizado no rio Matupiri e limite do Município de Borba e Manicoré; deste segue uma linha reta de aproximadamente 21,2 quilômetros no limite dos Municípios de Borba e Manicoré até o **Ponto 6** de coordenadas geográficas 60° 43' 13.47" WGR e 5° 6' 42.25" S, localizado na confrontação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Madeira; deste segue confrontando o limite da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Madeira até o **Ponto 7** de coordenadas geográficas 60° 59' 59.00" WRG e 5° 24' 26.00" S, localizado no limite do Projeto de Assentamento Jenipapo; deste segue o limite do Projeto de Assentamento Jenipapo até o **Ponto 8** de coordenadas geográficas 61° 14' 33.77" WGR e 5° 28' 4.05" S; deste segue margeando um tributário do igarapé Piquiá até o **Ponto 9** de coordenadas geográficas -61°20'26.99"WGR e -5°23'53.99"S; deste segue uma linha reta de aproximadamente 4,7 quilômetros até o **Ponto 10** coordenadas geográficas 61° 22' 28.40" WRG e 5° 25' 26.58" S; deste segue uma linha reta de aproximadamente 8,5 quilômetros até o **Ponto 11** coordenadas geográficas 61° 26' 59.64" WRG e 5° 25' 31.17" S; deste segue em linha reta de aproximadamente 4,4 quilômetros até o **Ponto 12** de coordenadas geográficas -61°28' 52.60" WGR e -5°26'25.00"S; deste segue uma linha reta aproximadamente 5,7 quilômetros até o **Ponto 13** de coordenadas geográficas 61° 30' 43.53" WRG e 5° 28' 58.30" S; deste segue em linha reta aproximadamente 1 quilômetro até o **Ponto 14** de coordenadas geográficas -61°31'13.40"WGR e -5°29'16.44"S;deste segue em linha reta aproximadamente 5,5 quilômetros até o **Ponto 15** de coordenadas geográficas -61°34'09.00"WGR e -5°29'48.00"S, localizado paralelo à rodovia AM 464;deste segue em linha reta aproximadamente 2,28 quilômetros até o **Ponto 16** de coordenadas geográficas -61°34'57.65"WGR e -5°28'55.78"S,localizado paralelo à rodovia AM 464 ;deste segue em linha reta aproximadamente 1,8 quilômetros até o **Ponto 17** de coordenadas geográficas -61°34'57.42"WGR e -5°27'55.43"S, localizado paralelo à rodovia AM 464;deste segue em linha reta aproximadamente 31,4 quilômetros até o **Ponto 18** de coordenadas geográficas -61°46'21.90"WGR e -5°15'21.24"S, localizado paralelo à rodovia AM 464; deste segue margeando um igarapé sem denominação até o **Ponto 19** de coordenadas geográficas -61°45'05.03"WGR e -5°10'07.96"S, localizado num afluente do Rio Matupiri;deste em linha reta aproximadamente 5,7 quilômetros até o **Ponto 20** de coordenadas geográficas -61°42'57.14"WGR e -5°07'56.51"S; deste segue em linha reta aproximadamente 5,5 quilômetros até o **Ponto 21** de coordenadas geográficas -61°40'05.98"WGR e -5°07'07.74"S; deste segue em linha reta aproximadamente 11,7 quilômetros até o **Ponto 22** de coordenadas geográficas -61°34'26.94"WGR e -5°04'21.25"S; deste segue em linha reta aproximadamente 7,5 quilômetros até o **Ponto 23** de coordenadas geográficas -61°30'27.41"WGR e -5°03'24.20"S;deste segue em linha reta aproximadamente 9 quilômetros até o **Ponto 24** de coordenadas geográficas -61°25'37.37"WGR e -5°03'44.35"S; deste segue em linha reta aproximadamente 8,5 até o ponto **Ponto 25** de coordenadas geográficas -61°2159.57"WGR e -5°00'55.84"S, localizado na confluência do igarapé Clarinete e igarapé sem denominação;deste segue margeando um igarapé sem denominação até o **Ponto 26** de coordenadas geográficas -61°21'21.14"WGR e -4°57'20.69"S;deste em linha reta aproximadamente 2,5 quilômetros até o **Ponto 27** de coordenadas geográficas -61°20'15.65"WGR e -4°56'56.81"S;deste segue em linha reta aproximadamente 3 quilômetros o **Ponto 28** de coordenadas geográficas -61°19'59.00"WGR e -4°55'22.00"S, localizado nos tributários do igarapé Manezinho;deste segue em linha reta aproximadamente 6,9 quilômetros até o **Ponto 29** de coordenadas geográficas -61°16'54.31"WGR e -4°53'19.58"S;deste segue margeando o igarapé Pororoca até o **Ponto 30** de coordenadas geográficas -61°12'15.75"WGR e -4°50'45.18"S;deste margeando um tributário do igarapé Pororoca até o ponto **Ponto 31** de coordenadas geográficas -61°10'06.10"WGR e -4°52'10.01"S; dete segue uma linha reta de aproximadamente 6,2 quilômetros até o **Ponto 32** de coordenadas geográficas -61°07'08.15"WGR e -4°50'37.33"S;deste segue em linha reta 1,5 quilômetros até o **Ponto 33** de coordenadas geográficas -61°06'42.34"WGR e -4°49'54.52"S;deste em linha reta aproximadamente 4,10 quilômetros até o ponto **Ponto 34** de coordenadas geográficas -61°04'44.89"WGR e -4°48'55.92"S;deste segue em linha reta aproximadamente 6 quilômetros até o **Ponto 35** de coordenadas geográficas -61°01'40.95"WGR e -4°48'00.28"S, localizado na confluência dos tributários do igarapé Açú;deste segue em linha reta aproximadamente 4,4 quilômetros até o **Ponto 36** de coordenadas geográficas -60°59'39.09"WGR e -4°47'21.82"S;deste segue em linha reta aproximadamente 3,7 quilômetros até o **Ponto 37** de coordenadas geográficas -60°57'46.10"WGR e -4°46'49.52"S; deste segue em linha aproximadamente 7 quilômetros até o ponto **Ponto 1**, início da descrição.

Parágrafo único. Ficam excluídas do **PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI** as áreas privadas que se comprovem nos moldes da lei.

Art. 3.º Caberá à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, por intermédio do Centro Estadual de Unidades de Conservação criado pela Lei Delegada n.º 66, de 09 de maio de 2007, a gestão do Parque Estadual do Matupiri, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

§ 1.º O **PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI** poderá ser gerido por outros órgãos ou entidades públicas ou por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão, atendidos os pressupostos da Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 2.º A instituição gestora, na hipótese prevista no parágrafo anterior, deverá encaminhar ao Centro Estadual de Unidades de Conservação, ao final de cada semestre, relatório circunstanciado das ações desenvolvidas, assim como plano de trabalho das atividades previstas para o ano seguinte.

Art. 4.º Caberá ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fixar as diretrizes gerais para elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual do Matupiri, bem como aprová-lo, mediante portaria.

Parágrafo único. O Plano de Manejo deverá ser elaborado no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação deste decreto.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

DECRETO N.º 28.425, DE 27 DE MARÇO DE 2009

DISPÕE sobre a organização, a competência e as diretrizes de funcionamento do Conselho Estadual da Juventude do Amazonas - CEJAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1.º, inciso II da Lei Delegada n.º 85, de 18 de maio de 2007, é atribuição da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer a coordenação da implementação de ações governamentais voltadas a permitir à juventude a aquisição de conhecimentos, aptidões e competências que possam constituir a base do seu desenvolvimento e o exercício de uma cidadania responsável, facilitando sua integração na sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, em ato próprio, do Conselho Estadual da Juventude do Amazonas - CEJAM, nos termos do artigo 3.º, parágrafo único da Lei Delegada n.º 85, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL,

CONSIDERANDO, ademais, o que consta do Processo n.º 2801/2008-CASA CIVIL,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1.º O Conselho Estadual da Juventude do Amazonas - CEJAM, órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer, nos termos do artigo 3.º, inciso I, alínea *b* da Lei Delegada n.º 85, de 18 de maio de 2007, tem por finalidade debater e analisar a situação da Juventude do Estado, propor políticas públicas que respondam às demandas juvenis e que garantam sua integração ao processo social, político, econômico e cultural do Amazonas.

Art. 2.º Compete ao Conselho Estadual da Juventude do Amazonas:

I - convocar e organizar a Conferência Estadual da Juventude;

II – articular-se com as diversas Secretarias e órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, que desenvolvam ações relacionadas à juventude;

III - promover e participar de seminários, encontros, cursos, congressos e eventos para discussão de temas que contribuam para responder aos problemas juvenis, bem como possibilitar o exercício do protagonismo juvenil;

IV - propor, acompanhar e avaliar políticas públicas para a juventude, a serem incluídas no Plano Plurianual - PPA do Governo do Estado;

V - desenvolver ação integrada e articulada com órgãos governamentais e não governamentais das diversas áreas na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas, projetos e ações relativas à política pública para a juventude;

VI - acompanhar a execução dos programas sociais, nas áreas da juventude,

VII - assessorar os municípios no processo de implantação e funcionamento dos Conselhos Municipais da Juventude, com os quais manterá estreitas relações de cooperação especialmente em relação às ações definidas como prioritárias no âmbito da Política Estadual para a juventude;

VIII - elaborar e aprovar o Regimento Interno, podendo revogá-lo, alterá-lo, ajustando-o às necessidades de atualização da política para jovens;

IX - criar câmaras temáticas permanentes, com a função de elaborar propostas a serem apreciadas pelo Conselho e instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas;

X - propor a criação de canais de participação junto aos órgãos estaduais, voltados para o atendimento das questões relativas ao jovem, especialmente em relação à educação, saúde, emprego, formação profissional e combate às drogas e a criminalidade;

XI - apoiar a Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL, na articulação com outros órgãos da administração pública estadual, governo federal, municipais;

XII - promover estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação juvenil, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas;

XIII – articular-se com os conselhos nacionais e municipais da juventude, bem como outros conselhos setoriais, a fim de ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas para a juventude.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3.º O Conselho Estadual da Juventude do Amazonas é constituído, paritariamente, por representantes de órgãos e entidades públicas e de entidades da sociedade civil organizada, ligadas aos setores correlatos, totalizando 18 (dezoito) membros e seus respectivos suplentes, sendo 09 (nove) representantes de instituição governamentais e 09 (nove) representantes da sociedade civil, todos com direito a voz e voto, dispostos da seguinte forma:

I – 09 (nove) representantes do Poder Público Estadual, dos seguintes órgãos, indicados por seus titulares:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

e) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Cultura - SEC;

f) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS,

g) 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Trabalho- SETRAB;

h) 01 (um) representante da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

I) 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS;

II – 09 (nove) representantes dos seguintes segmentos da sociedade civil, designados pelo Governador do Estado:

a) Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude de atuação estadual;

b) Fóruns e Redes da Juventude de atuação estadual;

c) Entidades que atuem na defesa e promoção dos direitos da juventude de atuação estadual.

§ 1.º O Poder Público far-se-á representar no CEJAM, preferencialmente através dos titulares dos órgãos com assento no mesmo, ou por membros indicados por estes.

§ 2.º A eleição para a escolha das organizações da sociedade civil será convocada pelo CEJAM por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Estado 60 (sessenta dias) antes do final do mandato de seus membros.

§ 3.º A designação dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo será precedida de amplo processo de diálogo social a ser promovido pela Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL, sendo ela a responsável por apresentar ao Governador do Estado os membros para composição do Conselho.

Art. 4.º As funções de membro do Conselho serão consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

§ 1.º O representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 2.º Os membros do Conselho Estadual da Juventude serão designados pelo Governador do Estado, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução, devendo coincidir, em qualquer hipótese, com o término do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5.º Os conselheiros do CEJAM referidos no artigo 3.º deste Decreto perderão o mandato antes do prazo de dois anos, nos seguintes casos:

I - por renúncia;

II - pela ausência, sem justificativa, em duas reuniões consecutivas do CEJAM;

III - pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão da maioria dos membros do CEJAM; ou

IV - por requerimento da entidade da sociedade civil representada.

CAPITULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6.º O CEJAM terá a seguinte organização:

I - Plenário, composto por todos os conselheiros e;

II - Diretoria Executiva, com a seguinte composição:

a) Presidente

b) Vice-Presidente

c) Secretário.

Art. 7.º Compete ao plenário do CEJAM:

I - aprovar seu regimento interno,

II - eleger o Presidente e o Vice Presidente do CEJAM, por meio de escolha dentre seus membros, por voto de maioria simples, para cumprirem mandato de dois anos;

III - instituir grupos de trabalho e comissões, de caráter temporário, destinados ao estudo e a elaboração de propostas sobre temas específicos;

IV - deliberar sobre perda de mandato dos membros do CEJAM referidos no artigo 5º;

V - aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CEJAM;

VI - aprovar anualmente o relatório de atividades do CEJAM; e

VII - deliberar e editar resoluções relativas ao exercício das atribuições do CEJAM.

§ 1.º O Regimento Interno do Conselho será elaborado e aprovado, pelo CEJAM, no prazo de noventa dias, a contar da sua instalação, e deverá estabelecer as competências e demais procedimentos necessários ao seu funcionamento.

§ 2.º As funções do Presidente e Vice Presidente do Conselho serão exercidas, alternadamente, entre representantes do Poder Público e da sociedade civil.

§ 3.º A função de Presidente, no primeiro ano do mandato de cada gestão do CEJAM, será exercida pelo representante da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer.

§ 4.º As deliberações do Plenário dar-se-ão, preferencialmente, por consenso ou por maioria simples que não tenham assento e votos.

§ 5.º Os grupos de trabalho e as comissões terão duração pré-determinada, cronograma de trabalho específico e composição definida pelo plenário do CEJAM, ficando facultado o convite a outras representações e personalidades de notório conhecimento na temática de juventude que não tenham assento no CEJAM.

§ 6.º À SEJEL, caberá prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades de secretaria executiva do CEJAM e de seus grupos de trabalho e comissões.

Art. 8.º São atribuições do Presidente do CEJAM:

I - convocar e presidir as reuniões do CEJAM;

II - solicitar ao CEJAM, aos grupos de trabalho e às comissões a elaboração de estudos, informações e posicionamentos sobre temas de relevante interesse público;

III - firmar as atas das reuniões do CEJAM; e

IV - constituir e organizar o funcionamento dos grupos de trabalho e das comissões e convocar as respectivas reuniões.

Art. 9.º O CEJAM reunir-se-á por convocação de seu Presidente, ordinariamente, seis vezes por ano, e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou de, no mínimo, 2/3 dos seus membros.

Art. 10. Fica facultado ao CEJAM promover a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas constitutivos de suas atribuições específicas.

Art. 11. Ocorrerá a cada biênio a Conferência Estadual da Juventude, instância máxima do Conselho, para discutir, estudar e avaliar as Políticas Públicas da Juventude, além de eleger os conselheiros da sociedade civil que irão compor o CEJAM no biênio subseqüente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL manterá a estrutura administrativa de apoio ao funcionamento do Colegiado, que contará com recursos consignados no orçamento da SEJEL, suplementados se necessário, para o cumprimento de suas funções.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, inclusive as relativas aos deslocamentos dos membros integrantes do CEJAM, dos grupos de trabalho e das comissões, correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL.

Art. 14. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CÉSAR SOARES DA SILVA
Secretário de Estado da Juventude, Desporto e Lazer, em exercício

DECRETO N.º 28.426, DE 27 DE MARÇO DE 2009

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Lábrea, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1.º, do Decreto Federal n.º 5.376, de 17 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 321, de 16 de dezembro de 2008, editado pelo Prefeito do Município de Lábrea;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo n.º 384/2009-CASA CIVIL,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Lábrea, em virtude do grande índice pluviométrico e hídrico ocorrido no dia 13 de dezembro de 2008, declarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto n.º 321, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência limitada a 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 17, §5.º do Decreto Federal n.º 5.376, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2008.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTONIO DIAS DOS SANTOS
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ORLANDO AUGUSTO VIEIRA MATTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura, em exercício

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

DECRETO N.º 28.427, DE 27 DE MARÇO DE 2009

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Rio Preto da Eva, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1.º, do Decreto Federal n.º 5.376, de 17 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 037, de 15 de dezembro de 2008, editado pelo Prefeito do Município de Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo n.º 385/2009-CASA CIVIL,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Rio Preto da Eva em virtude do grande índice pluviométrico e hídrico ocorrido no dia 13 de dezembro de 2008, declarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto n.º 037, de 15 de dezembro de 2008.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência limitada a 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 17, §5.º do Decreto Federal n.º 5.376, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2008.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTONIO DIAS DOS SANTOS
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ORLANDO AUGUSTO VIEIRA MATTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura, em exercício

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA
Governador do Estado do Amazonas
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Vice-Governador

SECRETARIADO

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, em exercício

FRANCISCO ROBERTO DUARTE DA SILVA
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

FRÂNIO LIMA
Procurador-Geral do Estado

FRANCISCO DE SOUZA
Ouvidor Geral do Estado

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DENIS BENCHIMOL MINEV
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretário de Estado de Administração e Gestão

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

FRANCISCO SÁ CAVALCANTE
Secretário de Estado de Segurança Pública

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

IRANILDES GONZAGA CALDAS
Secretária de Estado do Trabalho e Cidadania

Secretário de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GEORGE TASSO LUCENA SAMPAIO CALADO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Secretária de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador Geral do Estado

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário de Estado Extraordinário

JOSÉ WANDERLEY DALLAS REI DIAS
Secretário de Estado Extraordinário

MARIA DE LOURDES LOBO DA COSTA
Defensor Público Geral do Estado

GOVERNO DO AMAZONAS

DECRETO N.º 28.428, DE 27 DE MARÇO DE 2009

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Itamaraty, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1.°, do Decreto Federal n.° 5.376, de 17 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.° 269, de 13 de março de 2009, editado pelo Prefeito do Município de Itamaraty;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo n.° 2013/2009-CASA CIVIL,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Itamaraty, em virtude de enchente do rio Juruá, que provocou inundações em áreas consideradas baixas e terras de várzeas locais, declarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto n.° 269, de 13 de março de 2009.

Art. 2.° A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência limitada a 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 17, § 5.° do Decreto Federal n.° 5.376, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2009.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTONIO DIAS DOS SANTOS
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ORLANDO AUGUSTO VIEIRA MATTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura, em exercício

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ERRATA

No Decreto nº28.331 de 20 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 20 de fevereiro de 2009:

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, no valor de R$133.049,32 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R$2.467.068,84 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, no valor de R$133.049,32 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do Estado do Amazonas.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R$2.467.068,84 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E-OITENTA E QUATRO CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do Estado do Amazonas.

Manaus, 26 de março de 2009

ERRATA

No Decreto nº28.333 de 20 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 20 de fevereiro de 2009:

Onde se lê:

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 497 - Programa Social de Desenvolvimento Humano, apurado no Balanço Patrimonial do Fundo de Desenvolvimento Humano do Amazonas.

Leia-se:

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 497 - Programa Social de Desenvolvimento Humano, apurado no Balanço Patrimonial do Estado do Amazonas.

Manaus 25 de março de 2009

ERRATA

No Decreto nº28.334 de 20 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 20 de fevereiro de 2009:

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R$103.789,09 (CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R$1.647.800,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), apurado no Balanço Patrimonial da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer.

III - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R$63.275,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), apurado no Balanço Patrimonial da Universidade do Estado do Amazonas.

IV - Superávit Financeiro da Fonte 497 - Programa Social de Desenvolvimento Humano, no valor de R$368.346,37 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da Secretaria de Estado da Juventude Desporto e Lazer.

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R$1.751.389,09 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do Estado do Amazonas.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R$63.275,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), apurado no Balanço Patrimonial da Universidade do Estado do Amazonas.

III - Superávit Financeiro da Fonte 497 - Programa Social de Desenvolvimento Humano, no valor de R$368.346,37 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do Estado do Amazonas.

Manaus, 26 de março de 2009

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.° 1899/2009-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 20 de março de 2009, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 novembro de 1986, **GILBERTO AMADO BEZERRA SERUDO** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo I da Lei Delegada n.°. 79, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 20 de março de 2009, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EVANDRO ARAÚJO BRITO** para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, mencionado no item I deste Decreto

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.° 1285/2009-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 16 de março de 2009, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CINTHIA CRISTINA MATHEUS E XEREZ DE ALBUQUERQUE** do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico, da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.° 109, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 16 de março de 2009, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **UILDÉIA GALVÃO DA SILVA** para exercer cargo de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15.11.1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

OFICINAS: Rua Tefé, N.° 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R$ 750,00
CORREIO ..... R$ 1.500,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R$ 2,50

GOVERNO DO AMAZONAS

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.° 1285/2009-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 16 de março de 2009, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.° 109, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Eudes Oliveira da Silveira	Chefe de Departamento	AD-1
Ana Kedma Chaves Pacheco	Gerente	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 16 de março de 2009, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.° 109, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Cinthia Cristina Matheus e Xerez de Albuquerque	Chefe de Departamento	AD-1
Eudes Oliveira da Silveira	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que consta do Processo n.° 719/2009-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 20 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FLÁVIA CAMPOS LUCENA DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.° 73, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor II, AD-2, encontra-se vago, decorrente do falecimento do Sr. **JOSÉ JORGE XAVIER DOS SANTOS**, e o que consta do Processo n.° 1642/2009-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2009, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IRAN DE BRITO MARROCOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.° 85, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SEGOV
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

Portaria n°. 0013/2009-SEGOV

O Subsecretário de Estado de Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 62 da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1.986, **Férias** ao servidor do quadro de Pessoal da Secretaria de Governo, conforme anexo único.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, em Manaus 27 de março de 2009.

José Melo Cruz – Mte.
Subsecretário de Governo

SEGOV	ANEXO		
Servidor	**Matrícula**	**Exercício**	**Afastamento**
Elizabeth Gomes Saraiva	176.718-6C	2007/2008 (10 dias)	30/03/2009 a 08/04/2009

03836

Errata à Resenha de Interrupção de Férias, publicada no Diário Oficial do dia 14/03/2009.
INTERROMPE por imperiosa necessidade de serviços, as férias dos servidores:

Servidor	Exercício	A contar de
Conceição Costa de Vasconcelos	2007/2008	05/03/2008
Elizabeth Gomes Saraiva	2007/2008	05/03/2008
Maria Freire de Souza	2006/2007	14/02/2008

Manaus, 27 de março de 2009.

José Melo Cruz – Mte.
Subsecretário de Governo

03836

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.° 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. **Nome e cargo: FRANCISCO SOARES DE MOURA,** Motorista Governamental.
   Órgão: CASA CIVIL
   Destino e período: Manacapuru/AM – 26 e 27 de março de 2009.
   Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 30 de março de 2009.

Edma Machado Mello
EDMA MACHADO MELLO
Chefe de Gabinete da Casa Civil

CDH

Conselho de Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio nº 008/2007-CDH **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, através do Conselho de Desenvolvimento Humano, com Recursos do Fundo de Desenvolvimento Humano, com interveniencia do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas – Idam e Associação dos Produtores e Beneficiadores de Castanha do Município de Amaturá. **OBJETO:** Prorrogação do Convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2009. **VIGENCIA:** por 06 (seis) mês a contar da assinatura. **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO,** em Manaus (AM), 30 de março de 2009.

Vania Mlon
VÂNIA MARIA CYRINO BARBOSA
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2008-SRMM; **DATA DE ASSINATURA**: 30/03/2009; **PARTES**: Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus-SRMM e EMAM – Emulsões e Transportes Ltda; **OBJETO**: Prorrogação do prazo do Contrato nº 022/2008, por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de encerramento do período contratual estabelecido na Cláusula Sétima do termo original. **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Processo Administrativo nº 232/2008-SRMM.

Manaus, 30 de março de 2009.

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da SRMM

03837

PORTARIA Nº. 003/09 – GDP – IPEM/AM

A DIRETORA PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão.

R E S O L V E:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº.	NOME	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de:
01	MARCIA MARIA MARREIROS PARDO	Gerente/AD2	14	01/02/2009
02	SÉRGIO ROBERTO DIAS	Gerente/AD2	14	01/12/2008

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM em Manaus, 25 de março de 2009.

ANA EUNICE ALEIXO
Diretora Presidente do IPEM/AM

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

03838

RELAÇÃO DOS LIVROS QUE ESTÃO À VENDA NA

IMPRENSA OFICIAL

1 - Livro: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
2 - Livro: NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI N.º 8.666 ATUALIZADA PELA LEI N.º 8.883).
3 - Livro: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
4 - Livro: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
5 - Livro: ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.
6 - Livro: ESTATUTO DO IDOSO.
7 - Livro: NOVO CÓDIGO CIVIL.

SOLICITE O GABARITO FOLHA-PADRÃO PARA TEXTOS A SEREM PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL

A DISTRIBUIÇÃO É GRATUITA

OBSERVE ATENTAMENTE O HORÁRIO PARA A ENTREGA DAS MATÉRIAS

DAS 7H ÀS 13H

AVISO

Na elaboração de seu gabarito, siga rigorosamente os critérios recomendados pela Imprensa Oficial.

SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda

N O T A

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar 101/2000, art. 52 a 55, vem dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Estado do Amazonas, referentes ao primeiro bimestre do exercício de 2009, considerando as Administrações Direta e Indireta.

Isper Abrahim Lima
Secretário de Estado da Fazenda

03816

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	**8.016.719.000,00**	**8.095.219.293,89**	**1.124.526.830,43**	**13,89**	**1.124.526.830,43**	**13,89**	**6.970.692.463,46**
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**8.016.719.000,00**	**8.095.219.293,89**	**1.124.526.830,43**	**13,89**	**1.124.526.830,43**	**13,89**	**6.970.692.463,46**
RECEITAS CORRENTES	**7.460.026.000,00**	**7.477.006.996,34**	**1.118.209.803,67**	**14,96**	**1.118.209.803,67**	**14,96**	**6.358.797.192,67**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.243.881.000,00	4.243.881.000,00	612.453.523,49	14,43	612.453.523,49	14,43	3.631.427.476,51
Impostos	4.240.826.000,00	4.240.826.000,00	612.075.882,64	14,43	612.075.882,64	14,43	3.628.750.117,36
Taxas	3.055.000,00	3.055.000,00	377.640,85	12,36	377.640,85	12,36	2.677.359,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	574.000.000,00	574.000.000,00	76.203.322,64	13,28	76.203.322,64	13,28	497.796.677,36
Contribuições Sociais	574.000.000,00	574.000.000,00	76.203.322,64	13,28	76.203.322,64	13,28	497.796.677,36
RECEITA PATRIMONIAL	50.110.000,00	50.110.000,00	14.493.466,43	28,92	14.493.466,43	28,92	35.616.533,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	59.666,08	0,00	59.666,08	0,00	(59.666,08)
Receitas de Valores Mobiliários	50.110.000,00	50.110.000,00	14.433.800,35	28,80	14.433.800,35	28,80	35.676.199,65
RECEITA INDUSTRIAL	10.000.000,00	10.000.000,00	1.705.331,80	17,05	1.705.331,80	17,05	8.294.668,20
Receita da Indústria de Transformação	10.000.000,00	10.000.000,00	1.705.331,80	17,05	1.705.331,80	17,05	8.294.668,20
RECEITA DE SERVIÇOS	362.932.000,00	362.932.000,00	67.370.376,62	18,56	67.370.376,62	18,56	295.561.623,38
Receita de Serviços	362.932.000,00	362.932.000,00	67.370.376,62	18,56	67.370.376,62	18,56	295.561.623,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.143.241.000,00	2.143.241.000,00	335.810.593,01	15,67	335.810.593,01	15,67	1.807.430.406,99
Transferências Intergovernamentais	2.026.194.000,00	2.026.194.000,00	313.694.322,48	15,48	313.694.322,48	15,48	1.712.499.677,52
Transferências de Instituições Privadas	83.656.000,00	83.656.000,00	12.247.989,71	14,64	12.247.989,71	14,64	71.408.010,29
Transferências Do Exterior	0,00	0,00	1.143,92	0,00	1.143,92	0,00	(1.143,92)
Transferências de Convênios	33.391.000,00	33.391.000,00	9.867.136,90	29,55	9.867.136,90	29,55	23.523.863,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.862.000,00	92.842.996,34	10.173.189,68	10,96	10.173.189,68	10,96	82.669.806,66
Multas e Juros de Mora	32.847.000,00	32.847.000,00	5.217.503,70	15,88	5.217.503,70	15,88	27.629.496,30
Indenizacoes e Restituições	23.309.000,00	23.309.000,00	3.757.037,44	16,12	3.757.037,44	16,12	19.551.962,56
Receita da Dívida Ativa	6.290.000,00	6.290.000,00	704.357,40	11,20	704.357,40	11,20	5.585.642,60
Receitas Correntes Diversas	13.416.000,00	30.396.996,34	494.291,14	1,63	494.291,14	1,63	29.902.705,20
RECEITAS DE CAPITAL	**556.693.000,00**	**618.212.297,55**	**6.317.026,76**	**1,02**	**6.317.026,76**	**1,02**	**611.895.270,79**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	473.000.000,00	473.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.000.000,00
Operações de Crédito Interna	358.000.000,00	358.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.000.000,00
Operações de Crédito Externas	115.000.000,00	115.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	1.463.182,50	0,00	1.463.182,50	0,00	(1.463.182,50)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.460.932,22	0,00	1.460.932,22	0,00	(1.460.932,22)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	2.250,28		2.250,28	0,00	(2.250,28)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	400.000,00	400.000,00	24.628,04	6,16	24.628,04	6,16	375.371,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.293.000,00	58.293.000,00	1.963.224,66	3,37	1.963.224,66	3,37	56.329.775,34
Transferências de Convênios	58.293.000,00	58.293.000,00	1.963.224,66	3,37	1.963.224,66	3,37	56.329.775,34
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.000.000,00	86.519.297,55	2.865.991,56	3,31	2.865.991,56	3,31	83.653.305,99
Receitas de Capital Diversas	25.000.000,00	86.519.297,55	2.865.991,56	3,31	2.865.991,56	3,31	83.653.305,99
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**8.016.719.000,00**	**8.095.219.293,89**	**1.124.526.830,43**	**13,89**	**1.124.526.830,43**	**13,89**	**6.970.692.463,46**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	**8.016.719.000,00**	**8.095.219.293,89**	**1.124.526.830,43**	**13,89**	**1.124.526.830,43**	**13,89**	**6.970.692.463,46**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	**8.016.719.000,00**	**8.095.219.293,89**	**1.124.526.830,43**	**13,89**	**1.124.526.830,43**	**13,89**	**6.970.692.463,46**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	**78.500.293,89**	-	-	**610.989,27**	-	-

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI

Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEB

Continua (1/2)

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	(f-j)
DESPESAS	**8.016.719.000,00**	**78.500.293,89**	**8.095.219.293,89**	**3.770.277.251,84**	**3.770.277.251,84**	**895.077.898,77**	**895.077.898,77**	**11,06**	**7.200.141.395,12**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**8.016.719.000,00**	**78.500.293,89**	**8.095.219.293,89**	**3.770.277.251,84**	**3.770.277.251,84**	**895.077.898,77**	**895.077.898,77**	**11,06**	**7.200.141.395,12**
DESPESAS CORRENTES	**6.539.531.000,00**	**(8.691.760,05)**	**6.530.839.239,95**	**2.958.574.948,18**	**2.958.574.948,18**	**851.581.921,13**	**851.581.921,13**	**13,04**	**5.679.257.318,82**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.383.602.000,00	(2.736.938,00)	3.380.865.062,00	920.909.782,19	920.909.782,19	522.779.275,49	522.779.275,49	15,46	2.858.085.786,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	121.300.000,00	-	121.300.000,00	93.420.844,99	93.420.844,99	22.279.566,00	22.279.566,00	18,37	99.020.434,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.034.629.000,00	(5.954.822,05)	3.028.674.177,95	1.944.244.321,00	1.944.244.321,00	306.523.079,64	306.523.079,64	10,12	2.722.151.098,31
Transferências a Municípios	1.281.476.000,00	-	1.281.476.000,00	1.274.742.026,68	1.274.742.026,68	178.611.552,72	178.611.552,72	13,94	1.102.864.447,28
Demais Despesas Correntes	1.753.153.000,00	(5.954.822,05)	1.747.198.177,95	669.502.294,32	669.502.294,32	127.911.526,92	127.911.526,92	7,32	1.619.286.651,03
DESPESAS DE CAPITAL	**1.142.906.000,00**	**134.826.269,52**	**1.277.732.269,52**	**811.702.303,66**	**811.702.303,66**	**43.495.977,64**	**43.495.977,64**	**3,40**	**1.234.236.291,88**
INVESTIMENTOS	967.009.000,00	134.826.269,52	1.101.835.269,52	685.131.932,46	685.131.932,46	20.981.789,74	20.981.789,74	1,90	1.080.853.479,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.397.000,00	-	5.397.000,00	3.256.371,20	3.256.371,20	619.475,20	619.475,20	11,48	4.777.524,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.500.000,00	-	170.500.000,00	123.314.000,00	123.314.000,00	21.894.712,70	21.894.712,70	12,84	148.605.287,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**334.282.000,00**	**(47.634.215,68)**	**286.647.784,42**	-	-	-	-	-	**286.647.784,42**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	**8.016.719.000,00**	**78.500.293,89**	**8.095.219.293,89**	**3.770.277.251,84**	**3.770.277.251,84**	**895.077.898,77**	**895.077.898,77**	**11,06**	**7.200.141.395,12**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**8.016.719.000,00**	**78.500.293,89**	**8.095.219.293,89**	**3.770.277.251,84**	**3.770.277.251,84**	**895.077.898,77**	**895.077.898,77**	**11,06**	**7.200.141.395,12**
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	**229.448.931,66**	–	–
TOTAL (XIV) = (XII +XIII)	**8.016.719.000,00**	**78.500.293,89**	**8.095.219.293,89**	**3.770.277.251,84**	**3.770.277.251,84**	**895.077.898,77**	**1.124.526.830,43**	**13,89**	**6.970.692.483,46**

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM

Edson Theopilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Isper Abrahim Lima
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	A LIQUIDAR
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**8.016.719.000,00**	**8.095.219.293,69**	**3.770.277.251,84**	**3.770.277.251,84**	**895.077.898,77**	**895.077.898,77**	**100,00**	**11,06**	**7.200.141.395,12**
Legislativa	**236.549.000,00**	**236.549.000,00**	**62.006.055,52**	**62.006.055,52**	**46.287.011,55**	**46.287.011,55**	**5,17**	**19,57**	**190.261.988,45**
031 - Ação Legislativa	128.641.000,00	128.641.000,00	40.403.394,08	40.403.394,08	32.213.401,41	32.213.401,41	3,60	25,04	96.427.598,59
032 - Controle Externo	59.016.700,00	59.016.700,00	11.124.541,66	11.124.541,66	7.422.475,24	7.422.475,24	0,83	12,58	51.594.224,76
126 - Tecnologia da Informação	1.335.000,00	1.335.000,00	87.160,92	87.160,92	46.665,14	46.665,14	0,01	3,50	1.288.334,86
128 - Formação de Recursos Humanos	2.960.000,00	2.960.000,00	2.407.722,04	2.407.722,04	378.428,70	378.428,70	0,04	12,78	2.581.571,30
131 - Comunicação Social	1.132.000,00	1.132.000,00	499.825,00	499.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	32.055.300,00	32.055.300,00	5.283.108,93	5.283.108,93	4.766.237,37	4.766.237,37	0,53	14,87	27.289.062,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatórial	282.000,00	282.000,00	14.150,00	14.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.833.000,00	10.833.000,00	2.178.651,69	2.178.651,69	1.459.803,69	1.459.803,69	0,16	13,48	9.373.196,31
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	294.000,00	294.000,00	7.501,20	7.501,20	0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00
Judiciária	**267.131.000,00**	**273.007.624,93**	**48.406.756,93**	**48.406.756,93**	**42.634.388,28**	**42.634.388,28**	**4,76**	**15,62**	**230.373.236,65**
061 - Ação Judiciária	194.104.000,00	199.980.624,93	36.276.470,78	36.276.470,78	30.504.102,13	30.504.102,13	3,41	15,25	169.476.522,80
272 - Previdência do Regime Estatutário	73.027.000,00	73.027.000,00	12.130.286,15	12.130.286,15	12.130.286,15	12.130.286,15	1,36	16,61	60.896.713,85
Essencial à Justiça	**133.289.000,00**	**133.289.000,00**	**24.247.349,72**	**24.247.349,72**	**19.173.093,05**	**19.173.093,05**	**2,14**	**14,38**	**114.115.906,95**
061 - Ação Judiciária	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
091 - Defesa da Ordem Jurídica	3.754.000,00	3.754.000,00	256.697,06	256.697,06	8.993,32	8.993,32	0,00	0,24	3.745.006,68
122 - Administração Geral	111.558.256,00	111.558.256,00	17.911.499,52	17.911.499,52	13.521.269,47	13.521.269,47	1,51	12,12	98.036.986,53
126 - Tecnologia da Informação	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
128 - Formação de Recursos Humanos	279.000,00	279.000,00	3.780,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	9.705.000,00	9.705.000,00	4.735.761,60	4.735.761,60	4.735.761,60	4.735.761,60	0,53	48,80	4.969.238,40
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.007.944,00	7.007.944,00	1.284.287,48	1.284.287,48	851.744,60	851.744,60	0,10	12,15	6.156.199,40
541 - Preservação E Conservação Ambiental	60.000,00	60.000,00	55.324,06	55.324,06	55.324,06	55.324,06	0,01	92,21	4.675,94
Administração	**526.009.434,00**	**525.755.924,08**	**154.071.098,93**	**154.071.098,93**	**75.218.058,15**	**75.218.058,15**	**8,40**	**14,31**	**450.537.865,93**
121 - Planejamento e Orçamento	6.282.073,00	6.491.022,91	2.861.539,14	2.861.539,14	67.505,89	67.505,89	0,01	1,04	6.423.517,02
122 - Administração Geral	447.971.553,00	447.419.801,80	121.271.223,49	121.271.223,49	72.814.457,72	72.814.457,72	8,13	16,27	374.605.344,08
123 - Administração Financeira	2.197.600,00	2.197.600,00	1.286.031,03	1.286.031,03	40.950,17	40.950,17	0,00	1,86	2.156.649,83
124 - Controle Interno	52.500,00	69.400,00	32.043,40	32.043,40	3.895,50	3.895,50	0,00	5,61	65.504,50
125 - Normalização e Fiscalização	9.138.984,00	9.138.984,00	3.805.956,04	3.805.956,04	90.269,64	90.269,64	0,01	0,99	9.048.714,36
126 - Tecnologia da Informação	30.034.846,00	30.034.846,00	17.722.391,68	17.722.391,68	1.770.360,68	1.770.360,68	0,20	5,89	28.264.485,32
128 - Formação de Recursos Humanos	1.704.750,00	1.704.750,00	8.670,00	8.670,00	4.046,17	4.046,17	0,00	0,24	1.700.703,83
129 - Administração de Receitas	356.000,00	356.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.000,00
131 - Comunicação Social	845.835,00	845.835,00	750.608,41	750.608,41	39.870,00	39.870,00	0,00	4,71	805.965,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.948.660,00	8.970.051,37	5.929.419,06	5.929.419,06	386.702,38	386.702,38	0,04	4,31	8.583.348,99
334 - Fomento Ao Trabalho	16.891.633,00	16.942.633,00	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.942.633,00
364 - Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
691 - Promoção Comercial	1.525.000,00	1.525.000,00	52.216,68	52.216,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
Segurança Pública	**556.226.000,00**	**568.080.931,57**	**131.240.887,54**	**131.240.887,54**	**81.846.532,93**	**81.846.532,93**	**9,14**	**14,41**	**486.234.398,64**
122 - Administração Geral	480.680.643,00	487.238.786,45	93.878.913,36	93.878.913,36	76.000.851,75	76.000.851,75	8,49	15,60	411.237.934,70
125 - Normalização e Fiscalização	5.967.000,00	5.717.000,00	1.619.000,00	1.619.000,00	384.231,30	384.231,30	0,04	6,72	5.332.768,70
126 - Tecnologia da Informação	1.244.483,00	1.221.348,55	760.359,60	760.359,60	64.082,29	64.082,29	0,01	5,25	1.157.266,26
128 - Formação de Recursos Humanos	2.138.735,00	2.138.735,00	753.622,20	753.622,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138.735,00
131 - Comunicação Social	510.000,00	2.086.700,00	1.921.141,38	1.921.141,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086.700,00
181 - Policiamento	46.724.338,00	51.993.403,66	23.237.322,52	23.237.322,52	3.163.810,18	3.163.810,18	0,35	6,09	48.829.593,48
182 - Defesa Civil	1.722.000,00	1.722.000,00	121.131,28	121.131,28	9.348,52	9.348,52	0,00	0,54	1.712.651,48
183 - Informação e Inteligência	9.357.500,00	9.131.656,91	5.387.695,50	5.387.695,50	1.127.508,74	1.127.508,74	0,13	12,35	8.004.148,17
241 - Assistência ao Idoso	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
244 - Assistência Comunitária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	136.000,00	136.000,00	10.420,52	10.420,52	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.572.301,00	6.522.301,00	3.551.281,18	3.551.281,18	1.096.700,15	1.096.700,15	0,12	16,81	5.425.600,85
422 - Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Assistência Social	**85.749.125,00**	**85.798.252,50**	**21.472.449,62**	**21.472.449,62**	**4.736.077,69**	**4.736.077,69**	**0,53**	**5,52**	**81.062.174,81**
122 - Administração Geral	17.039.912,00	17.039.912,00	7.358.230,15	7.358.230,15	2.915.637,07	2.915.637,07	0,33	17,11	14.124.274,93
125 - Normalização e Fiscalização	146.000,00	146.000,00	33.803,83	33.803,83	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	97.400,00	97.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.400,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.346.000,00	1.346.000,00	172.681,16	172.681,16	59.626,42	59.626,42	0,01	4,43	1.286.373,58
244 - Assistência Comunitária	65.572.725,00	65.621.852,50	13.615.465,48	13.615.465,48	1.581.367,62	1.581.367,62	0,18	2,41	64.040.484,88
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.169.088,00	1.169.088,00	292.269,00	292.269,00	179.446,58	179.446,58	0,02	15,35	989.641,42
422 - Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	378.000,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	A LIQUIDAR
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
Previdência Social	**355.918.000,00**	**355.918.000,00**	**355.256.295,06**	**355.256.295,06**	**55.480.969,34**	**55.480.969,34**	**6,20**	**15,59**	**300.437.030,66**
272 - Previdência do Regime Estatutário	339.718.000,00	339.718.000,00	339.056.295,06	339.056.295,06	52.940.067,56	52.940.067,56	5,91	15,58	286.777.932,44
274 - Previdência Especial	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	2.540.901,78	2.540.901,78	0,28	15,68	13.659.098,22
Saúde	**1.502.222.000,00**	**1.505.753.325,52**	**465.562.530,03**	**465.562.530,03**	**132.117.260,33**	**132.117.260,33**	**14,76**	**8,77**	**1.373.636.065,19**
122 - Administração Geral	722.988.816,00	720.251.878,00	110.953.195,68	110.953.195,68	100.191.477,85	100.191.477,85	11,19	13,91	620.060.400,15
125 - Normalização e Fiscalização	1.615.174,00	1.615.174,00	128.295,56	128.295,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.174,00
128 - Formação de Recursos Humanos	1.174.222,00	969.922,00	104.207,50	104.207,50	5.028,19	5.028,19	0,00	0,52	964.893,81
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.434.677,00	913.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.430,00
244 - Assistência Comunitária	560.000,00	560.000,00	30.515,20	30.515,20	700,00	700,00	0,00	0,13	559.300,00
301 - Atenção Básica	14.933.229,00	14.554.241,00	2.543.199,52	2.543.199,52	273.312,80	273.312,80	0,03	1,88	14.280.928,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	611.789.975,00	610.857.719,67	323.680.005,32	323.680.005,32	25.818.532,48	25.818.532,48	2,88	4,23	585.039.187,19
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	85.988.420,00	100.526.681,52	7.438.136,75	7.438.136,75	196.724,32	196.724,32	0,02	0,20	100.329.957,20
304 - Vigilância Sanitária	1.163.800,00	983.525,00	161.893,28	161.893,28	9.196,00	9.196,00	0,00	0,94	974.329,00
305 - Vigilância Epidemiológica	39.214.366,00	36.149.398,00	13.003.848,80	13.003.848,80	4.657.177,82	4.657.177,82	0,52	12,88	31.492.220,18
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.848.545,00	9.406.401,00	5.544.575,58	5.544.575,58	704.483,44	704.483,44	0,08	7,49	8.701.917,56
422 - Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	104.467,00	104.467,00	33.174,99	33.174,99	0,00	0,00	0,00	0,00	104.467,00
423 - Assistência aos Povos Indígenas	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
571 - Desenvolvimento Cientifico	9.173.309,00	8.627.488,33	1.941.481,85	1.941.481,85	260.627,43	260.627,43	0,03	3,02	8.366.860,90
Trabalho	**7.770.000,00**	**7.770.000,00**	**1.785.910,89**	**1.785.910,89**	**963.046,48**	**963.046,48**	**0,11**	**12,39**	**6.806.953,52**
122 - Administração Geral	5.663.140,00	5.663.140,00	1.616.151,84	1.616.151,84	924.337,74	924.337,74	0,10	16,32	4.738.802,26
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	413.011,00	413.011,00	49.501,76	49.501,76	23.866,92	23.866,92	0,00	5,78	389.144,08
332 - Relações do Trabalho	470.849,00	470.849,00	100.192,05	100.192,05	5.695,00	5.695,00	0,00	1,21	465.154,00
334 - Fomento Ao Trabalho	508.000,00	508.000,00	11.034,34	11.034,34	116,02	116,02	0,00	0,02	507.883,98
363 - Ensino Profissional	715.000,00	715.000,00	9.030,90	9.030,90	9.030,80	9.030,80	0,00	1,26	705.969,20
Educação	**1.107.720.000,00**	**1.107.930.108,00**	**216.935.559,55**	**216.935.559,55**	**121.066.715,13**	**121.066.715,13**	**13,53**	**10,93**	**986.863.392,87**
121 - Planejamento e Orçamento	3.454.714,00	3.454.714,00	1.194.613,41	1.194.613,41	46.210,00	46.210,00	0,01	1,34	3.408.504,00
122 - Administração Geral	222.913.912,00	222.695.791,76	41.965.799,53	41.965.799,53	22.662.060,32	22.662.060,32	2,53	10,18	200.033.731,44
126 - Tecnologia da Informação	34.699.159,00	34.699.159,00	2.082.820,41	2.082.820,41	23.408,20	23.408,20	0,00	0,07	34.675.750,80
128 - Formação de Recursos Humanos	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
361 - Ensino Fundamental	366.794.607,00	372.602.298,76	70.710.999,69	70.710.999,69	42.444.274,98	42.444.274,98	4,74	11,39	330.158.023,78
362 - Ensino Médio	312.426.689,00	301.406.277,48	54.367.539,15	54.367.539,15	31.316.579,99	31.316.579,99	3,50	10,39	270.089.697,49
363 - Ensino Profissional	24.785.832,00	24.932.665,00	1.000.161,07	1.000.161,07	819.039,44	819.039,44	0,09	3,29	24.113.625,56
364 - Ensino Superior	121.765.000,00	121.828.275,00	45.585.761,76	45.585.761,76	23.735.273,56	23.735.273,56	2,65	19,48	98.093.001,44
366 - Educação de Jovens E Adultos	17.117.233,00	17.117.233,00	14.065,89	14.065,89	6.070,00	6.070,00	0,00	0,04	17.111.163,00
367 - Educação Especial	1.372.854,00	1.372.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372.854,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	1.550.000,00	6.980.840,00	13.798,64	13.798,64	13.798,64	13.798,64	0,00	0,20	6.967.041,36
Cultura	**74.190.000,00**	**74.242.800,00**	**23.374.292,72**	**23.374.292,72**	**9.775.685,93**	**9.775.685,93**	**1,09**	**13,17**	**64.467.114,07**
122 - Administração Geral	11.903.000,00	11.555.800,00	3.128.431,74	3.128.431,74	1.766.258,45	1.766.258,45	0,20	15,28	9.789.541,55
128 - Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.300.000,00	1.300.000,00	427.680,00	427.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
392 - Difusão Cultural	60.837.000,00	61.237.000,00	19.818.180,98	19.818.180,98	8.009.427,48	8.009.427,48	0,89	13,08	53.227.572,52
422 - Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Direitos da Cidadania	**94.361.875,00**	**96.568.367,22**	**30.677.495,13**	**30.677.495,13**	**10.429.144,42**	**10.429.144,42**	**1,17**	**10,80**	**86.139.222,80**
122 - Administração Geral	45.967.937,00	46.116.737,00	11.526.158,97	11.526.158,97	9.603.281,56	9.603.281,56	1,07	20,82	36.513.455,44
128 - Formação de Recursos Humanos	52.000,00	52.000,00	1.954,00	1.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.962.840,00	2.962.840,00	1.401.560,43	1.401.560,43	267.255,79	267.255,79	0,03	9,02	2.695.584,21
421 - Custodia E Reintegração Social	38.271.000,00	38.284.789,09	14.191.359,79	14.191.359,79	49.835,83	49.835,83	0,01	0,13	38.234.953,26
422 - Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	6.797.825,00	8.841.728,13	3.495.930,17	3.495.930,17	507.345,14	507.345,14	0,06	5,74	8.334.382,99
423 - Assistência aos Povos Indígenas	310.273,00	310.273,00	60.531,77	60.531,77	1.426,10	1.426,10	0,00	0,46	308.846,90
Urbanismo	**470.015.657,00**	**539.728.432,75**	**501.852.597,63**	**501.852.597,63**	**21.481.395,26**	**21.481.395,26**	**2,40**	**3,98**	**518.247.037,49**
122 - Administração Geral	2.107.700,00	2.107.700,00	677.192,53	677.192,53	408.830,86	408.830,86	0,05	19,40	1.698.869,14
244 - Assistência Comunitária	10.159.126,00	10.159.126,00	3.697.355,26	3.697.355,26	209.997,10	209.997,10	0,02	2,07	9.949.128,90
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	65.000,00	65.000,00	54.979,20	54.979,20	9.677,10	9.677,10	0,00	14,89	55.322,90
451 - Infra-estrutura Urbana	457.671.612,00	527.396.606,75	497.423.070,64	497.423.070,64	20.852.890,20	20.852.890,20	2,33	3,95	506.543.716,55
482 - Habitação Urbana	12.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	**65.662.500,00**	**91.719.500,00**	**42.582.855,97**	**42.582.855,97**	**2.101.142,28**	**2.101.142,28**	**0,23**	**2,29**	**89.618.357,72**
122 - Administração Geral	11.658.084,00	11.658.084,00	4.959.822,36	4.959.822,36	2.025.191,28	2.025.191,28	0,23	17,37	9.632.892,72

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	A LIQUIDAR
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
381 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	592.416,00	592.416,00	197.472,00	197.472,00	46.860,00	46.860,00	0,01	7,91	545.556,00
482 - Habitação Urbana	53.412.000,00	79.469.000,00	37.425.561,61	37.425.561,61	29.091,00	29.091,00	0,00	0,04	79.439.909,00
Saneamento	**213.577.705,00**	**201.712.975,64**	**48.894.130,23**	**48.894.130,23**	**13.366.413,02**	**13.366.413,02**	**1,49**	**6,63**	**188.344.562,62**
122 - Administração Geral	5.757.000,00	5.757.000,00	1.050.332,99	1.050.332,99	1.050.332,99	1.050.332,99	0,12	18,24	4.706.667,01
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	480.480,00	480.480,00	120.000,00	120.000,00	73.296,25	73.296,25	0,01	15,25	407.183,75
512 - Saneamento Básico Urbano	207.340.225,00	195.475.495,64	47.723.797,24	47.723.797,24	12.244.783,78	12.244.783,78	1,37	6,26	183.230.711,86
Gestão Ambiental	**28.609.219,00**	**31.596.448,23**	**6.829.029,78**	**6.829.029,78**	**3.988.751,40**	**3.988.751,40**	**0,45**	**12,62**	**27.607.696,83**
122 - Administração Geral	20.743.255,00	20.703.697,20	5.721.638,31	5.721.638,31	3.867.923,04	3.867.923,04	0,43	18,68	16.835.774,16
126 - Tecnologia da Informação	294.000,00	294.000,00	18.808,92	18.808,92	0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00
127 - Ordenamento Territorial	959.714,00	1.870.616,14	52.100,00	52.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870.616,14
128 - Formação de Recursos Humanos	407.000,00	407.000,00	35.475,55	35.475,55	4.745,55	4.745,55	0,00	1,17	402.254,45
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	975.000,00	975.000,00	568.700,00	568.700,00	46.626,01	46.626,01	0,01	4,78	928.373,99
541 - Preservação E Conservação Ambiental	3.483.505,00	5.212.278,82	176.557,80	176.557,80	8.800,00	8.800,00	0,00	0,17	5.203.478,82
542 - Controle Ambiental	1.746.745,00	2.133.856,07	255.749,20	255.749,20	60.656,80	60.656,80	0,01	2,84	2.073.199,27
Ciência e Tecnologia	**75.418.000,00**	**78.111.958,27**	**7.021.729,08**	**7.021.729,08**	**4.219.923,87**	**4.219.923,87**	**0,47**	**5,54**	**71.892.034,40**
122 - Administração Geral	27.890.369,00	27.916.769,00	2.854.585,83	2.854.585,83	1.026.310,74	1.026.310,74	0,11	3,68	26.890.458,26
128 - Formação de Recursos Humanos	69.228,00	69.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.228,00
212 - Cooperação Internacional	5.845,00	5.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.845,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	358.800,00	358.800,00	178.132,50	178.132,50	25.402,38	25.402,38	0,00	7,08	333.397,62
571 - Desenvolvimento Científico	99.693,00	99.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.693,00
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	69.675,00	69.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.675,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	46.924.390,00	47.591.948,27	3.989.010,75	3.989.010,75	3.168.210,75	3.168.210,75	0,35	6,66	44.423.737,52
Agricultura	**72.915.000,00**	**84.477.998,20**	**17.916.009,52**	**17.916.009,52**	**5.746.958,14**	**5.746.958,14**	**0,64**	**6,80**	**78.731.040,06**
122 - Administração Geral	36.460.000,00	36.515.700,00	7.649.701,87	7.649.701,87	5.120.943,30	5.120.943,30	0,57	14,02	31.394.756,70
126 - Tecnologia da Informação	342.000,00	342.000,00	128.029,91	128.029,91	26.094,96	26.094,96	0,00	7,63	315.905,04
128 - Formação de Recursos Humanos	233.000,00	233.000,00	31.750,64	31.750,64	1.750,64	1.750,64	0,00	0,75	231.249,36
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.230.000,00	2.230.000,00	2.228.928,00	2.228.928,00	341.003,20	341.003,20	0,04	15,29	1.888.996,80
392 - Difusão Cultural	1.325.000,00	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325.000,00
421 - Custodia E Reintegração Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
481 - Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
542 - Controle Ambiental	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
601 - *Promoção da Produção Vegetal*	10.871.000,00	10.871.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.871.000,00
602 - Promoção da Produção Animal	7.657.000,00	16.164.298,20	6.077.496,80	6.077.496,80	67.981,27	67.981,27	0,01	0,42	16.096.316,93
606 - Extensão Rural	12.096.000,00	15.096.000,00	1.800.102,30	1.800.102,30	189.184,77	189.184,77	0,02	1,25	14.906.815,23
782 - Transporte Rodoviário	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.000,00
784 - Transporte Hidroviário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
812 - Desporto Comunitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Organização Agrária	**11.710.438,00**	**11.710.438,00**	**3.134.377,52**	**3.134.377,52**	**1.661.974,45**	**1.661.974,45**	**0,19**	**14,19**	**10.048.463,55**
122 - Administração Geral	8.715.980,00	8.715.980,00	2.861.954,72	2.861.954,72	1.590.937,07	1.590.937,07	0,18	18,25	7.125.042,93
126 - Tecnologia da Informação	40.000,00	40.000,00	4.868,00	4.868,00	2.500,00	2.500,00	0,00	6,25	37.500,00
127 - Ordenamento Territorial	1.578.239,00	1.578.239,00	121.310,88	121.310,88	22.249,99	22.249,99	0,00	1,41	1.555.989,01
128 - Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	396.000,00	396.000,00	83.128,50	83.128,50	12.754,78	12.754,78	0,00	3,22	383.245,22
422 - Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
631 - Reforma Agrária	959.219,00	959.219,00	63.115,42	63.115,42	33.532,61	33.532,61	0,00	3,50	925.686,39
Indústria	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
661 - Promoção Industrial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Comércio e Serviços	**18.853.000,00**	**18.853.000,00**	**4.567.115,16**	**4.567.115,16**	**2.090.248,16**	**2.090.248,16**	**0,23**	**11,09**	**16.762.751,84**
122 - Administração Geral	14.855.028,00	14.855.028,00	2.844.051,28	2.844.051,28	1.944.973,53	1.944.973,53	0,22	13,09	12.910.054,47
125 - Normalização e Fiscalização	856.685,00	856.685,00	521.175,66	521.175,66	40.392,22	40.392,22	0,00	4,71	816.292,78
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	735.065,00	735.065,00	425.612,11	425.612,11	40.913,61	40.913,61	0,00	5,57	694.151,39
605 - Abastecimento	365.250,00	365.250,00	105.541,70	105.541,70	0,00	0,00	0,00	0,00	365.250,00
692 - Comercialização	579.000,00	579.000,00	66.625,10	66.625,10	0,00	0,00	0,00	0,00	579.000,00
695 - Turismo	1.461.972,00	1.461.972,00	604.109,31	604.109,31	63.968,80	63.968,80	0,01	4,38	1.398.003,20
Comunicações	**48.171.000,00**	**48.114.200,00**	**5.715.287,37**	**5.715.287,37**	**4.212.178,24**	**4.212.178,24**	**0,47**	**8,75**	**43.902.021,76**
122 - Administração Geral	12.659.705,00	12.682.905,00	2.994.705,95	2.994.705,95	2.188.708,99	2.188.708,99	0,24	17,26	10.494.196,01
126 - Tecnologia da Informação	386.000,00	386.000,00	31.835,84	31.835,84	31.835,84	31.835,84	0,00	8,25	354.164,16
128 - Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
131 - Comunicação Social	33.930.000,00	33.930.000,00	2.134.911,44	2.134.911,44	1.850.581,05	1.850.581,05	0,21	5,45	32.079.418,95
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.071.795,00	1.071.795,00	551.344,10	551.344,10	141.052,36	141.052,36	0,02	13,16	930.742,64
722 - Telecomunicações	93.500,00	13.500,00	2.490,04	2.490,04	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Energia	**600.000,00**	**444.528,49**	**444.528,49**	**444.528,49**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**444.528,49**
752 - Energia Elétrica	600.000,00	444.528,49	444.528,49	444.528,49	0,00	0,00	0,00	0,00	444.528,49
Transporte	**50.763.467,00**	**52.376.469,70**	**34.859.048,69**	**34.859.048,69**	**2.086.291,42**	**2.086.291,42**	**0,23**	**3,98**	**50.290.178,28**
122 - Administração Geral	4.968.700,00	4.968.700,00	1.370.210,78	1.370.210,78	795.953,86	795.953,86	0,09	16,02	4.172.746,14
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	475.200,00	475.200,00	447.530,38	447.530,38	33.429,97	33.429,97	0,00	7,03	441.770,03
781 - Transporte Aéreo	670.000,00	200.934,45	200.934,45	200.934,45	0,00	0,00	0,00	0,00	200.934,45
782 - Transporte Rodoviário	33.082.248,00	33.470.882,89	27.593.558,03	27.593.558,03	0,00	0,00	0,00	0,00	33.470.882,89
784 - Transporte Hidroviário	11.567.319,00	13.260.752,36	5.246.815,05	5.246.815,05	1.256.907,59	1.256.907,59	0,14	9,48	12.003.844,77
Desporto e Lazer	**19.984.000,00**	**22.040.646,37**	**8.311.706,49**	**8.311.706,49**	**2.144.820,63**	**2.144.820,63**	**0,24**	**9,73**	**19.895.825,74**
122 - Administração Geral	7.765.800,00	7.665.500,00	1.907.424,83	1.907.424,83	1.352.870,76	1.352.870,76	0,15	17,65	6.312.629,24
126 - Tecnologia da Informação	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	94.700,00	94.700,00	10.250,00	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.700,00
241 - Assistência ao Idoso	50.000,00	272.600,00	201.600,00	201.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.600,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.180.000,00	671.938,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.938,40
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	538.560,00	538.560,00	490.336,30	490.336,30	35.200,00	35.200,00	0,00	6,54	503.360,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
811 - Desporto de Rendimento	1.268.000,00	1.974.061,60	504.249,76	504.249,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.061,60
812 - Desporto Comunitário	8.917.140,00	10.653.486,37	5.197.845,60	5.197.845,60	756.749,87	756.749,87	0,08	7,10	9.896.736,50
813 - Lazer	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
Encargos Especiais	**1.658.921.580,00**	**1.658.921.580,00**	**1.553.112.154,27**	**1.553.112.154,27**	**232.247.818,62**	**232.247.818,62**	**25,95**	**14,00**	**1.426.673.761,38**
843 - Serviço da Dívida Interna	239.460.000,00	239.460.000,00	209.554.108,79	209.554.108,79	36.993.542,50	36.993.542,50	4,13	15,45	202.466.457,50
844 - Serviço da Dívida Externa	52.340.000,00	52.340.000,00	7.180.736,20	7.180.736,20	7.180.736,20	7.180.736,20	0,80	13,72	45.159.263,80
845 - Transferências	1.281.476.000,00	1.281.476.000,00	1.274.742.026,68	1.274.742.026,68	178.611.552,72	178.611.552,72	19,95	13,94	1.102.864.447,28
846 - Outros Encargos Especiais	85.645.580,00	85.645.580,00	61.635.282,60	61.635.282,60	9.461.987,20	9.461.987,20	1,06	11,05	76.183.592,80
Reserva de Contingência[1]	**334.282.000,00**	**286.647.784,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**286.647.784,42**
999 - Reserva de Contingência	334.282.000,00	286.647.784,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.647.784,42
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	**8.018.719.000,00**	**8.095.219.293,89**	**3.770.277.251,84**	**3.770.277.251,84**	**895.077.898,77**	**895.077.898,77**	**100,00**	**11,06**	**7.200.141.395,12**

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI
[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Ispér Abrahim Lima
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2008 A FEVEREIRO/2009

RREO - Anexo III (LRF Art. 53, inciso I)

R$

ESPECIFICAÇÃO	2008										2009		TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08	Jul/08	Ago/08	Set/08	Out/08	Nov/08	Dez/08	Jan/09	Fev/09		
RECEITAS CORRENTES (I)	**597.736.270,46**	**661.756.019,20**	**687.605.602,43**	**648.148.870,93**	**708.609.779,67**	**713.666.191,01**	**761.765.340,95**	**797.956.110,60**	**872.914.141,20**	**931.660.240,95**	**648.892.293,70**	**616.988.449,85**	**8.544.198.310,86**	**8.485.416.999,34**
Receita Tributária	329.302.525,17	365.883.819,22	377.777.508,66	378.477.745,88	425.153.526,92	415.122.442,77	462.053.908,80	499.170.827,85	528.497.565,59	449.987.648,96	363.577.171,49	348.788.347,03	4.943.793.038,56	4.948.275.000,00
ICMS	301.555.948,15	340.466.400,51	352.715.941,76	346.638.469,27	393.074.879,59	385.740.317,87	436.330.299,73	471.685.449,33	494.414.983,63	407.421.384,55	342.603.114,77	314.886.017,56	4.587.535.186,72	4.593.000.000,00
IPVA	9.738.824,00	12.747.696,82	13.336.518,87	14.958.005,61	17.461.784,11	13.230.135,25	11.401.595,15	8.351.198,16	4.964.852,18	4.275.303,95	5.786.421,63	6.750.027,14	123.002.362,87	150.000.000,00
ITCD	123.644,24	143.915,98	98.503,48	411.693,57	196.066,10	148.241,05	851.700,33	835.201,11	220.046,80	185.140,21	109.118,02	65.921,42	3.389.192,31	2.220.000,00
Outras Receitas Tributárias	17.884.108,78	12.525.805,91	11.626.544,77	16.469.577,43	14.420.797,12	16.003.748,60	13.470.313,59	18.298.979,25	28.897.702,98	38.105.820,25	15.078.517,07	27.084.380,91	229.866.296,86	203.055.000,00
Receita de Contribuições	39.194.752,26	45.935.842,02	45.799.481,45	45.751.983,22	46.328.588,22	48.483.610,93	51.255.121,27	61.225.887,53	72.003.717,86	54.890.702,28	39.620.178,56	36.583.144,08	586.873.009,66	574.000.000,00
Receita Patrimonial	7.624.029,36	8.097.411,33	8.518.392,97	9.117.780,61	11.389.792,40	7.925.673,62	13.446.026,13	9.196.505,31	8.573.041,43	30.365.434,28	5.487.307,69	9.026.158,74	128.747.553,87	50.110.000,00
Receita Industrial	840.137,01	980.957,03	1.184.347,52	862.059,02	1.361.484,20	988.039,50	895.018,63	1.156.008,00	1.236.258,74	1.170.181,74	821.780,30	883.541,50	12.181.603,19	10.000.000,00
Receita Serviços	8.786.199,01	8.927.625,79	8.262.708,34	10.265.241,74	9.683.464,94	10.526.587,34	9.864.279,29	7.131.116,35	12.060.945,25	13.700.332,07	27.829.970,38	39.540.406,24	166.378.876,74	362.932.000,00
Transferências Correntes	200.580.969,80	224.599.897,95	234.875.906,61	195.245.519,86	208.089.796,98	224.357.404,08	217.856.445,55	214.108.436,30	244.029.661,85	273.456.058,30	206.761.032,52	175.885.110,76	2.619.846.240,56	2.423.089.000,00
Cota-Parte do FPE	97.009.856,58	112.446.980,03	118.312.696,91	102.003.684,95	92.402.916,13	112.868.037,00	99.397.057,24	94.599.112,04	119.876.996,36	126.171.524,60	117.522.531,72	109.561.339,42	1.302.172.732,98	1.344.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.685.051,25	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	17.196.952,50	14.740.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.955.675,67	4.356.223,00	4.417.869,09	4.208.025,36	4.645.278,87	4.735.081,45	4.880.917,79	4.787.246,34	4.587.306,38	2.386.141,16	3.246.490,86	2.936.406,35	48.942.662,52	54.000.000,00
Transferências do FUNDEB	40.487.331,99	11.083.504,96	84.747.722,63	35.678.379,07	54.068.179,93	40.205.467,03	58.212.663,26	53.011.176,12	48.423.473,85	59.777.878,20	47.545.541,05	38.612.116,21	571.853.434,10	560.000.000,00
Outras Transferências Correntes	55.443.044,11	95.484.836,21	26.169.264,23	52.127.078,73	55.745.068,30	65.320.464,85	54.337.453,51	60.482.548,05	69.913.531,71	83.892.160,59	37.218.115,14	23.548.895,03	679.680.458,46	450.349.000,00
Outras Receitas Correntes	11.406.657,85	7.330.465,86	11.087.256,66	5.628.540,80	6.503.126,01	6.251.432,77	6.814.541,28	5.964.329,16	6.512.950,48	8.279.903,32	4.514.842,76	6.281.741,50	86.375.788,25	97.010.998,34
DEDUÇÕES (II)	**145.458.193,68**	**166.237.866,28**	**172.725.837,85**	**166.357.071,20**	**186.159.377,67**	**185.331.225,01**	**199.498.353,17**	**211.895.901,99**	**223.458.393,05**	**187.649.418,94**	**169.111.309,00**	**156.871.183,56**	**2.170.752.129,37**	**2.289.886.250,00**
Transferências Constitucionais e Legais	83.965.714,19	96.882.806,79	100.545.511,25	97.874.052,80	112.794.227,42	109.529.209,84	119.178.513,94	127.666.044,15	132.007.316,96	107.291.184,24	92.569.183,61	86.042.369,07	1.266.346.134,26	1.281.476.250,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	61.490.479,49	69.355.059,46	72.180.326,60	68.483.018,40	73.365.150,25	75.802.015,17	80.319.839,23	84.229.857,84	91.451.076,09	80.358.231,70	76.542.125,39	70.828.814,49	904.405.994,11	988.410.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**452.278.076,78**	**495.518.152,95**	**514.779.764,58**	**478.791.799,73**	**522.350.402,00**	**528.323.966,00**	**562.266.987,78**	**586.059.208,61**	**649.455.748,15**	**644.000.825,01**	**479.480.984,70**	**460.117.266,29**	**6.373.444.182,48**	**6.195.530.749,34**

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Isper Abrahim Lima
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez 2008 (a)	Em 31 Dez 2008 (b)	Em 28 Fev 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**2.225.427.303,86**	**2.225.427.303,86**	**2.203.532.591,16**
DEDUÇÕES (II)	**1.405.827.191,49**	**1.405.827.191,49**	**1.680.643.204,87**
Ativo Disponível	1.622.000.597,71	1.622.000.597,71	1.711.124.896,94
Haveres Financeiros	22.597.088,83	22.597.088,83	22.598.990,15
(-) Restos a Pagar Processados	238.770.495,05	238.770.495,05	53.080.682,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**819.600.112,37**	**819.600.112,37**	**522.889.386,29**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**819.600.112,37**	**819.600.112,37**	**522.889.386,29**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	**(296.710.726,08)**	**(296.710.726,08)**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**(96.691.000,00)**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 de Dez 2008 (a)	Em 31 de Dez 2008 (b)	Em 28 Fev 2009 (c)
DEDUÇÕES (VIII)			
Ativo Disponível			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI

Nota: O Regime Previdenciário não faz parte do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Isper Abrahim Lima
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) R$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**7.427.006.996,34**	**1.103.776.003,32**	**1.103.776.003,32**	**1.139.857.109,49**
Receita Tributária	4.243.881.000,00	612.453.523,49	612.453.523,49	627.211.551,94
ICMS	3.904.050.000,00	558.867.687,04	558.867.687,04	584.308.267,03
IPVA	135.000.000,00	11.282.906,87	11.282.906,87	15.092.086,49
ITCMD	1.776.000,00	140.031,60	140.031,60	737.002,19
IRRF	200.000.000,00	41.785.257,13	41.785.257,13	26.625.088,60
Outras Receitas Tributárias	3.055.000,00	377.640,85	377.640,85	449.107,63
Receita de Contribuições	574.000.000,00	76.203.322,64	76.203.322,64	73.652.897,57
Outras Receitas de Contribuições	574.000.000,00	76.203.322,64	76.203.322,64	73.652.897,57
Receita Patrimonial Líquida	110.000,00	59.666,08	59.666,08	1.205,00
Receita Patrimonial	50.110.000,00	14.493.466,43	14.493.466,43	10.152.810,72
(-) Aplicações Financeiras	50.000.000,00	14.433.800,35	14.433.800,35	10.151.605,72
Transferências Correntes	2.143.241.000,00	335.810.593,01	335.810.593,01	411.163.427,83
FPE	1.075.200.000,00	181.667.096,93	181.667.096,93	192.107.065,89
Convênios	33.391.000,00	9.867.136,90	9.867.136,90	7.661.850,53
Outras Transferências Correntes	1.034.650.000,00	144.276.359,18	144.276.359,18	211.394.511,41
Demais Receitas Correntes	465.774.996,34	79.248.898,10	79.248.898,10	27.828.027,15
Dívida Ativa	6.290.000,00	704.357,40	704.357,40	1.332.895,80
Diversas Receitas Correntes	459.484.996,34	78.544.540,70	78.544.540,70	26.495.131,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**618.212.297,55**	**6.317.026,76**	**6.317.026,76**	**44.669.338,23**
Operações de Crédito (III)	473.000.000,00	0,00	0,00	19.006.915,21
Amortização de Empréstimos (IV)	400.000,00	24.628,04	24.628,04	75.374,35
Alienação de Bens (V)	0,00	1.463.182,50	1.463.182,50	0,00
Transferências de Capital	58.293.000,00	1.963.224,66	1.963.224,66	21.823.550,36
Convênios	58.293.000,00	1.963.224,66	1.963.224,66	21.823.550,36
Outras Receitas de Capital	86.519.297,55	2.865.991,56	2.865.991,56	3.763.498,31
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**144.812.297,55**	**4.829.216,22**	**4.829.216,22**	**25.587.048,67**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**7.571.819.293,89**	**1.108.605.219,54**	**1.108.605.219,54**	**1.165.444.158,16**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**6.530.839.239,95**	**851.581.921,13**	**851.581.921,13**	**736.634.658,13**
Pessoal e Encargos Sociais	3.380.865.062,00	522.779.275,49	522.779.275,49	425 605 600,99
Juros e Encargos Da Dívida (IX)	121.300.000,00	22.279.566,00	22.279.566,00	17.630.802,94
Outras Despesas Correntes	3.028.674.177,95	306.523.079,64	306.523.079,64	292 398 254,20
Transferências Constitucionais e Legais	1.281.476.000,00	178.611.552,72	178.611.552,72	187 340 011,56
Demais Despesas Correntes	1.747.198.177,95	127.911.526,92	127.911.526,92	105.058 242,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**6.409.539.239,95**	**829.302.355,13**	**829.302.355,13**	**718.003.855,19**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**1.277.732.269,52**	**43.495.977,64**	**43.495.977,64**	**37.412.290,12**
Investimentos	1.101.835.269,52	20.981.789,74	20.981.789,74	18.305.194,62
Inversões Financeiras	5.397.000,00	619.475,20	619.475,20	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.297.000,00	619.475,20	619.475,20	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	170.500.000,00	21.894.712,70	21.894.712,70	19.107.095,50
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**1.107.132.269,52**	**21.601.264,94**	**21.601.264,94**	**18.305.194,62**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**286.647.784,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**7.803.319.293,89**	**850.903.620,07**	**850.903.620,07**	**736.309.049,81**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(231.500.000,00)**	**257.701.599,47**	**257.701.599,47**	**429.135.108,35**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**610.989,27**	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**2.298.000,00**

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI
Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEB
Nota: Os valores das Despesas Liquidadas estão acrescidos dos Restos a Pagar.

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Isper Abrahim Lima
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.612.204,47	224.188.290,68	22.680,95	186.667.231,98	53.080.682,22	14.712.263,17	446.993.461,37	5.817.942,99	44.844.823,95	411.242.947,70
EXECUTIVO	11.463.888,60	223.147.991,28	22.671,25	184.998.867,51	49.590.331,02	14.712.263,17	429.682.624,24	5.817.942,99	40.113.042,40	398.363.292,02
011101 - CASA CIVIL	0,00	382.677,85	0,00	382.677,85	0,00	0,00	561.328,95	0,00	21.516,11	539.812,84
011102 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	1.865.468,97	0,00	1.278.368,97	587.100,00	0,00	30.546,86	0,00	28.479,76	2.067,10
011103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS	18.026,86	358.648,52	0,00	376.675,38	0,00	0,00	209.047,24	0,00	60.742,30	148.304,94
011104 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	319.466,36	0,00	318.986,36	480,00	0,00	29.559,94	0,00	0,00	29.559,94
011105 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	0,00	87.245,29	0,00	87.245,29	0,00	0,00	1.991,00	0,00	0,00	1.991,00
011106 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - AGECOM	3.600,00	904.520,55	0,00	907.858,47	262,08	0,00	313.416,62	0,00	1.016,00	312.400,62
011107 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO	195,00	11.501,52	0,00	11.379,12	317,40	0,00	3.231,66	0,00	0,00	3.231,66
011108 - CASA MILITAR	14.053,64	794.277,24	0,00	718.055,38	90.275,50	0,00	60.909,14	0,00	0,00	60.909,14
011109 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	38.694,50	0,00	38.694,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011113 - COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL	2.635,07	359.688,00	0,00	155.978,14	206.344,93	0,00	126.923,35	0,00	3.822,02	123.101,33
011115 - SECRETARIA EXEC DO CONSELHO DE DESENV SUSTENTÁVEL REG METROPOLITANA MANAUS	0,00	32.144.729,75	0,00	31.673.322,69	471.407,06	0,00	1.859.021,85	0,00	1.698.597,77	160.424,08
011303 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC	0,00	381.910,77	0,00	379.435,52	2.475,25	0,00	18.634,56	0,00	2.447,84	16.186,72
011703 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO ESTADO DO AMAZONAS - FDH	0,00	408.931,00	0,00	399.773,90	7.157,10	0,00	1.135.883,45	0,00	158.604,79	977.288,66
012101 - SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA	5.917,60	11.465,47	0,00	11.128,92	6.254,15	0,00	104.319,30	0,00	66,19	104.251,11
013101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD	0,00	7.098.942,86	0,00	3.080.089,07	4.018.853,79	0,00	5.350.697,10	0,00	2.202.050,69	3.148.646,41
014101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	0,00	4.940.792,96	0,00	4.729.328,68	211.464,28	0,00	5.304.119,56	12.433,77	3.066.150,37	2.225.535,42
014103 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	199.630,04	0,00	199.630,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014701 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDARIA DO ESTADO DO AMAZONAS	1.500,00	356.467,15	0,00	266.590,83	91.376,32	0,00	2.564.701,16	0,00	22.547,30	2.542.153,86
016101 - SECRETARIA DE EST DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN	0,00	1.975.530,22	0,00	1.671.832,42	303.697,80	0,00	1.886.397,39	0,00	27.622,97	1.858.774,52
016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA	33.332,62	41.391,69	0,00	41.304,49	33.419,82	0,00	92.704,35	0,00	32.719,62	59.984,73
016202 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	0,00	31.232,84	0,00	31.152,34	80,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016508 - EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR	10.330,13	2.087.386,63	0,00	209.454,86	1.888.261,90	0,00	724.388,07	0,00	6.230,72	718.157,35
017101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM	1.200.757,38	45.756.239,28	0,00	38.425.220,36	8.533.776,30	0,00	27.080.719,20	0,00	9.504.205,99	17.556.513,21
017102 - CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO	0,00	85.939,21	0,00	85.135,21	804,00	0,00	58.666,18	0,00	94,02	58.572,16
017103 - POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - POLICLÍNICA PAM CENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.136,40	0,00	3.898,21	88.238,19
017104 - POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - POLICLÍNICA PAM CODAJÁS	0,00	61.046,05	0,00	61.046,05	0,00	0,00	355.999,17	0,00	5.766,22	350.232,95
017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA	0,00	91.506,37	0,00	91.506,27	0,10	0,00	15.142,03	0,00	2.127,53	13.014,50
017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST	0,00	80.956,73	0,00	80.956,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017107 - PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO	0,00	177.494,66	0,00	177.494,66	0,00	0,00	487.936,04	0,00	0,00	487.936,04
017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM	0,00	136.263,45	0,00	136.263,45	0,00	0,00	23.491,32	0,00	3.786,05	19.705,27
017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL - PSC	0,00	47.441,93	0,00	38.124,23	9.317,70	0,00	84.047,28	0,00	486,75	83.560,53
017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO	0,00	9.289,86	0,00	0,00	9.289,86	0,00	210.790,39	0,00	1.006,74	209.783,65
017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO	0,00	1.183.943,83	0,00	502.251,87	681.691,96	0,00	129.156,85	0,00	1.552,81	127.604,04
017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE	0,00	35.590,80	0,00	35.590,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA	0,00	151.147,27	0,00	151.085,87	61,40	0,00	290.911,15	0,00	84.427,00	206.484,15
017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE	0,00	70.376,29	0,00	70.376,29	0,00	0,00	15.904,00	0,00	0,00	15.904,00
017119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.845,12	0,00	249,54	30.595,58
017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II	0,00	121.145,49	0,00	121.145,49	0,00	0,00	14.716,89	0,00	0,00	14.716,89
017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO	0,00	369.388,90	0,00	369.388,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017122 - MATERNIDADE ALVORADA - CAMI I	3.882,25	0,00	0,00	0,00	3.882,25	0,00	114.073,20	0,00	0,00	114.073,20
017123 - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO - CORDADO	0,00	12.407,20	0,00	12.407,20	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE	0,00	144.360,46	0,00	123.067,60	21.292,86	0,00	31.440,25	0,00	24.339,59	7.100,66

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
017125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO BEZERRA DE ARAU	0,00	32.246,11	0,00	32.246,11	0,00	0,00	8.372,93	0,00	7.107,12	1.265,81
017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY	0,00	16.175,30	0,00	16.175,30	0,00	0,00	19.682,43	0,00	0,00	19.682,43
017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL	0,00	143.725,75	0,00	134.797,75	8.928,00	0,00	21.128,10	0,00	749,99	20.378,11
017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.377,17	0,00	24.293,33	14.083,84
017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS	0,00	102.291,93	0,00	88.654,33	13.637,60	0,00	2.643,95	0,00	0,00	2.643,95
017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS	0,00	9.696.182,25	0,00	4.484.333,65	5.211.848,60	0,00	32.373.907,77	0,00	364.782,10	32.009.125,67
017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO EST DO AMAZONAS - FCECON	7.700,00	1.402.281,03	0,00	1.017.940,41	392.040,62	0,00	4.234.500,56	21.691,00	153.535,14	4.059.274,42
017302 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM	0,00	637.715,08	0,00	430.800,42	206.914,66	0,00	2.983.591,73	0,00	45.807,77	2.937.783,96
017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATA" - FUAM	16.931,40	212.203,33	0,00	227.144,10	1.990,63	0,00	1.339.062,08	0,00	13.467,96	1.325.594,12
017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-AM	0,00	1.132.675,08	0,00	1.005.471,46	127.203,62	0,00	3.593.180,08	0,00	842.437,45	2.750.742,63
017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL "ADRIANO JORGE"	13.526,50	1.790.013,40	0,00	1.803.539,90	0,00	0,00	1.212.861,97	0,00	283.330,14	929.531,83
017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVS-AM	76.273,99	1.956.666,45	0,00	1.772.163,69	260.796,75	0,00	1.340.569,19	0,00	22.815,38	1.317.773,81
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	786.473,48	2.408.625,62	0,00	704.704,84	2.488.394,26	0,00	31.004.868,75	0,00	2.489.497,88	28.515.370,87
018101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	84.332,81	7.619.010,80	17.066,79	5.237.056,32	2.449.218,30	0,00	3.806.226,54	0,00	103.341,71	3.501.884,83
018201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO EST DO AMAZONAS - IDAM	23.942,64	1.303.493,59	0,00	1.208.362,06	119.084,17	0,00	703.058,59	0,00	114.111,97	588.946,62
019101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF	0,00	192.116,22	0,00	192.116,22	0,00	0,00	80.584,69	0,00	174,75	80.409,94
019201 - INSTITUTO TERRAS DO AMAZONAS - ITEAM	0,00	123.643,52	0,00	123.643,52	0,00	0,00	76.475,00	0,00	129,38	76.345,62
020101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	0,00	5.264.668,41	0,00	3.994.641,93	1.270.026,48	0,00	2.112.273,92	0,00	650.056,80	1.462.217,12
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS	3.823,05	321.829,41	0,00	185.112,77	140.539,69	0,00	6.880.937,87	0,00	219.416,27	6.461.521,40
021102 - COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANISIO JOBIM	0,00	51.463,09	0,00	46.434,39	5.028,70	0,00	12.580,99	0,00	0,00	12.580,99
021103 - CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA	0,00	53.790,63	0,00	52.845,58	945,05	0,00	4.695,30	0,00	0,00	4.695,30
021104 - PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS	544,00	178.139,23	0,00	178.683,23	0,00	0,00	28.393,44	0,00	604,75	27.788,69
021105 - HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	890,50	116.935,70	0,00	33.793,94	84.032,26	0,00	8.555,28	0,00	0,00	8.555,28
021106 - CASA DO ALBERGADO DE MANAUS	0,00	72.266,01	0,00	71.546,01	720,00	0,00	13.436,09	0,00	166,68	13.269,41
021107 - SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA	4.951,60	242.108,17	0,00	192.900,42	54.157,35	0,00	214.802,31	0,00	5.100,23	209.702,08
021108 - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	0,00	28.802,07	0,00	23.097,52	5.704,55	0,00	26.270,66	0,00	2.352,98	23.917,70
022101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	29.121,87	3.106.273,51	0,00	1.637.193,98	1.498.201,20	0,00	8.438.897,41	419.409,92	462.493,78	7.556.993,71
022102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS	0,00	2.102.636,63	0,00	2.102.636,63	0,00	0,00	323.577,98	0,00	61.008,03	262.569,95
022103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	5.426,56	4.720.868,00	0,00	4.561.544,94	164.749,62	0,00	2.471.006,61	0,00	22.597,42	2.448.409,19
022104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	5.848,41	704.535,52	5.502,46	704.416,98	464,51	0,00	375.571,30	0,00	45.809,36	329.761,94
022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - AM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.377.078,14	0,00	200.141,33	6.176.936,81
022701 - FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIAS	0,00	34.925,00	0,00	34.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	0,00	427.986,87	0,00	427.986,87	0,00	0,00	645.382,45	0,00	1.719,41	643.663,04
025101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	473.473,14	21.103.783,75	0,00	17.306.227,21	4.271.009,68	0,00	38.914.723,35	4.716.908,86	316.174,13	33.881.640,36
025102 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAU	6.289,97	434.998,35	0,00	441.288,32	0,00	0,00	3.308.434,76	0,00	1.773.444,35	1.534.990,41
025201 - AGENCIA REG DOS SERVICOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSAM	0,00	106.783,59	0,00	106.783,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025202 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB	0,00	2.290.587,09	0,00	1.579.102,07	711.485,02	0,00	3.090.924,83	0,00	2.432.244,95	658.679,88
025203 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH	0,00	247.542,69	0,00	247.542,69	0,00	0,00	260.709,38	0,00	53.598,14	207.111,24
025501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS S/A - COSAMA	0,00	143.040,01	0,00	143.040,01	0,00	0,00	211.800,86	0,00	924,87	210.875,99
025701 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH	0,00	1.243.989,35	0,00	1.242.459,37	1.529,98	0,00	56.076,82	0,00	0,00	56.076,82
026101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA - SETRACI	0,00	232.173,85	0,00	232.173,84	0,01	0,00	738.582,08	0,00	46.827,18	691.754,90
027101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	0,00	891.345,11	0,00	885.099,99	6.245,12	0,00	4.439.395,03	0,00	49.623,39	4.389.771,64
027301 - FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DE MATTOS AREOSA"	0,00	591.519,06	0,00	591.519,06	0,00	0,00	22.690,41	0,00	0,00	22.690,41
028101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	7.022.132,93	21.419.497,38	0,00	22.037.548,75	6.404.081,56	14.712.253,17	195.081.658,77	427.293,56	8.023.051,56	201.343.566,82

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
028701 - FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.534.570,98	0,00	2.054.570,98	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 - SECRET DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL - SDS	6.185,11	442.154,47	0,00	440.828,93	7.510,65	0,00	567.630,01	128.645,88	89.163,86	370.020,27
030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	0,00	171.861,62	0,00	171.439,92	421,70	0,00	166.761,98	0,00	51.255,16	115.506,80
030301 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS - FEPI	0,00	171.680,70	0,00	151.623,41	20.057,29	0,00	92.421,90	0,00	11.474,94	80.946,96
030501 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS	8.680,40	687.769,50	0,00	687.769,50	8.680,40	0,00	1.893.506,77	0,00	33.567,79	1.859.918,98
031101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	0,00	1.434.686,94	0,00	1.434.686,94	0,00	0,00	994.675,18	0,00	263.125,17	631.550,01
031701 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	53.450,00	3.790.138,96	0,00	3.628.907,74	214.681,22	0,00	5.129.539,75	0,00	1.044.330,86	4.085.208,89
031702 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA	1.251,90	83.965,40	0,00	84.547,30	670,00	0,00	135.288,26	0,00	29,25	135.259,01
032101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT	0,00	197.297,15	0,00	196.817,15	480,00	0,00	16.782,09	0,00	17,00	16.765,09
032202 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM	0,00	2.846.001,40	0,00	2.463.856,10	382.145,30	0,00	1.631.596,84	0,00	259.478,05	1.372.118,79
032301 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	1.027.713,47	7.339.985,41	0,00	6.424.885,64	1.942.813,04	0,00	9.353.219,10	0,00	1.975.016,20	7.378.202,90
032302 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM	500.694,42	5.220.806,11	0,00	2.256.751,41	3.464.549,12	0,00	3.711.473,88	91.560,00	586.341,07	3.033.572,81
033101 - SECRET EST ARTIC DE POLÍT PÚB MOV SOC POPUL-SEARP	0,00	52.172,92	0,00	52.172,92	0,00	0,00	41.118,31	0,00	1.724,79	39.393,52
Poder Legislativo	3.158.315,97	912.047,59	9,60	577.337,27	3.493.016,69	0,00	10.466.466,33	0,00	1.964.898,92	8.501.566,41
001101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	3.158.315,97	912.037,99	0,00	577.337,27	3.493.016,69	0,00	4.097.670,11	0,00	411.945,54	3.685.724,57
002101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	0,00	9,60	9,60	0,00	0,00	0,00	6.368.826,22	0,00	1.552.954,38	4.815.871,84
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.629.061,27	0,00	2.190.361,95	2.438.699,32
004101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.390.712,11	0,00	2.156.036,52	2.234.675,59
004701 - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNETJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.065,64	0,00	18.836,10	110.229,54
004702 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJEAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.223,52	0,00	15.429,33	93.794,19
Ministério Público	0,00	98.661,71	0,00	91.327,20	7.334,51	0,00	2.315.939,53	0,00	376.579,58	1.939.359,95
003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	0,00	98.661,71	0,00	91.327,20	7.334,51	0,00	2.315.939,53	0,00	376.579,58	1.939.359,95
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.812.204,47	224.169.290,98	22.890,95	185.867.231,98	83.090.882,22	14.712.263,17	446.993.461,37	5.817.842,99	44.644.923,95	411.242.947,70

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM

Edson Fraganillo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Isper Abrahim Lima
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2009 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.975.280.000,00	4.975.280.000,00	716.496.795,34	716.496.795,34	14,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	4.616.240.000,00	4.616.240.000,00	660.946.967,92	660.946.967,92	14,32
1.1.1- ICMS	4.593.000.000,00	4.593.000.000,00	657.491.132,33	657.491.132,33	14,32
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	13.600.000,00	13.600.000,00	2.348.528,72	2.348.528,72	17,27
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	7.400.000,00	7.400.000,00	828.653,01	828.653,01	11,20
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICM	2.240.000,00	2.240.000,00	278.653,86	278.653,86	12,44
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art.	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – I	2.220.000,00	2.220.000,00	175.039,44	175.039,44	7,88
1.2.1- ITCD	2.220.000,00	2.220.000,00	175.039,44	175.039,44	7,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IT	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	156.820.000,00	156.820.000,00	13.589.530,85	13.589.530,85	8,67
1.3.1- IPVA	150.000.000,00	150.000.000,00	12.536.448,77	12.536.448,77	8,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	6.820.000,00	6.820.000,00	1.053.082,08	1.053.082,08	15,44
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IP	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fo	200.000.000,00	200.000.000,00	41.785.257,13	41.785.257,13	20,89
1.4.1- IRRF	200.000.000,00	200.000.000,00	41.785.257,13	41.785.257,13	20,89
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.412.761.000,00	1.412.761.000,00	235.726.689,31	235.726.689,31	16,69
2.1- Cota-Parte FPE	1.344.000.000,00	1.344.000.000,00	227.083.871,14	227.083.871,14	16,90
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	14.740.000,00	14.740.000,00	2.456.707,50	2.456.707,50	16,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	54.000.000,00	54.000.000,00	6.182.897,21	6.182.897,21	11,45
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	21.000,00	21.000,00	3.213,46	3.213,46	15,30
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.388.041.000,00	6.388.041.000,00	952.223.484,65	952.223.484,65	14,91

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.154.060.000,00	1.154.060.000,00	165.236.400,25	165.236.400,25	14,32
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	78.410.000,00	78.410.000,00	6.794.648,50	6.794.648,50	8,67
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	13.500.000,00	13.500.000,00	1.545.724,29	1.545.724,29	11,45
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	1.245.970.000,00	1.245.970.000,00	173.576.773,04	173.576.773,04	13,93
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	5.142.071.000,00	5.142.071.000,00	778.646.711,61	778.646.711,61	15,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	926.871,98	926.871,98	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	65.100.000,00	65.100.000,00	2.833.417,61	2.833.417,61	4,35
10.1- Transferências do Salário-Educação	29.400.000,00	29.400.000,00	2.645.489,08	2.645.489,08	9,00
10.2- Outras Transferências do FNDE	35.700.000,00	35.700.000,00	0,00	0,00	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	187.928,53	187.928,53	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	1.002.000,00	1.148.833,00	851.029,75	851.029,75	74,08
11.1- Transferências de Convênios	1.002.000,00	1.148.833,00	851.029,75	851.029,75	74,08
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	142.800.000,00	142.863.275,00	16.208.032,22	16.208.032,22	11,35
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	208.902.000,00	209.112.108,00	20.819.351,56	20.819.351,56	9,96

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	988.410.000,00	988.410.000,00	147.370.939,88	147.370.939,88	14,91
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	692.436.000,00	692.436.000,00	99.141.617,89	99.141.617,89	14,32
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	444.000,00	444.000,00	35.007,84	35.007,84	7,88
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	15.682.000,00	15.682.000,00	1.358.763,88	1.358.763,88	8,66
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	268.800.000,00	268.800.000,00	45.416.774,21	45.416.774,21	16,90
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.948.000,00	2.948.000,00	491.341,50	491.341,50	16,67
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	8.100.000,00	8.100.000,00	927.434,56	927.434,56	11,45
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	572.000.000,00	572.000.000,00	87.995.654,04	87.995.654,04	15,38
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	560.000.000,00	560.000.000,00	86.157.657,26	86.157.657,26	15,39
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	772.495,41	772.495,41	6,44
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.065.501,37	1.065.501,37	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(428.410.000,00)	(428.410.000,00)	(61.213.282,62)	(61.213.282,62)	14,29

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	396.428.000,00	396.428.000,00	72.186.761,92	72.186.761,92	18,21
18.1- Com Ensino Fundamental	208.961.000,00	208.961.000,00	41.207.377,56	41.207.377,56	19,72
18.2- Com Ensino Médio	187.467.000,00	187.467.000,00	30.979.384,36	30.979.384,36	16,53
19- OUTRAS DESPESAS	136.843.817,00	136.843.817,00	1.252.564,20	1.252.564,20	0,92
19.1- Com Ensino Fundamental	75.867.020,00	75.867.020,00	1.042.950,61	1.042.950,61	1,37
19.2- Com Ensino Médio	60.976.797,00	60.976.797,00	209.613,59	209.613,59	0,34
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	533.271.817,00	533.271.817,00	73.439.326,12	73.439.326,12	13,77

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2009 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	0,00
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO[1] ((18 – 23) / (16) x 100) %	82,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)[2]	1.285.517.750,00	1.285.517.750,00	194.661.677,90	194.661.677,90	15,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**% (f) = (e/d)x100**
28- EDUCAÇÃO INFANTIL					
29- ENSINO FUNDAMENTAL	336.871.622,00	334.833.857,24	42.340.328,17	42.340.328,17	12,65
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	284.828.020,00	284.828.020,00	42.250.328,17	42.250.328,17	14,83
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	52.043.602,00	50.005.837,24	90.000,00	90.000,00	0,18
30- ENSINO MÉDIO	297.915.952,00	294.740.997,00	31.191.888,71	31.191.888,71	10,58
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	248.443.797,00	248.443.797,00	31.188.997,95	31.188.997,95	12,55
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	49.472.155,00	46.297.200,00	2.890,76	2.890,76	0,01
31- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	21.533.832,00	21.533.832,00	819.039,44	819.039,44	3,80
33- OUTRAS	242.496.594,00	247.709.313,76	17.644.827,18	17.644.827,18	7,12
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	898.818.000,00	898.818.000,00	91.996.083,50	91.996.083,50	10,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(61.213.282,62)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	772.495,41
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	1.065.501,37
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0,00
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	0,00
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(59.375.285,84)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)	151.371.369,34
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %	19,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

AS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	29.400.000,00	29.400.000,00	269.312,23	269.312,23	0,92
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	179.502.000,00	179.712.108,00	28.801.319,40	28.801.319,40	16,03
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	208.902.000,00	209.112.108,00	29.070.631,63	29.070.631,63	13,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	70.333.079,39				

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	140.986.024,96	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	86.930.152,67	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	90.045.155,22	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.065.501,37	
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	138.936.523,78	

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Maria da Conceição Guerreiro de Souza
Diretora do Departamento de Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM

Edson Aryphinio Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda

Isper Abrahim Lima
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	8.016.719.000,00
Previsão Atualizada	-	8.095.219.293,89
Receitas Realizadas	1.124.526.830,43	1.124.526.830,43
Saldos de Exercícios Anteriores	-	610.989,27
Deficit Orçamentário	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	8.016.719.000,00
Créditos Adicionais	-	78.500.293,89
Dotação Atualizada	-	8.095.219.293,89
Despesas Empenhadas	3.770.277.251,84	3.770.277.251,84
Despesas Liquidadas	895.077.898,77	895.077.898,77
Superavit Orçamentário	-	229.448.931,66

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	3.770.277.251,84	3.770.277.251,84
Despesas Liquidadas	895.077.898,77	895.077.898,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	6.373.444.182,48

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(96.691.000,00)	(296.710.726,08)	306,86
Resultado Primário	2.298.000,00	257.701.599,47	11.214,17

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	238.770.495,05	22.580,85	185.667.231,98	53.080.682,22
Poder Executivo	234.601.469,78	22.571,25	184.998.567,51	49.580.331,02
Poder Legislativo	4.070.363,56	9,60	577.337,27	3.493.016,69
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	98.661,71	0,00	91.327,20	7.334,51
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	461.705.714,54	5.817.942,99	44.644.823,85	411.242.947,70
Poder Executivo	444.294.277,41	5.817.942,99	40.113.042,40	398.363.292,02
Poder Legislativo	10.466.496,33	0,00	1.964.899,92	8.501.596,41
Poder Judiciário	4.629.001,27	0,00	2.190.301,95	2.438.699,32
Ministério Público	2.315.939,53	-	376.579,58	1.939.359,95
TOTAL	**700.476.209,59**	**5.840.523,84**	**230.312.055,83**	**464.323.629,92**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	151.371.369,34	25%	19,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magistérios com Ensino Fund e Médio	72.186.761,92	60%	82,03

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Isper Abrahim Lima
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO - SET
DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DEDIV

REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS

MÊS: FEVEREIRO ANO: 2009 — **Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS**

RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS		VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	314.888.017,56	25%					78.721.883,55
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	1.334.658,50	25%					333.623,35
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	118.038,79	25%					29.507,87
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	302.832,36	25%					75.706,92
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	384,01	25%					96
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	7,39	25%					1,84
TOTAL		**316.643.938,61**	**25%**	**75.328.247,71**	**01 a 24/02/2009**	**3.832.571,82**	**25 a 28/02/2009**	**79.160.819,53**
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	6.750.027,14	50%					3.374.980,98
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	459.347,35	50%					229.649,94
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
TOTAL		**7.209.374,49**	**50%**	**2.268.961,02**	**01 a 24/02/2009**	**1.335.669,90**	**25 a 28/02/2009**	**3.604.630,92**
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	4.884.231,58	25%					1.208.847,32
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	5.064.124,30	25%					1.253.370,77
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	222.912,35	25%					55.170,81
TOTAL		**10.171.268,23**	**25%**	**2.517.388,90**	**01 a 28/02/2008**			(*) **2.517.388,90**
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	**2.936.406,35**	**25%**	**479.584,12**	**01 a 24/02/2009**	**101.824,36**	**25 a 28/02/2009**	(**) **581.408,48**
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	**0,00**	**25%**					**0,00**

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(*) Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP.

(**) Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

Mª do Socorro da Silva Lima
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ

03816

SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA

Nº 0095/2009-GSEFAZ

DESTACA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1, art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01261/2009 GS-SEINF de 20 de Março de 2009 do Secretário de Estado de Infra-estrutura - SEINF,

R E S O L V E:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário no valor de R$ 571.649,57 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Cinqüenta e Sete Centavos), de acordo com a programação abaixo especificada, em favor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINF.

OBJETO Conclusão das obras de construção de posto fiscal da Sefaz, localizado na rodovia BR-319, município de Humaitá/AM.

PROGRAMAÇÃO UG 14701

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR
04	125	3210	1114	449051	100	571.649,57

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 27 de Março de 2009.

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

03817

SEFAZ – RESENHAS DE PORTARIAS

0075/2009-GSEFAZ-11.03.09 **DESIGNAR** a servidora EVELYN SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. 125.389-1A, para responder pela **GERÊNCIA DE ANÁLISE – GERA** do Departamento de Análise e Revisão Fiscal – DEARF, no período de **26.02** a **13.03.2009**, em virtude de concessão de férias à titular, Maricélia Cid Vieira, Mat. 108.352-0B.

0077/2009-GSEFAZ-11.03.09 **DESIGNAR** o servidor CLENDSON RUFINO FERREIRA, Mat. 190.446-9A, para responder pela **SUBGERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**, da Gerência de Orçamento e Finanças - GORF, no período de **02** a **31.03.2009**, em virtude de concessão de férias ao titular, Gilmar Jardim Fonseca, Mat. 000.322-0A.

0079/2009-GSEFAZ-11.03.09 **PRORROGAR,** por mais **30 (trinta) dias**, o prazo constante da Portaria nº **0028/2009-GSEFAZ**, de 10 de fevereiro de 2009, a contar de **11.03.2009**, para dar prosseguimento aos trabalhos relacionados aos objetivos ali estabelecidos.

0080/2009-GSEFAZ-11.03.09 **DESIGNAR** o servidor RAIMUNDO GAMA LACERDA, Mat. 000.130-9A, para responder pela **GERÊNCIA DE REVISÃO DE NOTIFICAÇÕES - GERN**, do Departamento de Tributação - DETRI, no período de **16.02** a **02.03.2009**, em virtude de concessão de férias à titular, Marcília Maria Campos de Lima, Mat. 100.710-6B.

0081/2009-GSEFAZ-18.03.09 **PRORROGAR,** até **27.05.2009**, a designação do servidor DERSON LUIZ DE ARAÚJO, Mat. 190.684-4A, para responder pela **SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE AUTO DE INFRAÇÃO E PARCELAMENTO – SGAI,** da Gerência de Débitos Fiscais – GDEF, em virtude de afastamento legal de sua titular, Maria Lúcia Simões de Oliveira, Mat. 124.944-4A.

0082/2009-GSEFAZ-18.03.09 **PRORROGAR,** até **27.05.2009**, a designação da servidora MARIA LÚCIA SIMÕES DE OLIVEIRA, Mat. 124.944-4A, para responder pela **GERÊNCIA DE DÉBITOS FISCAIS - GDEF,** do Departamento de Arrecadação - DEARC, em virtude de afastamento de licença médica de sua titular, Alice de Araújo Granetto, Mat. 116.879-7A.

0084/2009-GSEFAZ-18.03.09 **INSTITUIR** uma Comissão de Sindicância integrada pelos servidores HAMILTON ALMEIDA DA SILVA, Mat. 000.298-4A, RAICIMAR GOMES CORRÊA, Mat. 114.617-3B, e JOANA DA SILVA GOES, Mat. 000.480-4A, para, sob a Presidência do primeiro, apurar possível responsabilidade de servidor, e dá outras providências.

0085/2009-GSEFAZ-18.03.09 **DESIGNA** servidores para fiscais de contratos firmados por esta Secretaria.

0086/2009-GSEFAZ-23.03.09 **REMOVER,** no interesse do Estado, da sede da Secretaria da Fazenda, em **MANAUS** para o município de **PARINTINS,** a servidora ÂNGELA MARIA MELO DE SOUZA, Mat. 000.411-1A, a contar de **20.03.2009,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Localidade** prevista no artigo 24 da Lei nº 2.750, de 23.09.2002, com nova redação que lhe deu o art. 1º da lei nº 2.865, de 18.12.2003, equivalente a 970 quotas, a partir de **20.03.2009,** e dá outras providências.

0090/2009-GSEFAZ-27.03.09 **DESIGNAR** a servidora ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ, Mat. 190.412-4A, para responder pela **GERÊNCIA DE ANÁLISE DE DESEMPENHO SETORIAL – GANS,** do Departamento de Arrecadação, no período de 18.02 a 19.03.2009, em virtude de concessão de Licença Especial à titular, Dulcilene Vasques de Oliveira, Mat. 115.184-3A.

0091/2009-GSEFAZ-27.03.09 **DESIGNAR** a servidora DULCILENE VASQUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE,** de que é titular, na Gerência de Controle de Arrecadação/GCAR, do Departamento de Arrecadação-DEARC, onde passa a ser lotada, a contar de 01.03.2009.

0093/2009-GSEFAZ-27.03.09 **PRORROGAR,** por mais **30 (trinta) dias**, o prazo constante da Portaria Nº **0440/2008-GSEFAZ,** de 04.12.2008, a contar de 17.03.2009, para dar prosseguimento aos trabalhos relacionados aos objetivos ali estabelecidos.

0094/2009-GSEFAZ-27.03.09 **INSTITUIR** uma Comissão integrada pelos servidores; JOSÉ SÉRGIO DA SILVA REIS, Mat. 000.780-3A, RUY GUILHERME FRANÇA VELASCO, Mat. 000.376-0A e CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA, Mat. 108.593-0A, para, sob a Presidência do primeiro, apurar possível responsabilidade de servidor.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de março de 2009.

Rosineide de Melo Roldão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRAVOS

03815

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 43 : 27 de março de 2009

PORTARIA GSE 677/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a DINA MARIA ALBUQUERQUE AZEDO, matrícula(s) nº 028859-4-B, PROFESSOR C3 ED-ESP-III, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na classificação orçamentária 339030 - Material de Consumo, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

II. ESTABELECER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 678/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a FRANKLIN LUIZ DE SOUZA LIMA, matrícula(s) nº 153719-9-A, AUXILIAR ADMINIST.C3 ED-NFD-III, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classificação orçamentária 339030 - Material de Consumo, nos termos dos incisos I e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

II. ESTABELECER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 679/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a JOAO RIBEIRO COSTA, matrícula(s) nº 124069-2-C, PROFESSOR C3 ED-ESP-III, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classificação orçamentária 339033 - Passagens - Locação de Meio de Transporte, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

II. ESTABELECER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 680/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a MARIA DO SOCORRO BRAGA DE ANDRADE, matrícula(s) nº 128414-2-C, PROFESSOR Integrado pela Lei Nº 2.624/2000, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classificação orçamentária 339033 - Passagens - Locação de Meio de Transporte, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

II. ESTABELECER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 681/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a ALMECIR FERREIRA DE SOUZA, matrícula(s) nº 125401-4-C, PROFESSOR C3 ED-ESP-III, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na classificação orçamentária 339033 - Passagens - Locação de Meio de Transporte, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

II. ESTABELECER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

MARLY HONDA DE SOUZA
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

03791

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 44 : 27 de março de 2009

PORTARIA GSE 682/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO aos servidores abaixo relacionados, na classificação orçamentária - 339030 - Passagen - locação de meio de transporte nos termos dos incisos I e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento:

KATIA CILENE DOS SANTOS MENEZES, matrícula(s) nº 181600-4-A, PEDAGOGO C4 ED-LPL-IV, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

LAFRANCKIA SARAIVA PAZ, matrícula(s) nº 166309-7-B, PEDAGOGO C4 ED-LPL-IV, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

II. ESTABELECER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

MARLY HONDA DE SOUZA
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

03790

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0374/2009 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 9º do Decreto n.º 16.396/94, de 22 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei 2.423/96, de 10 de dezembro de 1996 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo n.º 18613/2008 - SUSAM.**

R E S O L V E:

I - INSTAURAR a Comissão de Tomada de Contas para apurar os fatos e quantificar os danos que possam ter causado ao erário, a ser composta pelos servidores abaixo arrolados.

- Marlene Breves da Silva; (Presidente)
- Décio Pereira de Oliveira; (Membro)
- Maria Marilene Silva de Souza; (Membro)
- Maria de Fátima Vieira Vasconcelos; (Membro)

II – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Conclusivo, a contar da data de publicação desta.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO / SUSAM.

Manaus, 25 de março de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA,
Secretário de Estado de Saúde.

03809

PORTARIA Nº 0271/09-GSUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 2.383, de 18 de Março de 1996.

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 27868/2008-SUSAM;

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Sra. JANAÍNA BATISTA FREITAS FERREIRA, a contar de 27 de novembro de 2008, a Gratificação de Curso, referente à Especialização em Análises Clínicas, no percentual de 10% (dez por cento) não-cumulativo sobre o vencimento básico do cargo de Farmacêutico-Bioquímico.

CIENTIFIQUE-SE.CUMPRA-SE. ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, em Manaus, 11 de março de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA,
Secretário de Estado de Saúde.

03760

Órgão: SEC
Portaria nº 12
CONCEDER, a servidora Maria Elizabeth da Silva, três (03) meses de Licença Especial, referente aos qüinqüênios 2001 a 2006, conforme art. 78 Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, a contar de 01/04 a 28/06/2009. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Cultura em Manaus, 27 de março de 2009.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

03763

Órgão: SEC
Errata do Extrato nº 88 09, publicado no DOE de 20/03/2009 do Termo de Parceria 01/09-SEC.
ONDE SE LÊ:
Termino 03/2010
Endereço: Rua do Comercio nº 41 Sala 01, Conj Castelo Branco – Parque 10.
LEIA-SE:
Termino 02/2010
Endereço: Rua do Comercio, nº 175, 1º andar, Conj Castelo Branco, Parque 10.
Secretaria de Estado de Cultura, em Manaus, 30 de março de 2009.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado

03793

SEARP

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
Órgão: Secretaria de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares.
Servidor: JUCELINO BARROSO DE OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR **Simbologia:** AD-III
NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações prestadas.
Manaus, 30 de março de 2009.

Assinatura do Declarante

Gerente de Pessoal

03785

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
Órgão: Secretaria de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares.
Servidor: MARCOS ROBERTO MARINHO CAMPOS
Cargo: Assessor I **Simbologia:** AD-1
NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações prestadas.
Manaus, 30 de março de 2009.

Assinatura do Declarante

Gerente de Pessoal

03785

SEPROR 27/03/2009

PORTARIA N.º 12/2009 – GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 067/2007, e;

CONSIDERANDO o Programa de Construção de Casas Populares, oriundo de Convênio celebrado entre a SEPROR e o Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO que o contrato celebrado pela SEPROR e o Banco INDUSVAL S/A contempla a criação de Comissão para fiscalização das obras, composta por 01 (um) servidor da SEPROR e 02 (dois) mutuários.

RESOLVE:

NOMEAR uma comissão, composta pela servidora Denise Braga de Menezes (SEPROR), e os mutuários Wilson Kramer Gonçalves e Nascimento Felismino Vilela, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar o progresso do aludido Programa.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR, em Manaus (Am), 27 de março de 2009.

Dep. Eron Bezerra
Secretário de Estado

03766

PORTARIA N.º 14/2009 – GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 067/2007, e;

CONSIDERANDO o Programa de Construção de Casas Populares, oriundo de Convênio celebrado entre a SEPROR e o Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO que o contrato celebrado pela SEPROR e o Banco BICBANCO S/A contempla a criação de Comissão para fiscalização das obras, composta por 01 (um) servidor da SEPROR e 02 (dois) mutuários.

RESOLVE:

NOMEAR uma comissão, composta pela servidora Denise Braga de Menezes (SEPROR), e os mutuários Dina dos Santos Mady e Rosa Marques Reis, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar o progresso do aludido Programa.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR, em Manaus (Am), 27 de março de 2009.

Dep. Eron Bezerra
Secretário de Estado

03767

PORTARIA N.º 13/2009 – GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 067/2007, e;

CONSIDERANDO o Programa de Construção de Casas Populares, oriundo de Convênio celebrado entre a SEPROR e o Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO que o contrato celebrado pela SEPROR e o Banco PAULISTA S/A contempla a criação de Comissão para fiscalização das obras, composta por 01 (um) servidor da SEPROR e 02 (dois) mutuários.

RESOLVE:

NOMEAR uma comissão, composta pela servidora Denise Braga de Menezes (SEPROR), e os mutuários Suelane dos Anjos Ramos e Maria Joaquina Batista Leite, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar o progresso do aludido Programa.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR, em Manaus (Am), 27 de março de 2009.

Dep. Eron Bezerra
Secretário de Estado

03765

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS
PORTARIA/SDS/Nº. 057/2009.
A Secretária Executiva de Gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Delegada 67 de 18/05/2007, reproduzida no DOE no dia 31/05/2007** que dispõe sobre a finalidade, e a competência, promovendo seus recursos humanos; e reformula a estrutura organizacional do Poder Executivo, respectivamente, e.
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS - FEPI.**
RESOLVE:
CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS - FEPI,** no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) a fim de firmar Convênio com a Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre – OPAJBAM, cujo objeto é viabilizar os estudos elaborados de proposições e materialização sistemática de Plano de Mitigação e Compensação do componente Indígena do EIA-RIMA da BR. 317.
Destaque nº. 007/2009, de 27 de março de 2009.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
18	541	3054	2146	335041	121	70.000,00
TOTAL						70.000,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, **em Manaus, 27 de março de 2009.**

Ruth Lilian Rodrigues da Silva
Secretária Executiva de Gestão

03769

SEJEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL, **CONVOCA** os candidatos abaixo discriminados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital N.º 001/2009, publicado no DOE N.º 31.526, de 10 de fevereiro de 2009 e da Portaria 017/2009, publicada no DOE N.º 31.551, de 19 de março de 2009, a comparecerem na Coordenação do Pro-Jovem Urbano nos municípios: Autazes-AM, Coari-AM, Itacoatiara-AM, Manacapuru-AM, Maués-AM, Parintins-AM, Iranduba-AM e Tefé-AM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para apresentação dos seguintes documentos:
RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, PIS/PASEP, CERTIFICADO DE RESERVISTA, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA, 02 (DUAS) FOTOS 3X4, CERTIDÃO DE CASAMENTO E LAUDO DA JUNTA MÉDICA DO ESTADO.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará desclassificação automática e convocação de substituto conforme ordem de classificação na Portaria de Homologação;

Manaus, AM, 25 de março de 2009.

JULIO CESAR SOARES DA SILVA
Secretário de Estado da Juventude,
Desporto e Lazer, em exercício

03758

MUNICÍPIO DE AUTAZES

EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL

Ciências Humanas:

1. Milton Ângelo de Lima
2. Maria Eline Teixeira Sampaio

Língua Portuguesa:

1. Íris Souza Damasceno
2. Jose Roberto Monteiro Rodrigues

Inglês:

1. Francisco Moraes dos Santos
2. Themistocles Oliveira dos Santos

Matemática:

1. Ademar Coelho Cruz
2. Francinete Onete da Silva

Ciências da Natureza:

1. Regina Auxiliadora Guedes da Silva
2. Dílza Maria Cruz Melo

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1. Luzilene de Melo Cunha

MUNICÍPIO DE COARI

EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL

Ciências Humanas:

1. Eldilecia Souza de Oliveira
2. Elciney da Silva Alfaia
3. Clarete Margarida Nogueira Pereira

Língua Portuguesa:

1. Maria Tatiana Cardoso
2. Edioney Pereira Parente
3. Maria de Fátima Carneiro de Souza

Inglês:

1. Alessandro Laborda de Araújo
2. Maria Suely de Araújo Moura
3. Cristiane Vieira Gomes

Matemática:

1. Jose Laércio Pereira
2. Romildo Ramos da Silva
3. Ronildo Queiroz da Silva

Ciências da Natureza:

1. Elen Barbosa Ferreira
2. Cristina da Silva Seabra
3. Elizangela Gonçalves da Silva

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1. Marly da Silva Oliveira
2. Carla Cristina Frazão Batista

MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL

Ciências Humanas:

1. Edjofre Rodrigues da Silva
2. Justiane Melo Pereira
3. Simonildes Mendonça da Costa
4. Hiléia do Nascimento Palmeira

Língua Portuguesa:

1. Odenize Nogueira Araújo
2. Sheila Rodrigues Barbosa
3. Alcindo de Andrade Lima
4. Sissy Cardoso Sampaio

Inglês:

1. João Bosco Vital de Menezes
2. Leda Cristina Santos
3. Jane Serrão Henrique
4. Maria de Los Angeles Olortegui Aguinara

Matemática:

1. Disney de Cassi de Araújo Pereira
2. Alciene dos Santos da Silva
3. Edimar Carvalho de França
4. Odilani Socorro de Assunção Moldes

Ciências da Natureza:

1. Mikail Queiroz da Silva
2. Mara Gomes de Melo
3. Suelen Almeida Cavalcante Marinho
4. Regina Paiva Pimentel

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1. Neicilene Araújo da Silva
2. Ariana Ayden Ferreira de Araújo

MUNICÍPIO DE MANACAPURU:

EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL

Ciências Humanas:

1. Raimunda Nonata Souza Laan
2. Orlando Silva de Almeida
3. Manoel Denis Rocha da Costa
4. Rozilane Batista Damasceno

Língua Portuguesa:

1. Gerlane de Souza Leocádio
2. Verônica Rodrigues de Freitas
3. Margarete dos Santos Bastos
4. Tânia Maria Pereira Mendes

Inglês:

1. Nilton Ricardo Pereira do Nascimento
2. Silvia Letícia Dias Alencar
3. Erilande de Souza Oliveira
4. Rute Gomes de Carvalho.

Matemática:

1. Gizelda Maria da Silva Teles
2. Germano Barros de Carvalho
3. Junior Mozart Nogueira Gomes
4. Maria de Fátima Orter Azevedo

Ciências da Natureza:

1. Vera Regina Sales do Nascimento
2. Quezinha de Carvalho Machado
3. Renata Magalhães Vieira
4. Hosana de Moura Lima

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1. Cintya Rodrigues dos Santos
2. Maria Juçara Cordeiro Sarmento

MUNICÍPIO DE MAUÉS

EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL

Ciências Humanas:

1. Joelma Simões Cardoso
2. Sandra Maria Matos Cardoso

Língua Portuguesa:

1. Paula de Souza
2. Peterson Bruno Batista Paulino

Inglês:

1. Iara Batista da Silva
2. Ociley Lopes Batista

Matemática:

1. Maria Clara Maciel Pereira
2. Keila Sicsu Cardoso

Ciências da Natureza:

1. Mariana de Oliveira Coelho
2. Edenilza Maria de Negreiros Góes

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1. Jacilene Marinho Cristo

MUNICÍPIO DE IRANDUBA

EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL

Ciências Humanas:

1. Grace Silva Cordeiro
2. Dilce Damiana de Lima Oliveira

Língua Portuguesa:

1. Vencesleia Franco Martins
2. Edineide Hermógenes Barros de Almeida

Inglês:

1. Fabíola Oliveira de Souza
2. Francisco Belém Arruda Filho

Matemática:

1. Raimunda de Oliveira Santos
2. João Mores França

Ciências da Natureza:

1. Antonia Rodrigues de Paula
2. Marinei Pinto Barroso

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1. Luciene Jauapery de Pontes e Souza
2. Paulo Roberto Fernandes Batista

MUNICÍPIO DE PARINTINS

EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL

Ciências Humanas:

1. Jakson de Matos Barros
2. Tadeu de Souza Menezes
3. Rosilene Marinho da Fonseca
4. Normando Tavares de Andrade

Língua Portuguesa:

1. Benedito de Azevedo Souza
2. Hilda Maria Colares de Oliveira
3. Rosana Queiroz da Silva
4. Keicilene Farias Barbosa

Inglês:

1. Maria Natividade Barbosa dos Santos
2. Izandra da Silva Araújo
3. Willemar Teixeira da Costa
4. Aldrin Jander Castro Viana

Matemática:

1. Marcelo Batista Gomes
2. Euderley de Castro Nunes
3. Heloziane dos Santos Barroso
4. Paulo Sergio Ribeiro da Silva

Ciências da Natureza:

1. Rosalena Queiroz dos Santos
2. Edmilson Guedes de França
3. Carlos Gilmar Garcia dos Santos
4. Dina Bentes Carvalho

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1. Rosiane Farias da Silva
2. Kely Márcia Jacaúna de Andrade

MUNICÍPIO DE TEFÉ:

EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL

Ciências Humanas:

1. Raimunda Andréia de Pinto
2. Danielle Correa Ribeiro
3. Maria Joanilde Cunha de Oliveira
4. Lucilene Curitima de Castro

Língua Portuguesa:

1. Katileny Miller Obando
2. Iracy Martins Pessoa
3. Elke Silviane Silvino da Silva
4. Geisiane Cordeiro Dias

Inglês:

1. Luiz Fabio de Oliveira
2. Cristiane Gadelha de Freitas
3. Amanda Cris Zurra de Souza
4. Cirlene Pinheiro da Silva

Matemática:

1. Raimundo de Pinho
2. Raimundo Medeiros de Souza
3. João Seabra da Silva
4. Rosilene Gomes dos Santos

Ciências da Natureza:

1. Ivaneide Fernandes Amorim
2. Gerlane Lima da Silva
3. Adair Antunes Rodrigues
4. Maria Margareth da Silva Barbosa

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1. Eorguenes Praia Costa
2. Mônica da Silva e Silva

03758

SEJUS
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

RESENHA Nº 005/2009-SEJUS – (SEDE)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I–TRANSFERIR as férias dos servidores abaixo, por necessidade do serviço público:

SERVIDOR	Matricula	EXERCÍCIO
Cristiano Naveca Chixaro	171.149-0 C	2008/2009
Fabiana de Souza Rocha	176.607-4 C	2008/2009
Janaina dos Santos Justo	158.826-5 D	2008/2009
Juscelino da Silva Gonçalves	008.527-8 D	2009
Norma Barbosa Duarte	009.231-2 D	2009
Marcos Luiz de Abreu Brasil	156.717-9 E	2008/2009
Miriam Lustosa Serrão	004.705-8 C	2009
Rosineide Pereira de Lima	150.348-0 E	2008/2009
Raimundo Gutemberg Soares	011.842-7 K	2008/2009

II–CONCEDER Férias aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

SERVIDOR	Matricula	Período	Exer
Anete Malveira da Cruz	189.544-3 A	2 a 31.1.09	2007/ 2008
Antonio José de Assis	051.800-0 F	22.1.09 a 20.2.09	2008
Ennio Queiroz de Oliveira	118.082-7D	15.1.09 a 13.2.09	2008
Francisca E. N. Souza	008.511-1 G	2 a 31.1.09	2008
Geane Amorim da Graça	154.165-0 C	22.1 a 20.2.09	2006
Hiraneth Mª C. Vasques	154.709-7 C	2 a 31.1.09	2008/ 2009
Irene Malta Diniz	153.592-7A	5.1.09 a 3.2.09	2008
Laudete Lúcia Lago Osmari	178.004-2 B	22.1.09 a 20.2.09	2006/ 2007
Lindalva Martins Moreira T. Martins	013.304-3 F	19.1.09 a 17.2.09	2006
Luiz Anazildo Nascimento Lima	102.177-0D	29.12.08 a 27.1.09	2008
Maria Belarmina Lima de Souza	173.521-7 C	2.2 a 3.3-09	2007/ 2008
Marli Souza da Silva	008.516-2 E	2.2 a 3.3.09	2009
Marialvo Duarte Hayden	171.158-0E	5.1.09 a 3.2.09	2007/ 2008
Maria Aldecira Albuquerque Estrela	008.379-8A	5.1.09 a 3.2.09	2007
Maria Auxiliadora da Silva Rocha	008.383-6E	5.1.09 a 3.209	2007
Manuel Magalhães Bandeira	008.513-8H	14.1.09 a 12.2.09	2006
Miriam Lustosa Serrão	004.705-8 C	2 a 31.1.09	2008
Paulo Volmar Silva	102.954-1 B	2 a 31.1.09	2009
Pedro Ferreira da Silva	193.924-6 A	26.1.09 a 24.2.09	2007/ 2008
Rosineide Pereira de Lima	150.348-0 E	5.1 a 3.2.09	2005/ 2006

III – CONCEDER Licença Especial aos servidores abaixo:

Servidor	Matrícula	Qüinqüênio	Período
Deborah Mendes da Silva	134.753-5C	4.5.2003 a 3.5.2008	12.12.2008 a 10.3.2009
Maria do rosário Pinheiro de Oliveira	001.225-4E	12.3.2002 a 11.3.2007	9.12.08 a 8.3.09

IV–CONCEDER Licença Médica aos servidores:

SERVIDOR	Matrícula	Laudo Médico	Período	Total de dias
Marluce Paula da Silva Braga	008.385-2A	323/2009	7.1.2008 a 23.1.2008	17 dias
Marluce Paula da Silva Braga	008.385-2A	75.464/09	23.12.2008 a 6.1.2009	15 dias
Maria de Nazaré Almeida de Souza	008.371-2C	75.306/08	16.12.2008 a 14.1.2009	30 dias
Marli Souza da Silva	08.516-2E	74.465/08	17.11.2008 a 1.12.2008	15 dias

V–CONCEDER Atestado Médico aos servidores:

Servidor	Matrícula	Período/ Dias	Total de dias
Anete Malveira da Cruz	189.544-3A	29.12.2008	1
Flávia Virginia Correia	200.158-6A	10.12.2008	1
Hiraneth Carvalho Vasques	154.709-7C	1 e 16.12.2008	2
Lílian Lara de Souza	155.192-2B	26.12.2008	1
Marialvo Duarte Haydem	171.158-0E	3, 4 e 5.12.08	3
Marcos Luiz de A. Brasil	156.717-9E	22.12.2008	1
Rossicleide de S. Silva	177.419-0B	11.12.08	1
Rosana P. Lopes	193.969-6A	28.11.08	1
Suelem Peres Leitão	183.701-0C	8, 9 e 14/1/09	3

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Manaus, 24 de março de 2009

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos

03748

RESENHA Nº 006/2009-SEJUS – (SEXAD)
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I–TRANSFERIR as férias dos servidores abaixo, por necessidade do serviço público:

Servidor	Matrícula	Exercício
Andréa A. de Oliveira Teixeira	153.595-1C	2009
Witney da Silva de Araújo	102.170-2E	2009

II–CONCEDER Férias aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor	Matrícula	Período	Exer
Adil Farias de Miranda Júnior	187.077-7B	19.1.09 a 17.2.09	2007/ 2008
Domingos Cri. óstomo de Souza Lima	054.476-0E	2.1.09 a 31.1.09	2008/ 2009
Inez Silva de Souza	151.171-8E	2 a 31.1.09	2009
Lair Mª Lopes Costa	051.104-8D	2 a 31.1.09	2009
Mª da Conceição Wesen Souza	008.528-6B	2.2.09 a 3.3.09	2009
Mª de Fátima Lima da Silva	118.102-5E	2.1.09 a 31.1.09	2006
Suelem Carla da Silva Borges	154.299-0C	18.12.08 a 16.1.09	2007/ 2008

III–CONCEDER Atestado Médico aos servidores:

Servidor	Matrícula	Período/. Dias	Total de dias
Ana Kátia Chaves Amorim	173839-9C	12.12.08	1 dia
Claudiano Carvalho Vieira	173.837-2C	6 a 7.11.08	2 dias

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Manaus, 24 de março de 2009

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos

03749

RESENHA Nº 007/2009-SEJUS – (C.A.)
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I–TRANSFERIR as férias dos servidores abaixo, por necessidade do serviço público:

Servidor	Matrícula	Exercício
Edmar Elias José	051.212-5 E	2009
Oziel Firmino de Souza	008.055-1 B	2009
Orlando Augusto da Silva Belota	001.310-2 E	2009

II–CONCEDER Férias aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor	Matrícula	Período	Exer
Gino Eduardo Ranciaro	166.661-4 F	29.12.08 a 27.1.09	2007/ 2008
João Bosco da Silveira	102.159-1 B	2 a 31.1.09	2009
Juarez Calheiros	008.498-0 I	2 a 31.1.09	2007
Marilene Alves Muller	156.728-4 C	2 a 31.1.09	2008
Marinete Alves da Costa	008.565-0 D	26.12.08 a 21.1.09	2006
Oziel Firmino de Souza	008.055-1 B	2 a 31.1.09	2005
Orlando Augusto da Silva Belota	001.310-2 E	2 a 31.1.09	2007
Paulo Ferreira Martins	009.870-1 H	2 a 31.1.09	2007
Waldecira Tavares Lopes	020.237-1 D	2 a 31.1.09	2009

SERVIDOR	Matrícula	Laudo Médico	Período	Total dias
José Francisco Cativo Régis	154.995-2 B	75.262/08	15.12.08 a 19.12.08	5 dias
José Ribamar Maia Bezerra	010.123-0 D	75.377/08	23.12.089 a 6.1.09	15 dias
Maria Auxiliadora de Matos Araújo	052.146-9 B	74.647/08	30.11.08 a 9.12.08	10 dias
Nadma Osório da Silva A. Pereira	102.179-6 F	75.548/08	7.12.08 a 5.1.09	30 dias

III – CONCEDER Licença Especial aos servidores abaixo:

Servidor	Matrícula	Qüinqüênio	Período
Tereza Gama da Silva	050.310-0 C	3.5.03 a 2.5.08	12/3/2007 a 9/6/2007

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Manaus, 24 de março de 2009

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos

03750

RESENHA Nº 008/2009-SEJUS – (CPDRVP)
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I–TRANSFERIR as férias dos servidores abaixo, por necessidade do serviço público:

Servidor	Matrícula	Exercício
Ademar Peixoto da Silva	051.029-7K	2009
Cristina Seffair de Souza	139.406-1E	2008/2009
Edilson Menezes da Silva	176.608-2D	2008/2009
Edmundo Serpa Souza	052.06.5-9F	2009
Francisco Carlos Martins Lêdo	155.454-9C	2009
Heliton Liberato Silva	001.226-2B	2009
Heston Silva de Queiroz	151.021-1C	2009
Lucia Mª Paula da S. Braga	008.275-9A	2009
Messias Garcia cordeiro	106.323-5E	2009
Marcilene Dutra Sinimbu	121.992-8B	2009

II–CONCEDER Férias aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor	Matrícula	Período	Exer
Araci Ribeiro Menezes	008.517-0B	1 a 30.1.09	2009
Aldair de Paula Edwards	050.008-9C	1 a 30.1.09	2009
Dionízio da Cruz Gomes	008.587-1E	5.1.09 a 3.2.09	2009
Edilson Menezes da Silva	176.608-2D	2.1.09 a 31.1.09	2007/ 2008
Ipujucan Ferreira Gomes	009.598-2D	2.2.09 a 3.3.09	2009
José G.de Albuquerque	009.810-8D	2 a 31.109	2009
Marlecy Souza dos Santos	113.163-0E	5.1.09 a 3.2.09	2009
Marcilene Dutra Sinimbu	121.992-8B	5.1.09 a 3.2.09	2006
Marcos Rogério da Silva	154.997-9D	3.11.08 a 2.12.08	2006
Messias Garcia Cordeiro	106.323-5E	2.2.09 a 3.3.09	2008
Naasson Serrão da Costa	151.602-7F	5.1.09 a 3.2.09	2008
Ostafo Campos Monteiro	008.729-7C	4.1.09 a 2.2.09	2009
Paulo Saraiva de Moura	104.182-7C	29.12.08 a 27.1.09	2008

III–CONCEDER Atestado Médico aos servidores:

Servidor	Matrícula	Período/ Dias	Total de dias
Maysa de Almeida Chicre	159.112-6F	24 a 30.11.08	7

IV–CONCEDER Licença Médica aos servidores:

Servidor	Matrícula	Laudo Médico	Período	Total de dias
Adriana Ofélia Ramos de Olioveira	008.536-7A	75.039/08	16.12.08 a 30.12.08	15 dias
Benedito José Pereira de Souza	009.494-3D	74,593/08	2.12.08 a 30.1.09	60 dias
Heliton Liberato Silva	001.226-2B	75.039/08	16.12.08 a 30.12.08	15 dias
Paulo Saraiva de Moura	104.182-7B	74.524/08	28.11.08 a 27.12.08	30 dias

V – CONCEDER Licença Especial aos servidores abaixo:

Servidor	Matrícula	Qüinqüênio	Período
Ralime Grécia da Silva	102.168-0B	12.3.02 a 11.3.07	5.1.09 a 4.4.09

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Manaus, 24 de março de 2009

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos

03751

RESENHA Nº 009/2009-SEJUS – (COMPAJ)
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I–TRANSFERIR as férias dos servidores abaixo, por necessidade do serviço público:

Servidor	Matrícula	Exercício
Antonio Ildes Ferreira Soares	153.868-9G	2009
Francisco Soares de Souza Filho	009.705-5F	2009
Flávia Tereza Matos Rodrigues	008.519-7A	2009
Marcos Antonio Assunção Lima	117.959-4R	2009

II–CONCEDER Férias aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor	Matrícula	Período	Exer
Carlos Walcy Silva de Alencar	111.8340C	12.1.09 a 10.2.09	2007
Dalva Raimunda dos Passos Medina	123.849-3F	2.1.09 31.01.09	2008/ 2009
David Lima Teixeira	138.371-0D	5.1.09 a 3.2.09	2007/ 2008
Francisco Jorge de A. Dias	008.407-7C	5.1.09 a 3.2.09	2009
Flávia T. M. Rodrigues	008.519-7A	2 a 31.1.09	2006
Helizan dos Santos Lima	174.321-0B	2.1.09 a 31.1.09	2008/ 2009
Natália Guedes Cortez Pinho	178.057-3C	2.1.09 a 31.1.09	2007/ 2008
Odilson S. da S. Aquino	154.037-8D	2 a 31.1.09	2009
Pedro Costa Cunha	008.297-0C	2 a 31.1.09	2009
Paulo Roberto Jennings	001.050-2E	2 a 31.1.09	2009

III - CONCEDER Atestado Médico aos servidores abaixo:

Servidor	Matrícula	Período	Total de dias
Mª Aparecida P. Fonseca	172.951-9D	29.12.08 a 4.1.09	7 dias

IV– ERRATA:
PORTARIA Nº 15/200-SEJUS, D.O.E. de 20.3.2009
ONDE SE LÊ:
PORTARIA N. 15/2008/GAB/SECEX/SEJUS-COMPAJ
LEIA-SE:
PORTARIA N. 15/2009/GAB/SECEX/SEJUS-COMPAJ

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Manaus, 24 de março de 2009

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos

03752

RESENHA Nº 010/2009-SEJUS – (HCTP)
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - CONCEDER Licença Médica aos servidores abaixo:

Servidor	Matrícula	Laudo Médico	Período	Total de dias
Antonio Carlos Nunes da Fonseca	148.965-8F	74.098/08	1.12.08 a 30.12.08	30 dias
Mª de Fátima Cruz Gonçalves	114.925-3E	74.807/08	77.12.08 a 21.12.08	15 dias
Fabiano Ferreira da Silva	105.897-5D	75.163/08	13.12.08 a 12.3.09	90 dias
Solange Paula da Silva Braga	008.320-8I	74.065/08	24.11.08 a 23.12.08	30 dias
Waldomiro Pinheiro Braga	008.549-9F	74.779/08	3.12.08 a 1.1.09	30 dias
Valmique Vinhote	138.618-2D	74.981/08	15.12.08 a 19.12.08	5 dias

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Manaus, 24 de março de 2009

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos

03753

RESENHA Nº 11/2009-SEJUS – (PROCON)
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I–TRANSFERIR as férias dos servidores abaixo, por necessidade do serviço público:

Servidor	Matrícula	Exercício
Antonio Barbosa Gesta Neto	154.903-0H	2008/2009
Guilherme Frederico da S Gomes	008.762-9O	2008/2009
Milene da Costa Sarkis	005.167-5K	2009

II–CONCEDER Férias aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor	Matrícula	Período	Exer
Carlos Noronha Monsalve	153.628-1B	1.12.2008 a 30.12.2008	2008
Carlos A. de P. Botelho	009.440-4G	2.1.09 a 31.1.09 e	2008
Carlos A. de P. Botelho	009.440-4G	2.2.09 a 3.3.09	2009
Hellen Cristina Silva Moraes	163.584-6B	5.1.09 a 3.2.09	2007

Jenira Rodrigues da Silva	016.448-8C	2.1.09 a 31.1.09	2009
Jhones Macário da S. Muneymne	106.365-0C	21.11.08 a 23.12.08	2008
Jhones Macário da S. Muneymne	106.365-0C	2.1.09 a 31.1.09	2009
Karla Garcia P. dos Santos	193.923-8A	2.1.09 a 31.1.09	2007/ 2008
Orlando Magalhães Bandeira	010.657-7G	3.11.08 a 2.12.08	2007
Sandro Henrique S. de Oliveira	178.524-9C	5.1.09 a 3.2.09	2007/ 2008
Virginia Maria Ribeiro	154.711-9D	9.1.09 a 7.2.09	2007/ 2008

III - CONCEDER Licença Médica aos servidores abaixo:

Servidor	Matrícula	Laudo Médico	Período	Total de dias
Francisco Jorge Amorim Dias	008.407-7C	74.790/08	1.12.08 a 30.12.08	30 dias
Orlando Magalhães Bandeira	010.657-7I	74.773/08	2.12.08 a 31.12.08	30 dias
Rosângela Alves de Souza	020.415-3F	75.154/08	3.12.08 a 1.1.08	30 dias

IV– FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:

Servidor	Matrícula	Faltas	Dias
Carlos Sérgio Mota de Castro	159.463-0C	8	12, 13, 14, 26, 27, 28, 29 e 30.12.2008
Cibele Chixaro Sant'Anna	177.418-2C	6	9, 26, 27, 28, 29 e 30.12.2008
José Dilson C. Filho	184.886-0E	3	26, 27 28.12.08
Karla G. P. dos Santos	193.923-8A	3	26, 27 e 28.12.08
Leilda Martins de Medeiros	008.529-4D	3	26, 27, e 28.12.2008
Maria E. P. Tinoco	001.347-1D	1	30.12.2008
Miguel B.B. Lima	118.106-8D	1	30.12.2008
Raimundo Nonato do N. Tavares	008.493-0B	3	26, 27 e 28.12.08

V–CONCEDER Atestado Médico aos servidores:

Servidor	Matrícula	Período/ Dias	Total de dias
Andreza de Oliveira Barbosa	199.048-9A	26.12.08 a 30.12.08	5 dias
Cibele Chixaro Sant'Anna	177.418-2C	17.12.08 a 23.12.08	7 dias
José Dilson C. Filho	184.886-0E	10.11.08	1 dia
Karla Garcia P. dos Santos	193.923-8A	29.12.08 a 31.12.09	3 dias

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Manaus, 24 de março de 2009.

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos

03754

RESENHA Nº 012/2009-SEJUS – (P. F.)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I–TRANSFERIR as férias dos servidores abaixo, por necessidade do serviço público:

Servidor	Matrícula	Exercício
Hercules Prestes Brandão	171.157-1C	2008/2009
Irilene Meires Ferreira	107.972-7E	2009
Luiz Felipe Teixeira dos Santos	008.258-9D	2009
Mª Elza da Silva Rapozo	008.580-4B	2009
Mª de Nazaré R. da Silva	008.285-6C	2009
Neila Rita dos Santos Gomes	141.337-6E	2008/2009
Rosacleide Pereira Folhadela	010.988-6H	2009
Suely Borges Oliveira	008.133-7I	2008/2009
Vanda Maria M. Campos	165.013-0C	2008/2009

II–CONCEDER Férias aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor	Matrícula	Período	Exer
Hendrya Karnopp Albuquerque	181.443-5C	10.12.08 a 8.1.09	2007/ 2008
Mª Cristina Sussuarana de Lemos	178.064-6B	2.2.09 a 3.30.09	2007/ 2008
Mª Nilce Ferreira da Silva	188.514-6ª	2.2.09 a 3.3.09	2007/ 2008
Mª de Fátima Dias Rocha	176.610-4D	2.1.09 a 31.1.09	2006/ 2007
Suzalinda da Silva e Silva	154.935-9C	2.2.09 a 3.3.09	2008
Suely Borges Oliveira	008.133-7I	12.1.09 a 10.2.09	2005/ 2006
Terezinha Pinheiro da Silva	002.270-5G	2.2.09 a 3.3.09	2007
Vanda Maria de Mendonça Campos	165.013-0C	19.1.09 a 17.2.09	2006/ 2007

III–CONCEDER Licença Médica aos servidores:

Servidor	Matrícula	Laudo Médico	Período	Total de dias
Maria do Carmo Ferreira da Silva	001.273-4D	74.445/08	16.11.08 a 15.12.08	30 dias
Ainda Marques Moreno	112.934-1E	73.930/08	3.11.08 a 2.12.08	30 dias

IV – CONCEDER Atestado Medico aos Servidores:

Servidor	Matrícula	Período/Dias	Total/Dias
Maria C. S.de Lemos	178.064-6B	9 e 10.12.08	2 dias

V – CONCEDER Licença Especial a servidora:

Servidor	Matrícula	Qüinqüênio	Período
Irne de Souza Dutra	008.598-7D	12.3.02 a 11.2.08	3.12.08 a 2.3.09

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Manaus, 24 de março de 2009.

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos

03755

RESENHA Nº 013/2009-SEJUS - INTERIOR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I–TRANSFERIR as férias dos servidores abaixo, por necessidade do serviço público:

Servidor	Matrícula	Exercício
Celso Luiz de S. R. Cunha	154.992-8B	2009
Edson Nogueira de Araújo	051.608-2F	2009

II–CONCEDER Férias aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor	Matrícula	Período	Exer
Carlos Alberto A. Marinho	129.492-0G	5.12.08 a 3.1.09	2006
Cleyson Fernandes Gomes	192.718-3A	2.2.09 a 3.3.09	2007/ 2008
Cristiane Mesquita de Souza	192.725-6A	12.2.09 a 13.3.09	2008/ 2009
Gilvanei Costa de Lima	196.317-1A	2.2.09 a 3.3.09	2008/ 2009
Humberto Rodrigues Samias	192.721-3A	2.1.09 a 31.1.09	2008/ 2009
João Roberto Carvalho dos Santos	192.723-0A	2.1.09 a 31.1.09	2008/ 2009
Nibson Carvalho de Lima	192.720-5A	2.1.09 a 31.01.09	2008/ 2009
Robson M. Bernardes	141.627-8I	2 a 31.1.09	2008

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Manaus, 24 de março de 2009.

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos

03756

SECT
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA N. 004/2009-GS/SECT

ALTERA o quadro de Detalhamento da *Despesa – QDD para o exercício de* 2009, aprovado pelo Decreto N. 28.204, de 30 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto N. 28.204, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza,

RESOLVE:

I ALTERAR o Quadro de *Detalhamento da Despesa, para o* exercício de 2009, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria, com uma movimentação no valor de **R$ 8.078,34 (oito mil, setenta e oito reais, trinta e quatro centavos).**

II RETROAGIR os efeitos desta Portaria ao dia 2 de março de 2009.

III CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Manaus, 31 de março de 2009.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

03808

PORTARIA N. 004/2009-GS/SECT

ANEXO I

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR (R$)	ND	REG	VALOR (R$)
Administração da Unidade 19.122.0001.2001	A	3	150	339092	0001	8.078,34	339030	0001	8.078,34
TOTAL (R$)						8.078,34			8.078,34

03808

PORTARIA N.º 014/2009-DA/GSE/SSP

O Doutor **ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO**, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2009-DA/GS/SSP, publicada no D.O.E., edição de 13/03/2009, às fls. 25;

CONSIDERANDO a Portaria nº 010/2009-DA/GS/SSP, publicada no D.O.E., edição de 13/03/2009, às fls. 25;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2009-DA/GSE/SSP, publicada no D.O.E., edição de 24/03/2009, às fls. 07;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs 009/2009-DA/GS/SSP; 010/2009-DA/GS/SSP; e 012/2009-DA/GSE/SSP.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 27 de março de 2009.

ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO
Secretário Executivo de Segurança Pública

03803

PORTARIA N.º 015/2009-DA/GSE/SSP

O Doutor **ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO**, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão de adiantamento à servidora **CLÁUDIA JAKELINE RIBEIRO DE CASTRO**, matrícula n.º 172.196-8 A, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o elemento de despesa 339030 – Material de Consumo, conforme art. 4.º, inciso I, do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94.

II – ESTABELECER de acordo com art. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94, o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento, a contar da data do recebimento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas, se não o fizer neste prazo.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 27 de março de 2009.

ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO
Secretário Executivo de Segurança Pública

03803

PORTARIA N.º 016/2009-DA/GSE/SSP

O Doutor **ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO**, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão de adiantamento à servidora **CLÁUDIA JAKELINE RIBEIRO DE CASTRO**, matrícula n.º 172.196-8 A, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme art. 4.º, inciso I, do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94.

II – ESTABELECER de acordo com art. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94, o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação do

adiantamento, a contar da data do recebimento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas, se não o fizer neste prazo.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 27 de março de 2009.

ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO
Secretário Executivo de Segurança Pública

03803

PORTARIA N.º 017/2009-DA/GSE/SSP

O Doutor **ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO**, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão de adiantamento ao servidor **RAIMUNDO GONÇALVES NOGUEIRA JUNIOR**, matrícula n.º 008.131-0 B, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para o elemento de despesa 339030 – Material de Consumo, conforme art. 4.º, inciso I, do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94.

II – ESTABELECER de acordo com art. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94, o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento, a contar da data do recebimento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas, se não o fizer neste prazo.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 27 de março de 2009.

ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO
Secretário Executivo de Segurança Pública

03803

PORTARIA N.º 018/2009-DA/GSE/SSP

O Doutor **ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO**, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão de adiantamento ao servidor **RAIMUNDO GONÇALVES NOGUEIRA JUNIOR**, matrícula n.º 008.131-0 B, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme art. 4.º, inciso I, do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94.

II – ESTABELECER de acordo com art. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94, o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento, a contar da data do recebimento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas, se não o fizer neste prazo.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 27 de março de 2009.

ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO
Secretário Executivo de Segurança Pública

03803

PORTARIA N.º 019/2009-DA/GSE/SSP

O Doutor **ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO**, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão de adiantamento à servidora **KARINA DA LUZ DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 186.909-4 A, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o elemento de despesa 339030 – Material de Consumo, conforme art. 4.º, inciso I, do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94.

II – ESTABELECER de acordo com art. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94, o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento, a contar da data do recebimento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas, se não o fizer neste prazo.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 27 de março de 2009.

ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO
Secretário Executivo de Segurança Pública

03803

PORTARIA N.º 020/2009-DA/GSE/SSP

O Doutor **ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO**, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão de adiantamento à servidora **KARINA DA LUZ DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 186.909-4 A, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme art. 4.º, inciso I, do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94.

II – ESTABELECER de acordo com art. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94, o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento, a contar da data do recebimento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas, se não o fizer neste prazo.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 27 de março de 2009.

ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO
Secretário Executivo de Segurança Pública

03803

PORTARIA N.º 011/2009-DA/GS/SSP

O Doutor **FRANCISCO SÁ CAVALCANTE**, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2.007 que dispõe sobre a competência, atribuições, estrutura organizacional e quadro de cargos comissionados e funções gratificadas da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública;

RESOLVE:

I – ATRIBUIR Gratificação por Atividade de Corregedoria – GAC, aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores correspondentes a Função Gratificada Nível 3, previstas no Art. 14, § 1º, da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2.007.

II – O Departamento de Administração e de Orçamentos e Finanças tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 24 de março de 2009.

FRANCISCO SÁ CAVALCANTE
Secretário de Estado de Segurança Pública

03803

Anexo Único da Portaria nº 011/2009-DA/GS/SSP

Servidor	Validade
Adamor Costa Ramos Filho	11/11/2008
Anderson dos Santos Horta	27/08/2008
André Luis Teixeira Polaro	11/11/2008
Arão de Souza Cunha	11/11/2008
Carlos Carioca da Costa Filho	14/11/2008
Cláudia Valente de Oliveira	01/09/2008
Cláudio Sérgio Matias da Silva	27/08/2008
Diane Helen Menezes dos Santos	11/11/2008
Edinamar de Carvalho Martins	27/08/2008
Edilson Rodrigues Monteiro	09/12/2008
Ednilton Ribeiro Coutinho	14/11/2008
Elenildo Pereira Souza	12/09/2008
Elias da Silva Corrêia	14/11/2008
Francisco Elizandro Dourado	27/08/2008
Hermes Luiz de Miranda	17/09/2008
Hildo Castro da Silva	14/11/2008
Joanderson de Oliveira Matos	27/08/2008
Joanison Muniz da Silva	08/10/2008
Jorge Maurício Harb	04/03/2008
José Augusto Silva de Souza	27/08/2008
José Jeronson do Nascimento Noronha	27/08/2008
Karla Roberta Vasconcelos de Lima	13/11/2008
Lílian de Souza Farias	17/12/2008
Luciano Moraes Trindade	17/09/2008
Manoel Renovato da Silva	22/10/2008
Maria de Fátima da Silva Ramos	17/09/2008
Maria José Bernardo de Castro	27/08/2008
Natyam Natalie Carvalho Lins	23/07/2008
Pedro Erison de Oliveira	27/08/2008
Raimundo Nonato Soares Rodrigues	11/12/2008
Reginaldo de Souza Lira	09/12/2008
Renato Barbosa da Silveira	27/08/2008
Rick Andrei Geber	27/08/2008
Rivaldo da Costa Barbosa	14/11/2008
Robert Magno Santos da Costa	27/08/2008
Roberto da Silva Martins	27/08/2008
Rogério Rocha Neves	27/08/2008
Rosa Neire de Carvalho Soares	27/08/2008
Sérgio da Conceição Gama	03/11/2008
Tommy Elton Negreiros Maquiné	27/08/2008

03803

RESENHA 081/2009 – MURAKI.
PORTARIA Nº 13/2009 – MURAKI

A Gerente de Operações da Fundação Muraki, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** as necessidades de fornecimento de refeições para os fiscais e coordenadores que irão trabalhar no dia da realização das provas do concurso público da Polícia Civil do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** que as refeições serão fornecidas apenas para atende o evento; **CONSIDERANDO** que o serviço a ser fornecido é de pequeno volume e o valor de custeio das refeições perfaz um montante total que não ultrapassa R$ 8.000,00 (oito mil reais); **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II da lei n. 8.666/93, que preceitua ser dispensável a licitação nos casos em que o montante envolvido não ultrapasse R$ 8.000,00 (oito mil reais); **CONSIDERANDO** o Parecer exarado pela Consultora Jurídica desta Fundação e, finalmente, o que mais consta do processo administrativo n. 080/2009 - Muraki;

RESOLVE: I – DISPENSAR o procedimento licitatório, com base no art. 24, II da Lei n. 8.666/93; **II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação em favor de **CAFÉ E RESTAURANTE LAPETITT,** CNPJ n. 10.647.772/0001-73, para o valor global de **R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinqüenta reais).**

DIRETORIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, em Manaus (AM), 25 de março de 2009.

MARYLANE MENEZES GURGEL
Gerente de Operações

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de Julho de 1993, com redação dada pela Lei 9.648, de 27.05.98, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus (AM), 25 de março de 2009.

PAULO ADROALDO RAMOS ALCANTARA
Diretor Executivo
COD. 0053

RESENHA 082/2009 – MURAKI – ERRATA

Na resenha n. 076/2009 – Muraki, publicada no dia 23 de março de 2009 – publicações diversas:
Onde se lê:
" ... adquirir-se 2 (dois) veículos"
Leia-se:
" ... adquirir-se 3 (três) veículos"

Manaus (AM), 27 de março de 2009.

PAULO ADROALDO RAMOS ALCANTARA
Diretor Executivo

COD. 0053

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE
RESENHA 023-2009
PORTARIA Nº.0025/2009 – DAF/GAB/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Delegada Nº. 110, de 18 de maio de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, do Decreto Estadual Nº. 25.374, de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Gestão de Compras do Amazonas e a Resolução Nº. 0010/2006 da GSEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar cada vez mais hígido e transparente todos os atos administrativos onde haja aplicação de recursos públicos,

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão Interna de Recebimento e Aceitação, cujo objetivo é a conferência quantitativa e qualitativa de bens de consumo ou permanente adquiridos pela Fundação Hospital Adriano Jorge;

II – NOMEAR para comporem a referida Comissão os servidores ora relacionados:

- **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO,** Gerente de Suprimento;

- **DOUGLEMBERG MARTINS BENAYON,** Subgerente de Almoxarifado;

- **JOÃO LÚCIO MACHADO JUNIOR,** Farmacêutico;

- **HENRIQUE MANUEL GUIMAS BATATEL,** Chefe do Departamento Administrativo; e

- **RUTH PALMEIRA REIS MOURÃO,** Gerente de Farmácia.

III – ESTATUIR que serão procedimentos imprescindíveis a serem observados pela Comissão:

1. A conferencia das mercadorias entregues, verificando o cumprimento das condições e especificações estabelecidas no empenho, bem como a qualidade, a quantidade e a pontualidade da entrega;

2. A solicitação de inspeção técnica aos órgãos competentes, assim como testes de avaliação e verificação da qualidade de material cuja aceitação dependa de procedimentos específicos;

3.A recusa do material que não corresponda às especificações e condições da compra, estabelecendo prazo para regularização por parte do fornecedor.

IV – DISPOR que o quorum mínimo para a validação e eficácia dos atos práticos pela Comissão será impreterivelmente de três de seus membros, que deverão atestar o recebimento dos bens;

V – DETERMINAR que deverá ser objeto de comunicação à Diretoria Administrativa- Financeira quaisquer irregularidades relativas à aquisição dos bens de consumo ou permanente.

VI – Revogar Portaria de N.° 0011/2009, datada de 04 de fevereiro de 2009.

Dê Ciência. Cumpra-se. Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE.

Manaus, 25 de março de 2009.

Dr. Chang Chia Po
Diretor Presidente

03778

ORGÃO: IDAM — DATA: 19/03/2009

RESENHA Nº 011/ 2009-GDP/IDAM

I- LICENÇAS MÉDICAS dos servidores do IDAM, nos períodos especificados abaixo.

NOME	PERÍODO	DIAS	LAUDO
Airton José Schneider	10 a 12/02/09	03	SUS
Alexandre Wiler S. Gonçalves	12 e 13/01/09	02	SUS
Alfredo da Silva Pinheiro	19 e 20/01/09	02	SUS
Anacleto de Souza Rios	03 a 16/12/08	14	00467/09
Andréa de Lima Ribeiro	13 a 19/11/08	07	Particular
Angela Conceição Paes	19/02/09	01	SUS
Angela Gonçalves de Andrade	05 a 19/01/09	15	00723/09
Carlos Alberto Pereira	23/01/09 30/01/09	01 01	SUS SUS
Djaneide da Silva Lisboa	11 a 13/02/09	03	SUS
Helani Carvalho Oliveira	04/01/ a 03/05/09	120	00425/09
Helton Farias da Silva	20 a 22/01/09	03	SUS
Janderlei Grana Gadelha	18 a 20/02/09	03	SUS
José Tarcisio da Silva e Souza	24 a 28/11/09	05	01854/09
Maria Delzilene Vieira da Costa	27/10 a 25/11/08	30	00080/09
Maria do Socorro F. da Silva	04 a 06/02/09	03	SUS
Perpetuo Socorro de O.Lopes	13 a 27/01/09	15	01012/09
Raimunda Gonçalves da Cunha	02/12/08	01	SUS
Selma Guacira de Melio	12 a 26/01/09 02 a 08/02/09	15 07	SUS SUS
Vildo Pedro Teixeira	02 a 31/01/09	30	00081/09
Wanderley Holanda Cavalcante	01 a 20/10/08	20	74229/09

II- FALTAS NÃO JUSTIFICADAS: dos servidores do IDAM nos períodos especificados abaixo.

NOME	PERÍODO	QTD/DIA
João Ubiraci Andrade Silva	01 a 30/12/08	30
Vasco Bento dos Santos Ribeiro	01 a 30/01/09	30

III- LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDA:

Portaria nº 046/09-GDP-IDAM: Conceder Licença Especial ao servidor **Benjamim Rodrigues da Costa,** referente ao qüinqüênio 2000/2005 que serão usufruídas no período de 01 de abril a 29 de junho de 2009. Prc. 586/09.

Manaus, 19 de março de 2009.

EDSON BARCELOS
Diretor Presidente do IDAM

03786

Resenha Nº 12/2009-GDP/IDAM das **Férias** concedidas aos servidores, nos períodos especificados abaixo.

EXERCÍCIO/2005	
NOME	**PERÍODO**
Ari Batista da Costa	15/12/08 a 13/01/09
Francisco Lima da Silva	10/12/08 a 08/01/09
EXERCÍCIO/2006	
NOME	**PERÍODO**
Alberto Alves Edwards	26 a 31/12/08 (06d)
Albino Pedro Barros	02 a 31/01/09
Ari Batista da Costa	14 a 31/01/09 (18d)
Armando Jorge Luz da Silva	09 a 28/02/09 (20d)
Eda Maria Oliva Souza	12 a 27/01/09 (16d)
Edna Holanda Maia	02 a 31/01/09
Helenio Araújo Figueiredo	25 a 28/02/09 (4d)
Jean Barros Ferreira	02 a 31/01/09
João Maria Teixeira	02 a 31/01/09
João Nestor de Souza Hage	02 a 31/01/09
Jonilson de Souza Azevedo	02 a 31/01/09
Luiza Ireide Bezerra Souza	05 a 30/01/09 (26d)
Manoel Libório da Costa Filho	01 a 11/01/09 (11d)
Maria do Perpetuo Socorro R. Lima	05/01 a 03/02/09
Maria José de Melo Andreola	21/01 a 19/02/09
Mario Francisco Caldas Ono	13 a 23/01/09 (11d)
Marisa da Costa Bezerra	02 a 31/01/09
Nestor Ribeiro Neto	08 a 31/01/09 (24d)
Nélio de Oliveira Sena	02 a 27/01/09 (26d)
Ney de Freitas Assis	02 a 31/01/09
Paulo Ferreira Galvão	19/01 a 17/02/09
Raimundo Pereira Amorin	26/12/08 a 24/01/09
Rosalbina Moura Cavalcante	05/01 a 03/02/09
Sebastião Dias de Mendonça	05/01 a 03/02/09
Sebastião Fonseca de Lima	02/02 a 03/03/09
Wanildo dos Santos Ribeiro	02 a 27/01/09 (26d)
Yolanda Silva Morais	06/01 a 04/02/09
EXERCÍCIO/2007	
NOME	**PERÍODO**
Adevaldo Antonio Campinas Santos	17/12/08 a 04/01/09 (19d)
Airton José Schneider	30/12/08 a 25/01/09 (27d)
Alberto Alves Edwards	14 a 28/01/09 (15d)
Alfeu Ferraz Filho	02 a 31/01/09
Augusto César Santana de Abreu	02 a 31/01/09
Delduque Toucima de Araújo	02 a 31/01/09
Eda Maria Oliva Souza	28 a 31/01/09 (04d)
Edna Holanda Maia	01 a 15/02/09 (15d)
Elcirlei Bindá Braulio	02 a 18/01/09 (17d)
Elizama Barbosa da Silva	19/01 a 07/02/09 (20d)
Francisco Eduardo de Moraes	02 a 31/01/09
Gilberto Olavo Costa de Oliveira	05 a 19/01/09 (15d)
Hilário Ramiro de Abreu Filho	13/01 a 06/02/09 (25d)
Jorge Alberto Vasconcelos Júnior	02 a 31/01/09

EXERCÍCIO/2007	
NOME	**PERÍODO**
José Maria Ramos de Souza	02 a 31/01/09
José Milton Barbosa Filho	12 a 31/01/09 (20d)
Josinaldo Bezerra Pacheco	15/12/08 a 13/01/09
Karime Alencar Pontes Bessa	01 a 30/11/07
Luciana Maria Araújo de Oliveira	12 a 19/01/09 (08d)
Luiz Euclides Pessoa Souza	02 a 31/01/09
Luiz Vanderlei Neves Azevedo	02/02 a 03/03/09
Manoel Liborio da Costa Filho	12 a 31/01/09 (20d)
Marcilio Paschoalino	10/12/08 a 08/01/09
Marcos Antonio Cerqueira	26/01 a 24/02/09
Maria Aurinivia Santos Lobão	01 a 30/11/07
Maria de Lourdes de Souza	15/12/08 a 13/01/09
Mario Francisco Caldas Ono	24/01 a 22/02/09
Marisa da Costa Bezerra	01/02 a 02/03/09
Nélio de Oliveira Sena	28 a 31/01/09 (04d)
Ozenildo Oliveira Mineiro	06 a 13/01/09 (08d)
Paulo Rogério Magalhães da Silva	01 a 30/12/07
Raimunda Barros de Carvalho	01 a 30/12/07
Regimara Alves Paulo	07 a 20/01/09 (14d)
Sinara Ferreira de Souza	01 a 30/11/07
Tadeu Veloso Pacheco	22/12/08 a 14/01/09 (24d)
Wanildo dos Santos Ribeiro	28 a 31/01/09 (04d)
Warlen Ariel Cornelio Fermin	02 a 11/01/09 (10d)
EXERCICIO/2008	
NOME	**PERÍODO**
Adriana Alves Machado	12 a 21/01/09 (10d)
Aldair Silva Oliveira	05 a 07/01/09 (03d)
Alfredo Moraes Arruda	02/02 a 03/03/09
Antonia Dias Feitosa	02 a 31/01/09
Antonio Cavalcante de Abreu	02 a 31/01/09
Carlos Lacerda F.Franco Amorim	02 a 31/01/09
Cleidiane Maria Soares Miranda	09/01 a 02/02/09(25d)
Codar Fidelis de Lira	01 a 18/01/09 (18d)
Dalmo de Souza dos Anjos	09 a 20/02/09 (12d)
Delduque Toucima de Araújo	02/02 a 03/03/09
Djalma Silva de Souza	12/01 a 10/02/09
Elioneth de Oliveira Sanches	19/01 a 17/02/09
Francisco Aldeney F. Picanço	15/12/08 a 13/01/09
Francisco Roberto F. Gomes	19/12/08 a 08/01/09 (21d)
Gilberto Olavo Costa de Oliveira	20 a 31/01/09 (12d)
João Geraldo Alves de Castro	15/12/08 a 13/01/09
José Cursino Martins	22/12/08 a 20/01/09
José Maria de Matos	02 a 31/01/09
José Milton Barbosa Filho	02/02 a 03/03/09
José Silva Michiles	02 a 15/01/09 (14d)
Josimo Ribeiro Neto	18/12/08 a 16/01/09
Josinaldo Bezerra Pacheco	14/01 a 12/02/09
Karime Alencar Pontes Bessa	03/11 a 02/12/08
Luciana Maria Araújo de Oliveira	20/01 a 11/02/09 (23d)
Luiz Antonio Nascimento	02 a 31/01/09
Luiz Gonzaga Picanço Neto	14 a 31/01/09 (18d)

EXERCICIO/2008	
NOME	**PERÍODO**
Malvino Salvador	17/02 a 02/03/09 (14d)
Marcilio Paschoalino	21/01 a 04/02/09 (15d)
Maria Aurinivia Santos Lobão	02 a 31/01/09
Maria de Lourdes de Souza	14 a 31/01/09 (18d)
Maria de Nazaré Silva de Souza	22/12/08 a 20/01/09
Maria do Socorro F. da Silva	02 a 31/01/09
Mario Régis Soares Gomes	01 a 25/01/09 (25d)
Messias Brasil Alho	12 a 31/01/09 (20d)
Nataniel de Jesus Carvalho	02 a 13/02/09 (12d)
Neder de Souza Falcão	02/02 a 03/03/09
Neila dos Santos Cardoso Duarte	02 a 31/01/09
Nilce Maria G. da Silva Vasconcelos	02 a 31/01/09
Ozenildo Oliveira Mineiro	14/01 a 08/02/09 (26d)
Paulo Rogério Magalhães da Silva	01 a 30/12/08
Raimunda Barros de Carvalho	01 a 30/12/08
Raimundo Arimatéia de Carvalho	01 a 30/07/08
Raimundo da Silva Queiroz	24/12/08 a 22/01/09
Raimundo Maciel de Oliveira	10 a 28/02/09 (19d)
Raimundo Nonato Veras	12 a 28/01/09 (17d)
Raimundo Zoroastro N.Brandão	01 a 25/01/09 (25d)
Ricardo Lacerda de Lacerda	02/02 a 03/03/09
Rickson da Cruz Valente	22/12/08 a 20/01/09
Rolangio Pereira de Sousa	26/01 a 15/02/09 (21d)
Sebastião Gomes Loureiro	02 a 31/01/09
Sérgio Rocha Muniz	05 a 27/01/09 (23d)
Shirley Elvira Pinto Ataíde	02 a 31/01/09
Sinara Ferreira de Souza	03/11 a 02/12/08
Valdo de Oliveira e Silva	09/01 a 07/02/09
Warlen Ariel Cornélio Fermin	12/01 a 10/02/09
Washington Luiz Aguiar	02 a 31/01/09
EXERCICIO/2009	
NOME	**PERÍODO**
Adomilton Montefusco Lima	02 a 25/01/09 (24d)
Aldenir Silva de Araújo	02 a 31/01/09
Francisco de Assis Brandão Carlos	02/02 a 03/03/09
Francisco Osmar Linhares	02 a 31/01/09
Francisco Roberto Ferreira Gomes	09 a 18/01/09 (10d)
Germiro José Gomes Damião	02 a 31/01/09
Hélio Omar Conceição Ribeiro	02 a 31/01/09
Jaguanhara de Andrade Lopes	02 a 31/01/09
Jalpery Viana de Souza	02 a 31/01/09
João Bosco André Gordiano	01 a 10/01/09 (10d)
José Silva Michilles	16 a 20/01/09 (05d)
Jurema Sena Pereira	21/12/08 a 04/01/09 (15d)
Mário Jorge Macedo Correia	26/02 a 14/03/09 (17d)
Nelcyrlane Alcântara Cascaes	02 a 31/01/09
Raimundo Arimatéia de Carvalho	02 a 31/01/09
Roberto Aires Edwards de Oliveira	02 a 31/01/09
Rosilda Bentes Dinelli	22 a 31/01/09 (10d)
Sidney Souza de Araújo	13/01 a 11/02/09
Valentim Geraldo M. dos Santos	02 a 19/02/09 (18d)

Manaus, 23 de março de 2009.

Edsen Barcelos
Diretor Presidente do IDAM

03787

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Resenha de Autorização do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas de que tratam o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006.

O Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições autoriza o (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) abaixo:

01. Nome e Cargo: Ana Eliza Aleixo – Assessor
Elcione do Socorro B. Pamplona – Anal.Ambiental
Destino e Período: Iranduba/ Manacapuru/ Novo Airão-AM – 23 à 25/03/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Realizar vistoria e fiscalização para concessão de licenciamento ambiental, nos municípios.

02. Nome e Cargo: Emerson Souza da Silva – Gerente
Destino e Período: São Paulo/SP. – 29/03 à 18/04/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Participar do Treinamento "Microsoft Certified Professional Developer Net Framework 2.0 Windows Applications", na cidade de São Paulo.

03. Nome e Cargo: Washington Cardoso – Motorista
Destino e Período: Iranduba/ Manacapuru/ N.Airão-AM – 23 à 25/03/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Conduzir equipe técnica do Ipaam, ao município.

04. Nome e Cargo: Sheila Maria F. Kanawati –Anal.Ambiental
Izaias José Pereira – Assistente Técnico
Destino e Período: Itacoatiara/Rio Preto da Eva-AM – 26/03 à 04/04/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Realizar fiscalização/vistoria em área rural referente a desmatamento em empreendimentos, assim como atender à denúncias e outros, nos municípios.

05. Nome e Cargo: Álvaro César Terço Falcão – Motorista
Destino e Período: Itacoatiara/R. P. da Eva-AM – 26/03 à 04/04/09.
Órgão de origem: IPAAM.
Objetivo: Transportar equipe técnica do Ipaam aos municípios.

06. Nome e Cargo: Iara Silva de Andrade – Ass.Cont.Amb.
Destino e Período: Manaquiri-AM – 24/03/09

Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Dá apoio técnico no Programa Fique Legal e apresentação de palestra, no município.
07. Nome e Cargo: Nivea Geovana F. de Oliveira – Anal.Amb.
Amadeu de Oliveira e S. Filho – Assist.Técnico
Destino e Período: Iranduba/Manacapuru-AM – 30/03 à 04/04/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Realizar vistoria em diversos empreendimentos de piscicultura e beneficiamento de pescado, no município.
08. Nome e Cargo: Gutemberg Lopes Ferreira – Assist.Técnico
Patrícia Carla F. Cavalcante – Assist.Técnico
Destino e Período: R.P. da Eva/Itacoatiara-AM – 27 à 29/03/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Realizar vistoria em diversos empreendimentos, no município.
09. Nome e Cargo: José Bentes Castro Filho – Motorista
Destino e Período: R.P. da Eva/Itacoatiara-AM – 27 à 29/03/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Conduzir equipe técnica do Ipaam ao município.
10. Nome e Cargo: Silvio Nascimento Araújo – Motorista
Destino e Período: Pres.Figueiredo-AM – 07 à 09/04/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Conduzir equipe técnica do Ipaam ao município.
11. Nome e Cargo: Alice dos Santos Mestrinho – Ag.Adm.
Jussara Pereira Dirane Araujo- Assist.Técnico
Destino e Período: Pres.Figueiredo-AM – 07 à 09/04/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Realizar fiscalização e vistoria em diversos empreendimentos para fins de licenciamento, no município.
12. Nome e Cargo: Hermani de Sá Rodrigues – Motorista
Destino e Período: Iranduba-AM – 27/03/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Conduzir equipe técnica do Ipaam ao município.
13. Nome e Cargo: Marcelo Fabrizio B.Ferreira – Anal.Amb.
Amadeu de Oliveira e S. Filho - Assist.Técnico
Destino e Período: Iranduba-AM – 27/03/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Realizar vistoria em diversos empreendimentos de aqüicultura, na Comunidade do Saracá, no município.
14. Nome e Cargo: José Bentes Castro Filho – Motorista
Destino e Período: R.P. da Eva/Itacoatiara-AM – 27 à 29/03/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Conduzir equipe técnica do Ipaam ao município.
15. Nome e Cargo: Arnaldo Thadeu Lopes Mamede – Motorista
Destino e Período: Careiro-AM – 25 à 26/03/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Conduzir equipe técnica do Ipaam ao município.
16. Nome e Cargo: Francisco Ferreira Pinto – Motorista
Destino e Período: Pres.Figueiredo-AM – 24/03/09
Órgão de origem: IPAAM
Objetivo: Conduzir equipe técnica do Ipaam ao município.
Manaus, 27 de março de 2009.

IDENIR DE ARAÚJO RODIRGUES
Diretora Adm. Financeira do IPAAM

03759

ÓRGÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS | DATA 03/03/09

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 20.493 DE 21/10/99.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, considera autorizados os seguintes deslocamentos: 01 – Nome e Cargo: **HELDER CÂMARA VIANA,** Coordenador de Cursos Técnicos. Destino e Período: Manaus/Urucurituba/Manaus – 09 a 10/03/09. Objetivo: Participar de aula inaugural do Curso Técnico de Informática no município; 02 – Nome e Cargo: **IRES ALVES DA SILVA,** Coordenador de Curso Técnico. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus – 13 a 14/03/08. Objetivo: Orientação e organização da banca para apresentação dos Projetos de Assistência à Saúde no Curso Técnico de Enfermagem; 03 – Nome e Cargo: **ROSALINA MORAES LOBO,** Assessor II. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus – 13 a 15/03/09. Objetivo: Visita para aplicação da segunda etapa do processo seletivo para tutores presenciais de informática básica; 04 – Nome e Cargo: **VALDEIR GOMES DE ANDRADE,** Gerente. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus – 13 a 15/03/09. Objetivo: Visita para aplicação da segunda etapa do processo seletivo para tutores presenciais de informática básica; 05 – Nome e Cargo: **HELDER CÂMARA VIANA,** Coordenador de Curso Técnico. Destino e Período: Manaus/Barreirinha/Manaus – 13 a 16/03/09. Objetivo: Visita para aplicação da segunda etapa do processo seletivo para tutores presenciais de informática básica; 06 – Nome e Cargo: **LUCIANA DOS SANTOS REIS SOUZA,** Assessor I. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus – 13 a 16/03/09. Objetivo: Visita para aplicação da segunda etapa do processo seletivo para tutores presenciais de informática básica. Proc. 082/09.

Manaus, 03 de março de 2009.

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Diretor-Presidente

03768

ORGÃO: AMAZONPREV | DATA: 30.03.2009

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, CONFORME DECRETO Nº. 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Controlador Geral do Estado, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, autorizou o seguinte deslocamento:
Nome, cargo e órgão: Silvestre de Castro Filho, Diretor-Presidente da AMAZONPREV.
Período, destino e objetivo: 01 a 04 de abril de 2009, para Recife/PE objetivando participar da 28ª Reunião do CONAPREV, sem ônus para o Estado, no que se refere a passagens e diárias. Gabinete da Diretoria da AMAZONPREV, em 30 de março de 2009.

MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ
Diretora de Administração e Finanças

03770

ORGÃO: FES/FUNDO ESTADUAL DE SAUDE Nº 064/09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de um adiantamento, dentro do que preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, a servidora:
PORTARIA Nº. 0207/09 - GFES
I – RAFAELA FARIA GOMES DA SILVA
DIRETORA: DO CAIC Dr. MOURA TAPAJÓZ
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
339030 – 3.000,00 339039 – 7.000,00
APLICAÇÃO: 60 DIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

Manaus, 25 de março de 2009.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Executiva Adjunta do Fes

03809

ORGÃO: FES/FUNDO ESTADUAL DE SAUDE Nº 065/09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de um adiantamento, dentro do que preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, a servidora:
PORTARIA Nº. 0330/09 - GFES
I – RAFAELA FARIA GOMES DA SILVA
DIRETORA: DO CAIC Dr. MOURA TAPAJÓZ
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)
339030 – 3.000,00 339039 – 3.500,00
APLICAÇÃO: 60 DIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

Manaus, 25 de março de 2009.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Executiva Adjunta do Fes

03809

FES
Fundo Estadual de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0377/2009 – GSUSAM.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e da outras providências;

CONSIDERANDO, o Plano de Trabalho apresentado pela Agência de Comunicação Social – AGECOM, Ofício nº. 0115/2009–AGECOM e Processo nº. 06120/2009.

RESOLVE:

I – Conceder destaque de Crédito Orçamentário, em favor da Agência de Comunicação Social - AGECOM, no valor de R$ 499.613,67 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta e sete reais), tendo por finalidade a Produção de Comunicação Visual dos "Centros de Reabilitação Antônio Aleixo, Hospital Geraldo da Rocha, CAIMI – André Araújo, CAIMI – Paulo Lima, e Pam Codajás", Criação e Produção de VT´S - HPS 28 de Agosto, HPS João Lúcio, CAIC´S e CAIMI´S, SPA Danilo Correa e Shapot Prevost, e Criação e Produção do Documentário "Amigos da Saúde", conforme processo nº. 06120/2009.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, em Manaus 30 de março de 2009.

Francisnalva Mendes Rodrigues
Secretária Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde

03780

Suplementação

Função	Subfunção	Programa	Ação	Local	ND	FR	Valor
10	302	3076	2169	1	339039	121	259.089,29
10	302	3076	2169	11	339039	230	240.524,38

Nota de Crédito nº 1144/2009

Anexo da Portaria nº 0377/2009 – GSUSAM.

03780

Amazonastur
Empresa Estadual de Turismo

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS – Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
Luiz Carlos da Costa Pinto	Rio Preto da Eva/AM 28 a 28/03/2009	Conduzir servidores para o município.
José Saturno de Lima	Rio Preto da Eva/AM 03/04 a 03/04/2009	Reconduzir e acompanhar servidores.
Luiz Carlos da Costa Pinto	Manacapuru/AM 31/03 a 31/03	Conduzir e acompanhar servidores.
José Saturno de Lima	Iranduba/AM 04/04 a 04/04/09	Conduzir e acompanhar servidor.
José Saturno de Lima	Novo Airão/AM 02/04 a 02/04/2009	Conduzir e acompanhar servidor.
Maria Catarina Pessoa	Manacapuru/AM 04, 11 e 18/04/2009	Acompanhar curso Criação e Confecção de B.Regionais.
José Afrânio Costa da Silva	Iranduba/AM 30/03 a 04/04/2009	Acompanhar curso Criação e Confecção de B.Regionais.

Manaus/AM, 30 de março de 2009

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente

03802

ÓRGÃO: CPDRVP	DATA: 30/03/2009

PORTARIA Nº. 001/2009-ADM/CPDRVP

O DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA, no uso de suas atribuições legais e estatutária e

CONSIDERANDO o consta no Memo. nº 072/2009-ADM/CPDRVP, datado de 30/03/2009

RESOLVE:
I – AUTORIZAR a concessão de adiantamento ao servidor SAUL RODRIGUES DE MELO FILHO, matrícula nº 08514-6E, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), sendo: I - 339030 – Material de Consumo a quantia de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); II – 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, a quantia de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme Art. 4º, Inciso I e II do Decreto nº 16.296 de 22/12/1994;
II – ESTABELECE, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396 de 22/12/1994, o prazo de 90 (Noventa) dias para aplicação do adiantamento e o prazo de mais 30 (Trinta) dias, contados da data imediata posterior ao final do prazo de aplicação, para apresentação da Prestação de Contas, sob pena de sujeitar-se a Tomada de Contas Especiais se não o fizer nesse prazo.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA, em 11 de março de 2009.

FRANK DOS SANTOS BEZERRA
DIRETOR – CPDRVP

03795

ÓRGÃO	DATA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS	27/03/2009

RESENHA DA PORTARIA Nº 165/2009-GDG/PC.
O Delegado-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, legais e etc. **RESOLVE**: AUTORIZAR o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) para a respectiva Gratificação de Exercício Policial – GEP, em consonância ao inciso III, do Art. 2º do mencionado Decreto, no desempenho da jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação dos novos plantões das Seccionais e Distritais, com escala de 04 (quatro) plantões de 12 horas, perfazendo 48 horas mensais, em detrimento a situação emergencial, referente ao mês de **ABRIL/2009**, aos cento e quarenta (140) servidores nominados na relação, iniciada com o Investigador de Polícia Dennys Ricardo Cardoso Matos, Matr.171.634-4-A e encerrada com Cleber do Rego Sousa, Perito Criminal, Matr.172.440.1-A. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, Manaus, 27 de março de 2009. MÁRIO CESAR MEDEIROS NUNES, Delegado-Geral de Polícia Civil Matr.nº 100.486-7-B.

03761

ÓRGÃO: DETRAN-AM	DATA:

Portaria nº 561/2009/DETRAN/AM, de 27.03.2009

A DIRETORA-PRESIDENTA, EM EXERCÍCIO DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para deslocarem-se ao Município de Nova Olinda do Norte/Am, com a finalidade de realizar atividades educativas (Palestras) nas Escolas Estaduais e Municipais, no período de 30/03 a 05/04/2009. 1)*Delnandina Maria Macedo Monteiro*. 2)*Maria Leonice Reis Batista.*

GLEICE DOS SANTOS BARROS
Diretora-Presidenta, em exercício

03799

ÓRGÃO:	DATA:

Portaria nº 564/2009-DETRAN/AM/DA/DP 27.03.2009

A DIRETORA-PRESIDENTA EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de qualificar pessoas para o desempenho da função de Diretor Geral dos Centros de Formação de Condutores – CFC, de acordo com o que rege a Resolução 074/98, 169/05 e Portaria nº047/99-CTB;R E S O L V E:I - FORMAR uma Comissão Administrativa composta pelos membros abaixo relacionados, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 01.03.2009, e estabelecer a título de gratificação mensal, os valores em UBA(21,46), assim discriminados:ELIANE SOUZA AMORIM – UBA=27,96 (Coordenadora), HELENA CÁSSIA DA SILVA – UBA=27,96 (Supervisor), MARGARETH DE SOUSA COZENDEY – UBA=23,30 (Secretária), GRACILDA SAMPAIO DE ARAÚJO – UBA=16,31(Membro), ODETE NASCIMENTO PORTO – UBA=16,31(Membro), MARIA DELCI PEREIRA PINTO–UBA=16,31 (Membro), FRANCISCA DIVA FELÍCIO DE CASTRO – UBA=16,31 (Membro),II – A presente portaria passa a vigorar a partir de 01.03.2009

GLEICE DOS SANTOS BARROS
Diretora-Presidenta, em exercício

03800

ÓRGÃO: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	DATA 30/03/2009

ERRATA DA PORTARIA Nº. 001/2009-DAF

Onde se lê: Valor Global de R$ 139.622,40 (Cento e Trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
Leia-se: Valor Global de R$ 139.622,43 (Cento e Trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos)

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Sub-Ouvidor Geral do Estado, em Manaus, 30 de março de 2009.

Mª SUELY B. DE MOURA BRITO
Sub-Ouvidor Geral do Estado

03805

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA – 003/ 2009 GOUV

ESPÉCIE: Contrato Temporário CARGO: agente Administrativo
1. ANTONIO ALVES ANDRADE

VIGÊNCIA: início 01/04/2009 e término 31/03/2010
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1° da Lei n° 2.607, art. 37 IX da Constituição Federal e parágrafo 1° do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas, Processo n° 978/2009-Casa Civil. OBJETIVO: Contratação Temporária para atender necessidade excepcional de interesse público, pelo período de 12 (doze) meses, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Ouvidor Geral do Estado do Amazonas.

Manaus 27 de março de 2009

DEP. FRANCISCO DE SOUZA
Ouvidor Geral do Estado

03779

Anexo II
Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas unipessoais e Serviços Sociais Autônomos do Poder Executivo

Resenha de autorização do Controlador Geral de Estado, no exercício da delegação conferida pelo decreto nº 25.063 de 13/06/2005.

Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, Dr. Leopoldo Perez Sobrinho, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

Nome: Dr. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, Representante de Governo, em Brasília.
Órgão de origem: Escritório de Representação do Governo, em Brasília.
Destino e período: BSB/MAO/BSB – 25 a 27.03.09.
Objetivo: Tratar de assuntos de interesse desta pasta junto a Casa Civil e SEFAZ.

Brasília, 24 de março de 2009.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Representante de Governo, em Brasília

03797

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 30 de março de 2009 **Número 31.558 ANO CXIV**

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 095 **/2009 - GP**

ALTERA o quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2009, aprovado pelo Decreto nº 28.204 de 30 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS *no uso de suas atribuições legais*, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.204 de 30 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

I - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício 2009, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.

II - Anexo I: *com uma movimentação no valor* de **R$1.762.600,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2009.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2009.

RAIMUNDO JOSÉ MICHILES
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

F1 00448

Portaria Nº. 095 **/2009 - GP**

ANEXO I

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG.	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e **01.032.0056.2055**	A	1	100	319093	0001	1.500.000,00	319011	0001	1.500.000,00
Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Controle Informatizados **01.126.0056.2056**	A	3	100	339030	0001	50.000,00	339011	0001	50.000,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas **01.272.0002.0001**	E	1	100	319092	0001	12.600,00	319001	0001	12.600,00
Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e **01.032.0056.2055**	A	1	100	319093	0001	200.000,00	319013	0001	200.000,00
TOTAL (R$)						1.762.600,00			1.762.600,00

F1 00448

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES, APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96-TCE, e em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal), fica **NOTIFICADA** a **SRA. MARIA DA SILVA GONÇALVES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer a esta Subsecretaria de Controle Externo de Admissões, Aposentadorias, Reformas e Pensões, situada na Av. Efigênio Sales, 1155, Parque Dez de Novembro, para apresentar documentos e/ou esclarecimentos acerca das irregularidades detectadas em sua aposentadoria, no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Código NÃO – 01 - 007, Classe "B", Referência Salarial 1, Matrícula nº 030 572-3ª, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, objeto do Processo TCE nº 5734/2002.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES, APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2009.

KÁTIA MARIA NEVES LOBO
Secretária

F1 00440

SOLICITE O GABARITO FOLHA-PADRÃO PARA TEXTOS A SEREM PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL

A DISTRIBUIÇÃO É GRATUITA

OBSERVE ATENTAMENTE O HORÁRIO PARA A ENTREGA DAS MATÉRIAS

DAS 7H ÀS 13H

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 30 de março de 2009 — Número 31.558 ANO CXIV

PODER JUDICIÁRIO

VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Autos nº 001.05.04063-6; Ação: Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução; Requerente: Itautinfa Agro Industrial S/A; Advogado: Luciana Alemida de Souza; Requerido: Lenilson L. de Souza- Me

O Dr. Hugo Fernades Levy Filho, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e de Acidente de Trabalho da Capital, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil. **Faz Saber**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem que através desta CITA,(o)s Requerido(a) Lenilson L. de Souza-Me, CPF/CNPJ/MF nº04.901.890/0001-63 e/ou seu representante legal, ou quem às vezes fizer, que atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, para que, até 03 dias após o descurso do prazo deste Edital, pague(m) o débito de R$ 2.986,85 **(DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E EIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, e demais cominações legais, ou nomele(m) bem(ns) a penhora, sob pena de, em não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a excução. Fica(m) o(s) Executado(s) advertido(s), que independentemente de penhora, depósitou caução, poderá(ão) opor-se a execução por meio de Embargos no prazo de 15 dias, nos termos do art. 738 do CPC, sob pena do processo ter seguimento a sua revelia, e em consequência, presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial da Ação em Execução em epígrafe. No caso de pagamento integral em 03 dias, a verba honorária será reduzida pela metade. Por meio deste Edital, ficam,devidamente todos os interessados cientes da presente ação. E para que possíveis interessados não possam no futuro alegar qualquer ignorância, é passado o presente Edital que será pu-blicado e asfixado na forma da Lei. Cientificando-lhe que este Juízo e Secretaria, funcionam na Rua Paraíba s/nº, 3ºandar, Fórum Ministro Henoch Reis-Alebo. Dado e passado nessa cidade de Manaus/AM, 12 de dezembro de 2008. Eu, Elizabeth de Souza Pedralho Diretora de Secretaria, confiro.

Hugo Fernades Levy Filho
Juiz de Direito

03784

Tribunal Regional Eleitoral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Protocolo n. 003813/2009
Autos de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar
Impetrante: Emerson Pedraça de França
Advogados: Dr. Francisco Rodrigues Balieiro, OAB/AM n. 2.241; Dra. Chriscia Teixeira de Figueiredo, OAB/AM n. 3.460 e Dra. Renata Teixeira da Fontoura, OAB/AM n. 6.700
Impetrado: Desembargador Presidente do TRE/AM
Plantonista: Juiz Federal Dr. Reginaldo Márcio Pereira

DECISÃO

Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido de liminar, impetrado por EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA contra ato do i. Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, Presidente deste Tribunal, que determinou a execução imediata do v. acórdão desta Corte que cassou o diploma de prefeito do Município de Manicoré outorgado ao ora Impetrante.

Pretende o impetrante, em suma, obstar a posse de Manoel de Oliveira Galdino e Lúcio Flávio Rosário, que ocorrerá no dia 24/03/09, às 10:00 horas.

Decido.

Conforme a Súmula-STF n. 267, o mandado de segurança não é sucedâneo do recurso cabível, sendo que, no caso, foi interposto pelo impetrante agravo regimental contra o ato atacado.

Po outro lado, não é o *writ* a via adequada para conferir suspensão dos efeitos do acórdão desta Corte, sujeito a recurso para o e. Tribunal Superior Eleitoral (MS 3.730/RO, rel. Min. Arnaldo Verisani, DJ de 4.4.2008).

Sequer se pode falar em violação a direito subjetivo, porquanto o ato impugnado baseou-se em decisão deste Tribunal que cassou o diploma do Impetrante, não tendo o mesmo direito de permanecer na Chefia do Executivo Municipal de Manicoré.

Por fim, há uma impossibilidade material na pretensão, uma vez que a posse está marcada para esta data, às 10:00 horas, portanto houve a perda do objeto.

Pelo exposto, extingo o processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC.

P.R.I.

De Tabatinga para Manaus, 24 de março de 2009, às 11:00 horas.

Secretaria Judiciária, em Manaus, 26 de março de 2009.

Paulo Germano Carvalho Leite
Secretário Judiciária, em exercício FI 00440

PAUTA DE JULGAMENTO
(Manaus/AM)

Processo n. 7/2006 – Classe VIII – Representação

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representados: Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto
Arthur Virgílio Bisneto
Elizabeth Azize

Advogados: Dr. Paulo Rogério Arantes, OAB/AM n. 1.509
Dra. Maria Glades Ribeiro dos Santos, OAB/AM n. 2.144
Dr. Rafael A. G. de Oliveira, OAB/AM n. 4.831
Dra. Cristine Cavalcanti Gomes, OAB/AM n. 6.781 e outros

Representado: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB
Advogados: Dr. Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti, OAB/AM n. 2.324 e outros

Relatora: Ex.ma Desembargadora Maria das Graças P. Figueiredo

Procurador: Ex.mo Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior

Julgamento pautado: Sessão do dia 07.04.2009 (Sete dias do mês de abril de dois mil e nove) ou nas subseqüentes.

Secretaria Judiciária, em Manaus, 25 de março de 2009.

Paulo Germano Carvalho Leite
Diretor da Secretaria Judiciária, em exercício

FI 00438

PAUTA DE JULGAMENTO
(Manaus/AM)

Processo n. 761/2008 – Classe III – Recurso em Representação por Propaganda Eleitoral Irregular

Recorrente: José Irailton Guimarães Sena
Advogado: Dr. Wellyngton da Silva e Silva, OAB/AM n. A-422

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Ex.ma Juíza de Direito Joana dos Santos Meirelles

Procurador: Ex.mo Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior

Julgamento pautado: Sessão do dia 07.04.2009 (Sete dias do mês de abril de dois mil e nove) ou nas subseqüentes.

Secretaria Judiciária, em Manaus, 26 de março de 2009.

Paulo Germano Carvalho Leite
Diretor da Secretaria Judiciária, em exercício

FI 00445

Ministério Público

Procuradoria-Geral de Justiça
27ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção ao Patrimônio Público

PORTARIA Nº 004.2009.77.1.1.293668.2009.7189
(Procedimento Preparatório)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 77ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção ao Patrimônio Público, pela Promotora de Justiça infra-assinada, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8o, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22, da Lei Nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, na forma da Lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e à outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos; para a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.625/93, e art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por esta Promotoria Especializada, adotar medidas administrativas e judiciais, previstas em Lei para a defesa e proteção do erário estadual;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 548/07 – CSMP, que uniformizou os expedientes de investigação civil, no Ministério Público do Estado do Amazonas, determinando sua adequação aos seus termos no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua vigência;

CONSIDERANDO a documentação e os depoimentos acostados nos autos do Procedimento Administrativo nº 033/2005-58ªPRODEDIC, trazidos a esta Promotoria de Justiça por meio da Distribuição nº 254/2008;

CONSIDERANDO o teor da denúncia veiculada pelo jornal "A Crítica", datada de 06.01.05, sob o título "Extinção dos GT's atinge 2.365", que relatou a extinção dos grupos de trabalho da Prefeitura Municipal de Manaus, os quais possivelmente haveriam permitido a inclusão em folha de pagamento de servidores diversos, alguns sem vínculo com o Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que pelo Decreto de 14 de maio de 2003 foram nomeados para compor o Conselho Gestor do FMAC os senhores Célio Alberto Cruz de Oliveira, Francisco de Araújo Ferreira Júnior, Jorge Bandeira do Amaral, Esdras Oliveira Silva, Alberto Perkauskas, Augusto Domingos dos Santos, José Ribamar Mitoso dos Santos, Anibal Augusto Turenko Beça, Terezinha Ruiz de Oliveira, Jayth Chaves Oliveira Filho, Antonio Francisco Ausier Ramos, Livia Regina Prado de Negreiros Mendes Ferreira, Hélio Veiga Lima, Jorge Nelson Smorigo;

CONSIDERANDO que pelo Decreto nº 7274, de 05.05.04, foi criado Grupo de Trabalho no âmbito do Gabinete Civil, cuja finalidade era elaborar a estrutura organizacional e regulamento

administrativo para viabilizar a gerência do Fundo Municipal de Apoio à Cultura;

CONSIDERANDO que durante as investigações do PP nº 035/2008 foi recebida a denúncia de que alguns membros do Conselho do Fundo Municipal de Apoio á Cultura (FMAC) não teriam freqüentado as reuniões pelas quais receberam *jetons*, bem como a indicação de acúmulo irregular de cargo;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 2º da Lei 710/2003 não definiu à forma de remuneração dos membros do Conselho Gestor do FMAC, situação que viola o art. 37, X da CF;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 7731, de 03.01.05, determinando nos termos do art. 1º a extinção de todos os grupos de trabalho criados no âmbito da administração direta, indireta e fundacional do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a norma expressa no caput do art 37, da Constituição da República, a qual dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que auferir vantagem patrimonial em razão do exercício de cargo, emprego ou função pública quando irregular constitui ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que o prazo prescricional para prática de atos de improbidade administrativa é de cinco anos, de acordo com o art. 23, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

RESOLVE:

DETERMINAR o desmembramento do Procedimento Preparatório nº 035/2008 em face dos fatos acima citados necessitarem de investigação específica, com oitiva de todos os membros do Conselho Gestor do FMAC;

DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Civis desta Promotoria de Justiça;

DESIGNAR a servidora Ellen Amazonas de Castro para secretariar os trabalhos;

AUTUAR o Procedimento Preparatório sob o nº 004/2009/77ªPJPPP, com o devido tombamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de março de 2009.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

FI 00447

54ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão

PORTARIA Nº 32.2009.54.1.1.293537.2009.18498

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, pela 54ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, através da Promotora de Justiça infra-assinada, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição Federal, c/c inciso I, art. 4.º da Lei Complementar n.º 011/93;

Considerando que cabe ao Ministério Público, por esta Promotoria Especializada, a defesa dos direitos constitucionais difusos, entendidos como os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;

Considerando que 'o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis'(Art. 127 da C.F.);

Considerando o Ato PGJ Nº 047/2008, que alterou o Ato PGJ Nº 223/2002, o qual estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão;

Considerando a Distribuição nº 396/08, que trata de denúncia do senhor Carlos Alberto Silva da Rocha, acadêmico do curso de Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas e portador de necessidades especiais (visual), na qual relata a falta de maretial de apoio para os acadêmicos portadores de necessidades especiais do referido curso;

Considerando a Folha de Informação da lavra das senhoras Wilmara Cruz Messa e Vera Lùcia da Costa, conselheiras do Conselho Estadual de Educação, na qual consta a falta de equipamentos pedagógicos adequados para o atendimento dos acadêmicos portadores de necessidade especial (visual), bem como a concessão do prazo de 180 dias para que a Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas proceda as devidas adequações, a fim de cumprir o que determina a Portaria nº 3.284 de 7.11.03, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Civil para apurar o cumprimento da Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, do Ministério da Educação por parte da Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições, para adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

DETERMINAR:

1. o registro do competente Inquérito Civil nº 06.2009.54.1.1.293549.2009.18498.

2. a nomeação do funcionário André Luís Gaspar Barros para secretariar os trabalhos;

3. a juntada dos documentos acima mencionados.

4. o sobrestamento dos autos por 210 dias, ou seja, até 31.10.09, data em que este órgão ministerial retornará à Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas acompanhado do Conselho Estadual de Educação - CEE para realização de nova inspeção, a fim de verificar o cumprimento das exigências contidas no Relatório de Inspeão do CEE.

Registre-se, autue-se e publique-se.

Após, retornem os autos conclusos.

Manaus, 23 de março de 2009.

Claudia Maria Raposo da Câmara Coêlho
Promotora de Justiça

FI 00448

55ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão

PORTARIA Nº 012.2009.55.1.1.291149 .2009.3354

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, pela 55ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, por meio da Promotoras de Justiça infra-assinada, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição Federal, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 011/93, além do disposto no Art. 4º e s. da Resolução nº 548/07 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas;

Considerando que cabe ao Ministério Público, por esta Promotoria Especializada, a defesa dos direitos constitucionais difusos, entendidos como os transindividuais, de natureza individual, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;

Considerando que "o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (Art. 127 da C.F.);

Considerando o disposto no art. 129, II, da Constituição Federal, acerca da função institucional do Ministério Público, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública, destacando-se os serviços e ações de saúde;

Considerando o Ato PGJ Nº 047/2008, que alterou o Ato PGJ Nº 223/2002, o qual estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão;

Considerando a denúncia anônima feita à funcionária da Central de Informação do Ministério Público, em 30.1.2009, em relação às ambulâncias do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado, que, em resumo, consta o seguinte: " ... os veículos estão sucateados, quebrados, sem sirene, e etc.".

Considerando o teor do Ofício nº 0141/2009-GHPS, da lavra do Diretor Geral do referido hospital, respondendo ao Ofício nº 036.2009.55 ª PRODEDIC, onde assevera que : " ... as atuais condições de tais ambulâncias não são as mais desejáveis, mas tal situação se justifica pelo uso constante e quase ininterrupto desses veículos";

Considerando, ainda, que consta no Ofício nº 0141/2009-GHPS que: " temos buscado promover a manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias deste hospital com a regularidade exigida, mas esbarramos na dificuldade de parar esses automóveis sem que haja comprometimento do atendimento que prestamos à população e nos deparamos, ainda, com a insuficiência de orçamento para fazer frente à aquisição de novos veículos ...".

RESOLVE:

Instaurar em Inquérito Civil para apurar e adotar as medidas extrajudiciais e judiciais que forem cabíveis, a fim de que as ambulâncias do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado funcionem dentro dos padrões técnicos e com os materiais necessários ao transporte dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS e o que mais houver em relação ao Setor de Transporte desse hospital.

DETERMINAR:

1. **o registro** do competente Inquérito Civil nº 007.2009.55.1.1.291145.2009.3354;

2. **a nomeação** do funcionário Saulo Maurício Silva Lobo para secretariar os trabalhos;

3. **a juntada** dos documentos que compõem a Distribuição nº 048.2009.CAOPDC e posterior conclusão dos autos;

4. **a renumeração** de todas as páginas do presente Inquérito Civil;

5. **o envio** desta portaria ao CAOPDC, aos Excelentíssimos Procurador Geral do Estado e Secretário de Estado da Saúde, para fins de conhecimento;

6. **o envio** desta portaria ao Procurador Geral de Justiça, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

REGISTRE-SE, AUTUE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2009.

Gaiomar Felícia dos Santos Castro
55ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão

FI 00445

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 198/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Sandra Cal Oliveira, nos autos do Processo n.º 239748/2008/PGJ (Proc. Adm. n.º 049/2008/49ª Prodemaph);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 05 de março de 2009;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 239748/2008/PGJ**, relativo à apuração de ausência de licenciamento ambiental atribuída ao Condomínio Asas da Selva, uma vez comprovado que o ora Reclamado possui o licenciamento devido para as atividades realizadas na área.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 05 de março de 2009.

NOEME TORRES DE SOUZA
Presidente, por substituição legal
SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro
ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Membro
NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

FI 00444

RESOLUÇÃO N.º 199/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Sandra Cal Oliveira, nos autos do Processo n.º 234485/2008/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, VIII, c/c o art. 121, II, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0482/2008/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 05 de março de 2009;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pedido de absolvição do Exmo. Sr. Dr. Gérson de Castro Coelho, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, no tocante ao Procedimento Administrativo inaugurado pelo Ofício n.º 918/2007-CGMP, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, uma vez que não constatada irregularidade na conduta do douto Agente Ministerial, quando da apreciação dos autos do Inquérito Policial n.º 021/2004, da Comarca de Lábrea/AM, a ensejar qualquer intervenção.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 05 de março de 2009.

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente, por substituição legal

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

FI 00444 -

RESOLUÇÃO N.º 200/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nºs 373/2008, 008 e 010/2009-CNPG/RS, oriundos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, *caput*, c/c o art. 4º, ambos da Lei n.º 11.372, de 28 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO as eleições de que tratam os arts. 130-A, § 1º e 103-B, inciso IX, ambos da Constituição Federal de 1988, criados pela Emenda Constitucional n.º 45/04;

CONSIDERANDO o processo eleitoral regulamentado pela Resolução n.º 105/09-CSMP, datada de 18 de fevereiro de 2009, visando a escolha de membros a representar o *Parquet* Estadual junto ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Inscrição n.º 001/09-CSMP, publicado no Diário Oficial do Estado em 12.03.2009;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 18 de março de 2009;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma insculpida pelo art. 1º, § 3º, inciso I, da Resolução n.º 105/09-CSMP, o registro de inscrição do único candidato a representante do Ministério Público do Estado do Amazonas junto ao Conselho Nacional de Justiça e junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2009/2011, na forma a seguir discriminada:

01. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 18 de março de 2009.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro e Secretário

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

FI 00445 -

Processo n. 025/2000 – Classe VI
Autos de Representação
Representante: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas
Representado: MM. Juiz de Direito Dr. Leoney Figliuoulo Harraquian
Relatora: Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo

DECISÃO

Trata-se de Representação formulada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Amazonas contra o Magistrado Leoney Figliuoulo Harraquian, por *ato praticado no exercício da função de Juiz Eleitoral da 6ª ZE – Manacapuru/AM.*

Consta da inicial, que o suposto ilícito praticado pelo MM. Juiz Eleitoral deu-se no dia 12 de setembro de 2000, por volta das 15h e 50 min., no Fórum de Justiça localizado na cidade de Manacapuru/Am, tendo como vítima o advogado Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti, patrono da Coligação Ação do Povo à época.

Distribuído os autos ao MM. Juiz Paulo Cesar Caminha e Lima, este, às fls. 14, determinou a remessa dos autos à Corregedoria Regional Eleitoral, por entender que a matéria tratada nos autos é de competência do Corregedor, consoante artigo 29, inciso I do Regimento Interno.

Às fls. 16, o Desembargador Arnaldo Campello Carpinteiro Peres, *então Corregedor Regional Eleitoral, indeferiu o pedido de afastamento liminar* do Representado e determinou fosse oficiado ao mesmo para que apresentasse defesa.

Devidamente notificado, o Representado protocolizou defesa em 03/10/2000, acostada às fls. 18 *usque 26*, pugnando pelo arquivamento do feito, indo os autos conclusos ao Corregedor Regional Eleitoral no dia seguinte.

Em 29 de janeiro de 2007, os autos foram redistribuídos ao Desembargador João de Jesus Abdala Simões, com conclusão na mesma data, vindo a ser redistribuído, novamente, em 19/03/2007, para o Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa, em razão de ter assumido a função de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

Às fls. 32, despacho determinando a notificação do Representado *para indicar as provas a serem produzidas, o qual requereu, novamente, o* arquivamento da representação e juntou os documentos de fls. 42/46.

Remetido os autos ao douto Procurador Regional Eleitoral, o mesmo opinou pelo prosseguimento do feito com a inquirição das testemunhas arroladas.

Às fls. 53, Despacho determinando expedição de ofício ao Tribunal de Justiça do Amazonas e ao Cartório da 6ª Zona Eleitoral solicitando, respectivamente, remessa da Ação Penal instaurada em face do Representado e de cópia dos documentos relacionados à prisão de José Mafra.

O Tribunal de Justiça do Amazonas não apresentou resposta ao ofício, ao passo que o Cartório da 6ª ZE informou não ter localizado documentos referentes à prisão citada, conforme expediente de fls. 56/57.

Às fls. 71, determinei a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, o qual, em parecer fundamentado de fls. 74/81, opinou pelo arquivamento desta Representação em razão da prescrição administrativa.

É o relatório.

Analisando os autos, cumpre-me apreciar a ocorrência ou não da *prescrição administrativa*.

Segundo a Resolução n. 30, de 07 de março de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, aplicam-se, subsidiariamente, aos procedimentos dessa natureza as normas e os princípios das Leis n. 8.112/90 e n. 9.784/99.

A lei n. 8.112/90, em seu artigo 142, disciplina o instituto da prescrição, vejamos:

Art. 142. A ação disciplinar prescreverá:

I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

II - em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;

III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto á advertência.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

§ 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.

Diante dos fatos narrados nos autos e do dispositivo supra, concluo *que o exercício do direito de punir da Administração prescreve em cinco anos.*

A representação ora apreciada foi protocolizada neste Tribunal Regional Eleitoral em 14 de setembro de 2000, noticiando que os fatos envolvendo o Representado e o Advogado Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti ocorreram no dia 12 do mesmo mês e ano.

Considerando-se os *mecanismos de interrupção e de suspensão* da prescrição e conforme concluído anteriormente, o processo disciplinar contra o magistrado deveria ter sido instaurado no interregno máximo de cinco anos, ou seja, até o dia 14 de setembro de 2005.

Perlustrando os autos, constato que tal prazo não foi observado pelos três Corregedores que me antecederam. Os nobres Desembargadores, a despeito do processo encontrar-se concluso no período de 04/10/2000 à 21/05/2007, não proferiram qualquer despacho ou decisão, deixando prescrever o direito de propor a ação disciplinar em face do magistrado.

Ademais, das fls. 27/31, percebo que o próprio período em que o processo ficou concluso aos Corregedores antecessores, foi superior aos cinco anos previsto pela legislação.

Diante disso, *não cabe a esta Corregedora observar o caput e o § 3º do* artigo 7º da Resolução n. 30/2007-CNJ, ou seja, apresentar proposta de instauração de processo disciplinar perante o Órgão Censor deste TRE-AM, cumpre-me, tão-somente, declarar a prescrição e extinguir o feito.

(...)

Ante o exposto, com *fundamento no artigo 142 da Lei n. 8.112/90 e no* artigo 269, inciso IV do CPC, e em consonância com o parecer ministerial, reconheço a prescrição do direito de instaurar processo disciplinar contra o MM. Juiz Eleitoral e declaro extinto o processo com julgamento do mérito.

Intimações e publicações de estilo.

Com o trânsito em julgado, Arquive-se.

***Manaus*, 13 de fevereiro de 2009.**

Secretaria Judiciária, em Manaus, 27 de março de 2009.

FI 00443 -

Fabíola Costa dos Santos
Chefe da Seção de Publicação e Procedimentos Diversos

Erica Credie Alves
Coordenadora de Apoio às Sessões, Taquigrafia e Publicação

Paulo Germano Carvalho Leite
Secretário Judiciária, em exercício

PODER JUDICIÁRIO
Comarca deManaus
Juízo de Direito da1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Autos nº:	**001.05.041828-0**
Ação:	***Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução***
Requerente:	**Condomínio Amazonas**
Advogado:	**Dr. Jacques Machado Portela**
Requerido	**Fernandes e Macêdo Ltda. E Outros**
Advogado:	

A DOUTORA JOANA DOS SANTOS MEIRELLES, MMª. Juíza de Direito *da 1ª. Vara Cível e Acidentes do Trabalho da Comarca de Manaus*, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc...,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento haja de pertencer, especialmente ao(s) Executado(s), **Fernandes e Macêdo Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.498.013/0001-22, Osvaldo Fernandes de Macedo,** portador do CPF nº **074.942.034-00, Nívia Tatiana de Souza Sobreira,** portadora do CPF nº **291.528.442-34, Ise Fernandes de Macedo,** portadora do CPF nº **369.498.764-91 e Maria tereza Fernandes de Macedo,** portadora do CPF nº **056.614.044-68,** com endereço incerto e não sabido, que tramita perante este Juízo de Direito da 19 Vara Cível, a Ação supramencionada, pelo que determinou a MMª. Juíza a expedição do edital de citação, a fim de que o(a) Executado(a) pague, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, a quantia de **R$ 382.361,63**, correspondente ao principal do débito acrescido de juros e correção *monetária, despesas processuais e honorários advocatícios* de 10% (dez por cento) do total do débito, ficando desde já ciente de que, no caso de pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, podendo, ainda, no prazo de **quinze (15) dias,** opor-se à Execução por meio de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução. E para que no futuro não possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas. Manaus, 02 de fevereiro de 2009. Eu, Renata Garcia Rezende Soares, o digitei, e eu, Maria Francisca Garcia, Escrivã Judicial, o conferi e subscrevo.

Joana dos Santos Meirelles
Juíza de Direito
TA/0224

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Autos: 001.04.014167-6; Requerente: Rio Claro Trust de Recebíveis S.A; Advogada: Laura M. Santiago Lucas; Requerido: BMB Segurança Patrimonial Ltda: Felipe Arce Rio Branco e Paulo Guilherme Moss

O Dr. . ROSSELBERTO HIMENES, Juiz de Direito d 7ª Vara Cível, da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na forma legal, etc: **FAZ SABER** a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por intermédio deste **CITAM** os Suplicados **B.M.B. SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, na pessoa de seu representante legal, e seus fiadores **FELIPE ARCE RIO BRANCO e PAULO GUILHERME MOSS,** que se encontram em lugar incerto e não sabido, a contar da data da primeir publicação, para pagar no prazo de três(três) dias, a quntia de R$ 111.751,71 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), representado por cheque e duplicata vencida e não pags, acrescidos de juros e correção monetária, sob a pena de lhes srem penhorados tantos bens quantos cheguem e bastem para garantia da dívida. Ficando outrossim **INTIMADOS,** a fim de apresentarem suas defesas no prazo de quinze (15) dias. Em, virtudo do que, exepedi o presente Edital, que será publicado e asfixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Manaus, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, subscrevo, conferi assino.

03831

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (,30) (TRINTA) DIAS
Autos: 001.05.006331-7;Requerente: Rio Claro Trust de Recebíveis S.A;Advogada: Dra. Laura M. Santiago Lucas OAB/AM4.872; Requerido: Laura Juntas Industriais e Comércio Ltda., Marcos Esteves Pereira, Silva Esteves Pereira.

O Dr. Elci Simões de Oliveira, Juíz de Direito da 12ª Vara Cível, da Capital, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil. **FAZ SABER** a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que fica CITADO, com prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua primeira publicação, a Requerida Laura Juntas Indústrias e Comércio Ltda. Pessoa Jurídica e Direito Privado, portadora do CNPJ/MF nº 04.018.165/0001-41, estabelecida atualmente em local ignorado, Fiadores Marcos Esteves Pereira, Portador do CPF/MF n.04.018.165/0001-41 e Silvia Esteves Pereira, Portadora do CPF/MF nº 326.,760.342-00, com endereço em local ignorado, para vir Juízo contestar, dentr do prazo de 15(quinze dias, a Ação de Execução Por Quantua Certa Contra Devedor Solvente/Execução Indenização por Danos Morais proposta por Rio Clçaro Trust de Recebíveis S/A. Fica advértida a Requerida de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos por ela, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Requerente. Por meio deste ficam devidamente todos os interessados cientes da existência da ação, e para que não venham no futuro alegar ignorância, é passado o presente EDITAL que será publicado e asfixado na forma da Lei. Cientificando-lhes que este Juízo e Secretaria, funcionam na Rua Paraíba, nº, 3º andar Forum Ministro Henoch Reis- Bairro Aleixo. Dado e passado esta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, 09 de março de 2009. Eu Rafael Paula de Oliveira, Diretor de Secretaria, em substituição, confir e subscrevo.

03831

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 30 de março de 2009 **Número 31.558 ANO CXIV**

MUNICIPALIDADES

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 05

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
RECEITA TRIBUTÁRIA	574.192,00	387.409,15	- 186.782,85	E SUPLEMENTARES	23.286.084,18	20.160.731,63	- 3.125.352,55
RECEITA PATRIMONIAL	20.500,00	19.151,27	- 1.348,73				
TRANSF. CORRENTES	22.313.568,00	24.685.544,42	+ 2.371.976,42				
OUTRAS REC. CORRENTES	3.500,00	66.505,77	+ 63.005,77				
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO							
TRANSF. CORRENTES	(1.717.752,00)	(2.293.393,70)	(575.641,70)				
SOMA	21.194.008,00	22.865.216,91	+ 1.671.208,91	**SOMA**	23.286.084,18	20.160.731,63	- 3.125.352,55
DEFICITS	2.092.076,18	-	- 2.092.076,18	**SUPERAVITS**	-	2.704.485,28	+ 2.704.485,28
TOTAL	23.286.084,18	22.865.216,91	- 420.867,27	**TOTAL**	23.286.084,18	22.865.216,91	- 420.867,27

MARAÃ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Maria Neblina de Marães
CONTADOR
CRC/AM. 8006

Elvio Rodrigues Ramos
Secretário Municipal de Finança
CPF: (MF) 313.680.862-15

Dilmar Santos Avila
Prefeitura Municipal
CPF: 066.137.561-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 06

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	387.409,15			ADMINISTRAÇÃO		2.151.956,89	
RECEITA PATRIMONIAL	19.151,27			ASSISTÊNCIA SOCIAL		711.189,17	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.685.544,42			SAÚDE		3.527.506,57	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.656,77	25.158.610,61		EDUCAÇÃO		9.943.979,73	
				CULTURA		19.258,25	
				URBANISMO		2.357.164,49	
RECEITAS DE RETIFICACAO				HABITAÇÃO		-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(2.293.393,70)	22.865.216,91	SANEAMENTO		324.862,19	
				GESTÃO AMBIENTAL			
				AGRICULTURA		14.182,10	
				ENERGIA		189.412,00	
				TRANSPORTE		119.990,09	
				DESPORTO E LAZER		625.486,85	
				ENCARGOS ESPECIAIS		175.741,30	20.160.731,63
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS À PAGAR/08		15.773,00		RESTOS À PAGAR - EXERC ANTERIOR		12.753,00	
SALÁRIO FAMÍLIA/PREFEITURA		47.409,21		SALÁRIO FAMILIA - PREFEITURA		47.333,89	
INCORPORAÇÃO SALDO CÂMARA/07		220.418,98		DIVERSOS RESPONSÁVEIS			
CONSIGNAÇÕES		-		REPASSE CÂMARA 2008		863.268,00	
PREV.SOCIAL - INSS		923.383,07	1.206.984,26	SALDO CÂMARA 2007		220.418,98	-
				CONSIGNAÇÕES			
				PREV-SOCIAL - INSS		1.210.659,31	2.354.433,18
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		451.323,19		CAIXA		1.792.142,08	
BANCOS E CORRESPONDENTES		4.724,15		BANCOS E CORRESPONDENTES		57.216,00	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		68.791,24	524.838,58	VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		232.516,86	2.081.874,94
TOTAL GERAL			**24.597.039,75**	**TOTAL GERAL**			**24.597.039,75**

MARAÃ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Maria Neblina de Marães
CONTADOR
CRC/AM. 8006

Elvio Rodrigues Ramos
Secretário Municipal de Finança
CPF: (MF) 313.680.862-15

Dilmar Santos Avila
Prefeitura Municipal
CPF: 066.137.561-72

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 07

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2008			
CAIXA	1.792.142,08			PROCESSADOS	15.773,00		
BANCOS E CORRESPONDENTES	57.210,00			R.A.P.A.CAR.EXERC.ANTERIORES	26.806,89	42.579,89	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	232.516,86	2.081.874,94					
REALIZÁVEL				CONSIGNAÇÕES			
SALÁRIO FAMÍLIA/CÂMARA	434,47			CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	23.336,16		
DIVERSOS RESPONSAVEIS/CÂMARA	1.083.686,98			PREV. SOCIAL - INSS	328.777,05		
SALARIO FAMILIA / PREFEITURA	35.206,50			FUNDO MUNIC. DE PREV SOCIAL	83.421,22		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS/PREFEITURA	345.289,26	1.464.617,21	3.546.492,15	IMPOSTO DE RENDA	5.532,18	441.066,61	483.646,50
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		2.233.576,78		DIVIDA FUNDADA INTERNA			1.287.361,70
BENS IMÓVEIS		12.457.212,02					
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		26.238,43					
CRÉDITOS		5.839,97	14.722.867,20				
SOMA DO ATIVO REAL			18.269.359,35	**SOMA DO PASSIVO REAL**			1.771.008,20
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			16.498.351,15
TOTAL GERAL			18.269.359,35	**TOTAL GERAL**			18.269.359,35

MARAÃ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Maria Neblina de Marães
CONTADOR
CRC/AM. 8006
COD.0054

Elvis Rodrigues Ramos
Secretário Municipal de Finança
CPF: (MF) 313.000.002-18

Dilmar Santos Ávila
Prefeitura Municipal
CPF: 066.137.561-72

AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUES
Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS	40.091.650,00	62.763.092,39	22.671.442,39
RECEITAS CORRENTES	38.891.650,00	56.011.127,55	17.119.477,55
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	6.751.964,84	5.551.964,84
Soma:	40.091.650,00	62.763.092,39	22.671.442,39
Déficit:	23.361.064,56	0,00	-23.361.064,56
Total:	63.452.714,56	62.763.092,39	-689.622,17
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	61.125.432,07	59.702.497,50	-1.422.934,57
Créditos Especiais	2.327.282,49	1.333.732,91	-993.549,58
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	63.452.714,56	61.036.230,41	-2.416.484,15
Superávit:	0,00	1.726.861,98	1.726.861,98
Total:	63.452.714,56	62.763.092,39	-689.622,17

MAUES, 31/12/2008

Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva
Ordenador de Despesas

Audizia Donizete Gomes Lobo
Secretário Municipal de Administração

Dilson Marcos Kowalski
Contador CRC 6451/O-0

03773

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUES

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2008
Anexo - 13

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	62.763.092,39	Despesa Orçamentária	61.036.230,41
RECEITA TRIBUTARIA	2.105.596,11	Legislativa	1.872.562,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	804.680,95	Administração	10.349.887,76
RECEITA PATRIMONIAL	556.221,53	Assistência Social	4.372.355,84
RECEITA DE SERVIÇOS	654.226,55	Previdência Social	984.120,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.176.992,42	Saúde	12.630.845,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.713.407,99	Educação	23.210.774,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.751.964,84	Cultura	2.669.484,50
		Urbanismo	1.885.134,15
		Saneamento	818.508,08
		Gestão Ambiental	526.167,70
		Agricultura	1.535.266,61
		Transporte	169.443,21
		Desporto e Lazer	11.679,25
Receita Extraorçamentária	12.038.465,85	Despesa Extraorçamentária	8.524.813,24
DIVERSOS DEVEDORES	3.998.253,69	DIVERSOS DEVEDORES	4.035.735,99
RESTOS A PAGAR	3.830.865,08	RESTOS A PAGAR	2.376.567,05
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.119.651,69	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.112.510,20
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	89.695,39		
Saldo Exercício Anterior	2.737.424,27	Saldo para o Exercício Seguinte	7.977.938,86
BANCO C/ MOVIMENTO	122.879,22	BANCO C/ MOVIMENTO	219.698,91
BANCOS C/ VINCULADA	2.614.545,05	BANCOS C/ VINCULADA	7.758.239,95
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
Total	77.538.982,51	Total	77.538.982,51

MAUES, 31/12/2008

Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva
Ordenador de Despesas

Audizia Donizete Gomes Lobo
Secretário Municipal de Administração

Dilson Marcos Kovalski
Contador CRC 12451/O-0

03773

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUES

Balanço Patrimonial - Anexo 14
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2008

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ATIVO FINANCEIRO	8.457.563,47	PASSIVO FINANCEIRO	9.436.965,11
DISPONIVEL	219.698,91	RESTOS A PAGAR	5.460.126,09
BANCO C/ MOVIMENTO	219.698,91	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.976.839,02
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA	7.758.239,95		
BANCOS C/ VINCULADA	7.758.239,95		
REALIZAVEL	479.624,61		
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	35.784,34		
DIVERSOS DEVEDORES	443.840,27		
ATIVO PERMANENTE	29.671.471,78		
BENS MOVEIS	9.552.349,28		
MOVEIS	9.552.349,28		
BENS IMOVEIS	17.443.251,42		
IMOVEIS	17.443.251,42		
BENS DA NATUREZA INDUSTRIAL	72.960,40		
BENS MOVEIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	72.960,40		
CREDITOS	2.602.910,68		
DIVIDA ATIVA	2.602.910,68		
Soma do Ativo Real	38.129.035,25	Soma do Passivo Real	9.436.965,11
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	28.692.070,14
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	28.692.070,14
ATIVO COMPENSADO	582.630,57	PASSIVO COMPENSADO	582.630,57
DIVERSOS	582.630,57	CONTRAPARTIDAS	582.630,57
RESPONSAVEIS POR AUXILIOS E SUBVENCOE	582.630,57	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS	582.630,57
TOTAL GERAL	38.711.665,82	TOTAL GERAL	38.711.665,82

MAUES, 31/12/2008

Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva
Ordenador de Despesas

Audizia Donizete Gomes Lobo
Secretário Municipal de Administração

Dilson Marcos Kovalski
Contador CRC 12451/O-0

03773

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 05

RECEITAS					DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$		DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$		DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES					CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
RECEITA TRIBUTÁRIA	123.000,00	182.825,14	+	59.825,14	E SUPLEMENTARES	12.569.643,41	12.021.028,56	+	548.614,85
RECEITA PATRIMONIAL	14.800,00	60.907,45	+	46.107,45					
RECEITA DE SERVICOS	1.000,00	300,00	-	700,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.716.861,20	13.502.556,02	+	1.785.694,82					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,19	19.811,26	+	16.811,07					
RECEITAS DE CAPITAL									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	29.775,78	+	29.775,78					
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO									
TRANSF. CORRENTES	(1.283.193,39)	(1.533.010,93)	-	(249.817,54)					
SOMA	10.575.468,00	12.263.164,72	+	1.687.696,72	**SOMA**	12.569.643,41	12.021.028,56	+	548.614,85
DEFICITS	1.994.175,41	-	-	1.994.175,41	**SUPERAVITS**	-	242.136,16	-	242.136,16
TOTAL	12.569.643,41	12.263.164,72	-	306.478,69	**TOTAL**	12.569.643,41	12.263.164,72	+	306.478,69

JURUÁ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Ana Maria Moura de Sá
Contadora
CRC/AM 2474

Francisco Aluizo Ferreira
Sec. Munic. de Adm. e Finanças
CPF 562.731.282 - 91

Edázio Ferreira da Silva
Prefeito Municipal
CPF 439.325.502-00

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 06

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		618.623,02	
RECEITA TRIBUTÁRIA	182.825,14			ADMINISTRACAO		1.505.755,92	
RECEITA PATRIMONIAL	60.907,45			ASSISTENCIA SOCIAL		890.737,31	
RECETIA DE SERVIÇOS	300,00			SAUDE		2.281.800,46	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.502.556,02			EDUCACAO		5.052.071,14	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.811,26			URBANISMO		932.370,87	
				GESTÃO AMBIENTAL		42.900,00	
RECEITAS DE RETIFICACAO				AGRICULTURA		353.800,46	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(1.533.010,93)	12.233.388,94		ENERGIA		10.554,00	
				TRANSPORTE		139.922,02	
RECEITAS DE CAPITAL				DESPORTO E LAZER		52.794,17	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		29.775,78	12.263.164,72	ENCARGOS ESPECIAIS		139.699,19	12.021.028,56
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS À PAGAR/2008		78.911,74		RESTOS À PAGAR/2007		100.424,59	
SALÁRIO FAMÍLIA/CÂMARA		4.717,44		SALÁRIO FAMÍLIA/CÂMARA		4.446,34	
SALÁRIO FAMÍLIA/PREFEITURA		25.792,02		SALÁRIO FAMÍLIA/PREFEITURA		142.334,23	
SALÁRIO MATERNIDADE/PREFEITURA		7.115,71		SALÁRIO MATERINDADE/PREFEITURA		23.347,08	
CONSIGNAÇÕES CAMARA		20.447,35		CONSIGNAÇÕES CAMARA		20.310,70	
CONSIGNAÇÕES PREFEITURA				CONSIGNAÇÕES PREFEITURA			
PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	365.411,21			PREVIDENCIA SOCIAL - INSS		81.988,44	372.851,38
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.414,90	373.826,11	510.810,37				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		73.399,82		CAIXA		32.219,07	
BANCOS E CORRESPONDENTES		28.741,11		BANCOS E CORRESPONDENTES		74.815,85	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		709.239,29	811.380,22	VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		1.084.440,45	1.191.475,37
TOTAL GERAL			13.585.355,31	TOTAL GERAL			13.585.355,31

JURUÁ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Ana Maria Moura de Sá
Contadora
CRC/AM 2474

Francisco Aluizo Ferreira
Sec. Munic. de Adm. e Finanças
CPF 562.731.282 - 91

Edázio Ferreira da Silva
Prefeito Municipal
CPF 439.325.502-00

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 07

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2008			
CAIXA	32.219,07			PROCESSADOS	30.580,44		
BANCOS E CORRESPONDENTES	74.815,85			NÃO PROCESSADOS	48.331,30	78.911,74	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	1.084.440,45	1.191.475,37					
				RESTOS À PAGAR EXERC.ANTERIORES		135.812,17	
REALIZÁVEL				CONSIGNAÇÕES			
SALÁRIO FAMÍLIA/CAMARA	698,26			CONSIGNAÇÕES CAMARA	3.955,16		
SALÁRIO FAMÍLIA/PREFEITURA	134.773,54			CONSIGNAÇÕES PREFEITURA	8.414,90	-	
SALÁRIO MATERNIDADE/PREFEITURA	22.340,93			PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	330.255,19	342.625,25	557.349,16
RESPONSABILIDADE A APURAR	316.632,00	474.444,73	1.665.920,10				
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		1.412.276,58		DÍVIDA FUNDADA INTERNA			81.267,22
BENS IMÓVEIS		5.668.680,59					
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		247.176,98					
CRÉDITOS		2.086.557,85	9.414.692,00				
SOMA DO ATIVO REAL			11.080.612,10	**SOMA DO PASSIVO REAL**			638.616,38
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			10.441.995,72
TOTAL GERAL			11.080.612,10	**TOTAL GERAL**			11.080.612,10

JURUÁ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Ana Maria Moura de Sá
Contadora
CRCAM 2474

Francisco Aluizo Ferreira
Sec. Munic. de Adm. e Finanças
CPF 382.731.302-91

COD. 0056

Edizio Ferreira da Silva
Prefeito Municipal
CPF 438.325.502-00

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 05

RECEITAS					DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$		DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$		DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES					CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
RECEITA TRIBUTÁRIA	276.400,00	341.215,20	+	64.815,20	E SUPLEMENTARES	14.611.991,13	14.382.703,94	-	229.287,19
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	27.273,65	+	26.273,65					
TRANSF. CORRENTES	12.795.862,00	15.460.870,04	+	2.665.008,04					
OUTRAS REC. CORRENTES	16.400,00	9.181,08	-	7.218,92					
RECEITAS DE CAPITAL									
TRANSF. CAPITAL	-	225.000,00	+	225.000,00					
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO									
TRANSF. CORRENTES	(1.498.028,00)	(1.970.088,21)	-	472.060,21					
SOMA	11.591.634,00	14.093.451,76	+	2.501.817,76	**SOMA**	14.611.991,13	14.382.703,94	-	229.287,19
DEFICITS	3.020.357,13	289.252,18	-	2.731.104,95	**SUPERAVITS**	-	-		-
TOTAL	14.611.991,13	14.382.703,94	-	229.287,19	**TOTAL**	14.611.991,13	14.382.703,94	-	229.287,19

GUAJARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Raquel de Oliveira Araújo
Secretária de Finanças

Samuel Fonseca de Oliveira
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 06

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		646.696,02	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	341.215,20			ADMINISTRAÇÃO		1.528.822,24	
RECEITA PATRIMONIAL	27.473,65			ASSISTÊNCIA SOCIAL		468.923,84	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.460.870,04			SAÚDE		3.012.268,36	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.181,08			EDUCAÇÃO		4.653.484,51	
RECEITAS DE RETIFICACAO				CULTURA		380.188,18	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(1.970.088,21)	13.868.451,76		URBANISMO		1.351.914,66	
RECEITAS DE CAPITAL				HABITAÇÃO		1.120.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		225.000,00	14.093.451,76	GESTÃO AMBIENTAL		38.486,66	
				AGRICULTURA		495.125,20	
				TRANSPORTE		367.170,00	
				DESPORTO E LAZER		86.493,26	
				ENCARGOS ESPECIAIS		233.131,01	14.382.703,94
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS À PAGAR/2008		287,39		RESTOS À PAGAR/2007		251.955,87	
SALÁRIO FAMÍLIA/CÂMARA		1.908,60		SALÁRIO FAMÍLIA/CÂMARA		1.788,60	
SALÁRIO FAMÍLIA/PREFEITURA		198.709,62		SALÁRIO FAMÍLIA/PREFEITURA		166.248,98	
CONSIGNAÇÕES/CÂMARA		75.277,16		DIVERSOS RESPONSAVEIS		761.147,29	
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES CÂMARA		77.523,70	
PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	489.512,40			CONSIGNAÇÕES PREFEITURA			
PENSAO ALIMENTICIA	22.919,90			PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	383.393,58		
EMPRESTIMO CONSIGNADO	91.129,07			PENSAO ALIMENTICIA	23.576,79		
PASEP - ABONO SERVIDORES	27.499,56	631.060,93	907.243,70	EMPRESTIMO CONSIGNADO	108.378,95		
				PASEP - ABONO SERVIDORES	27.084,56	542.433,88	1.801.098,32
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		703.660,60					
BANCOS E CORRESPONDENTES		63.496,49		BANCOS E CORRESPONDENTES		2.089,50	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		433.893,00	1.201.050,09	VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		15.853,79	17.943,29
TOTAL GERAL			**16.201.745,55**	**TOTAL GERAL**			**16.201.745,55**

GUAJARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Raquel de Oliveira Araújo
Secretária de Finanças

Samuel Farias de Oliveira
Prefeito Municipal

03798

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 07

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2007			
BANCOS E CORRESPONDENTES	2.089,50			NÃO PROCESSADOS	287,39		
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	15.853,79	17.943,29		RESTOS A PAGAR/EXERC.ANTERIORES	5.052,66	5.340,05	
REALIZÁVEL				CONSIGNAÇÕES			
DIVERS.RESPONSAVEIS/CÂMARA	12.002,91			PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	797.735,27		
DIVERS.RESPONSAVEIS/PREFEITURA	761.147,29			PENSÃO ALIMENTÍCIA	415,00	798.150,27	803.490,32
SALÁRIO FAMÍLIA	13.664,58	786.814,78	804.758,07				
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		1.335.352,59		DIVIDA FUNDADA INTERNA			6.211,02
BENS IMÓVEIS		4.723.656,21					
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		117.514,98					
CRÉDITOS		371.157,44					
VALORES DIVERSOS		375.000,00	6.922.681,22				
SOMA DO ATIVO REAL			7.727.439,29	**SOMA DO PASSIVO REAL**			809.701,34
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			6.917.737,95
TOTAL GERAL			7.727.439,29	**TOTAL GERAL**			7.727.439,29

GUAJARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Raquel de Oliveira Araújo
Secretária de Finanças

Samuel Farias de Oliveira
Prefeito Municipal

03798

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 06

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		672.049,42	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	370.187,59			ADMINISTRAÇÃO		2.997.516,37	
RECEITA PATRIMONIAL	56.372,15			ASSISTÊNCIA SOCIAL		600.293,63	
TRANF CORRENTES	18.984.049,54			SAÚDE		3.436.962,30	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.832,91			EDUCAÇÃO		5.714.188,90	
				CULTURA		1.367.412,50	
				URBANISMO		914.480,00	
RECEITAS DE RETIFICACAO				HABITAÇÃO		299.016,16	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.244.820,95)	17.215.621,24		SANEAMENTO		15.000,00	
				GESTÃO AMBIENTAL		98.382,92	
				AGRICULTURA		488.800,12	
RECEITAS DE CAPITAL				ENERGIA		191.015,45	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		399.640,00	17.615.261,24	TRANSPORTE		617.260,00	
				DESPORTO E LAZER		119.052,29	
				ENCARGOS ESPECIAIS		416.097,63	17.947.527,69
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR / 2008		165.709,09		RESTOS A PAGAR / 2007		792.549,29	
SALARIO FAMILIA - CAMARA		4.629,48		SALARIO FAMILIA - CAMARA		4.631,62	
SALARIO FAMILIA		149.106,19		SALARIO FAMILIA		151.232,36	
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
PREV. SOCIAL - INSS CAMARA	34.449,65			PREV. SOCIAL - INSS CAMARA	34.924,47		
IMPOSTO DE RENDA / FONTE CAMARA	4.041,79			IMPOSTO DE RENDA / FONTE CAMARA	4.041,79		
PREV. SOCIAL - INSS	462.417,70			PREV. SOCIAL - INSS	437.020,11		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	25.112,47			PENSÃO ALIMENTÍCIA	25.370,94		
PREV.SOCIAL-INSS PREST.SERV.	130.364,86			PREV.SOCIAL-INSS PRES SERVIÇOS	72.928,05		
EMPRÉSTIMO-BANCÁRIO	13.794,96			EMPRÉSTIMO-BANCÁRIO	15.633,63		
PASEP	53.415,92	723.597,35	1.043.042,11	PASEP	53.415,92	643.334,91	1.591.748,18
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		158.288,11		CAIXA		491.613,60	
BANCOS E CORRESPONDENTES		170.812,72		BANCOS E CORRESPONDENTES		18.587,77	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		1.618.013,53	1.947.114,36	VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		555.940,47	1.066.141,84
TOTAL GERAL			20.605.417,71	TOTAL GERAL			20.605.417,71

IPIXUNA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Maria Rita R. de Moraes
Contadora
CRC AM 007366/O-6

RUTE Mª DE OLIVEIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Davi Farias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
IPIXUNA-AM

03823

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 07

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2008			
CAIXA	491.613,60			PROCESSADOS	165.709,09		
BANCOS E CORRESPONDENTES	18.587,77						
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	555.940,47	1.066.141,84					
				RESTOS À PAGAR/EXERC.ANTERIORES	18.335,53	184.044,62	
REALIZÁVEL				CONSIGNAÇÕES			
SALARIO FAMILIA - CAMARA	387,68			PREV. SOCIAL - INSS CAMARA	2.858,58		
SALARIO FAMILIA	59.888,74	60.276,42	1.126.418,26	PREV. SOCIAL/INSS	305.419,82		
				PREV.SOCIAL-INSS PREST.SERVIÇOS	151.758,28	460.036,68	644.081,30
ATIVO PERMANENTE							
BENS MÓVEIS		2.403.845,78		PASSIVO PERMANENTE			
BENS IMÓVEIS		8.680.652,18		DÍVIDA FUNDADA INTERNA			4.863,41
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		219.036,82					
CRÉDITOS		309.874,22	11.613.409,00				
SOMA DO ATIVO REAL			12.739.827,26	SOMA DO PASSIVO REAL			648.944,71
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			12.090.882,55
TOTAL GERAL			12.739.827,26	TOTAL GERAL			12.739.827,26

IPIXUNA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Maria Rita R. de Moraes
Contadora
CRC AM 007366/O-6

RUTE Mª DE OLIVEIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Davi Farias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
IPIXUNA-AM

03823

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 05

RECEITAS					DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$		DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$		DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES					CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
RECEITA TRIBUTÁRIA	330.100,00	370.187,59	+	40.087,59	E SUPLEMENTARES	18.355.586,92	17.947.527,69	-	408.059,23
RECEITA PATRIMONIAL	12.600,00	56.372,15	+	43.772,15					
TRANSF. CORRENTES	15.123.254,00	18.984.049,54	+	3.860.795,54					
OUTRAS REC. CORRENTES	64.000,00	49.832,91	-	14.167,09					
RECEITAS DE CAPITAL									
TRANSF. CAPITAL	-	399.640,00	+	399.640,00					
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO									
TRANSF. CORRENTES	(1.670.626,00)	(2.244.820,95)	-	(574.194,95)					
SOMA	13.859.328,00	17.615.261,24	+	3.755.933,24	SOMA	18.355.586,92	17.947.527,69	-	408.059,23
DEFICITS	4.496.258,92	332.266,45	-	4.163.992,47	SUPERAVITS	-	-	-	-
TOTAL	18.355.586,92	17.947.527,69	-	408.059,23	TOTAL	18.355.586,92	17.947.527,69	-	408.059,23

IPIXUNA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Maria Filha L. de Moraes
Contadora
CRC AM 007308/O-8

RUTE Mª DE OLIVEIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Davi Farias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
IPIXUNA-AM

03823

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 05

RECEITAS					DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$		DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$		DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES					CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
RECEITA TRIBUTÁRIA	239.900,00	531.598,51	+	291.698,51	E SUPLEMENTARES	18.122.694,54	17.096.958,76	-	1.025.735,78
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	91.765,64	+	86.765,64					
RECEITA DE SERVIÇOS	183.000,00	90.923,19	-	92.076,81					
TRANSF. CORRENTES	13.142.905,00	16.143.977,56	+	3.001.072,56					
OUTRAS REC.CORRENTES	-	11.982,36	+	11.982,36					
RECEITAS DE CAPITAL									
TRANSF. DE CAPITAL	-	1.936.810,00	+	1.936.810,00					
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO									
TRANSF. CORRENTES	(1.556.392,00)	(1.979.740,92)	-	423.348,92					
SOMA	12.014.413,00	16.827.316,34	+	4.812.903,34	SOMA	18.122.694,54	17.096.958,76	-	1.025.735,78
DEFICITS	6.108.281,54	269.642,42	-	5.838.639,12	SUPERAVITS	-	-	-	-
TOTAL	18.122.694,54	17.096.958,76	-	1.025.735,78	TOTAL	18.122.694,54	17.096.958,76	-	1.025.735,78

ANORI(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Rosana Vasconcelos de Oliveira
Contador
C.R.C./AM 7905

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
Ernesto Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
Enei Garces da R
Secretário de Finanças

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 06

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		699.497,80	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	531.598,51			ADMINISTRACAO		2.470.839,06	
RECEITA PATRIMONIAL	91.765,64			ASSISTENCIA SOCIAL		697.921,59	
RECEITA DE SERVICOS	90.923,19			SAUDE		3.165.935,62	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.143.977,56			EDUCACAO		4.811.833,33	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.982,36			CULTURA		15.860,00	
				URBANISMO		1.679.561,05	
RECEITAS DE RETIFICACAO				SANEAMENTO		106.279,79	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(1.979.740,92)	14.890.506,34		AGRICULTURA		267.455,11	
				COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.196.814,37	
RECEITAS DE CAPITAL				ENERGIA		80.042,40	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.936.810,00	16.827.316,34	DESPORTO E LAZER		1.095.729,81	
				ENCARGOS ESPECIAIS		809.188,83	17.096.958,76
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS À PAGAR / 2008		1.108.331,70		RESTOS À PAGAR/2007		42.603,57	
SALÁRIO FAMILIA / PREF		110.568,80		SALÁRIO FAMILIA / PREF		100.798,01	
SALÁRIO FAMILIA / CAMARA		4.656,26		SALÁRIO FAMILIA / CAMARA		4.891,27	
CONSIGNAÇÕES:				CONSIGANAÇÕES:			
PREV.SOCIAL - INSS/PREF.	583.105,29			PREVIDENCIA SOCIAL - INSS / PREF	605.913,16		
PENSÃO ALIMENTICIA	17.294,90			PENSÃO ALIMENTICIA	17.503,35		
PREV.SOCIAL - INSS/CAMARA	7.985,73			DIVERSOS RESPONSÁVEIS	283.883,90		
I.RENDA-FONTE/CAMARA	6.015,74	614.401,66	1.837.958,42	PREVIDENCIA SOCIAL - INSS / CAMARA	7.751,53		
				I.RENDA-FONTE / CAMARA	6.015,74	921.067,69	1.069.360,54
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		720.302,00		CAIXA		14.394,21	
BANCOS E CORRESPONDENTES		37.942,09		BANCOS E CORRESPONDENTES		5.028,90	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		91.138,84	849.382,93	VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		1.328.915,28	1.348.338,39
TOTAL GERAL			**19.514.657,69**	**TOTAL GERAL**			**19.514.657,69**

Rosana Vasquez de Oliveira
Contador
C.R.C./AM 7905

ANORI(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
Ernesto Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
Enei Garces da Rocha
Secretário de Finanças

03832

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 07

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2008			
CAIXA	14.394,21			NÃO PROCESSADOS		1.108.331,70	
BANCOS E CORRESPONDENTES	5.028,90						
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	1.328.915,28	1.348.338,39					
REALIZÁVEL				CONSIGNAÇÕES			
SALÁRIO FAMÍLIA / PREF	61.390,84			PREV.SOCIAL-INSS / PREF	290.356,35		
DIVERSOS RESPONSAVEIS/PREF	314.352,00			PREV.SOCIAL-INSS / CAMARA	7.449,73	297.806,08	1.406.137,78
SALÁRIO FAMÍLIA / CAMARA	1.973,68						
DIVERSOS RESPONSAVEIS/CAMARA	23.581,66	401.298,18	1.749.636,57				
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		1.274.276,24		DÍVIDA FUNDADA INTERNA			1.355.017,13
BENS IMÓVEIS		4.662.297,59					
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		176.600,00					
CRÉDITOS		200.976,02	6.314.149,85				
SOMA DO ATIVO REAL			8.063.786,42	**SOMA DO PASSIVO REAL**			2.761.154,91
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			5.302.631,51
TOTAL GERAL			**8.063.786,42**	**TOTAL GERAL**			**8.063.786,42**

Rosana Vasquez de Oliveira
Contador
C.R.C./AM 7905

ANORI(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
Ernesto Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
Enei Garces da Rocha
Secretário de Finanças

03832

ESTADO DO AMAZONAS
COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 12

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$
RECEITA DE SERVICOS	500.000,00	450.494,05	- 49.505,95	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	500.000,00	449.379,83	- 50.620,17
SOMA	500.000,00	450.494,05	- 49.505,95	SOMA	500.000,00	449.379,83	- 50.620,17
DEFICITS	-	-	-	SUPERAVITS	-	1.114,22	+ 1.114,22
TOTAL	500.000,00	450.494,05	- 49.505,95	TOTAL	500.000,00	450.494,05	- 49.505,95

COARI (AM) , 31 DE DEZEMBRO DE 2008

PAULO BONILLA
Diretor Presidente
Companhia de Água, Esgoto e Saneamento
CAESC COARI AM

Hellen Christine Batista da Silva
Contadora
CRC/AM - 011958/O-5

03826

ESTADO DO AMAZONAS
COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITAS DE SERVIÇOS			450.494,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	329.515,25		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.014,74	442.529,99	
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS		6.849,84	449.379,83
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA							
CONSIGNAÇÕES							
I.RENDA/FONTE		13.001,04					
INSS		30.446,17	43.447,21				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
BANCOS E CORRESPONDENTES				BANCOS E CORRESPONDENTES		20.079,49	
				CAIXA		24.481,94	44.561,43
TOTAL GERAL			493.941,26	TOTAL GERAL			493.941,26

COARI (AM) , 31 DE DEZEMBRO DE 2008

PAULO BONILLA
Diretor Presidente
Companhia de Água, Esgoto e Saneamento
CAESC COARI AM

Hellen Christine Batista da Silva
Contadora
CRC/AM - 011958/O-5

03826

ESTADO DO AMAZONAS
COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL							
BANCOS C/MOV.		20.079,49					
CAIXA		24.481,94	44.561,43				
ATIVO PERMENENTE				**CONSIGNAÇÕES**			
BENS MÓVEIS			6.849,84	PREV.SOCIAL - INSS		30.446,17	
				IMPOSTO DE RENDA		13.001,04	43.447,21
SOMA DO ATIVO REAL			51.411,27	**SOMA DO PASSIVO REAL**			43.447,21
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			7.964,06
TOTAL GERAL			51.411,27	**TOTAL GERAL**			51.411,27

COARI (AM) , 31 DE DEZEMBRO DE 2008

PAULO BONILLA
Diretor Presidente
Companhia de Água, Esgoto e Saneamento
CAESC COARI AM

Helles Christine Ribeiro de Sales
Contadora
CRC/AM - 011958/O-5

03826

ESTADO DO AMAZONAS
COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTE DA EXEC.ORÇAMENTARIA				RESULTANTE DA EXERC.ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS ORÇAMENTARIA				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS-CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITAS DE SERVIÇOS			450.494,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		329.515,25	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.014,74	442.529,99
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				DESPESAS DE CAPITAL			
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS			6.849,84	INVESTIMENTOS			6.849,84
TOTAL			457.343,89	TOTAL			449.379,83
				RESULTADO PATRIMONIAL			
				SUPERAVIT VERIFICADO			7.964,06
TOTAL GERAL			457.343,89	**TOTAL GERAL**			457.343,89

COARI (AM) , 31 DE DEZEMBRO DE 2008

PAULO BONILLA
Diretor Presidente
Companhia de Água, Esgoto e Saneamento
CAESC COARI AM

Helles Christine Ribeiro de Sales
Contadora
CRC/AM - 011958/O-5

03826

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 05

RECEITAS					DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$		DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$		DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES					CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
RECEITA TRIBUTÁRIA	607.800,00	719.514,73	+	111.714,73	E SUPLEMENTARES	20.800.246,68	19.853.880,38	-	946.366,30
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	173.592,99	+	153.592,99					
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	78.271,68	+	28.271,68					
TRANSF. CORRENTES	16.485.111,00	19.904.197,91	+	3.419.086,91					
OUTRAS REC. CORRENTES	28.000,00	178.569,44	+	150.569,44					
RECEITAS DE CAPITAL									
TRANSF. DE CAPITAL	-	1.050.000,00	+	1.050.000,00					
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO									
TRANSF. CORRENTES	(1.946.449,00)	(2.362.346,04)	-	(415.897,04)					
SOMA	15.244.462,00	19.741.800,71	+	4.497.338,71	SOMA	20.800.246,68	19.853.880,38	-	946.366,30
DEFICITS	5.555.784,68	112.079,67	-	5.443.705,01	SUPERAVITS	-	-	-	-
TOTAL	20.800.246,68	19.853.880,38	-	946.366,30	TOTAL	20.800.246,68	19.853.880,38	-	946.366,30

Maria Neblina de Marães
CONTADOR
CRC/AM. 8006

Adelaide Vonnau da Silva
Secretária Mun. de Fazenda

APUÍ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Antônio Roque Longo
Prefeito Municipal de Apuí-AM

03827

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2008

ANEXO 06

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		858.199,56	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	719.514,73			ADMINISTRACAO		3.979.502,40	
RECEITA PATRIMONIAL	173.592,99			ASSISTENCIA SOCIAL		417.199,22	
RECEITA DE SERVIÇOS	78.271,68			SAUDE		5.223.869,65	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.904.197,91			EDUCACAO		5.851.556,36	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.569,44			CULTURA		241.901,92	
RECEITAS DE RETIFICACAO				URBANISMO		1.352.873,21	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.362.346,04)	18.691.800,71		HABITACAO		76.922,28	
RECEITAS DE CAPITAL				SANEAMENTO		197.190,35	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.050.000,00	19.741.800,71	GESTÃO AMBIENTAL		71.788,00	
				AGRICULTURA		246.979,23	
				ENERGIA		83.564,38	
				TRANSPORTE		428.413,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		784.158,72	19.853.880,38
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS À PAGAR/2008		225.932,34		RESTOS À PAGAR/EXERCICIOS ANTERIORES		252.573,80	
SALÁRIO FAMÍLIA/CÂMARA	1.764,19			SALÁRIO FAMÍLIA/CÂMARA	1.764,19		
SALÁRIO FAMÍLIA/PREFEITURA	63.255,53			SALÁRIO FAMÍLIA/PREFEITURA	61.406,35		
AUXÍLIO NATALIDADE	2.685,30	67.705,02		AUXÍLIO NATALIDADE	2685,3	85.855,84	
CONSIGNAÇÕES:				CONSIGNAÇÕES:			
PREVIDENCIA SOCIAL - INSS/PREFEITURA	631.001,97			PREVIDENCIA SOCIAL - INSS/PREFEITURA	854.106,07		
CONSIGNAÇÕES / CÂMARA	61.794,53			CONSIGNAÇÕES / CÂMARA	61.587,59		
ASSPUMA	5.371,39			ASSPUMA	5.786,16		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	32.071,90			PENSÃO ALIMENTÍCIA	32.091,90		
SINTEAM	2.087,63	732.327,42	1.045.964,78	SINTEAM	2.087,63	755.858,35	1.094.088,99
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS E CORRESPONDENTES		625.326,09		BANCOS E CORRESPONDENTES		691.824,48	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		1.006.725,03	1.632.051,12	VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		780.022,76	1.471.847,24
TOTAL GERAL			22.419.816,61	TOTAL GERAL			22.419.816,61

Maria Neblina de Marães
CONTADOR
CRC/AM. 8006

Adelaide Vonnau da Silva
Secretária Mun. de Fazenda

APUÍ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Antônio Roque Longo
Prefeito Municipal de Apuí-AM

03827

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 30 de março de 2009 — Número 31.558 ANO CXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Monark da Amazônia S. A.
CNPJ 04.439.436/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **MONARK DA AMAZÔNIA S/A.**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 2009, às 08:00 (oito) horas, na Sede Social da Companhia na Avenida Bunti nº. 90 - Distrito Industrial "Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco" - Manaus/Amazonas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: ***ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:***

I) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, *Demonstração da Conta de Resultado* e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008;
II) Destinação do Lucro Líquido; e
III) Eleição do Conselho de Administração e fixação de verba para remuneração e honorários dos Administradores.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Manaus, 17 de março de 2009.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

03739

DUMONT SAAB DO BRASIL S/A.
CNPJ Nº 04.400.685/0001-14
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontra a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

RODANA RELÓGIOS S/A.
CNPJ nº 22.800.833/0001-70
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontra a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

03739

AGROPECUÁRIA BELO HORIZONTE S.A.
CNPJ 04.022.489/0001-53 - NIRE 133 00000 354 5
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rod. BR-174 - km 123 - Zona Rural, município de Presidente Figueiredo-AM, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76 e alterações posteriores, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2008.

Presidente Figueiredo-AM, março de 2009
A Administração

AGROPECUÁRIA RIO NEGRO S.A.
CNPJ 04.170.738/0001-02 - NIRE 133 00000 10 4
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rod. BR-174 - km 123 - Zona Rural, município de Presidente Figueiredo-AM, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76 e alterações posteriores, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2008.

Presidente Figueiredo-AM, março de 2009
A Administração

03612

HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ Nº 84.590.892/0001-18 - NIRE nº. 13.3.0000495-9
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Djalma Batista, nº 1.661, salas 1.501 e 1.502 – Edifício Business Tower *Millenium Center*, Bairro da Chapada, Município de Manaus, Estado do Amazonas, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008.

Manaus (AM), 18 de março de 2009

Hugo de Carvalho Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

03641

COMUNICADO

A EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA, CNPJ N.º 60.664.828/0039-49 Insc. Est. N.º 04.177.592-9, situada a Av. Cosme Ferreira, 959, Coroado 2 Aleixo, informa o extravio das seguintes **NFs 845417, 846009, 846765, 846818, 853128, 869563, 869698, 894684 E 894803.** Fornecedor **Baxter Hospitalar Ltda** CNPJ 49.351.786/0004-23.

03783

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO AMAZONAS

Processo nº: 049-D/2008.
Representante: Cláudio Ferreira de Carvalho
Representado: Dr. N. R. A. - OAB/AM Nº 4.068
Relator: Antonio Raimundo Barros de Carvalho

DESPACHO

APROVO, por seus próprios fundamentos, a manifestação de fls. 073, do ilustre Conselheiro Relator Dr. Antonio Raimundo Barros de Carvalho, opinando pelo arquivamento da Representação, ao entendimento em síntese, de que "*(...) Diante do exposto, recomendo o arquivamento da Representação formulada, em relação ao Dr. N.R.A. porque constitui parte ilegítima, e ao Dr. Severino Ramos da Silva, uma vez que não cometera qualquer negligência profissional. (...)*"

Assim de acordo com o Parecer preliminar do Relator, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o arquivamento da Representação.

Tendo em vista o disposto nos arts. 138 e 139 do Regulamento Geral do EAOAB, notifique-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Oficial, observando-se, para tanto, o § 1º do art. 137-A.

Devolvam-se os autos a Corregedoria-Geral da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas.

Manaus, 25 de março de 2009.

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/AM

FI 00441

Processo nº: 129-D/2008.
Representante: Alexandre Bezerril
Representado: Dr. I. T. P. - OAB/AM Nº 3.347
Relator: Antonio Raimundo Barros de Carvalho

DESPACHO

APROVO, por seus próprios fundamentos, a manifestação de fls. 061, do ilustre Conselheiro Relator Dr. Antonio Raimundo Barros de Carvalho, opinando pelo *arquivamento da Representação*, ao entendimento em síntese, de que "*(...) Apenas para argumentar, registra-se que o Sr. Frederico Albuquerque da Silva somente possui nesta fase processual pretensão ou interesse abstrato, cujo conflito com a Sra. Francisca Ferreira Ladislau revelar-se-á concreto na hipótese de haver reconhecimento judicial e confirmado em todas as instâncias que efetivamente era filho do falecimento. Diante do exposto, recomenda-se o arquivamento da presente Representação. (...)*"

Assim de acordo com o Parecer preliminar do Relator, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o arquivamento da Representação.

Tendo em vista o disposto nos arts. 138 e 139 do Regulamento Geral do EAOAB, notifique-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Oficial, observando-se, para tanto, o § 1º do art. 137-A.

Devolvam-se os autos a Corregedoria-Geral da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas.

Manaus, 25 de março de 2009.

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/AM

FI 00441

Processo nº: 066-D/2008.
Representante: Michelle Souza Credie Cordeiro
Representado: Dr. G. H. A. O - OAB/AM Nº 2.482
Relator: Francisco Ritta Bernardino

DESPACHO

APROVO, por seus próprios fundamentos, a manifestação de fls. 82, do ilustre Conselheiro Relator Dr. Francisco Ritta Bernardino, opinando pelo arquivamento da Representação, ao entendimento em síntese, de que: "*(...) Observa-se no presente processo que apesar dos esforços a Representante não conseguiu provar que o Advogado Representado teve mantido comportamento abusivo e ilícito. Face o exposto, opino pela improcedência da presente representação, entendendo que os atos descritos na inicial pela Representante não demonstram abusividade e ilicitude por parte do Advogado Representado.(...).*"

Assim de acordo com o Parecer preliminar do Relator, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o arquivamento da Representação.

Tendo em vista o disposto nos arts. 138 e 139 do Regulamento Geral do EAOAB notifique-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Oficial, observando-se, para tanto, o § 1º do art. 137-A.

Devolvam-se os autos a Corregedoria-Geral da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas.

Manaus, 25 de março de 2009.

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/AM

F] 00441 -

Processo nº: 062-B/2008.
Representante: De Ofício do Juízo de Direito da Comarca de Tapauá-AM
Representados: Drs. F. M. P. - OAB/AM Nº 5.772 e A. O. S. – OAB/AM 5059.
Relator: Francisco Ritta Bernardino

DESPACHO

APROVO, por seus próprios fundamentos, a manifestação de fls. 075, do ilustre Conselheiro Relator Dr. Francisco Ritta Bernardino, opinando pelo arquivamento da Representação, ao entendimento em síntese de que: "*(...)Ressalta-se ainda que, os mesmos não tiveram intenção de prejudicar seus constituintes, tendo a ausência, decorrido de um lapso involuntário do funcionário do escritório, ficam os representados advertidos para tal lapso não seja reincidente.(...).*"

Assim de acordo com o Parecer preliminar do Relator, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o arquivamento da Representação.

Tendo em vista o disposto nos arts. 138 e 139 do Regulamento Geral do EAOAB notifique-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Oficial, observando-se, para tanto, o § 1º do art. 137-A.

Devolvam-se os autos a Corregedoria-Geral da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas.

Manaus, 25 de março de 2009.

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/AM

F] 00441 -

Processo nº: 002-D/2008.
Representante: Sr. Kleber Rufino da Silva
Representado: Dr. C. C. K. F - OAB/AM Nº 4.132
Relator: Elói Pinto de Andrade Junior

DESPACHO

APROVO, por seus próprios fundamentos, a manifestação de fls. 048, do ilustre Conselheiro Relator Dr. Eloi Pinto de Andrade Junior, opinando pelo arquivamento da Representação, ao entendimento em síntese, de que "*(...)Em vista do exposto, aplicando-se os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais acima transcritos, entendo que deve ser acolhida a preliminar suscitada pelo Representado em sua defesa prévia, para o fim de que seja determinada a extinção da representação sem resolução do mérito, por ser medida que se impõe na hipótese dos autos.(...)*"

Assim de acordo com o Parecer preliminar do Relator, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o arquivamento da Representação.

Tendo em vista o disposto nos arts. 138 e 139 do Regulamento Geral do EAOAB, notifique-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Oficial, observando-se, para tanto, o § 1º do art. 137-A.

Devolvam-se os autos a Corregedoria-Geral da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas.

Manaus, 25 de março de 2009.

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/AM

F] 00441 -

Processo nº: 064-D/2008.
Representante: Inácio Jarbas Pimentel Aguiar
Representado: Dr. L. J. S. C. – OAB/AM Nº 1.567, P. R. A. - OAB/AM Nº 1.509
Relatora: Aldenaira Paula de Freitas

DESPACHO

APROVO, por seus próprios fundamentos, a manifestação de fls. 067, da ilustre Conselheira Relatora Dra. Aldenaira Paula de Feitas, opinando pelo arquivamento da Representação, ao entendimento em síntese, de que "*(...)Diante do exposto, por absoluta falta de provas e por entender que inexiste infração disciplinar a ser apurada, sugiro o* ***indeferimento liminar*** *da representação, com o fulcro no artigo 73,§ 2º da lei n. 8.906/94 (Estatuto da advocacia e da OAB).(...)*"

Assim de acordo, pois, com o Parecer preliminar da Relatora, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o arquivamento da Representação.

Tendo em vista o disposto nos arts. 138 e 139 do Regulamento Geral do EAOAB, notifique-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Oficial, observando-se, para tanto, o § 1º do art. 137-A.

Devolvam-se os autos a Corregedoria-Geral da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas.

Manaus, 25 de março de 2009.

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/AM

F] 00441 -

Processo nº: 088-B/2005.
Representante: De Ofício do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – 6ª Vara do Trabalho de Manaus
Representado: Dr. O. A. S - OAB/AM Nº 1.959
Relator: Elói Pinto de Andrade Junior

DESPACHO

APROVO, por seus próprios fundamentos, a manifestação de fls. 041, do ilustre Conselheiro Relator Dr. Eloi Pinto de Andrade Junior, opinando pelo arquivamento da Representação, ao entendimento em síntese, de que "*(...) Considerando que nestes autos não há prova efetiva de ilicitude ou má-fé na conduta do Representado, não há como lhe ser aplicada qualquer sanção disciplinar com base no Estatuto da Advocacia, motivo por que opino pelo arquivamento do processo.(...)*"

Assim de acordo com o Parecer preliminar do Relator, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o arquivamento da Representação.

Tendo em vista o disposto nos arts. 138 e 139 do Regulamento Geral do EAOAB, notifique-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Oficial, observando-se, para tanto, o § 1º do art. 137-A.

Devolvam-se os autos a Corregedoria-Geral da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas.

Manaus, 25 de março de 2009.

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/AM

F] 00441 -

Processo nº: 083-B/2004.
Representante: De Ofício do Comando Naval da Amazônia Ocidental
Representada: Dra. R. F. A. - OAB/RJ Nº 116.921
Relator: Gilvan Simões Pires da Mota

DESPACHO

APROVO, por seus próprios fundamentos, a manifestação de fls. 21 (verso), do ilustre Conselheiro Relator Dr. Gilvan Simões Pires da Mota, opinando pelo arquivamento da Representação, ao entendimento em síntese, de que: "*(...)Assim, com a resposta apresentada, sou pelo arquivamento do feito, nos termos do artigo 73, § 2º do EAOAB.(...).*"

Assim de acordo com o Parecer preliminar do Relator, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o arquivamento da Representação.

Tendo em vista o disposto nos arts. 138 e 139 do Regulamento Geral do EAOAB notifique-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Oficial, observando-se, para tanto, o § 1º do art. 137-A.

Devolvam-se os autos a Corregedoria-Geral da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas.

Manaus, 25 de março de 2009.

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/AM

F] 00441 -

Processo nº: 051-D/2006.
Representante: José Osvaldo Bispo dos Santos
Representado: Dr. F. M. C. V. - OAB/AM Nº 1.960
Relator: Pedro Stênio Lúcio Gomes

DESPACHO

APROVO, por seus próprios fundamentos, a manifestação de fls. 070, do ilustre Conselheiro Relator Dr. Pedro Stênio Lúcio Gomes, opinando pelo arquivamento da Representação, ao entendimento em síntese, de que "*(...)É que ao entabular o acordo noticiado no termo de audiência (fls. 57/58), o representante DESISTIU da presente representação, ou seja, renunciou ao pleito da pretensa punição disciplinar que pretendia, dando-se por satisfeito em face do que foi acordado.(...)*"

Assim de acordo com o Parecer preliminar do Relator, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o arquivamento da Representação.

Tendo em vista o disposto nos arts. 138 e 139 do Regulamento Geral do EAOAB, notifique-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Oficial, observando-se, para tanto, o § 1º do art. 137-A.

Devolvam-se os autos a Corregedoria-Geral da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas.

Manaus, 25 de março de 2009.

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/AM

F] 00441 -

Processo nº: 021-D/1998.
Representante: Waldemar Brandão Rabelo
Representado: Dr. W. A. K. P. - OAB/AM Nº 1.357
Relator: Pedro Stênio Lúcio Gomes

DESPACHO

APROVO, por seus próprios fundamentos, a manifestação de fls. 267, do ilustre Conselheiro Relator Dr. Pedro Stênio Lúcio Gomes, opinando pelo arquivamento da Representação, ao entendimento em síntese, de que "*(...)CONSIDERANDO finalmente, não se encontrarem presentes os pressupostos para aplicação de qualquer sanção disciplinar ao representado, este Relator pugna pelo arquivamento do processo.(...)*"

Assim de acordo com o Parecer preliminar do Relator, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o arquivamento da Representação.

Tendo em vista o disposto nos arts. 138 e 139 do Regulamento Geral do EAOAB, notifique-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no

Diário Oficial, observando-se, para tanto, o § 1º do art. 137-A.

Devolvam-se os autos a Corregedoria-Geral da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas.

Manaus, 25 de março de 2009.

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
Presidente da OAB/AM
F] 00441 -

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo nº 037-D/2006, Representante: Sr. ALEXANDRE MARTINS SOARES, Representados: Advs. EDWARD FRANCO DE SÁ e ÉRIK FRANCO DE SÁ, ambos inscritos nesta Seccional sob os nºs 3.160 e 3786, Relator: Dr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS - EMENTA: 002/2009-T.E.D: "Deve ser punido exemplarmente, o advogado que não observa, os preceitos do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética". ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima mencionadas DECIDEM os Membros presentes deste Eg. Tribunal de Ética e Disciplina da O.A.B./Am., à unanimidade julgar procedente a presente representação, aplicando ao Advogado Representado a sanção disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 34, IX, XX e XXV do EAOAB., acompanhando assim o Relatório, Voto e Sugestão de Ementa do Ilmo. Sr. Relator. Publique-se, registrem-se e intimem-se. Sala das sessões do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção do Amazonas, em Manaus, 19 de fevereiro de 2.009. Processo nº 089-D/2007, Representante: Sra. MARINEIDE ALVES DE ARAÚJO, Representada: Adv. ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE A. SILVA - OAB/AM Nº 967, Relator: Dr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS - EMENTA: 003/2009-T.E.D: "Locupletamento à custa do cliente- Retenção de valores e recusa injustificada de prestação de contas. Configurada infração disciplinar. Suspensão de 60 dias, nos termos do art. 34, inciso XX e XXI, c/c o art. 37, I do Estatuto da Advocacia e da OAB". ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima mencionadas DECIDEM os Membros presentes deste Eg. Tribunal de Ética e Disciplina da O.A.B./Am., à unanimidade julgar procedente a presente representação, aplicando ao Advogado Representado a sanção disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 34, XX e XXI do EAOAB., acompanhando assim, o Relatório, Voto e Sugestão de Ementa da Ilma. Sra. Relatora. Publique-se, registrem-se e intimem-se. Sala das sessões do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção do Amazonas, em Manaus, 19 de fevereiro de 2.009.

João Bosco Ramos Batista
Secretário-Geral do T.E.D. OAB/AM.
F] 00442 -

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo nº 018-D/2007, Representante: Sr. REINALDO DE SOUZA GALVÃO, Representado: Adv. LUIZ OTÁVIO DE VERÇOSA CHÁ - OAB/AM Nº 2.278, Relator: Dr. ANTÔNIO RAIMUNDO BARRROS DE CARVALHO - EMENTA: 039/2008-T.E.D: "ADVOGADO. RECEBIMENTO PARCIAL DE HONORÁRIOS SEM CONTRA-PRESTAÇÃO. PAGAMENTO SEM CAUSA. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. REPRESENTAÇÃO CONHECIDA

- **Recebimento de parcela inicial de honorários previamente ajustados em contrato, sem a devida contra-prestação dos serviços profissionais caracteriza locupletamento ilícito;**
- **Impõe-se à devolução da quantia indevidamente recebida;**
- **Inteligência do art. 34, XX e XXI da Lei nº 8.906/94. Precedentes do Conselho Federal da OAB.**

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima mencionadas DECIDEM os Membros presentes deste Eg. Tribunal de Ética e Disciplina da O.A.B./Am., à unanimidade acompanhar o Relatório, Voto e Sugestão de Ementa do Eminente Relator do TED., em aplicar ao Advogado Representado a sanção disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias,a crescido da pena supletiva de suspensão até a devolução da quantia recebida. Publique-se, registrem-se e intimem-se. Sala das sessões do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2.008. Processo nº 068-D/2007, Representante: Sr. JOSÉ BRASILIANO NEVES, Representado: Adv. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - OAB/AM Nº 2.772, Relator: Dr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS - EMENTA: 001/2009-T.E.D: "NÃO HAVENDO INFRINGIDO QUALQUER PRECEITO ÉTICO DISCIPLINAR, ABSOLVE-SE O ADVOGADO".

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima mencionadas DECIDEM os Membros presentes deste Eg. Tribunal de Ética e Disciplina da O.A.B./Am., à unanimidade julgar Improcedente a presente representação, com a respectiva absolvição do Representado, acompanhando assim o Relatório, Voto e Sugestão de Ementa do Ilmo. Sr. Relator. Publique-se, registrem-se e intimem-se. Sala das sessões do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção do Amazonas, em Manaus, 19 de fevereiro de 2.009.

João Bosco Ramos Batista
Secretário-Geral do T.E.D. OAB/AM.
F] 00442 -

EXTRATO – UGPI

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2007-UGPI.

Partes: Estado do Amazonas, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de *Manaus – UGPI, e a Construtora Andrade Gutierrez S/A.*

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original.

Data da Assinatura: 25/03/2009,

Fundamento do ato: Processo Administrativo nº. 2495/2009-UGPI.

Vigência: 06 (seis) meses.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Manaus, 27 de março de 2009.

FRANK ABRAHIM LIMA
Coordenador Executivo da UGPI
03771

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2009-SEDUC.

ESPÉCIE: *Termo de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios.* **DATA DA ASSINATURA**: 25.03.2009. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **F.JAP E CIA LTDA. OBJETO:** *Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito salgado), referente ao* Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, para atender as necessidades dos alunos do Ensino Regular, pertencentes à Rede Escolar de Ensino da Capital e do Interior do Estado. **VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00** *(Dezoito Mil Reais).* **PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2009**, contados da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº **2014/2008**, Ata de Registro de Preço nº **045/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **28101**; Natureza da Despesa: **33903007**; Fonte de Recurso: **0250**, tendo sido emitida em **19.03.2009**, a Nota de Empenho nº **0945** no valor de **R$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **5.825/2009-SEDUC**.

Manaus, 25 de março de 2009.

DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios
03792

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2009-SEDUC.

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Aquisição de *Gêneros Alimentícios.* **DATA DA ASSINATURA**: 25.03.2009. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **MIKITOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO AMAZONAS LTDA. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito doce e suco de frutas sabor maracujá), referente ao Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, para atender as necessidades dos alunos do Ensino Regular, pertencentes à Rede Escolar de Ensino da Capital e do Interior do Estado. **VALOR GLOBAL: R$ R$ 130.320,00** (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Vinte Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até **31.12.2009**, contados da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Edital de Pregão Eletrônico nº **159/2009** - Ata de Registro de Preço nº **46/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **28101**; Natureza da Despesa: **33903007**; Fonte de Recurso: **0250**, tendo sido emitida em **19.03.2009**, a Nota de Empenho nº **00948** no valor de **R$ 130.320,00** (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Vinte Reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **5.825/2009-SEDUC.**

Manaus, 25 de março de 2009.

DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios
03792

03792

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 118/2009-SEDUC.

ESPÉCIE: *Termo de Contrato de Prestação de Serviços.* **DATA DA ASSINATURA**: 25.03.2009. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a **JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA. OBJETO:** *Contratação de serviços técnicos manutenção do Projeto de* Ensino Médio Presencial com Mediação Tecnológica, incluindo fornecimento de materiais necessários à execução em 300 (trezentas) Escolas situadas nos 62 (sessenta e dois) municípios do Estado do Amazonas, e na Central de Produção Educativa para TV do Centro de Mídias de Educação do Amazonas. **VALOR GLOBAL: R$ 6.256.000,00** (Seis Milhões, Duzentos e Cinqüenta e Seis Mil Reais). **PRAZO**: Dezoito (18) meses contados de abril de 2009 a setembro de 2010. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 092/2008**, conforme Despacho de Homologação, cuja publicação foi publicado no DOE de **16.01.2009**, Pág. **02**, Publicações Diversas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **28101**; Fonte de Recurso: **0146**; Natureza da Despesa: **33903947,** tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em **17.02.2009** a Nota de Empenho nº **0466** no valor de **R$ 3.091.800,00** (Três Milhões, Noventa e Um Mil, e Oitocentos Reais), no exercício seguinte, o valor de **R$ 3.164.200,00** (Três Milhões, Cento e Sessenta e Quatro Mil e Duzentos Reais), correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no exercício vindouro). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **1.108/2008-SEDUC.**

Manaus, 25 de março de 2009.

DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios
03792

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2008-SEDUC.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 20.02.2009. **PARTES CONVENENTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **M.C.A. CONSTRUTORA LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais noventa (90) dias corridos, contados de 23.02.2009 **até 23.05.2009. FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **5.192/2009-SEDUC.**

Manaus, 20 de fevereiro de 2009.

DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios
03792

03792

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2007-SEDUC.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA**: 02.02.2009. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a firma **METACON – CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA:** Prorrogar o prazo de vigência por mais sessenta (60) dias corridos, contados de 02.02.2009 **até 02.04.2009. FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **5.802/2009-SEDUC.**

Manaus, 02 de fevereiro de 2009.

DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios

03792

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2008-SEDUC.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2009. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a firma **TECON – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA: Prorrogar** o prazo de vigência por mais cento e vinte (120) dias corridos, contados de 12.02.2009 **até 11.06.2009. FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **3.954/2009-SEDUC.**

Manaus, 12 de fevereiro de 2009.

DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios

03792

C E E
Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 03/2009-CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 03/2009 – CEE/AM.

Credenciar a Escola Adventista do Japiim, localizada na Rua 32, nº 104, Japiim I, Manaus/AM; **Autorizar** o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série, pelo período de cinco anos a contar do início do ano letivo de 2009; **orientar,** que, 90 dias antes do término do prazo sobredito, solicite o reconhecimento do curso em tela; **Aprovar** o Regimento Escolar e a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental de nove anos, a partir do ano letivo de 2009, devidamente adaptados às Leis Federais nº. 11.114/05 e 11.274/06, e Resoluções CEE/AM nº. 98/05 e 100/06; a **operacionalização** do Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e calendário/2009.

MARIA ELIETE DA S. CAVALCANTE
Secretária Executiva

TA 0228

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
Resenha: 060/09 – CGL DATA: 30/03/2009
ASSUNTO: AVISO DE LICITAÇÃO E RESTABELECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

01)Comparação de Preços nº 005/2009–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Barco de Pequeno Porte e Voadeira para atividades de Treinamento no Município de Barcelos /AM - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS.
-Limite para Recebimento das Propostas: dia 07/04/2009 às 17:30 horas.
02)Comparação de Preços nº 006/2009–CGL: Aquisição de Combustível (Gasolina) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS.
-Limite para Recebimento das Propostas: dia 07/04/2009 às 17:30 horas.
Os editais poderão ser solicitados mediante requerimento, gratuitamente pelas empresas cadastradas, no Departamento de Gestão e Controle da Comissão Geral de Licitação – CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, das 08:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, fone (92) 3214-5635.

AVISO DE LICITAÇÃO

01)Tomada de Preços nº 052/2009–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia de Trânsito para o Fornecimento e Implantação de Sinalização Viária Vertical, Horizontal e Dispositivos Auxiliares no Município de Manaquiri - Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM.
Data da Realização: **15/04/2009 às 08:30 horas**
Valor do Edital: **R$ 300,00**
02)Concorrência nº 035/2009–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Gonçalves Dias, localizada na Rua Padre José de Anchieta, Dom Pedro I, em Manaus/AM - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.
Data da Realização: **30/04/2009 às 08:30 horas**
Valor do Edital: **R$ 300,00**
O Edital e seus respectivos anexos, quando for o caso, podem ser examinados e adquiridos na Av. Djalma Batista, 346 – 1º andar – Departamento de Gestão e Controle - Chapada, das 08:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, mediante pagamento do valor correspondente, acrescido da taxa de expediente (R$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) – código do tributo: **4441** - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.

AVISO DE LICITAÇÃO

Endereço eletrônico: Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública on line pela INTERNET, através do portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br", mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constante da página eletrônica do Portal de Compras e Licitações.
1.1)Pregão Eletrônico nº 479/2009–CGL: Aquisição de Materiais Eletrônicos, destinados à Execução do Projeto de Suporte e Assistência Técnica aos Laboratórios de Informática do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.
1.2)Pregão Eletrônico nº 480/2009–CGL: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
1.3)Pregão Eletrônico nº 481/2009–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Produção e Distribuição de Alimentação para Pacientes, Acompanhantes e Servidores do SPA, Hospital e Maternidade Chapot Prevost - Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM.
1.4)Pregão Eletrônico nº 482/2009–CGL: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria de Assistência Social - SEAS.
1.5)Pregão Eletrônico nº 483/2009–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Assemelhados, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.
1.6)Pregão Eletrônico nº 484/2009–CGL: Aquisição de Materiais Laboratoriais, através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
1.7)Pregão Eletrônico nº 485/2009–CGL: Aquisição de Materiais Hospitalares, através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
1.8)Pregão Eletrônico nº 486/2009–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Tipo Microônibus e Ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC.
1.9)Pregão Eletrônico nº 487/2009–CGL: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
1.10)Pregão Eletrônico nº 488/2009–CGL: Aquisição de Microcomputador, Nobreak, Impressora e Máquina Copiadora para a Secretaria de Assistência Social - SEAS.
1.11)Pregão Eletrônico nº 489/2009–CGL: Aquisição de Materiais de Expediente, através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
1.12)Pregão Eletrônico nº 490/2009–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial Armada e Desarmada nas dependências do SPA e Hospital Maternidade Chapot Prevost - Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM.
-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 13 de abril de 2009 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 13 de abril 2009 às 09:30 horas.
2.1)Pregão Eletrônico nº 491/2009–CGL: Aquisição de Materiais Odontológicos, através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
2.2)Pregão Eletrônico nº 492/2009–CGL: Aquisição de Suprimentos de Informática para a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.
2.3)Pregão Eletrônico nº 493/2009–CGL: Aquisição de Equipamentos para Exibição de Filmes (Cinema) para a Secretaria de Assistência Social - SEAS.
2.4)Pregão Eletrônico nº 494/2009–CGL: Aquisição de Veículos Tipo Hatch para a Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC.
2.5)Pregão Eletrônico nº 495/2009–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores para atender as necessidades da Secretaria de Governo - SEGOV.
-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 14 de abril de 2009 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 14 de abril 2009 às 09:30 horas.
-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital. O Edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis gratuitamente para os interessados unicamente por meio eletrônico.

RESTABELECIMENTO

A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o Restabelecimento da seguinte licitação:
01)Tomada de Preços nº 039/2009–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Reforma Geral da Escola Estadual Marquês de Santa Cruz, localizada na Rua Virgilio Ramos, s/nº, São Raimundo, em Manaus/AM - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.
Data da Realização: **15/04/2009 às 10:00 horas**
Valor do Edital: **R$ 300,00**
Os licitantes deverão encaminhar-se ao Departamento de Gestão e Controle para retirarem o Novo Edital.

Epitácio de Alencar e Silva Neto
Presidente da CGL

03788

Orgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Resenha:
Extrato nº. 034/09/SEAS
ASSUNTO

Espécie: Termo de Contrato nº. **016/09-FEAS. Partes:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS** e a empresa **PARTNER INDÚSTRIA GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - ME,** na pessoa de seu representante legal, o **Sr. ERNALDO DE VASCONCELOS,** CPF nº. **309.850.722-53, Objeto:** contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em serviços de confecção de placas de identificação e outros, para atender o Centro Estadual de Convivência da Família, localizado no bairro Amazonino Mendes - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SEAS; **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.0007.2344.0011; **Natureza da Despesa:** 33903924; **Fonte de Recursos:** 01170000; **Nota de Empenho** nº. 0111/09, de 02 de março de 2009. **Valor:** o valor do contrato é de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Vigência:** 30 dias a contar da assinatura do contrato; **Assinatura:** 27/03/09. **Processo Administrativo: 2637/08-SEAS. Responsável pelo Extrato:** José Nildo Gaspar de Mello, Assessor Jurídico. Manaus, 27 de março de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária Executiva de Estado
da Assistência Social e Cidadania.

03776

Extrato nº. 040/09/SEAS
ASSUNTO

Espécie: Termo de Contrato nº. **003/09-FECA. Partes:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEAS, através do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA** e a empresa **A. SOARES FERREIRA & CIA LTDA,** na pessoa do seu representante legal, o **Sr. ROBERTO CANINDE RODRIGUES,** CPF nº. **046.528.602-00; Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta SEAS; **Unidade Orçamentária:** 31702; **Programa de Trabalho:** 08.243.3010.2126.0011; **Natureza da Despesa:** 33903007; **Fonte de Recursos:** 01210000; **Nota de Empenho** nº. 020/09, de 10 de março de 2009. **Valor:** o valor do contrato é de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo seis (06) parcelas de R$ 700,00 (setecentos reais); Vigência:** 06 meses a contar da assinatura do contrato; **Assinatura:** 27/03/09. **Processo Administrativo: 1829/08-SEAS. Responsável pelo Extrato:** José Nildo Gaspar de Mello, Assessor Jurídico. Manaus, 27 de março de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária Executiva de Estado
da Assistência Social e Cidadania.

03776

Extrato nº. 041/09/SEAS

ASSUNTO

Espécie: Termo de Contrato nº. **004/09-FECA. Partes:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEAS, através do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MANAÓS LTDA**, na pessoa do seu representante legal, o **Sr. WILSON ANTONIO BORELLI**, CPF nº. **345.988.121-68; Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta SEAS; **Unidade Orçamentária**: 31702; **Programa de Trabalho**: 08.243.3010.2126.0011; **Natureza da Despesa**: 33903007; **Fonte de Recursos**: 01210000; **Nota de Empenho** nº. 023/09, de 10 de março de 2009. **Valor**: o valor do contrato é de **R$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos); Vigência:** 06 meses a contar da assinatura do contrato; **Assinatura:** 27/03/09. **Processo Administrativo: 1829/08-SEAS. Responsável pelo Extrato:** José Nildo Gaspar de Mello, Assessor Jurídico. Manaus, 27 de março de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária Executiva de Estado
da Assistência Social e Cidadania.

03776

Extrato nº. 042/09/SEAS

ASSUNTO

Espécie: Termo de Contrato nº. **005/09-FECA. Partes:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEAS, através do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA** e a empresa **MIKITOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO AMAZONAS LTDA**, na pessoa do seu representante legal, o **Sr. DANILO ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº. **927.475.312-87; Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta SEAS; **Unidade Orçamentária**: 31702; **Programa de Trabalho**: 08.243.3010.2126.0011; **Natureza da Despesa**: 33903007; **Fonte de Recursos**: 01210000; **Nota de Empenho** nº. 025/09, de 10 de março de 2009. **Valor**: o valor do contrato é de **R$ 29.947,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais) sendo a primeira parcela no valor de R$ 12.490,10 (doze mil quatrocentos e noventa reais e dez centavos), mais cinco (05) parcelas no valor de R$ 3.491,38 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos); Vigência:** 06 meses a contar da assinatura do contrato; **Assinatura:** 27/03/09. **Processo Administrativo: 1829/08-SEAS. Responsável pelo Extrato:** José Nildo Gaspar de Mello, Assessor Jurídico. Manaus, 27 de março de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária Executiva de Estado
da Assistência Social e Cidadania.

03776

Extrato nº. 043/09/SEAS

ASSUNTO

Espécie: Termo de Contrato nº. **006/09-FECA. Partes:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEAS, através do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA** e a empresa **MKN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**, na pessoa de sua representante legal, a **Sra. JANE CARLA GOMES DOS SANTOS**, CPF nº. **505.112.541-72; Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta SEAS; **Unidade Orçamentária**: 31702; **Programa de Trabalho**: 08.243.3010.2126.0011; **Natureza da Despesa**: 33903007; **Fonte de Recursos**: 01210000; **Nota de Empenho** nº. 024/09, de 10 de março de 2009. **Valor**: o valor do contrato é de **R$ 37.031,00 (trinta e sete mil e trinta e um reais),** sendo seis (06) parcelas de R$ 6.022,50 (seis mil e vinte e dois reais e cinqüenta centavos); **Vigência:** 06 meses a contar da assinatura do contrato; **Assinatura:** 27/03/09. **Processo Administrativo: 1829/08-SEAS. Responsável pelo Extrato:** José Nildo Gaspar de Mello, Assessor Jurídico. Manaus, 27 de março de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária Executiva de Estado
da Assistência Social e Cidadania.

03776

Extrato nº 002/2009
Espécie: 8º Termo Aditivo ao Termo de Parceria 004/2005

ASSUNTO

Custo do Projeto: R$ 3.410.183,10 (três milhões, quatrocentos e dez mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos), Programa de Trabalho: 08.244.3060.2152.0001 **Fonte:** 0117 **N/Despeza:** 33504199 **NE:** 0138/2009 **Data:** 9/03/2009, no valor de **R$ 3.410.183,10 (três milhões, quatrocentos e dez mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos).**
Objeto do Termo Aditivo: O presente aditamento tem por objeto a conjugação dos recursos financeiros no apoio à manutenção de 03 (três) Unidades do Programa S.O.S. CIDADÃO, que consiste na distribuição de sopa à população carente residente em *Manaus, nos bairros de* Parque São Pedro, Alfredo Nascimento e Rio Piorini, beneficiando os bairros adjacentes, mediante a distribuição do alimento, material de consumo e transporte para o devido suporte às atividades operacionais.
Local de Realização do Projeto: Av. Constantino Nery, nº 2789 – Edif. Empire Center, 2º andar, sala 2002 – Chapada
Data da Assinatura: 9/3/2009
Início: março/2009
Término: 31/12/2009
Processo: 392/2009
Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi
Endereço: Av. Constantino Nery, nº 2789-Edif. Empire Center, 2º Andar, Sala 202 – Chapada
Cidade: Manaus
UF: AM
CEP: 69.050-002
Tel (92) 3238-6223
Fax (92) 3656-8222
E-MAIL: idamarzi@yahoo.com.br
Nome do responsável pelo Projeto: Maria Zeneida Puga Barbosa Oliveira
Cargo Função: Presidente
Técnico Responsável pelo Extrato: Mirte Rufino Alves da Silva.

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
Reproduzido por incorreção no DOE em 19/3/09

03775

Extrato nº 003/09 **Termo de Parceria 001/09**

ASSUNTO

Custo do Projeto: R$ 3.320.788,59 (três milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), Programa de Trabalho: 08.244.3060.2152.0001 **Fonte:** 0117; **N/Despesa:** 33504199 **N.E:** 0195/09 **Data:** 24/03/09, no valor de **R$ 3.280.788,59 (três milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos),** Despesa de Capital a empenhar até a vigência do Termo no valor de **R$ 40.000,00(quarenta mil reais),** perfazendo um total de **R$ 3.320.788,59 (três milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos).**
Local de Realização do Projeto: Rua Pernambuco, 07 – Parque das Laranjeiras
Data da Assinatura: 25/03/2009
Início do Projeto: março/2009
Término: 30/04/2010
Processo Administrativo: 464/2009
Objeto do Termo de Parceria: Conjugação dos recursos financeiros na contribuição para a redução do índice de criminalidade entre adolescentes e jovens com inclusão nas atividades sociopedagógicas executadas no contra turno do horário escolar no Programa Jovem Cidadão.
Nome da OSCIP: Instituição Dignidade Para Todos
Endereço: Rua Pernambuco, 07 – Parque das Laranjeiras
Cidade: Manaus
UF: AM
CEP: 69.058-480
Tel (92)3654-1609
Fax (92) 3654-1321
E-MAIL: oscip.idpd@hotmail.com
Nome do responsável pelo Projeto: João Bosco Bendahan Sarraff de Rezende
Cargo Função: Presidente
Técnico Responsável pelo Extrato: Mirte Rufino Alves da Silva

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

03775

Extrato nº 07/09

ASSUNTO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio de nº 10/08-SEAS. Partes: A **Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEAS**, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a **Associação Pestalozzi do Amazonas**, representada por sua Presidente a Sra. Sílvia Luiza Simões Passos. **Objeto:** Junção das parcelas remanescentes do convênio primitivo em parcela única; **Assinatura:** 24.03.2009; **Processo Administrativo:** 645/09. Manaus, 24 de março de 2009.

MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA
Assessora Jurídica

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

03777

Extrato nº 06/09

ASSUNTO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio de nº 75/08-SEAS. Partes: A **Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEAS**, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e o **Grupo Voluntários em Ação,** representado por seu Presidente o Sr. Edvan da Silva Souza; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio primitivo até **30/06/09; Assinatura:** 23.03.2009; **Processo Administrativo:** 644/09. Manaus, 23 de março de 2009.

MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA
Assessora Jurídica

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

03777

SEMP TOSHIBA

SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A
CNPJ 04.400.552/0001-48

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da **Semp Toshiba Amazonas S/A.**, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2009, às 9:00 horas, em sua sede social à Rua Içá, 500 Manaus - AM, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado referente ao exercício findo em 31 de dezembro 2008.
2) Outros assuntos de interesse social.
Outrossim, colocamos à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Manaus, 30 de Março de 2009.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SEMP TOSHIBA

SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A
CNPJ 04.400.552/0001-48

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da **Semp Toshiba Amazonas S/A.**, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 2009, às 17:00 horas, em sua sede social à Rua Içá, 500 Manaus - AM, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital Subscrito e Integralizado, com aproveitamento de reservas;
2) Outros assuntos de interesse social.

Manaus, 30 de Março de 2009.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COD. 0055

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Amaggi Exportação e Importação Ltda., estabelecida à Estrada das Indústrias, Km 7,5 - Zona Urbana - Itacoatiara, AM, CNPJ 77.294.254/0021-38 e Insc. Estadual 06.200.305-4. Comunica aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, o extravio da 1ª e 3ª vias da Nota Fiscal nº. 56993 emitida em 29/01/2009, por Fábrica de Materiais Isolantes Isoleal S.A. - CNPJ 57.017.824/0001-91 e Insc. Estadual nº 421.001.640.116, tornando-as sem efeito para quem estiver de posse das mesmas.

03829

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

Comunicado o extravio dos talões de NF´S 00 01 A 0250 de série - D1, formulários MCMM do período de 01/01 a 18/03/09,livros caixa M M BEZERRA CNPJ 05.292.300/0001-05, I.E N°04.208.887-9, cfe Boletim de Ocorrencia n°09E1010006785.

TA0227

OAB AM

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO AMAZONAS
2009

EDITAL

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requerem inscrição de Estagiário na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, os Acadêmicos: NILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA e MÁRCIO PINTO COSTA. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Amazonas, em 16 de Março de 2009.

MARIA LIGIA PINHEIRO NOGUEIRA
Secretária-Geral

03830

SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda
COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços e o Decreto Estadual nº 24.052 de 27/02/2004;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação – CGL, no Processo nº 350/2009-SEFAZ (nº 1728/2009-CGL) relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 229/2009-CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supra citado constante do Processo licitatório nº 350/2009-SEFAZ (nº 1728/2009-CGL) relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 229/2009-CGL, para aquisição de Materiais Hospitalares, tudo em consonância com os Decretos nº 24.052 de 27/02/2004 e nº 25.374 de 14/10/2005.

Fornecedor	Itens
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	01 e 22
CCM – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	03, 10 e 24
ERWIN GUTH LTDA	04, 08, 09, 18, 19, 20 e 21
SOCIEDADE MERCANTL CENTRO NORTE LTDA	17
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - MATRIZ	23

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 30 de março de 2009.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

03819

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão de Gestão Administrativa - CGA, instituída pelo Decreto nº 25.374 de 14/10/2005, CONVOCA os responsáveis legais das empresas DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, CCM – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, ERWIN GUTH LTDA, SOCIEDADE MERCANTL CENTRO NORTE LTDA e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - MATRIZ, vencedores do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 229/2009, para aquisição de Materiais Hospitalares, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 24.052 de 27/02/2004, A FIM de que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, 61 – Aleixo, no horário das 8h as 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 30 de março de 2009.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

03819

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0655/09-GSEAS da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO que a prorrogação da Ata com preço registrado se manterá vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica do instituto da prorrogação de Ata de Registro de Preços está prevista no parágrafo 2º do art. 4º do Decreto Estadual nº 26.459 de 25 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a Legislação pertinente ao Processo Licitatório, qual seja a Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Estadual n.º 24.052/2004, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas;

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 039/2008, válida até 27/03/2009, pelo prazo de 120 dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 27 de março de 2009.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

03813

EXTRATO DA ATA Nº 0064/2009 – CGA/ SEFAZ

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2009-CGL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 7924/2009– SEFAZ nº 3216/2009–CGL).

ESPÉCIE. Ata de Registro de Preços nº 0064/2009 – CGA/ SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 313/2009 – CGL, realizado em 11/03/2009, disponível no site *www.e-Compras.AM.gov.br.*

PARTES. Estado do Amazonas, através do Departamento de Gestão Administrativa do Estado / SEFAZ, e fornecedores listados no quadro abaixo.

OBJETO. Aquisição, pelo menor preço por item, Materiais Odontológicos e Hospitalares, através da realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades do governo estadual.

VALOR. R$ 23.208,00 (Vinte e três mil e duzentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTO LEGAL. Sistema de Registro de Preços, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 24.052/2004.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R$	Fornecedor
6	unidade	192	ESPÉCULO, Médio	ERWIN GUTH	24,00	ERWIN GUTH LTDA
7	unidade	192	ESPÉCULO, Pequeno	ERWIN GUTH	24,00	ERWIN GUTH LTDA
11	unidade	20	ELETRODO, 0,3mm	Loktal/ Nacional	53,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - MATRIZ
12	unidade	20	ELETRODO, 0,4mm	Loktal/ Nacional	53,00	
13	unidade	20	ELETRODO, 0,5mm	Loktal/ Nacional	53,00	
14	unidade	20	ELETRODO, 1,0 x 1,0cm	Loktal/ Nacional	53,00	
15	unidade	72	ELETRODO, 1,0 x 1,0cm	Loktal/ Nacional	53,00	
16	unidade	20	ELETRODO, 1,5 x 1,0cm	Loktal/ Nacional	53,00	
17	unidade	20	ELETRODO, 2,0 x 1,0cm	Loktal/ Nacional	53,00	
18	unidade	22	ELETRODO, 3,0 x 1,0cm	Loktal/ Nacional	53,00	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

03818

EXTRATO COMPLEMENTAR DA ATA Nº 0024/2009 – DEGAE/ SEFAZ

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2009-CGL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 85892/2008– SEFAZ nº 22332/2008–CGL).

ESPÉCIE. Ata de Registro de Preços nº 0024/2009 – DEGAE/ SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 059/2009 – CGL, realizado em 13/01/2009, disponível no site *www.e-Compras.AM.gov.br.*

PARTES. Estado do Amazonas, através do Departamento de Gestão Administrativa do Estado / SEFAZ, e fornecedores listados no quadro abaixo.

OBJETO. Aquisição, pelo menor preço por item, de Materiais Hospitalares, através da realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades do governo estadual.

VALOR. R$ 747.038,40 (Setecentos e quarenta e sete mil, trinta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTO LEGAL. Sistema de Registro de Preços, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 24.052/2005.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R$	Fornecedor
1	par	944688	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	LEMGRUBER	0,67	COIMED COM. E IMP. DE MAT. MÉD-HOSP LTDA-EPP
2	par	156000	Luva cirúrgica estéril nº 8,5	LEMGRUBER	0,67	
15	unidade	300	Agulha descartavel para anestesia raqui	BD	9,96	CCM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA - ME
18	envelope	3168	Fio cirúrgico polipropileno nº 2-0	POINT SUTURE	2,08	POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

03814

EXTRATO DA ATA Nº 0062/2009 – CGA/ SEFAZ

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2009-CGL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 6426/2009– SEFAZ nº 2932/2009–CGL).

ESPÉCIE. Ata de Registro de Preços nº 0062/2009 – CGA/ SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 294/2009 – CGL, realizado em 04/03/2009, disponível no site *www.e-Compras.AM.gov.br.*

PARTES. Estado do Amazonas, através do Departamento de Gestão Administrativa do Estado / SEFAZ, e fornecedores listados no quadro abaixo.

OBJETO. Aquisição, pelo menor preço por item, de Materiais Farmacológicos, através da realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades do governo estadual.

VALOR. R$ 1.718.787,40 (Um milhão, setecentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTO LEGAL. Sistema de Registro de Preços, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 24.052/2004.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R$	Fornecedor
16	ampola	12320	PANCURÔNIO (BROMETO)	CRISTÁLIA	3,00	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA - MATRIZ
10	frasco-ampola	5732	METOTREXATO	DARROW	27,00	ESPECIFARMA COM DE MEDIC E PROD HOSPIT LTDA
01	frasco-ampola	120	CARMUSTINA	BRISTOL	183,95	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - MATRIZ
03	cápsula	2000	HIDROXIUREIA	BRISTOL	0,96	
05	comprimido	9000	MITOTANO	BRISTOL	7,97	
07	cápsula	5000	ETOPOSÍDO	BRISTOL	26,03	
02	comprimido	15800	ACICLOVIR	RANBAXY	1,49	HOSPFAR IND E COM DE PRODS HOSP LTDA
04	frasco	1500	IDARRUBICINA	PFIZER	851,53	
14	comprimido	1480	CLORIDRATO CLONIDINA: 0,150 mg	BOEHRINGER INGELHEIM	0,13	
15	comprimido	1000	CLORIDRATO CLONIDINA: 0,200 mg	BOEHRINGER INGELHEIM	0,16	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

03812

EXTRATO N. º 18/09- SEFAZ

Espécie, Número e Data: Termo de Contrato n º 04/09-SEFAZ, firmado em 27/03/2009; Partes: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA; Objeto:

Prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda; Valor Mensal Estimado: R$ 50.000,00; Valor Global Estimado: R$ 600.000,00; Prazo: 12 meses; Dotação Orçamentária: 1) UO: 14101, ND: 33903301, Fonte: 01210000, PT: 04.122.0001.2001.0001, NE n. º 00204/2009, emitida em 19/02/2009; 2) UO: 14101, ND: 33903301, Fonte: 01210000, PT:04.123.3211.2324.0001, NE n. º 00205/2009, emitida em 19/02/2009, 3) UO: 14101, ND: 33903301, Fonte: 01210000, PT:04.125.3210.2322.0001, NE n. º 00206/2009, emitida em 19/02/2009, nos valores de R$ 100.000,00, R$ 80.000,00 e R$ 320.000,00, respectivamente; Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 51/2008-CGL.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de março de 2009.

Rosineide de Melo Roldão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

03820

ERRATA AO EXTRATO N. º 13/09-SEFAZ

ONDE SE LÊ: "Espécie, Número e Data: ..., firmado em 29/12/2008."

LEIA-SE: "Espécie, Número e Data: ..., firmado em 29/01/2009."

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de março de 2009.

Rosineide de Melo Roldão
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

03821

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Recursos Fiscais comunica às empresas abaixo relacionadas, que se encontram com Recursos interpostos nesta Secretaria de Estado da Fazenda, que os mesmos serão julgados, conforme datas constantes desta pauta, às 8h15, na sala de reuniões deste CRF, no subsolo do edifício desta Secretaria de Fazenda, na Av. André Araújo, 150-Aleixo.

DATA DE JULGAMENTO:	**07/04/2009**
RELATOR:	**HAMILTON ALMEIDA SILVA**
N. PROCESSO: 33368/02-8 -SEFAZ	N. RECURSO: 00975/03-6 - CRF
INTERESSADA:	**LISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

DATA DE JULGAMENTO:	**27/04/2009**
RELATOR:	**CARLOS ONOFRE DE BESSA**
N. PROCESSO: 38481/01-7 -SEFAZ	N. RECURSO: 00248/08-8 - CRF
INTERESSADA:	**SANYO DA AMAZONIA S.A.**

DATA DE JULGAMENTO:	**29/04/2009**
RELATOR:	**TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO**
N. PROCESSO: 62235/08-4 -SEFAZ	N. RECURSO: 00226/08-4 - CRF
INTERESSADA:	**MATADOURO E FRIGORIFICO ITALIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

DATA DE JULGAMENTO:	**30/04/2009**
RELATOR:	**TULIO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO**
N. PROCESSO: 21393/01-1 -SEFAZ	N. RECURSO: 00560/05-7 - CRF
INTERESSADA:	**J G RODRIGUES E CIA LTDA**

Manaus, 27 de março de 2009.

Alísio Cláudio Barbosa Ribeiro
Presidente do Conselho de Recursos Fiscais

03811

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA
ACÓRDÃOS 2008 / 2009

PROCESSO RECURSO ACÓRDÃO	INTERESSADA DATA DE JULGAMENTO	RELATOR
	EMENTA	
47017/06-5 00165/08-5 178/08	AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA 17/12/2008	CAROLINA MARIA OLÍMPIO GÁLAXE
	AINF. COBRANÇA DE MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
14111/01-9 00262/08-0 179/08	SIEMENS ELETROELETRONICA LTDA 17/12/2008	TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO
	ICMS. AINF. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
05726/08-6 00292/08-7 180/08	CÉLIO MÁRCIO E SILVA 22/12/2008	TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO
	IPVA. AINF. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
15163/06-4 00386/07-3 001/09	DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE ALIMENTOS LTDA 26/01/2009	CARLOS ONOFRE DE BESSA
	ICMS. AINF. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AÇÃO FISCAL PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
40084/06-1 00161/08-0 002/09	J DANTAS 28/01/2009	TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO
	ICMS ANTECIPADO. AINF. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
15601/08-0 00344/08-7 003/09	BB EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 02/02/2009	CARLOS ONOFRE DE BESSA
	ICMS ESTIMATIVA. AINF. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
38493/01-9 00049/08-5 004/09	SANYO DA AMAZONIA S.A. 04/02/2009	CAROLINA MARIA OLÍMPIO GÁLAXE
	ICMS. AINF. RECURSO DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
21252/05-1 00377/08-2 005/09	TEXPET DO BRASIL LTDA 09/02/2009	CAROLINA MARIA OLÍMPIO GÁLAXE
	ICMS ANTECIPADO. AINF. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
26545/02-0 00266/08-6 006/09	RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA 11/02/2009	CAROLINA MARIA OLÍMPIO GÁLAXE
	ICMS. AINF. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. AÇÃO FISCAL NULA, SEM REFAZIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.	
09484/03-6 00285/05-6 007/09	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA 16/02/2009	CAROLINA MARIA OLÍMPIO GÁLAXE
	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AINF. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
29965/96-2 00312/08-8 008/09	PANIFICADORA MINHOTA LIMITADA 16/02/2009	CAROLINA MARIA OLÍMPIO GÁLAXE
	ICMS ESTIMATIVA FIXA. AINF. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
38486/01-5 00043/08-7 009/09	SANYO DA AMAZONIA S.A 04/02/2009	CARLOS ONOFRE DE BESSA
	ICMS. AINF. RECURSO DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
40575/00-7 00047/08-2 010/09	SANYO DA AMAZONIA S.A 04/02/2009	CARLOS ONOFRE DE BESSA
	ICMS. AINF. RECURSO DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
30464/96-1 00317/08-0 011/09	BENTES COMERCIO DE CALÇADOS LTDA 04/03/2009	EVA SIMONE TUMA CHÃ
	ICMS ESTIMATIVA. AINF. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
24170/98-7 00360/08-2 012/09	CLARICE MARIA LOPES DA SILVA 09/03/2009	EVA SIMONE TUMA CHÃ
	ICMS ESTIMATIVA. AINF. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
28190/98-1 00376/08-6 013/09	CLARICE MARIA LOPES DA SILVA 09/03/2009	EVA SIMONE TUMA CHÃ
	ICMS ESTIMATIVA. AINF. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
18123/08-9 00340/08-1 014/09	VULCANIZAÇÃO TARUMÃ LTDA 11/03/2009	EVA SIMONE TUMA CHÃ
	ICMS ANTECIPADO. AINF. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
18125/08-6 00338/08-7 015/09	VULCANIZAÇÃO TARUMÃ LTDA 11/03/2009	EVA SIMONE TUMA CHÃ
	ICMS ANTECIPADO. AINF. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
18126/08-0 00339/08-3 016/09	VULCANIZAÇÃO TARUMÃ LTDA 11/03/2009	EVA SIMONE TUMA CHÃ
	ICMS ANTECIPADO. AINF. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
22736/98-0 00280/08-9 017/09	IMPORTADORA E EXPORTADORA SCORPIONS LTDA 18/03/2009	CAROLINA MARIA OLÍMPIO GÁLAXE
	ICMS ESTIMATIVA FIXA. AINF. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
37645/95-0 00279/08-0 018/09	IMPORTADORA E EXPORTADORA SCORPIONS LTDA 18/03/2009	CAROLINA MARIA OLÍMPIO GÁLAXE
	ICMS ESTIMATIVA FIXA. AINF. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
40566/00-6 00247/08-1 019/09	SANYO DA AMAZONIA S.A. 16/03/2009	TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO
	ICMS. AINF. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
40579/00-1 00251/08-9 020/09	SANYO DA AMAZONIA S.A. 16/03/2009	TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO
	ICMS. AINF. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
11726/01-5 00315/08-7 021/09	M J DE OLIVEIRA ESTIVAS 18/02/2009	CARLOS ONOFRE DE BESSA
	ICMS ANTECIPADO. AINF. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	

Manaus, 27 de Março de 2009.

ALÍSIO CLÁUDIO BARBOSA RIBEIRO
Presidente do CRF

03811

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO
ACÓRDÃOS 2008/ 2009

PROCESSO RECURSO ACÓRDÃO	INTERESSADA DATA DE JULGAMENTO	RELATOR
	EMENTA	
25056/98-0 00354/08-2 001/2009	IMPORTADORA E EXPORT MONSERRATE LIMITADA 27/01/2009	CLÁUDIA HELENA PERDIGÃO GUERRA PACÍFICO
	AINF. ICMS IMPORTAÇÃO. DUPLICIDADE DE NOTIFICAÇÕES. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. REFORMADA DECISÃO DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA. IMPROCEDENTE. UNÂNIME.	
89790/07-8 00170/08-9 002/2009	ROGACIANO BATISTA DOS SANTOS 03/02/2009	HAMILTON ALMEIDA SILVA
	AINF. ICMS ANTECIPADO. DECADÊNCIA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. IMPROCEDENTE. UNÂNIME.	
08570/05-0 00332/08-9 003/2009	MBM E FCT COM. DE ELETROLETRÔNICOS LTDA 10/02/2009	HAMILTON ALMEIDA SILVA
	AINF. ICMS ESTIMATIVA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. IMPROCEDENTE. UNÂNIME.	
90908/07-7 00323/08-0 004/2009	EUCATUR PNEUS LTDA 12/02/2009	ENOCK LUNIÈRE ALVES
	AINF. ICMS ANTECIPADO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DA AT. IMPROCEDENTE. UNÂNIME.	
90910/07-2 00321/08-7 005/2009	EUCATUR PNEUS LTDA 12/02/2009	ENOCK LUNIÈRE ALVES
	AINF. ICMS ANTECIPADO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DA AT. IMPROCEDENTE. UNÂNIME.	
90916/07-4 00322/08-3 006/2009	EUCATUR PNEUS LTDA 12/02/2009	ENOCK LUNIÈRE ALVES
	AINF. ICMS ANTECIPADO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DA AT. IMPROCEDENTE. UNÂNIME.	
90917/07-8 00324/08-6 007/2009	EUCATUR PNEUS LTDA 12/02/2009	ENOCK LUNIÈRE ALVES
	AINF. ICMS ANTECIPADO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DA AT. IMPROCEDENTE. UNÂNIME.	
90915/07-0 00325/08-2 008/2009	EUCATUR PNEUS LTDA 12/02/2009	ENOCK LUNIÈRE ALVES
	AINF. ICMS ANTECIPADO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DA AT. IMPROCEDENTE. UNÂNIME.	
90899/07-6 00320/08-0 009/2009	EUCATUR PNEUS LTDA 12/02/2009	ENOCK LUNIÈRE ALVES
	AINF. ICMS ANTECIPADO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DA AT. IMPROCEDENTE. UNÂNIME.	
90909/07-0 00327/08-5 010/2009	EUCATUR PNEUS LTDA 12/02/2009	ENOCK LUNIÈRE ALVES
	AINF. ICMS ANTECIPADO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DA AT. IMPROCEDENTE. UNÂNIME.	

46073/07-3 00326/08-9 011/2009	EUCATUR PNEUS LTDA 12/02/2009	ENOCK LUNIÈRE ALVES
	AINF. ICMS ANTECIPADO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DA AT. IMPROCEDENTE. UNÂNIME.	
39970/02-4 00319/08-2 012/2009	EUCATUR PNEUS LTDA 12/02/2009	ENOCK LUNIÈRE ALVES
	AINF. ICMS ANTECIPADO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DA AT. IMPROCEDENTE. UNÂNIME.	
35637/96-1 00352/08-0 013/2009	CASA DOS ALARMES LTDA 05/02/2009	DAVINO OLIVEIRA LOPES
	AINF. ICMS ESTIMATIVA FIXA. COMPROVADA NOS AUTOS INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
12482/00-6 00294/07-1 014/2009	MAURO CESAR MAGLIONE GRAATELI 29/01/2009	DAVINO OLIVEIRA LOPES
	AINF. ICMS ANTECIPADO. EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE NOS AUTOS. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. NULO SEM REFAZIMENTO EM RAZÃO DA DECADÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	
20064/00-7 00521/06-0 015/2009	MALVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA 05/03/2009	HAMILTON ALMEIDA SILVA
	AINF. ICMS IMPORTAÇÃO. VALOR DO ICMS É MENOR QUE O VALOR LANÇADO. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
22927/98-0 00225/07-0 016/2009	E C MATTOS 03/03/2009	HAMILTON ALMEIDA SILVA
	AINF. ICMS ESTIMATIVA. FALTA DE RECOLHIMENTO. MOVIMENTO COMERCIAL NO PERÍODO NÃO JUSTIFICA PAGAMENTO POR ESTIMATIVA. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
35603/04-5 00330/07-8 017/2009	COSMENORTE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA 05/03/2009	TULIO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO
	ICMS. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. RESTITUIÇÃO PROCEDENTE EM FORMA DE CRÉDITO FISCAL. DECISÃO UNÂNIME.	
25191/08-0 00300/08-0 018/2009	COMAC NORTE MAQUINAS 19/02/2009	ENOCK LUNIÈRE ALVES
	AINF. ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. COMPROVADO NOS AUTOS A EXISTÊNCIA DE IREGULARIDADE. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
12256/08-0 00366/08-0 019/2009	TRANSPORTES MODELO LTDA 10/03/2009	CLÁUDIA HELENA PERDIGÃO GUERRA PACÍFICO
	AINF. MERCADORIA DESACOMPAHADA DO PASSE FISCAL (PFI). RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
12257/08-4 00367/08-7 020/2009	TRANSPORTES MODELO LTDA 10/03/2009	CLÁUDIA HELENA PERDIGÃO GUERRA PACÍFICO
	AINF. MERCADORIA DESACOMPAHADA DO PASSE FISCAL (PFI). RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
33270/04-1 00511/06-4 021/2009	VIDRAÇARIA BRILHO LTDA 24/03/09	TÚLIO SÉRGIO DE SOUZA PINHEIRO
	AINF. ICMS ANTECIPADO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
24965/98-4 00206/08-3 117/2008	HELENITA LIMA DA COSTA 16/12/2008	TÚLIO SÉRGIO DE SOUZA PINHEIRO
	AINF. ICMS ESTIMATIVA FIXA. INEXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. REFORMADA DECISÃO DA AT. IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
24495/98-0 00076/08-2 118/2008	MARIVALDO AVELINO DOS SANTOS 16/12/2008	TÚLIO SÉRGIO DE SOUZA PINHEIRO
	AINF. ICMS ESTIMATIVA FIXA. INEXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. REFORMADA DECISÃO DA AT. IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME	
28408/98-0 00256/08-0 119/2008	J A GASPECHACH 20/11/2008	HAMILTON ALMEIDA SILVA
	AINF. ICMS ESTIMATIVA FIXA. FALTA DE RECOLHIMENTO DAS PARCELAS. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
22719/98-2 00246/08-5 120/2008	J A GASPECHACH 04/12/2008	TÚLIO SÉRGIO DE SOUZA PINHEIRO
	AINF. ICMS ESTIMATIVA FIXA. EXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA SOMENTE EM PARTE DO PERÍODO AUTUADO. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. REFORMADA DECISÃO DA AT. PARCIALMENTE PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME	

MANAUS, 27 DE MARÇO 2009.

ALÍSIO CLÁUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CRF

03811

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO
ACÓRDÃOS 2008/2009

PROCESSO RECURSO ACÓRDÃO	INTERESSADA DATA DE JULGAMENTO	RELATOR
	EMENTA	
04082/02-3 00083/07-0 021/08	CODIL DISTRIBUIDORA LTDA 05/12/2008	DAVINO OLIVEIRA LOPES (RELATOR) / ROBERTO DE LIMA CAMINHA FILHO (VOTO VENCEDOR)
	ICMS ANTECIPADO. AINF. DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE A INTIMAÇÃO DO AINF FORA FEITA POR PESSOA ESTRANHA A EMPRESA, IMPLICANDO EM AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO AUTUADO E NA INEXISTÊNCIA DE REQUISITO ESSENCIAL À VALIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E IMPROVIDA. NULO SEM REFAZIMENTO. DECADÊNCIA. DECISÃO POR MAIORIA.	
04083/02-7 00082/07-4 022/08	CODIL DISTRIBUIDORA LTDA 05/12/2008	DAVINO OLIVEIRA LOPES (RELATOR) / ROBERTO DE LIMA CAMINHA FILHO (VOTO VENCEDOR)
	ICMS ESTIMATIVA. DIFERENÇA TRIMESTRAL. FALTA DE RECOLHIMENTO. AINF. DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE A INTIMAÇÃO DO AINF FORA FEITA POR PESSOA ESTRANHA A EMPRESA, IMPLICANDO EM AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO AUTUADO E NA INEXISTÊNCIA DE REQUISITO ESSENCIAL À VALIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E IMPROVIDA. NULO SEM REFAZIMENTO. DECADÊNCIA. DECISÃO POR MAIORIA.	
04086/02-8 00085/07-3 023/08	CODIL DISTRIBUIDORA LTDA 05/12/2008	DAVINO OLIVEIRA LOPES (RELATOR) / ROBERTO DE LIMA CAMINHA FILHO (VOTO VENCEDOR)
	ICMS ESTIMATIVA. DIFERENÇA TRIMESTRAL. FALTA DE RECOLHIMENTO. AINF. DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE A INTIMAÇÃO DO AINF FORA FEITA POR PESSOA ESTRANHA A EMPRESA, IMPLICANDO EM AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO AUTUADO E NA INEXISTÊNCIA DE REQUISITO ESSENCIAL À VALIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E IMPROVIDA. NULO SEM REFAZIMENTO. DECADÊNCIA. DECISÃO POR MAIORIA.	
04089/02-9 00078/07-7 024/08	CODIL DISTRIBUIDORA LTDA 05/12/2008	DAVINO OLIVEIRA LOPES (RELATOR) / ROBERTO DE LIMA CAMINHA FILHO (VOTO VENCEDOR)
	ICMS ESTIMATIVA. DIFERENÇA TRIMESTRAL. FALTA DE RECOLHIMENTO. AINF. DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE A INTIMAÇÃO DO AINF FORA FEITA POR PESSOA ESTRANHA A EMPRESA, IMPLICANDO EM AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO AUTUADO E NA INEXISTÊNCIA DE REQUISITO ESSENCIAL À VALIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E IMPROVIDA. NULO SEM REFAZIMENTO. DECADÊNCIA. DECISÃO POR MAIORIA.	
33665/01-1 00087/07-6 025/08	CODIL DISTRIBUIDORA LTDA 05/12/2008	DAVINO OLIVEIRA LOPES (RELATOR) / ROBERTO DE LIMA CAMINHA FILHO (VOTO VENCEDOR)
	ICMS ESTIMATIVA. DIFERENÇA TRIMESTRAL. FALTA DE RECOLHIMENTO. AINF. DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE A INTIMAÇÃO DO AINF FORA FEITA POR PESSOA ESTRANHA A EMPRESA, IMPLICANDO EM AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO AUTUADO E NA INEXISTÊNCIA DE REQUISITO ESSENCIAL À VALIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E IMPROVIDA. NULO SEM REFAZIMENTO. DECADÊNCIA. DECISÃO POR MAIORIA.	
39256/05-4 00167/07-0 026/08	USINAS ITAMARATY S.A 19/12/2008	CLÁUDIA PERDIGÃO GUERRA PACÍFICO
	AINF. SÁIDA DO ESTADO DE PRODUTOS BENEFICIADOS COM CRÉDITO PRESUMIDO SEM EFETUAR O CORRESPONDENTE ESTORNO. RECURSO DE REVISTA CONHECIDO E PROVIDO. PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
39256/05-4 00167/07-0 027/08	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA 19/12/2008	HAMILTON ALMEIDA SILVA
	FTL. IMPORTAÇÃO. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO UTILIZADA NO CÓDIGO DE TRIBUTO 9851 POR COMPENSAÇÃO. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIMENTO. PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
11342/99-7 00026/07-7 028/08	OCULISTAS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA 19/12/2008	CARLOS ONOFRE DE BESSA
	ICMS. AINF. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E IMPROVIDA. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	
32069/04-2 00082/08-2 029/08	TELEMAR NORTE LESTE S.A. 05/12/2008	CARLOS ONOFRE DE BESSA
	ICMS. AINF. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E IMPROVIDA. EXTINTO DIREITO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO UNÂNIME.	
32067/04-5 00081/08-6 001/09	TELEMAR NORTE LESTE S.A. 06/02/2009	TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO
	ICMS. AINF. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E IMPROVIDA. EXTINTO DIREITO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO UNÂNIME.	
25110/98-6 00141/08-9 002/09	L C DUARTE FERREIRA 06/03/2009	CAROLINA MARIA OLIMPIO GALAXE
	ICMS ESTIMATIVA. AINF. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. PARCIAL PROCEDENCIA. DECISÃO UNÂNIME.	
06026/91-6 00846/05-8 003/09	BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA 06/03/2009	EVA SIMONE TUMA CHÃ
	ICMS ANTECIPADO. PARCELADO E NÃO RECOLHIDO. REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDA E PROVIDA. MANTER A CDA Nº 512/91. DECISÃO UNÂNIME.	

MANAUS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ALÍSIO CLÁUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CRF

03811

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA

Que se faz ao **Despacho de Homologação** referente ao **Processo Administrativo n.º 21844/2008 – SUSAM, Processo Licitatório n.º 22250/2008 – CGL, Pregão Eletrônico n.º 046/2009 – CGL**, publicado no DOE, de 04.02.2009, Publicações Diversas, pág 04.

ONDE SE LÊ: 1) QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.468.700/0001-05, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 22, cujo valor global importou em **R$ 22.728,95; (vinte e dois mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos),**

LEIA - SE: 1) QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.468.700/0001-05, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 22, cujo valor global importou em **R$ 20.728,95; (vinte mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos),**

Manaus, 26 de março de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA,
Secretário de Estado de Saúde.

03809

ERRATA

Que se faz ao **Despacho de Homologação** referente ao **Processo Administrativo n.º 20978/2008 – SUSAM, Processo Licitatório n.º 20755/2008 – CGL, Pregão n.º 1919/2008 – CGL**, publicado no DOE, de 07.01.2009, Publicações Diversas, pág 10.

ONDE SE LÊ: 1)ERWIN GUTH LTDA, CNPJ 61.585.824/0001-65, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16, cujo valor importou em **R$ 89.104,32 (oitenta e nove mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos);**

LEIA - SE: 1)ERWIN GUTH LTDA, CNPJ 61.585.824/0001-65, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16, cujo valor importou em **R$ 89.704,32 (oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos);**

Manaus, 24 de março de 2009.

PLINIO CESAR ALBUQUERQUE COÊLHO,
Secretário Executivo.

03809

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Licitatório n.º 3573/2009 – CGL e Processo Administrativo n.º 01451/2009 – SUSAM,** referente ao **Pregão Eletrônico n.º 330/2009 – CGL.**

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de

Licitação - CGL, constante no **Ofício nº 1370/2009–GP/CGL II – ADJUDICAR** *a empresa:* **1) COIMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP** CNPJ 63.677.710/0001-70, para o objeto cotado, cujo valor global importou em **R$ 6.435,76 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos),** referente à aquisição de Equipamento Hospitalar, (Mesa para Necropsia), destinado a atender as *necessidades do Serviço de Pronto Atendimento – SPA e* Hospital Maternidade Chapot Prevost / SUSAM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus/AM, 26 de março de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA,
Secretário de Estado de Saúde.

03809

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual *n.º* 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Licitatório n.º 1688/2009 – CGL e Processo Administrativo n.º 17065/2008 – SUSAM,** referente ao **Pregão Eletrônico n.º 265/2009 – CGL.**

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante no **Ofício nº 1211/2009 – GP/CGL II – ADJUDICAR** as empresas: **1) DM SOBRAL VALENTE – ME** *CNPJ 05.492.895/0001-42, para o item 01, cujo valor* importou em **R$ 7.196,00; 2) KMP DE MORAES** CNPJ 00.721.870/0001-50, para o item 02, cujo valor importou em **R$ 405,00; 3) INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - MATRIZ** CNPJ 04.214.086/0001-06, para os itens 04 e 08, cujo valor importou em **R$ 2.076,25; 4) COIMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP** CNPJ 63.677.710/0001-70, *para os itens 05 e* 06, cujo valor importou em **R$ 2.413,97; 5) S. PEREIRA DA SILVA** CNPJ 05.460.027/0001-80, para o item 09, cujo valor importou em **R$ 4.380,00;** O valor global das aquisições importou em **R$ 16.471,22 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos),** referente à aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinados a *atender as necessidades dos Centros de Atenção Integral as* Crianças – CAIC Crisólita Torres, José Contente, Rubin de Sá, Corina Batista, Alberto Carreira e Alexandre Montoril / SUSAM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus/AM, 26 de março de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA,
Secretário de Estado de Saúde.

03809

TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ 07.208.315/0001-78 e Insc.Est. 06.200.436-0, comunica aos órgãos públicos em geral o extravio da NF 207712 de 30/01/2009 de SV INSTALAÇÕES LTDA., ficando sem efeito legal para quem estiver de posse da mesma.

EXPRESSO ARAÇATUBA TRANS. E LOG. LTDA, CNPJ 57.692.055/0027-66 e I. E. 04.156.157-0. Comunica aos orgãos públicos em geral o extravio da **NF 098197 CTRC 060489 destinatário LG Electronics da Amazônia Ltda,** ficando sem efeito para quem estiver de posse da mesma.

H-Buster da Amazônia Ind e Com Ltda, CNPJ 84.465.046/0001-76 e I.E 06.200150-7, comunica as repartições Públicas, Federal, Estadual e Municipal, o extravio da nota fiscal de serviço série A nº 151 de 26/01/07 de Rodoviário Ramos Ltda, tomando sem efeito fiscal para quem estiver de posse da mesma.

Nacional Filme da Amazônia Indústria S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 079/07-02, que autoriza a fabricação de laminados plásticos (peliculas) com validade de 730 dias , para Indústria de Produtos de Matérias Plásticas , na Cidade de Manaus -AM

03834

SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DE NAZARE
CNPJ 04.634.386/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2008, 2007 E 2006 - VALORES EM REAIS.

ATIVO	2008	2007	2006
ATIVO CIRCULANTE	460.741,40	281.421,79	111.597,76
DISPONIVEL			
CAIXA	319.175,55	239.699,00	110.031,91
OUTROS CREDITOS	141.565,85	41.722,79	1.565,85
ATIVO PERMANENTE	715.450,84	760.892,38	783.508,10
IMOBILIZADO	1.017.181,57	1.004.200,57	970.255,11
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(301.730,73)	(243.308,19)	(186.747,01)
CONTAS EXTRA-PATRIMONIAIS	15.375,30	11.100,20	12.389,25
COMPENSADO			
ISENÇÃO USUFRUIDA INSS	15.375,30	11.100,20	12.389,25
TOTAL DO ATIVO	**1.191.567,54**	**1.053.414,37**	**907.495,11**
PASSIVO	**2008**	**2007**	**2006**
PASSIVO CIRCULANTE	6.140,73	4.236,08	3.115,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES	1.278,74	911,82	829,03
PROVISÃO FÉRIAS	4.861,99	3.324,26	2.286,96
PATRIMONIO LIQUIDO	1.170.051,51	1.038.078,09	891.989,87
PATRIMONIO SOCIAL			
PATRIMONIO SOCIAL	1.038.078,09	891.989,87	917.179,07
SUPERAVIT / DEFICIT	131.973,42	146.088,22	(25.189,20)
CONTAS EXTRA-PATRIMONIAIS	15.375,30	11.100,20	12.389,25
COMPENSADO			
ISENÇÃO USUFRUIDA INSS	15.375,30	11.100,20	12.389,25
TOTAL DO PASSIVO	**1.191.567,54**	**1.053.414,37**	**907.495,11**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, 2007 E 2006 - VALORES EM REAIS

	2008	2007	2006
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**842.602,79**	**861.313,27**	**752.112,99**
RECEITA ORDINARIA	356.544,60	333.258,50	340.256,54
RECEITA EXTRAORDINARIA	486.058,19	528.054,77	411.856,45
DESPESAS	**(710.629,37)**	**(715.225,05)**	**(777.302,19)**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(393.641,20)	(365.298,38)	(408.830,70)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(99.850,86)	(75.620,85)	(79.599,89)
(-) DESPESAS COM FILANTROPIAS	(216.695,39)	(273.883,64)	(288.515,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(441,92)	(422,18)	(356,51)
SUPERAVIT / DEFICIT NO EXERCICIO	**131.973,42**	**146.088,22**	**(25.189,20)**

MANAUS, 27 DE MARÇO DE 2009.

Pe. ALFRED FERRONATO
PRESIDENTE

SAMUEL SOARES DE MIRANDA
CRC/AM 009428/0-1

TA 0225

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.
CNPJ 59.476.770/0001-58
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa, à Av. Guaruba, nº 740 - Distrito Industrial Manaus - Manaus/AM, os documentos a que se *refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício* encerrado em 31.12.2008. Manaus, 30 de Março de 2009.
A Diretoria. (30/31/1)

03833

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas não dispõe de firmas ou pessoas autorizadas para vender assinaturas.

Estas somente poderão ser efetuadas diretamente na Imprensa Oficial sito à rua **Dr. Machado, N.º 86 - Centro Fone: (92) 3633-1125 / 1697**

RR Industria e Remanufatura S.A

CNPJ: 04.727.198/0001-60 - Avenida Açaí, 287 – Manaus – AM – CEP 69075-020

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e 2007 - Em Milhares de Reais

Ativo	Nota	2008	2007
Circulante		**2.919**	**4.129**
Disponibilidades	4	166	489
Contas a receber de clientes	5	75	98
Partes relacionadas	9	224	1.291
Estoques	6	2.214	1.615
Impostos a recuperar CP	7	157	628
Outros créditos		83	8
Não circulante/ Realizável a longo prazo			
Impostos a recuperar LP	7	510	6
Ativo permanente			
Imobilizado	8	301	802
		3.730	4.937

Passivo	Nota	2008	2007
Circulante		**3.414**	**2.582**
Fornecedores		83	47
Impostos e contribuições a recolher	10	1.990	2.205
Obrigações trabalhistas		125	25
Partes relacionadas pagar	9	1.139	223
Outras contas a pagar CP		77	82
Não circulante / Exigível a longo prazo		**6.318**	**9.037**
Provisão para contingências	11	254	220
Impostos e contribuições a recolher LP		6.064	8.817
Patrimonio líquido (passivo descoberto)	10	**-6.002**	**-6.682**
Capital social		7.159	7.159
Reserva de capital	12	0	1
Prejuízos acumulados	12	-13.161	-13.842
		3.730	4.937

Demonstrações das mutações do patrimonio líquido (passivo descoberto) Exercícios findo em 31 de dezembro de 2008 e 2007 Em Milhares de Reais

	Capital social	Reservas de capital	Prej. acum.	Total
Saldo em 31.12. de 2006	7.159	0	-12.629	-5.470
Reserva de capital (nota 12b)	0	1	0	1
Juros sobre capital próprio (13)	0	0	-56	-56
Distribuição de lucros (nota 12c)	0	0	-105	-105
Prejuízo do exercício	0	0	-1.052	-1.052
Saldo em 31.12. 2007	7.159	1	-13.842	-6.682
Reserva de capital (nota 12a)	0	-1	0	-1
Prejuízo do exercício	0	0	681	681
Saldo em 31.12.2008	7.159	0	-13.161	-6.002

Demonstrações de resultado Exercícios findo em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 - Em Milhares de Reais

	2008	2007
Receita operacional bruta	9.664	11.745
Revenda de Produtos	1.221	1.812
Serviços prestados	10.885	13.557
Deduções		
Impostos sobre as vendas/serviços	-1.629	-2.018
Receita operacional líquida	9.256	11.539
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-5.926	-9.084
Lucro bruto	3.330	2.455
(Despesas) outras receitas operacionais		
Administativas e gerais	-359	-1.081
Despesas financeiras	-1.866	-2436
Receitas financeiras	375	137
Outras despesas/receitas operacionais	-625	496
(Prejuízo) lucro operacioanal	855	-429
(Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	855	-429
Imposto de renda e contribuição social	-174	-623
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	681	-1.052

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional - A Companhia tem como principal atividade a importação de equipamentos usados, a remanufatura desses equipamentos e subseqüente comercialização dos mesmos no mercado doméstico, assim com a revenda de acessórios usados. Os equipamentos importados e remanufaturados pela Companhia consistem em máquinas fotocopiadoras digitais monocromáticas eletrostáticas da marca Ricoh. A Companhia tem sua sede em Manaus, Estado do Amazonas, onde se encontra a fábrica de remanufatura. A Companhia possui uma filial localizada em Barueri, Estado de São Paulo. Parte substancial dos equipamentos remanufaturados pela Companhia é vendida para a empresa relacionada Simpress - Comércio, Locação e Serviços S.A. **Planos e ações da Administração para recuperação da Companhia** - Com a cisão de parte substancial das operações da Companhia no final de 2004 e a constituição da empresa relacionada Simpress - Comércio, Locação e Serviços S.A. ("Simpress"), as atividades de comércio e locação de máquinas, equipamentos, acessórios, consumíveis e peças, bem como a prestação de serviços à base existente de clientes, foram transferidas para a Simpress. Em decorrência, a Companhia basicamente permaneceu com a operação de remanufatura de equipamentos de impressão e acessórios usados, e consequentemente as receitas anuais da Companhia, assim como o resultado, tiveram diminuição significativa em comparação aos exercícios anteriores à cisão. A Administração da Companhia está em processo de implementar estratégias de negócios visando à recuperação de suas operações e a recomposição de seu patrimônio. Atualmente, a Companhia basicamente remanufatura equipamentos usados de alto valor agregado que possuem capacidade e impressão acima de 35 páginas por minuto, e que são compatíveis a clientes de grande porte. A Administração planeja iniciar em 2009 a remanufatura de equipamentos de menor capacidade de impressão (15 a 25 páginas por minuto ou até de 15 páginas), que por ter custo menor poderá atender a demanda de empresas de médio e até pequeno porte. Desta forma, a Companhia pretende aumentar significativamente seu faturamento. Esta estratégia de diversificar seu portfolio de equipamentos remanufaturados está em linha com os planos da empresa relacionada Simpress, que passará a focar além dos clientes de grande porte, também as empresas de médio porte.

2 Apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

3. Estoques	2008	2007
Circulante		
Produtos acabados	856	662
Materia Prima	511	-
Importações em andamento	799	277
Mercadoria em Transito	67	748
Provisão para obsolescência	(19)	(72)
	2.214	1.615

4 Impostos a recuperar	2008	2007
ICMS	157	140
COFINS	407	385
PIS	103	84
Outros		18
Circulante	667	628
Não circulante		6
ICMS		6
Total	667	634

5 Imobilizado	Taxa de depreciação % a.a.	2007 Líquido	2008 Custo	Depreciação	Custo Residual
Veículos	20	86	-	-	
Móveis e utensílios	10	23	27	7	20
Equipamentos de escritório	10	6	8	3	5
Equipamentos de informática	20	22	49	31	18
Equipamentos industriais	10	34	66	30	36
Softwares	20	3	8	7	2
Bens em locação	31,6	627	656	435	221
		802	814	513	301

Movimentação do custo

	2007 Custo	Adições	2008 Baixas	Custo
Veículos	217		217	
Móveis e utensílios	27			27
Equipamentos de escritório	8			8
Equipamentos de informática	44	5		49
Equipamentos industriais	58	8		66
Softwares	8			8
Bens em locação	7.937	480	7.761	656
	8.299	493	7.978	814

6 Partes relacionadas	2008	2007
Passivo circulante/Simpress, Comércio Locação e Serviços SA.	1.139	223
Ativo Circulante/ Simpress, Comércio Locação e Serviços SA.	224	1.291
Resultado/Receita de vendas	9.576	9.859
Custos equipamentos vendidos	5.139	4.978

O saldo no ativo circulante refere-se a contas a receber pela venda de equipamentos re-manufaturados, e o saldo no passivo circulante refere-se à adiantamentos recebidos dessas compras."

7 Impostos e contribuições a recolher	2008	2007
Tributos federais compensados c/ tít. da divida pública (*)	8.030	11.021
Outros	2	1
	8.032	11.022
Circulante	1.969	2.205
Não circulante	6.064	8.817

Durante o período de janeiro de 2003 a dezembro de 2004, com base em liminar concedida pela 15ª Vara Federal do Estado de São Paulo, a Companhia efetuou compensação de Títulos da Dívida Pública com tributos federais. Subsequentemente, o processo foi julgado desfavoravelmente à Companhia. Em 30 de março de 2007, a Companhia recebeu intimação para o pagamento desses tributos federais, ora compensados com os referidos Títulos da Dívida Pública. A Companhia entrou com pedido de parcelamento desses débitos junto ao órgão federal, cujo, o prazo de pagamento é de 60 meses. A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2008	2007
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	854	(429)
Aliquota fiscal combinada	34%	34%
IRPJ e CSLL pela alíquota combinada	290	-
Compensação de Prejuízo Fiscal	(86)	
Adições: Despesas não dedutíveis	(3)	659
Exclusões: PAT	(4)	(24)
Dedução Anual	(24)	(12)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	174	623
Aliquota efetiva	20%	

8 Patrimônio líquido - a. Capital social - Em 28 de agosto de 2008 a RR adquiriu ações de sua própria emissão, da acionista NC Hardware & Software para Impressão S.A (58.878 ações), com o conseqüente cancelamento da totalidade destas ações adquiridas e redução do nº de ações em que se divide o capital social. Em 31 de dezembro de 2008, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 7.159 dividido em 15.712 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma: **Acionista:** Fabrizio Wortsman **ações - 2008** -13.968; Santusia Rabelo Abreu **ações - 2008** - 1.743; Nelson Wortsman **ações - 2008** - 1 - **Total 15.712. b. Bônus de subscrição** - A adquisição das 58.878 ações foram negociadas por R$1 em decorrência do prejuízo acumulado da companhia. A Reserva Capital de bonus de subscrição foi utilizada para apropriação deste valor.

Membros do Conselho de Administração: Fabrizio Wortsman - Presidente do Conselho **Juan Jose Folonier Sena** - Conselheiro - **Santusia Rabelo Abreu** - Conselheiro

Membros da Diretoria: Santusia Rabelo Abreu - Presidente - **Edimar da Silva Lima** - Diretor

Contador: Humberto Almeida Costa - Contador - CRC1SP254455/O-6

03822

Governo de Estado do Amazonas

Administração Financeira Integrada

ANEXO 12 Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Dados até Dezembro de 2008

Título	Previsão	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	**102.000,00**	**962.933,69**	**860.933,69**
RECEITAS CORRENTES	**102.000,00**	**682.937,17**	**580.937,17**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	682,08	682,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências Correntes	100.000,00	682.255,09	582.255,09
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**279.996,52**	**279.996,52**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	279.996,52	279.996,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Deducão da Receita	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (2)	**0,00**	**14.884.842,93**	**14.884.842,93**
Recursos Recebidos	**0,00**	**14.884.842,93**	**14.884.842,93**
Do Tesouro	0,00	0,00	0,00
Do Destaque	0,00	14.884.842,93	14.884.842,93
Recursos Concedidos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Do Tesouro	0,00	0,00	0,00
Do Destaque	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1 + 2)	**102.000,00**	**15.847.776,62**	**15.745.776,62**
Deficit Total :	17.128.649,25	648.420,44	-16.480.228,81
TOTAL	**17.230.649,25**	**16.496.197,06**	**-734.452,19**

Título	Fixacão	Execução	Diferença
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (1)	**774.482,79**	**40.030,60**	**-734.452,19**
Creditos Orçamentários	**774.482,79**	**40.030,60**	**-734.452,19**
Creditos Orçamentários e Suplementares	774.482,79	40.030,60	-734.452,19
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO (2)	**16.456.166,46**	**16.456.166,46**	**0,00**
Movimentação de Crédito - Destaques	**16.456.166,46**	**16.456.166,46**	**0,00**
Destaque Recebido	16.456.166,46	16.456.166,46	0,00
Destaque Concedido	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1 + 2)	**17.230.649,25**	**16.496.197,06**	**-734.452,19**
Superavit Total :	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**17.230.649,25**	**16.496.197,06**	**-734.452,19**

Maria Salete Bahia Marques
Contadora
CRC/AM - 8405/O-2

Conselho Regional de Contabilidade
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DHP
CONTADOR
VALIDADE
31/03/2010

FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA
Sebastião Pascoal de Faria
Diretor Administrativo-Financeiro

Fundação de Dermotologia Tropical e Venereologia
Alfredo da Matta
Paula Frassinetti Bessa Rebello
Paula Frassinetti Bessa Rebello
Diretora Presidente em exerc.

03806

Governo de Estado do Amazonas

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Administração Financeira Integrada

Unidade Gestora: 017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Dados até Dezembro de 2008

Título		Valores		Título		Valores	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**962.933,69**	Previdência Social	0,00		
RECEITAS CORRENTES		**682.937,17**		Saúde	16.017.986,28		
Receita Tributária	0,00			Educação	0,00		
Receita de Contribuições	0,00			Direitos da Cidadania	0,00		
Receita Patrimonial	682,08			Urbanismo	0,00		
Receita Agropecuária	0,00						
Receita Industrial	0,00						
Receita de Serviços	0,00						
Transferências Correntes	682.255,09			Cultura	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00			Organização Agrária	0,00		
				Legislativa	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL		**279.996,52**					
Operações de Crédito	0,00						
Alienação de Bens	0,00						
Amortização de Empréstimos	0,00						
Transferências de Capital	279.996,52						
Outras Receitas de Capital	0,00			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			**16.496.197,06**
				Judiciária	0,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	**0,00**					
Dedução da Receita	0,00						
				Essencial a Justiça	0,00		
				Administração	0,00		
				Segurança Pública	0,00		
				Assistência Social	0,00		
				Trabalho	0,00		
				Habitação	0,00		
				Saneamento	0,00		
				Gestão Ambiental	53.560,00		
				Ciência e Tecnologia	424.650,78		
				Agricultura	0,00		
				Indústria	0,00		
				Comércio e Serviços	0,00		
				Comunicações	0,00		
				Energia	0,00		
				Transporte	0,00		
				Desporto e Lazer	0,00		
				Encargos Especiais	0,00		
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			**14.884.842,93**				
Recursos Recebidos		**14.884.842,93**					
Do Tesouro	0,00						
Do Destaque	14.884.842,93						
Recursos Concedidos	0,00	**0,00**					
Do Tesouro	0,00						
Do Destaque	0,00						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			**4.419.724,89**	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			**3.266.483,05**
DEPÓSITOS		**2.868.469,48**		**DEPÓSITOS**		**2.847.592,40**	
Consignações	2.856.410,14			Consignações	2.835.533,06		
Depósitos Diversas Origens	12.059,34			Depósitos Diversas Origens	12.059,34		
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		**1.551.255,41**		**OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO**		**418.890,65**	
Restos a Pagar Processados	212.203,33			Restos a Pagar Processados	135.032,99		
Restos a Pagar Não Processados	1.339.052,08			Restos a Pagar Não Processados	283.857,66		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	**0,00**		**CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO**	0,00	**0,00**	
Créditos a Receber	0,00			Créditos a Receber	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00			Adiantamentos Concedidos	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			**16.633.027,40**	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**			**16.305.888,91**
Movimentação Intergestora	16.633.027,40			Movimentação Intergestora	16.305.888,91		

Governo de Estado do Amazonas

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Administração Financeira Integrada

Unidade Gestora: 017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Dados até Dezembro de 2008

Título	Valores		Título	Valores	
Desincorporação de Obrigações - Outros Credores e Fundeb	0,00		Agente Arrecadador	0,00	
Incorporação Financeira	0,00		Incorporação de Obrigações	0,00	
			Desincorporação Financeira	0,00	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		**122.926,59**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL**		**954.886,48**
Disponível	**122.926,59**		**Disponível**	**954.886,48**	
Bancos Conta Movimento	122.926,59		Bancos Conta Movimento	954.886,48	
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	0,00	
Agentes Arrecadadores	0,00		Agentes Arrecadadores	0,00	
TOTAL DA RECEITA		**37.023.455,50**	**TOTAL DA DESPESA**		**37.023.455,50**

Maria Salete Bahia Marques
Contadora
CRC/AM - 8106/O-2

FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA
Sebastião Pascoal de Faria
Diretor Administrativo-Financeiro

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia
Alfredo da Matta
Paula Frassinetti Bessa Rebell
Paula Frassinetti Bessa Rebell
Diretora Presidente em exercí

Conselho Regional de Contabilidade AM
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DHP

AM 2007/0009450 CRC AM-008106/O-2 CONTADOR
MARIA SALETE BAHIA MARQUES
RUA VIA PARQUE NORTE, 372
PETROPOLIS VALIDADE
69075-300 MANAUS AM 31/12/2010

03806

Governo de Estado do Amazonas

Administração Financeira Integrada

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: 017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Dados até Dezembro de 2008

Título	Valores			Título	Valores		
ATIVO FINANCEIRO			**956.214,35**	**PASSIVO FINANCEIRO**			**1.596.883,84**
Disponível		**954.886,48**		**DEPÓSITOS**		**28.697,03**	
Bancos Conta Movimento	954.886,48			Consignações	28.697,03		
Aplicações Financeiras				Depósitos Diversas Origens			
Agentes Arrecadadores							
Créditos em Circulação		**1.327,87**		**OBRIGAÇÕES POR EMPENHO**		**1.568.186,81**	
Créditos a Receber	1.327,87			Restos a Pagar Anos Anteriores	16.931,40		
Devedores, Entidades e Agentes				Restos a Pagar Processados	212.203,33		
Adiantamentos Concedidos				Restos a Pagar Não Processados	1.339.052,08		
Bens e Valores em Circulação		**0,00**					
Estoques							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**0,00**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**			**0,00**
Créditos Realizáveis		**0,00**		**Dívida Fundada**		**0,00**	
Dívida Ativa				Dívida Fundada Interna			
Financiamentos				Parcelamento INSS			
Outros Créditos				Dívida Fundada Externa			
ATIVO PERMANENTE			**3.562.933,53**	**PATRIMÔNIO**			**2.922.264,04**
Investimentos		**9.738,24**		**SALDO PATRIMONIAL**		**2.922.264,04**	
Participações Societárias				Resultado Exercício Anterior	2.687.692,93		
Participação no Capital de Empresas	9.738,24			Resultado Exercício Atual	234.571,11		
Imobilizado		**3.553.195,29**					
Bens Imóveis	951.439,00						
Bens Móveis	2.601.756,29						
ATIVO COMPENSADO			**16.440,00**	**PASSIVO COMPENSADO**			**16.440,00**
COMPENSADO		**16.440,00**		**COMPENSADO**		**16.440,00**	
Compensações Diversas	16.440,00			Compensações Diversas	16.440,00		
TOTAL ATIVO			**4.535.587,88**	**TOTAL PASSIVO**			**4.535.587,88**

Maria Salete Bahia Marques
Contadora
CRC/AM - 8405/O-2

FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA
Sebastião Pascoal de Faria
Diretor Administrativo-Financeiro

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia
Alfredo da Matta
Paula Frassinetti Bessa Rebello
Paula Frassinetti Bessa Rebell
Diretora Presidente em exercício

Conselho Regional de Contabilidade
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DHP

CONTADOR

VALIDADE
31/03/2010

Governo de Estado do Amazonas

VARIAÇÃO PATRIMONIAL - ANEXO 15

Administração Financeira Integrada

Unidade Gestora: 017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Dados até Dezembro de 2008

Títulos	Valores		Títulos	Valores	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		962.933,69	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		16.496.197,06
RECEITAS CORRENTES	682.937,17		DESPESAS CORRENTES	15.376.173,42	
Receita Tributária			Pessoal e Encargos Sociais	11.937.632,23	
Receita de Contribuições			Juros e Encargos da Dívida		
Receita Patrimonial	682,08		Outras Despesas Correntes	3.438.541,19	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes	682.255,09				
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL	279.996,52		DESPESAS DE CAPITAL	1.120.023,64	
Operações de Crédito			Investimentos	1.120.023,64	
Alienação Bens			Inversões Financeiras		
Amortização de Empréstimos			Amortização da Dívida		
Transferências de Capital	279.996,52				
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÃO DA RECEITA					
Dedução da Receita					
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		14.884.842,93			
Recursos Recebidos	14.884.842,93				
Do Tesouro					
Do Destaque	14.884.842,93				
Recursos Concedidos					
Do Tesouro					
Do Destaque					
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		509.799,22	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
Mutações	509.799,22		Mutações		
Aquisição de Bens Imóveis	289.239,22		Alienação de Bens Móveis e Imóveis		
Aquisição de Bens Móveis	220.560,00		Cobrança da Dívida Ativa		
Títulos e Valores			Recebimento de Créditos		
Devedores por Empréstimos			Diversos Responsáveis		
Amortização / Resgate das Dívidas Interna e Externa			Empréstimos Tomados / Dívidas Interna e Externa		
INDEPENDENTES DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA		16.679.081,24	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		16.305.888,91
MUTAÇÕES	16.679.081,24		MUTAÇÕES	16.305.888,91	
Incorporação de saldos			Desincorporação de Saldos		
Bens Móveis e Imóveis	32.757,38		Bens Móveis e Imóveis		
Bens de Estoque					
Títulos e Valores			Bens de Estoque		
Créditos a Receber			Agente Arrecadador		
Dívida Ativa			Dívida Ativa		
Diversos Responsáveis			Diversos Responsáveis		
Financiamentos			Créditos a Receber		
Outros Créditos			Devedores por Empréstimos		
Atualização Monetária - Créditos a Receber			Desvalorização de Bens Imóveis		
Dívidas Interna e Externa - Variação Monetária			Desvalorização de Bens Móveis		
Desincorporação de Passivo - Dívida Interna			Desvalorização de Títulos e Valores		
Desincorporação de Obrigações			Incorporação de Obrigações		
Desincorporação de Passivo - Cancelamento Restos a Pagar	13.296,46		Incorporação / Atualização da Dívida		
Movimentação Intergestora	16.633.027,40		Movimentação Intergestora	16.305.888,91	
RESULTADO PATRIMONIAL			RESULTADO PATRIMONIAL		234.571,11
Déficit Verificado			Superávit Verificado	234.571,11	234.571,11
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		33.036.657,08	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		33.036.657,08

Conselho Regional de Contabilidade AM
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DHP

[illegible] CONTADOR

MARIA SALETE BAHIA MARQUES

[illegible] VALIDADE

[illegible] 31/03/2010

Maria Salete Bahia Marques
Contadora
CRC/AM - 8405/O-2

03806

FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA
Sebastião Pascoal de Faria

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia
Alfredo da Matta
Paula Frassinetti Bessa Rebelo
Diretora Presidente em exercício

Governo de Estado do Amazonas

Administração Financeira Integrada

ANEXO 12 Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017305 - FUNDACAO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Dados até Dezembro de 2008

Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	**348.000,00**	**37.402,00**	**-310.598,00**	**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (1)**	**80.000,00**	**30.887,63**	**-49.112,37**
RECEITAS CORRENTES	**148.000,00**	**37.402,00**	**-110.598,00**	**Creditos Orçamentários**	**80.000,00**	**30.887,63**	**-49.112,37**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	Creditos Orçamentários e Suplementares	80.000,00	30.887,63	-49.112,37
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	48.000,00	0,00	-48.000,00				
Transferências Correntes	100.000,00	0,00	-100.000,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	37.402,00	37.402,00				
RECEITAS DE CAPITAL	**200.000,00**	**0,00**	**-200.000,00**				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	200.000,00	0,00	-200.000,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO DA RECEITA	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
Deducão da Receita	0,00	0,00	0,00				
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (2)	**0,00**	**40.161.109,99**	**40.161.109,99**	**MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO (2)**	**43.462.164,83**	**43.462.164,83**	**0,00**
Recursos Recebidos	**0,00**	**40.161.109,99**	**40.161.109,99**	**Movimentação de Crédito - Destaques**	**43.462.164,83**	**43.462.164,83**	**0,00**
Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	Destaque Recebido	43.462.164,83	43.462.164,83	0,00
Do Destaque	0,00	40.161.109,99	40.161.109,99	Destaque Concedido	0,00	0,00	0,00
Recursos Concedidos	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
Do Tesouro	0,00	0,00	0,00				
Do Destaque	0,00	0,00	0,00				
TAL (1 + 2)	**348.000,00**	**40.198.511,99**	**39.850.511,99**	**TOTAL (1 + 2)**	**43.542.164,83**	**43.493.052,46**	**-49.112,37**
eficit Total :	43.194.164,83	3.294.540,47	-39.899.624,36	**Superavit Total :**	0,00	0,00	0,00
TAL	**43.542.164,83**	**43.493.052,46**	**-49.112,37**	**TOTAL**	**43.542.164,83**	**43.493.052,46**	**-49.112,37**

Conselho Regional de Contabilidade AM
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DHP

AM/2008/00067651 CRC:AM-011559/O-0 CONTADOR
CLAUDIA MAQUINE NUNES
R 31 DE MARCO N031
BETANIA
69073-080 - MANAUS - AM
VALIDADE
31/03/2009

Cláudia Maquine Nunes
Contadora
CRC/AM - 011559/O-0

FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Dr. Chang Chia Po
Diretor - Presidente
CRM 1602 AM

Título		Valores	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**37.402,00**
RECEITAS CORRENTES		**37.402,00**	
Receita Tributária	0,00		
Receita de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	37.402,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**0,00**	
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	**0,00**	
Dedução da Receita	0,00		
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			**40.161.109,99**
Recursos Recebidos		**40.161.109,99**	
Do Tesouro	0,00		
Do Destaque	40.161.109,99		
Recursos Concedidos	0,00	**0,00**	
Do Tesouro	0,00		
Do Destaque	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			**9.770.250,85**
DEPÓSITOS		**6.722.313,58**	
Consignações	6.314.782,66		
Depósitos Diversas Origens	407.530,92		
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		**3.002.875,37**	
Restos a Pagar Processados	1.790.013,40		
Restos a Pagar Não Processados	1.212.861,97		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		**45.061,90**	
Créditos a Receber	0,00		
Adiantamentos Concedidos	45.061,90		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			**42.483.879,30**
Movimentação Intergestora	42.483.879,30		
Desincorporação de Obrigações - Outros Credores e Fundeb	0,00		
Incorporação Financeira	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**579.257,57**
Disponível		**579.257,57**	
Bancos Conta Movimento	579.257,57		
Aplicações Financeiras	0,00		
Agentes Arrecadadores	0,00		
TOTAL DA RECEITA			**93.031.899,71**

Título		Valores	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			**43.493.052,46**
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial a Justiça	0,00		
Administração	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Assistência Social	0,00		
Previdência Social	0,00		
Saúde	43.493.052,46		
Trabalho	0,00		
Educação	0,00		
Cultura	0,00		
Direitos da Cidadania	0,00		
Urbanismo	0,00		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	0,00		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		
Transporte	0,00		
Desporto e Lazer	0,00		
Encargos Especiais	0,00		
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			**7.837.709,64**
DEPÓSITOS		**6.682.949,54**	
Consignações	6.270.944,35		
Depósitos Diversas Origens	412.005,19		
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		**1.104.748,20**	
Restos a Pagar Processados	605.764,31		
Restos a Pagar Não Processados	498.983,89		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		**50.011,90**	
Créditos a Receber	0,00		
Adiantamentos Concedidos	50.011,90		
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			**41.593.438,98**
Movimentação Intergestora	41.593.438,98		
Agente Arrecadador	0,00		
Incorporação de Obrigações	0,00		
Desincorporação Financeira	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL			**107.698,63**
Disponível		**107.698,63**	
Bancos Conta Movimento	107.698,63		
Aplicações Financeiras	0,00		
Agentes Arrecadadores	0,00		
TOTAL DA DESPESA			**93.031.899,71**

Conselho Regional de Contabilidade
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DRHP
AM/2006/000752 CRC/AM-011559/O-0
CONTADOR
CLAUDIA MALUHE NUNES
R 31 DE MARÇO 1831
69075-090 - MANAUS - AM
VALIDADE
31/03/2009

Cláudia Maluhé Nunes
Contadora
CRC/AM - 011559/O-0

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

Dr. Chang Chia Pe
Diretor - Presidente
CRM 1602 AM

03807

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Administração Financeira Integrada

Unidade Gestora: 017305 - FUNDACAO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Gestão: 00003 - FUNDACAO

Dados até Dezembro de 2008

Título	Valores			Título	Valores		
ATIVO FINANCEIRO			113.706,37	**PASSIVO FINANCEIRO**			3.106.335,83
Disponível		107.698,63		**DEPÓSITOS**		89.933,96	
Bancos Conta Movimento	107.698,63			Consignações	88.864,46		
Aplicações Financeiras				Depósitos Diversas Origens	1.069,50		
Agentes Arrecadadores							
Créditos em Circulação		6.007,74		**OBRIGAÇÕES POR EMPENHO**		3.016.401,87	
Créditos a Receber	1.057,74			Restos a Pagar Anos Anteriores	13.526,50		
Devedores, Entidades e Agentes				Restos a Pagar Processados	1.790.013,40		
Adiantamentos Concedidos	4.950,00			Restos a Pagar Não Processados	1.212.861,97		
Bens e Valores em Circulação		0,00					
Estoques							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			0,00	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**			0,00
Créditos Realizáveis		0,00		**Dívida Fundada**		0,00	
Dívida Ativa				Dívida Fundada Interna			
Financiamentos				Parcelamento INSS			
Outros Créditos				Dívida Fundada Externa			
				Obrigações		0,00	
				Obrigações a Pagar			
ATIVO PERMANENTE			1.630.255,13	**PATRIMÔNIO**			-1.362.374,33
Investimentos		0,00		**SALDO PATRIMONIAL**		-1.362.374,33	
Participações Societárias				Resultado Exercício Anterior	-387.827,58		
Participação no Capital de Empresas				Resultado Exercício Atual	-974.546,75		
Imobilizado		1.630.255,13					
Bens Imóveis	9.067,35						
Bens Móveis	1.621.187,78						
ATIVO COMPENSADO			15.800,00	**PASSIVO COMPENSADO**			15.800,00
COMPENSADO		15.800,00		**COMPENSADO**		15.800,00	
Compensações Diversas	15.800,00			Compensações Diversas	15.800,00		
TOTAL ATIVO			1.759.761,50	**TOTAL PASSIVO**			1.759.761,50

Conselho Regional de Contabilidade
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DHP

AM/2008/00067633 CRC:AM-011559/O-0 CONTADOR
CLAUDIA MAQUINE NUNES
R 31 DE MARÇO N031
BETANIA
69073-080 - MANAUS - AM

VALIDADE
31/03/2009

Cláudia Maquine Nunes
Contadora
CRC/AM - 011559/O-0

FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Dr. Chang Chia Po
Diretor - Presidente
CRM 1602 AM

Governo de Estado do Amazonas

VARIAÇÃO PATRIMONIAL - ANEXO 15

Administração Financeira Integrada

Dados até Dezembro de 2008

Unidade Gestora: 017305 - FUNDACAO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Títulos	Valores		Títulos	Valores	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**37.402,00**	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**43.493.052,46**
RECEITAS CORRENTES	**37.402,00**		DESPESAS CORRENTES	**42.197.103,74**	
Receita Tributária			Pessoal e Encargos Sociais	26.857.646,35	
Receita de Contribuições			Juros e Encargos da Dívida		
Receita Patrimonial			Outras Despesas Correntes	15.339.457,39	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes	37.402,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL	**1.295.948,72**	
Operações de Crédito			Investimentos	1.295.948,72	
Alienação Bens			Inversões Financeiras		
Amortização de Empréstimos			Amortização da Dívida		
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÃO DA RECEITA					
Dedução da Receita					
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		**40.161.109,99**			
Recursos Recebidos	**40.161.109,99**				
Do Tesouro					
Do Destaque	40.161.109,99				
Recursos Concedidos					
Do Tesouro					
Do Destaque					
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**1.233.040,73**	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
Mutações	**1.233.040,73**		Mutações		
Aquisição de Bens Imóveis			Alienação de Bens Móveis e Imóveis		
Aquisição de Bens Móveis	1.233.040,73		Cobrança da Dívida Ativa		
Títulos e Valores			Recebimento de Créditos		
Devedores por Empréstimos			Diversos Responsáveis		
Amortização / Resgate das Dívidas Interna e Externa			Empréstimos Tomados / Dívidas Interna e Externa		
INDEPENDENTES DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA		**42.680.391,97**	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**41.593.438,98**
MUTAÇÕES	**42.680.391,97**		MUTAÇÕES	**41.593.438,98**	
Incorporação de saldos			Desincorporação de Saldos		
Bens Móveis e Imóveis	3.087,00		Bens Móveis e Imóveis		
Bens de Estoque					
Títulos e Valores			Bens de Estoque		
Créditos a Receber			Agente Arrecadador		
Dívida Ativa			Dívida Ativa		
Entidades Devedoras			Diversos Responsáveis		
Financiamentos			Créditos a Receber		
Outros Créditos			Devedores por Empréstimos		
Atualização Monetária - Créditos a Receber			Desvalorização de Bens Imóveis		
Dívidas Interna e Externa - Variação Monetária			Desvalorização de Bens Móveis		
Desincorporação de Passivo - Dívida Interna			Desvalorização de Títulos e Valores		
Desincorporação de Obrigações			Incorporação de Obrigações		
Desincorporação de Passivo - Cancelamento Restos a Pagar	193.425,67		Incorporação / Atualização e Ajuste da Dívida		
Movimentação Intergestora	42.483.879,30		Movimentação Intergestora	41.593.438,98	
RESULTADO PATRIMONIAL		**974.546,75**	RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit Verificado	974.546,75	**974.546,75**	Superávit Verificado		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		**85.086.491,44**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**		**85.086.491,44**

Conselho Regional de Contabilidade AM
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DHP

AM/2008/00067654 CRC:AM-011559/O-0 CONTADOR
CLAUDIA MAQUINE NUNES
R 31 DE MARÇO N0551
BETANIA
69073-080 - MANAUS - AM VALIDADE 31/03/2009

Cláudia Maquine Nunes
Contadora
CRC/AM - 011559/O-0

FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"
Dr. Chang Chia Po
Diretor - **Presidente**
CRM 1602 AM

UMA BOA MENSAGEM PRECISA TER GABARITO
Reduza os custos de sua publicação

Solicite o gabarito folha-padrão para textos a serem publicados no Diário Oficial. A distribuição é gratuita.

Datilografe ou digite o texto em espaço 1(um);

Utilize máquina de escrever com tipos limpos e nítidos; para textos digitados, utilizar, se possível impressora **a laser**;

Datilografe ou imprima com **tinta preta**;

Elabore o título do texto com **letras maiúsculas**;

Evite erros ou rasuras no texto;

Utilize espaço 2(dois) entre o título e o texto;

Aproveite todo o espaço contido na área demarcada do gabarito para inserir o texto;

Siga rigorosamente o alinhamento à margem direita, não podendo ultrapassar a medida de 11cm;

Observe atentamente o horário para a entrega das matérias: **7 às 13h**

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

DETRAN / AM
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PRIMEIRA HABILITAÇÃO GRATUITA DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, torna tornar público os nomes dos Candidatos selecionados do Programa de Incentivo a Primeira Habilitação Gratuita dos sequintes Municipios do Estado do Amazonas: Alvarães, Amaturá, Anamã, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barrerrinha, Benjamim Constant, Beburi, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro da Varzea, Careiro Castanho, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutaí, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Izabel do Rio Negro, Santo Antonio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará, Urucurituba. ***Município de Alvarães***: Adail Andrade Tinoco, 405.150.952-49; Alister dos Reis Carvalho, 384.315.132-68; Almir Vieira da Silva, 682.216.812-53; Andre dos Santos Chaves, 849.571.902-91; Antonio de Souza Moraes, 202.952.782-34; Benedito Coelho de Lima, 648.941.932-72; Bianca Tereza Tomas dos Santos, 008.345.762-36; Cesar Ricardo de Sousa Rocha, 832.407.482-15; Denirlei Noteno Meireles, 772.987.802-04 ;Domingos Oliveira da Silva, 636.778.902-25 ;Edinaldo Rodrigues Pinho, 639.764.122-87; Eduardo Nascimento Garcia, 607.382.002-04; Elienai de Alencar Tinoco, 740.072.972-15; Elilson Rodrigues de Pinho, 977.852.372-04; Emerson Pedrosa Dias, 730.836.072-53; Ezequias Reis de Carvalho, 745.260.574-15; Favero Michel Castro de Oliveira, 622.277.502-00; Francisco Evandro Uchoa de Oliveira, 752.390.352-53; Geomara da Silva Balbino, 955.489.472-49; Germube de Moraes Cavalcante, 727.245.872-00; Heliomar da Silva Meireles, 452.802.582-53; Horley Mendes Goncalves, 416.791.132-91; Hozanilson Bernardo dos Santos, 532.026.512-34; Izaias Lopes Medeiros, 597.822.932-53; Izaquiel Loeps Medeiros, 598.253.242-87; Jairo Moraes Cavalcante, 346.353.862-87; Jairon Lima de Castro, 741.484.352-15; Jessica Marla dos Santos Miranda, 968.304.842-00; jonison Freitas Vieira, 907.421.842-34; Jose Domingos Lopes Neto, 868.116.812-68; Jose Ferreira Barbosa, 416.793.932-00; Jose Pinto Cardoso, 741.484.512-53; Josias dos Reis Carvalho, 583.235.032-49; Josinilde da Silva Nascimento, 893.739.522-34; Keitiane de Souza Ramos, 926.453.642-68; Kelly Cristina Barbosa Balbino, 949.572.232-20; Lauriberto Jose Oliveira Moraes, 407.830.732-91; Leandro Barbosa Praia, 945.082.242-53; Lina Paula de Souza Rocha, 969.626.072-53; Luziane Firmino da Silva, 002.876.962-78; Manoel Araujo dos Santos, 564.476.642-94; Manuel dos Santos Pandura, 876.673.392-87; Maria Valrenice Carneiro de Lima, 651.718.962-91; Marionilson Soares de Mello, 984.247.002-44; Marival Carvalho dos Santos, 690.314.602-49; Marivaldo Clermeson Soares de Melo, 932.788.882-00; Naiara Lemos Balbino, 918.283.172-68; Neemias Reis de Carvalho, 976.043.132-72; Nildo da Silva Rocha, 971.319.892-15; Odineia de Lima Maciel, 682.579.962-20; Raimundo Oliveira Ferreira, 384.359.002-82; Raniere Glades Goncalves, 865.618.732-00; Roney Gomes Marinho, 583.371.052-91; Ruth dos Reis Praia, 578.224.842-49; Sara Evangelista Barros, 886.486.212-91; Silve Anaquiri do Nascimento, 642.503.702-59; Tacizio Aris Garcia, 866.620.312-91; Vandercley de Castro Vieira, 847.459.322-00; Vanilson Cavalcante dos Santos, 002.232.192-66; Venilson da Silva Praia, 746.524.862-00. ***Município de Amaturá***: Adenilza Rubem Morais, 009.413.152-07; Alcemir Felix Marinho, 755.331.112-04; Alexandre Firmino da Silva,944.413.302-72; Alexandre Firmino da Silva, 944.413.302-72; Andressa Jean Castro,824.509.432-34; Cilimar Carvalho Bicharra, 000.416.502-04; Claudemar Padilha da Silva, 347.007.302-34; Daiane dos Santos Souza,999.154.052-00; Damaris dos Santos Rubem, 807.111.972-53; Eliene da Silva Lucas, 958.092.792-87; Fernando Goncalves Guimaraes, 000.416.042-88; Francisco Andrade da Silva, 003.658.442-84; Gilberto Morais, 642.133.822-49; Israel Rubem Castelo Branco,946.232.102-78; Joao Carlos Tavares de Oliveira, 683.896.552-68; Joao da Costa Ramos, 615.846.812-68; Joao Carlos Tavares de Oliveira, 683.896.552-68; Joao da Costa Ramos, 615.846.812-68; Joao da Costa Ramos, 615.846.812-68; Joseney Nunes Lopes, 000.416.522-58; Lidiane Jacauna Rubem, 721.773.652-87; Patricia da Silva Carvalho, 516.167.852-68; Raimundo de Oliveira Carvalho, 972.393.132-04; Raimundo Junior Figueiredo Melo, 879.202.982-53; Raquel Souza Silveira, 805.920.902-72; Roberto Elias Lucema Castilla, 996.152.402-06; Rosinaldo Silveira Ramos, 740.210.362-53; Ttarlis Figueiredo Melo, 778.784.692-53; Wanderley Carvalho, 945.813.392-00; Wanessa dos Santos Leao, 989.710.422-49; Zequias Ribeiro Montalvam Filho, 006.253.232-46; Zilecy Arevalo Ramires, 658.912.602-25. ***Município de Anamã***: Adriano Serrao dos Santos, 000.090.092-30; Aline Santos de Macedo, 812.480.832-53; Amaury Amorim da Silva, 602.432.362-04; Amilton da Silva Ferreira, 698.997.462-15; Edenilson Cabreiro de Freitas, 856.408.162-87; Edson da Silva Alves, 949.799.792-20; Eudes Vieira de Souza, 854.640.072-53; Francisca Jocileia de Souza Dantas, 648.540.512-72; Francisco Aidson de Jesus Lopes Nogueira, 956.246.512-87; Francisco Ayrton Compton da Silva, 900.457.262-72; Gemerson dos Santos Barroso, 834.488.702-00; Guna Vingre Mady da Silva, 970.100.302-00; Jailson Marques Veras, 008.113.212-31; Jean Lafitt Dias da Costa, 004.722.052-00; Jeane de Souza Chaves, 953.649.432-91; Jessica Oliveira de Souza, 001.414.762-90; Juciano Cunha da Silva, 783.622.532-15; Liliane Nascimento das Santos, 003.568.772-05; Lucirene Guimaraes Garcia, 348.034.752-53; Maria Dulcirene Bezerra da Silva, 799.470.502-20; Max Andre da Silva Bastos, 812.979.392-04; Naldicleia Alves Amancio, 916.274.352-04; Naldinho Alves Amancio, 916.274.432-15; Sadraque Melo Nunes, 922.869.502-10; Silvio Jorge Cordeiro Pinheiro, 848.742.102-44; Sirlange Cordeiro Bastos, 893.435.222-15; Socorro Batista da Silva, 939.308.792-04; Suzy Pereira da Silva, 684.665.282-53; Valcileia Pinheiro Bastos, 002.789.762-12; Yzane de Oliveira Correa, 890.027.762-68. ***Município de Anori:*** Elismar Gomes da Silva,922.135.452-00; Erenilson Pinheiro Xavier,946.304.292-04; Eudes Miranda de Souza, 970.320.932-72; Francinaldo Vidal da Silva,909.315.992-53; Max Millian Camara Rocha,009.846.292-03; Nafali da Silva Marques,001.522.222-51; Eduardo Bastos de Souza, 618.599.582-49; Ederlan da Silva e Silva,963.889.862-34; Ocian Castro de Souza,598.487.902-68; Iane Mota Moura,820.348.342-91; Alex Ferreira Nazare,578.305.332-53; Joao Dias de Matos,740.494.702-25; Julio Cesar Barbosa Nunes, 986.402.242-34; Evandro Jorge Pereira da Silva, 964.070.422-91; Nayana Miranda Viana,869.466.042-68; Raimundo Pereira da Silva,760.732.032-68; Cileno Freitas Gomes,791.551.382-68; Jose Francisco Feitosa da Silva, 924.416.962-20; Juliney da Silva Andrade,999.408.092-04; Adjailson Miranda da Silva,970.321.232-87; Arderico dos Santos Caldeira,684.874.012-87; Aluisio Pereira de Oliveira, 704.587.742-00; Antonio Marques Correa,647.414.862-49; Francisco Garcez de Castro,957.224.832-49; Francisco de Paulo Brandão Junior,786.034.122-00; Francisco de Assis Lima da Silva,436.120.592-20; Francisco de Assis Duarte de Souza,851.346.002-87; Evandro Bastos de Souza,309.681.002-87; Jair Matos Araujo,010.760.472-89; Luiz de Lima Dantas Filho,656.463.802-78; Ailson Farias de Oliveira,676.063.852-20; Saulo Paiva da Silva,727.763.742-91; Eden Correa Souza,870.001.132-00; Gerson Ferreira Pontes,345.657.102-00; Alexandro Bezerra Mota,634.370.582-15; Jorge de Matos Araujo,925.373.402-72; Jose Nazare de Freitas,119.392.222-49; Pedro Sales da Silva,516.113.332-53; Carlos Sergio da Silva dos Santos,773.260.832-15; Cesar Augusto de Oliveira Andrade,111.186.442-04; Vandernilson Matos Silva, 819.517.282-20; Elizeu Gonzaga de Castro,073.566.922-87. ***Município de Apuí***:Adriana Pereira da Silva,808.381.382-68; Alan Fagner Vieira,007.080.482-69; Alessandra Lima da Silva,704.677.902-30; Alexandre Dias Da Siva,688.605.362-00; Altair da Silva,502.861.969-72; Anderson Pereira dos Santos,007.993.343-43; Andreia pereira de Melo,007.622.952-10; Antônio Ferreira da Silva,602.815.452-00; Antônio Francisco dos Santos,357.580.072-34; Antônio Turmina, 161.989.302-97; Carlos Rafael Diel Fachim,009.972.732.32; Carlos sergio de almeida,801.537.982-20; Claudemir Santos,668.128.282-20; Claudinéia alves dos Santos, 991.648.922-04; Cleiton Guimarães Geniago Lassen sartor, 006.847.132-76; Darci de Oliveira,942.428.362-87; Denilza Gonzaga de Lima,614.112.302-30; Edvaldo Pereira de Souza,602.490.132-15; Elias Guimarães de Souza, 005.902.392-95; Erno Dombrovski,777.051.309-04; Fabio Mota,000.917.342-07; Francisca das Chagas Feitosa, 816.530.932-34; Francisca Gilmara de souza,821.652.032-87; Francisnilson João Constante de souza,984.809.872-00; Genicilda Crixi,964.451.812-87; Geovane da Conceição Silva,902.709.832-87; Gerci Marisa Oliveira Morais,220.028.632-53; Ilca da silva Gomes,622.150.352-34; João da Silva Pinho,923.070.192-00; Jorge Souza Barbosa, 688.759.242-87; Jose Fernando Rodrigues de Quadro, 023.855.141-50; Josimar Ramos Soares,000.697.982.30; Julio Cezar Clana,006.179.042-78; Jusiclei Moraes,001.646.832-59; Laudelino Bento de Barros,289.649.852-49; Lauro José da silva,378.479.371-15; Leidiane Miranda de Morais, 801.178.052-20; Levi Lagasse,952.078.212-53; Madalena de Lima Barbosa,343.638.582-49; Manoel Cardoso de Souza, 068.189.942-53; Maria Celma Araujo da Silva,397.966.203-91; Marilda Toriani ,729.702.602-63; Marinalva Siqueira cardoso,718.107.652-34; Marli Teixeira Ribas,897.447.482-49; Nádia Cristina Araújo Silva,835.638.902-00; Neide Silva Souza,976.641.893-49; Nilton de Araújo,474.876.072-91; Oziane de Franca Cordeiro,002.201.392-02; Paulo Roberto Ribeiro de Lima,836.996.272-68; Ramom Siliprandi, 000.185.122-59; Reinaldo Dias da Silva,865.343.512-34; Reinaldo Medeiros Palacio,731.917.012-49; Romário Martins Pereira,008.831.932-82; Sadraque Lima dos Santos, 877.243.322-15; Safretin Lima dos Santos,002.216.762-52; Sergio Rodrigues Correa,832.764.322-34; Valdenilson de Jesus Vieira,889.142.402-15; Valzemar Barbosa da Silva, 721.862.592-49; Virgilio Aveiro,621.366.402-59; Vitacir Woitchoski,628.477.082-00; ***Município de Atalaia do Norte***: Adelmario Clemente Mesquita,881.314.752-04; Adelson Alves Izuita,726.501.682-34; Adervam Matias de Almeida, 664.031.892-04; Adirio Esteves Nascimento,627.732.322-91; Adno Castro da Silva,627.733.642-87; Adriano Felix Salvador ,004.454.532-06; Aldenir Lopes Freire,001.776.172-76; Alderino Almeida Rodrigues,344.566.192-87; Almerio Alves Wadick,347.063.212-04; Anderson Souza Matias,993.595.702-06; Andre Rodrigues Alves,842.956.192-72; Antonio Batista de Abreu,001.300.552-98; Antonio da Silva Calixto, 416.415.232-04; Antonio Filho Souza Freire,009.691.112-31; Antonio Nunes Monteiro,532.633.912-91; Arnubio Almeida da Silva,769.933.532-53; Aurineles Soares de Andrade, 847.665.302-68; Carlos Alves Salinas,078.330.752-72; Carlos Antonio Pinheiro Castilho ,770.135.492-15; Cris dos Santos Viana,769.813.982-49; Danubio de Souza Oliveira, 982.609.362-91; Diogo Chagas de Lima,004.621.922-61; Eliana Nascimento Saraiva,722.506.742-72; Elizeth Almeida Rodrigues,416.943.682-20; Ester Francisca Olindina Mesquita Gomes Lopes Maia ,717.640.972-20; Francisco de Assis Felix da Silva,699.078.892-53; Francisco Oliveira de Almeida,626.349.252-04; Frank Chardson Castro Macedo, 782.398.772-49; Gilberto Queiroz Nascimento,653.716.742-68; Gilmar Silva de Almeida,933.621.882-49; Jardel Samil Tenazor,009.347.652-35; Jocelio Gomes Ferreira ,005.123.402-50; Jonathan Daniel Ferreira Wadick,968.048.232-49; Jose Adalzizio Pires Junior,908.291.582-00; Jose Lazaro Lopes de Melo,602.015.092-53; Josue Souza de Melo,738.291.532-87; Julio Cesar Juarez,758.451.052-34; Leonardo Ferreira Gualberto,763.852.802-68; Leylani Nunes Lima,814.917.002-20; Magdiel Felix Tenazor,768.044.702-06; Manoel Rodrigues Gomes Filho,733.813.902-44; Marco Antonio Rojas de Paiva,445.704.652-34; Maria Elisa Gomes Figueira,474.825.912-49; Nayandra Rafaelle Almeida da Silva,750.627.802-25; Raimundo Nonato Sousa de Abreu,693.664.112-15; Reginaldo Dionisio Cruz,693.672.132-04; Ronny Cley Almeida Batista,624.417.102-06; Selma Andrade Tenazor,726.848.602-20; Sirval dos Santos Pinto,653.776.302-97; Valdir de Souza Freire,445.689.322-20; Valmeki Lima Freitas,621.357.082-91; Wagner Almeida Batista Rodrigues,666.903.582-91. ***Município de Autazes***: Agostinho Pereira de Menezes, 807.320.112-72; Ainoa Santos Barbosa, 818.183.352-04; Alcimar Botelho Filgueira, 717.353.802-53; Alcione Rosário da Silva, 990.308.372-68; Ana Lúcia Mourão Dias, 895.943.042-00; Anderson de Oliveira Santana, 004.654.662-65; Andreza Matos da Silva, 895.959.802-00; Antônio José da Silva de Souza, 947.961.652-15; Arlindo Figueiredo Mendonça Junior, 001.293.862-94; Artemisa Oliveira Silva, 984.812.742-91; Auriberto Pereira Jaquiminutti, 609.214.202-34; Auzinete Mendonça Mendes, 705.855.202-91; Barbara Leslie Andrade de Paiva, 005.391.842-84; Cardelan da Silva Mattos, 655.130.452-49;Cleomar Silva Alves, 769.597.592-34; Cleumir Guedes da Silva, 848.657.092-15; Clodoaldo Miranda da Silva, 808.731.382-87; David Chagas Pereira, 816.541.112-87; Delvanei Anaquiri da Silva, 002.360.572-35; Elieuza Menezes de Oliveira,584.758.342-72; Eliton Lima de Souza, 004.921.502-73; Elizana Matos da Silva, 706.047.112-04; Ellen Jane Pontes de Moura, 968.632.422-49; Erilandia Andrade de Mendonça, 835.943.702-59; Fabiana Silva Oliveira, 677.406.182-68; Gemima de Souza Lopes, 001.191.682-60; Gibson Thomé Conceição, 629.966.142-91; Hitalo Diego Mendonça Paiva, 907.885.322-00; Ismalex Wandersson Vale da Penha, 010.963.782-80; Israel da Silva Morais, 291.131.302-00; Jason Kinger Ferreira dos Santos, 598.313.912-68; João Paulo Souza da Silva, 002.360.752-17; Joney Meneses Pereira, 924.567.902-00; Joquebede Moreira Soares, 721.755.592-20; José Augusto Brandão Neto, 532.460.042-34; José Marciano Marques dos Santos, 133.075.332-15; José Osmar Martins Gonçalves, 962.699.872-53; Josiney Menezes Pereira, 924.567.902-00; Jovenilson Sa de Souza, 633.268.172-15; Jozelia Siqueira da Mota, 780.074.022-68; Kadson Bruno da Silva Araujo, 000.749.202-27; Kleyber Ferreira rocha, 382.120.212-20; Lazaro Costa Pereira Miranda, 706.396.122-53; Lediani Laborda Brasil, 739.736.702-00; Lorena Pricila Pinto dos Santos, 965.636.302-78; Luciano Mourão Dias, 924.877.342-72; Luziane Stone de Souza, 774.585.672-87; Maria Priscila dos Santos Castro, 004.108.742-99; Mariana dos Santos Nunes,001.293.912-98; Marta Batista Araujo, 774.808.992-20; Moanilson Barbosa Correa, 230.764.612-49; Neemias Moreira Soares, 968.970.742-68; Nerison Cruz de Alcantara, 754.432.872-49; Ney Coelho de Alcantara, 320.116.952-87; Nilso da Gama Leal, 638.977.412-53; Nilza Lima Siqueira, 636.181.172-72; Ocinara Costa Amorim, 996.995.592-68; Odilon costa da Silva, 961.045.542-53; Otacilio Lemos Farias, 405.569.482-20; Paulo Cesar Silva Rodrigues, 918.824.512-87; Paulo Felipe Onete da Silva, 012.779.582-03; Phelype Williams P da Cruz, 010.607.552-70; Raimundo Alonso Ferreira Dantas, 337.181.302-97; Raimundo Gonçalves de Oliveira Neto, 808.731.542-15; Raimundo Nonato Matos da Silva, 722.094.532-91; Raniere Dias dos Santos, 964.799.732-91; Regina Cristina Minguim de Lima, 412.894.712-15; Reginaldo Filgueira Rodrigues, 002.880.262-41; Rina Caroline Braga Azevedo Craveiro, 929.049.042-04; Robson Pantoja Cabral, 680.095.852-20; Ronivaldo Batista Alves, 924.047.822-15; Rosimar Matos da Silva, 651.778.192-72; Rozelina Pontes de Araujo, 974.310.602-20; Ruy Sabino da Silva, 041.496.532-91; Sandoval Torres Pereira, 569.769.412-15; Sergio Martins de Alencar, 983.783.502-82; Silas Franca de Souza, 003.131.772-36; Soaraia Moreira soares de Oliveira, 510.376.022-34; Thainy Izabel Tavares dos Santos, 992.950.082-00; Timiloi Marques de Souza, 886.635.662-04; Valdemilson Vale de Assis, 313.713.102-20; Viviane Cabral Figueiredo, 855.257.232-04; Walcimar de Oliveira Pereira, 814.208.622-00; Waldey Ayden Rebouças,743.887.382-04; Waldezon Lima Pereira, 613.189.652-68; Wallace Pires do Rosario, 738.658.342-72; Wandernilson da Silva Coimbra, 906.642.302-10; Zara Maia de Souza, 860.919.802-20; Zelia da Silva Nogueira, 594.743.192-00; Zildo Lira dos Santos, 738.659.072-53. ***Município de Barcelos***: Abrão da Silva e

silva-915.996.012-49; Alberto Pereira de Oliveira-010.864.462-67; Aldaide dos Santos Ferreira-853.928.982-20; Amagildo de Jesus Oliveira de Deus-829.745.272-72; Aramar da Gama Siqueira-725.120.832-68; Bruna Ticiane dos Santos Furtado-763.117.162-91; Bruno Manoel da Mota Garcia-800.996.292-91; Cassio Bahia Guimarães-011.216.542-74; Conciziete Teixeira da Silva-915.849.732-34; Demildo Baltazar Soares-785.441.652-49; Eirineide Ribeiro Lopes-797.570.572-15; Elaine das Merces de Almeida-720.578.822-68; Emerson Pinheiro Mateus-011.114.432-97; Francisca Elizaldina Rodrigues Pimenta-816.303.442-49; Francisco Maximo Garcia de Lima-883.051.472-15; Fredson Palmela Garcia-706.156.592-68; Geniomar Nascimento Bonfim-975.303.442-34; Ivo Fontes de Araújo-621.014.202-87; Jakson Correia Damasceno-759.807.462-34; Janderci Monteiro da Cunha-842.889.302-00; João Mesquita Pinto-130.084.358-66; Jonathan Oliveira da Silva-009.760.022-99; José Alberto de Andrade Peres Filho-886.917.802-15; José Alberto Oliveira Mendes-493.484.342-68; José Alberto Pinheiro da Silva-676.560.212-72; Jucinei Viana Franca-872.265.102-00; Jucivalda da Silva Garcia-717.893.402-68; Lenize do Carmo Otero-445.170.762-53; Luciana da Silva Brito-637.771.932-91; Maicon Rallison Garcia Rodrigues-011.857.012-90; Marcia Fernanda Porfirio Franca-601.599.012-00; Maria da Gloria Falcão Basílio-610.167.482-72; Marinez Teixeira Cunha-563.605.092-53; Marivaldo de Souza Freitas-842.318.402-10; Moises Batista de Almeida-799.259.102-00; Paulo Cesar Chaul Basílio-975.285.522-91; Perla Samira da Silva-637.819.132-87; Rafael Franklin de Souza Lima-968.686.602-78; Raimundo Marques de Freitas Filho-836.331.032-87; Rayssa Rodrigues Farias-727.476.092-00; Rosinaldo da Silva Cordovil-915.731.652-04; Simeão Perez Tomas-233.902.392-00; Simone Costa de Souza-437.209.862-68; Thammy Ferreira de Paula Rodrigues-004.527.632-31; Valdeney de Souza Coelho-818.523.202-49; Vernanilde Gomes dos Santos-795.896.342-49; Walkson Ribeiro Lopes-870.290.812-34; Wendel de Albuquerque Barbosa-006.592.542-47; Zenimar da Silva Chagas-698.980.732-68; ***Município de Barrerrinha***: Abraao Barbosa da Silva, 901.381.042-04; Abrahao Souza da Silva, 474.747.692-04; Adilso dos Santos Carneiro, 851.005.952-72; Adonias Castro de Lima, 004.466.402-80; Alessandra Costa da Silva, 741.997.222-20; Alessandra Trindade Marinho, 820.482.582-04; Ana Caroline Bulcao Beltrao, 987.618.032-00; Ana Claudia Gloria Tavares, 001.063.372-38; Ana Paula de Oliveira Santos, 524.802.752-72; Anderlane Gomes de Oliveira, 837.366.032-15; Angelita Ferreira Valente, 636.721.972-20; Arcangelo Jose da Silva Ribeiro, 932.184.002-87; Bruno Freitas de Latierra, 995.706.452-53; Carlos Jose Campelo Dutra, 824.322.012-72; Celso Ricardo Maia dos Santos, 436.308.632-72; Claucia Pereira Lopes, 693.310.812-00; Clauder Pereira Lopes, 452.234.812-72; Cloves da Costa Lopes, 698.414.622-49; Cristina Matos da Silva, 949.094.822-53; Daniel Conceicao Lopes, 641.106.642-68; Darbson Valente Batista, 993.831.872-04; Darlene Garcia Bezerra, 761.187.542-68; Dhiego Beltrao dos Santos, 807.826.122-53; Diene Bahia Pereira, 750.638.752-20; Edivaldo Osaki de Souza, 637.934.402-06; Edivan Pereira Brandao, 647.480.142-53; Edmilson Pereira Coelho, 193.558.072-87; Ekner Pinto Barros, 973.469.342-53; Eliane Ribeiro dos Santos, 011.828.612-96; Enilson Barros Pontes, 992.905.022-15; Everton Bulcao Beltrao, 834.077.152-34; Gabriel Pereira Brandao, 806.007.272-20; Galileu Valente dos Santos, 951.519.742-20; George Adilson Beltrao Tavares, 717.719.212-34; Gester Tupiniquim de Souza Bentes, 717.724.642-87; Glaucenilda Carneiro de Carneiro, 445.221.772-91; Glauco Mayson Lopes Maranhao, 791.909.602-20; Gutierrir Nogueira da Silva, 616.075.172-72; Helina de Souza Ribeiro, 714.198.882-34; Herinilza da Silva Beltrao, 635.247.082-34; Hudiciana Cruz Beltrao, 762.444.402-00; Ideilson Carlos Costa de Oliveira, 849.446.252-00; Janeth Maia Lopes, 259.931.352-04; Jerlan de Oliveira Santos, 872.807.012-72; Jonas Augusto de Souza Reis, 909.244.522-34; Jony Alason da Silva Pessoa, 920.902.902-00; Jorge Adriano da Silva Pereira, 764.634.002-20; Jose do Socorro de Souza Martins, 011.531.252-85; Jose dos Santos Dutra Filho, 968.287.302-91; Jose Guido da Silva Carneiro, 758.443.702-87; Juciane Belem de Oliveira, 850.360.132-04; Kelyson dos Anjos Beltrao, 811.183.682-15; Kleber de Souza Lima, 413.693.352-53; Luiz Alberto C Teixeira, 741.142.392-00; Marcio Wellians da Silva Dutra, 791.924.592-34; Maria Elizete de Oliveira Santos, 344.653.162-91; Maria Margareth Ribeiro de Souza, 758.443.892-04; Maria Nilcilene Barros de Souza, 781.803.412-91; Mario Pereira Machado, 238.302.042-72; Mario Sergio Moreira de Souza, 816.740.232-00; Marlene Conceicao dos Santos, 346.546.072-34; Marlon Barbosa Tavares, 981.591.192-91; Monica Cristiene M Carneiro, 522.511.102-59; Olivia Simoes Hermes, 750.667.852-72; Otavio Moutinho de Souza, 320.698.982-53; Paula Colares Marques, 830.662.092-53; Paulo Nelson Moraes de Souza, 993.834.542-53; Paulo Sergio Belem da Silva, 767.447.442-91; Rafael Souza dos Santos, 871.844.002-91; Raimundo Marques de Oliveira, 215.160.492-68; Regiane Maria dos Santos Correa, 748.278.202-87; Regilson Beltrao Castro, 721.836.242-72; Reginaldo Barbosa Ribeiro, 368.052.702-00; Ribamar Nascimento da Silva, 778.595.962-53; Ricardo Emanuel Carvalho Marinho, 800.304.912-15; Ricardo Lopes da Silva, 834.206.902-82; Rodrigo Rafael dos Santos Bitar, 002.552.082-27; Rosana Pedreno Trindade, 521.974.682-00; Rozivan Marinho Andrade, 684.596.612-53; Ruberson dos Santos Lopes, 635.079.772-34; Rudinelli Alfaia Valente, 764.633.202-00; Shigiak Beltrao Ozaki, 622.322.152-53; Socrates Pereira Trindade, 743.371.572-04; Sonivan Pinto Barros, 718.345.402-91; Sorriane Azevedo de Oliveira, 006.419.302-08; Suelayne Barboosa Tavares, 984.784.272-87; Taffarel Osali da Paz, 004.442.572-41; Thalita Souza dos Santos, 891.447.912-91; Valdemir Alfaia Carneiro, 446.146.912-34; Waldemir Alfaia Carneiro, 909.245.252-15. ***Município de Benjamim Constant:*** Aldenei Soares de Almeida,842.890.072-87; Alequisando Parente Sales,927.437.652-91 Alessandro Castimare da Silva,006.382.442-69; Alexandre Wadick Alves,629.796.122-00; Alseny de Lima da Costa,887.864.632-68; Alvindo S A Barros,717.379.522-20; Alzanir Fernandes Pinto,613.226.522-87;Alzenir dos Santos Bega,786.021.572-15; Alzerina Souza de Abreu,693.262.822-87; Americo da Silva Oliveira,782.423.632-34; Anderson Mendes Leite,522.340.532-34; Angelo da Silva Lopes,933.394.882-15; Antenor Cajueiro Garcia Junior,853.625.302-91; Artemio Gomes de Almeida,347.045.152-49; Bagdala Cajueiro de Lima,826.407.692-00; Carlos Ivanilson Ferreira da Silva,797.679.902-91. Carlos Rodrigues Ramos ,577.940.302-34; Claudenei Costa de Andrade,889.275.712-15; Cley Gilberto da Silva Jean,688.647.522-34; Daniel Freitas Lopes,983.040.702-00; Daniel Oliveira de Abreu,847.866.982-53; Davi Araujo de Souza,524.449.802-10; Gerson Morais Gomes,753.514.632-53; Gilson Moraes Gomes,917.947.492-68; Isac Assis Aiambo,727.461.222-00; Ismaela Michele de Souza Cassio,797.680.162-72; Ivan Percy Peres Paredes,654.096.472-20; Ivoney Marques de Melo,934.320.972-04; Izaias Carico Hayame,810.724.222-04; Janer Carlos Costa da Silva,845.832.402-44; Jarves Freitas dos Reis,384.817.902-49; Jomar Maia de S A,835.925.122-34; Jose Pires Monteiro,018.196.582-87; jose Raimundo Kranda Nascimento,996.965.092-00; Jose Souza Barbosa,474.357.392-00; Jucinei Ture Ecu Martins Mendes,960.176.942-00; Jucirley Reis da Silva,473.454.382-87; Jucyanne Dumont Cavalcante,904.542.272-72; Julimara Salvador de Oliveira,921.762.162-53; Julio Cesar Salvador de Oliveira,750.994.702-20; Keith Karla Freitas Lopes,007.658.942-03; Kimberley Nascimento de Oliveira,006.631.792-46; Liziane Alves de Souza,789.398.602-68; Luziete Oliveira Coelho,798.674.802-87; Lysandro de Souza Brito,862.430.122-04; Manuel da Silva Silva,627.561.172-34; Marcia Pereira da Costa,996.162.112-34; Marcilene de Freitas Lopes,836.478.132-49; Maria Luciana de Almeida Pires,718.081.322-20; Miqueias Rabelo de Oliveira,820.620.482-20; Mislene Metchacuna Martins Mendes,848.080.392-49; Mozaniel Rivera Lopes,671.956.442-00; Pedro de Souza Caldas,824.695.042-87; Pedro Ferreira da Silva Prodam,757.194.872-04; Raimundo Figueira da Silva,869.374.482-87; Raimundo Pereira Marques, 756.190.402-91; Raimundo Silva Pinheiro,753.513.662-15; Raimundo Souza da Silva,875.175.402-97; Roberto Carlos Falcao da Silva,474.353.052-00; Rocicley Parente Sales,839.901.352-87; Roodney Almeida Rios,846.603.762-49; Same Souza Ipuchima,804.010.742-34; Sandra Ijuma de Souza,816.165.622-34; Sebastiao Carlos Bruno Neto,854.872.362-91; Silvester Nascimento Holanda,940.019.362-91; Vagno Chota Agostinho,845.832.072-04; Valcinei Januario As,867.251.652-49; Valdercley Costa de Menezes,834.967.932-87; Valquiria de Lima Rodrigues,711.987.172-20; Vanderlande Ferreira dos Anjos Junior,846.603.252-53; Vanderlei Silva Pinheiro,600.019.502-82; Waillem Shellen Cruz da Silva, 995.264.842-15; Walbercley Lucas Ipuchima,948.072.992-04; Walke Melo de Oliveira,811.055.092-49; Wallace Cruz Graca Junior,685.654.532-00. ***Município de Beruri***:Ademar Duarte Araújo-594.039.932-00; Alcinete Bia de Souza-826.590.872-53; Alessandro Campos da Silva-002.444.921-07; Alexandre Couto de Amorim-978.595.242-87. Celina Moreira da Silva-003.144.012-61; Charles Matias Feitoza-878.327.472-34; Daniel Andrade Bragança-850.105.452-68; Dheirison de Oliveira Dias-960.448.882-15; Dheymisson da Cruz Magalhães,975.372.252-49; Eder Cardoso Soares-938.152.122-00; Edson Lopes Dantas-835.945.822-72; Edvaldo Correia da Silva-003.513.172-10; Eloi Picanço dos Santos-788.699.942-87; Erico Mendes Duarte-004.589.152-46; Fabio Junior Chagas de Freitas-001.864.632-86; Francisco Carlos da Costa Dantas-721.726.902-44; Francisco da Silva Costa-456.087.332-15; Francisco Eufrazio de Veza-820.603.552-49; Francisco Jacob Junior-473.059.242-53; Francisco Pereira Garoni-835.945.742-53; Francisco Valério de Souza-064.982.302-82; Herbert Frank Costa de Souza-658.612.052-72; Isaac Guilherme de Souza-652.421.572-91; Ismael Teixeira Mascarenhas-775.065.292-20; Ivanilson Correa Simões-795.310.672-87; Jakson Barros de Franca-001.732.792-01; Jechristhelle Souza Soares-005.143.482-24; João Lima Lustoza Junior-851.348.802-04; José Alberto da Silva-931.770.622-34; José Maria dos Santos Queiroz-921.910.372-91; José Maria Lisboa Artriclino-799.326.142-20; Josias Mendonça Amaral-793.804.762-72; Jovane Pereira Barbosa-823.008.602-87; Kaleidy Castro Mady-938.078.052-49; Kerme Pereira de Souza-660.143.872-34; Kleber Renan Verissimo Junior-993.602.332-34; Lane Mendes Duarte-791.814.572-00; Maiquelane da Silva Larroque-001.896.762-05; Manoel Júnior Gonçalves Queiroz-001.896.292-07; Marcos Andrade Bragança-850.086.992-53; Marcos Bentes Damasceno-003.755.632-02; Maria Helena Moreira da Silva-938.989.242-20; Marinete da Silva Pessoa-812.798.502-30; Moises Matias Feitosa-718.144.692-49; Moises Pereira de Souza-783.597.162-34; Nazon Peres de souza-790.572.762-91; Nelma Maria Ferreira de Sena-776.772.772-68; Odinaldo Oliveira da Silva-940.431.402-15; Raimundo de Souza Oliveira-867.620.442-04; Rodiney da Silva Seabra-989.891.972-87; Samuel Ferreira Lima-002.259.652-67; Sarah Lima de Oliveira-832.575.192-49; Sérgio Claudio Ferreira Rodrigues-579.994.062-87; Suziane Amorim Lima-908.692.062.49; Tiago Ferreira da Rocha-959.248.842-87; Valdeli Larroque Crispim-754.781.702-59; Valdemir Gois Marques- 215.194.122-15;Vanessa Cristina dos Santos Corrêa-872.587.492-68; Zedequias Peres de Souza-855.439.772-04. ***Município de Boa Vista do Ramos:*** Adão da Silva Santos; 348.212.442-68; Adriano Caldas Ramos; 009.963.032-00;Agnaldo Geber Assis dos Santos; 978.003.502-82; Alan Enderson Pereira Maria; 660.616.102-97;Aldenor Alves Chagas; 601.904.262-68;Amadeu Júnior Andrade Rodrigues; 317.522.412.15; Ana Célia Pimentel Eufrásio; 309.029.402-87; André Miquiles de Souza; 913.004.442-15; Andreza de Matos Oliveira; 928.836.482-04; Armando de Jesus Nascimento da Silva; 743.919.842-53; Deangeli Oliveira da Silva; 493.457.612-68; Eder Lucio Oliveira da Silva; 613.328.282-72; Elizangela Gomes Pimentel; 765.279.722-53; Elizangela Pereira viana; 791.127.812-15; Elizena Pimentel Miranda; 732.130.472-87; Eni do Carmo Lacerda Ferreira; 738.424.272-04; Esmeraldo de Souza Pereira; 908.268.762-34; Francisco Salustiano de Souza Neto; 924.234.932-15; Franinson Fonseca Rodrigues; 894.913.272-91; Frank Rodrigues dias; 794.941.292-53; Gertrudes da Costa Barroso; 445.988.152-72; Glailson Caldas Ramos; 896.825.802-34; Ireno Pinio Gonçalves; 200.380.892-20; Jeremias de Oliveira Vieira; 581.362.662-04; João Ademir de Souza Pires; 406.116.802-97; João Bosco Gonzaga; 445.852.252-34; Joenerson Simões de Matos; 007.661.232-51; Jonatas dos Santos Araújo; 001.507.352-19; Jonildo Mendes do Nascimento; 240.880.482-53; José Adenildo de Matos silva; 741.206.202-63; José Elivaldo Lacerda da Gama; 006.930.452-13; José Humberto Barbosa; 201.527.442-15; Junilza de Oliveira Santos; 684.006.912-53; Keyth da silva Neo; 677.587.382-49; Luzinaldo Rodrigues da Silva; 786.117.842-00; Manoel Benedito Reis Gomes; 963.108.552-04; Marcivaldo Santos de Souza; 820.283.462-72; Maria de Souza Barata; 638.933.202-53; Marilia Carvalho de Oliveira; 679.973.922-20; Paulo Cezar de Oliveira Matos; 936.924.632-00; Pedro Augusto Belem de Vasconcelos; 406.490.402-87; Raimunda dos Santos Souza; 224.524.512-15; Raimundo Benedito Ferreira de Souza; 653.764.122-53; Raimundo Denilson Gomes; 802.605.192-00; Raimundo Pedro Valente de Oliveira; 343.065.522-68; Raimundo Rosário Ferreira Teixeira; 234.151.002-78; Raizian Soares dos Santos; 954.622.012-49; Ricardo Guedes de Carvalho; 764.619.712-20; Roberto Silva dos Santos; 576.533.052-53; Romulo Dácio de Oliveira; 990.367.202-06; Roney Aragão Alfaia; 666.833.352-49; Roziney Soares dos Santos; 885.724.802-00; Sebastião Taveres Gomes; 914.432.612-20; Seziom Gonzaga Neo; 587.765.832-87; Sidney de Souza e Souza; 878.405.292-91; Tadeu Brasil Bastos; 765.287.072-00;Valciney da Silva dos Santos; 936.926.252-00; Valdeglace Oliveira dos Santos; 587.783.652-87; Valton dos Anjos Trindade; 963.778.012-20; Zozimo Teixeira Cardoso Filho; 320.822.902-04; ***Municípios de Boca de Acre***; Adaisa Almeida da Silva,005.074.852-11; Aderaldo Rodrigues de Souza,987.550.212-04; Adriana Campos de Avila,002.335.502-67; Antonia da Silva Nascimento, 747.392.712-49; Antonio Santos da Silva,710.987.632-20; Arlindo Sales da Cunha,434.719.002-68; Edmilson da Silva Bessa,009.965.922-02; Edvan Pereira dos Santos,794.857.232-53; Elcileide Ribeiro Mariano de Avila,314.371.092-68; Eliane Santana Moreis,927.034.612-91; Elisabete Almeida da Silva,741.422.832-00; Evaldo da Conceição Costa, 801.573.352-91; Francinete Lima de Souza,980.050.982-91; Francisca Joysa Ferreira Brito,892.343.592-91; Francisco Jucemir Monteiro da Silva,465.426.802-25; Francisco Oliveira de Souza,717.308.932-87; Girlan Salvino Nobre,859.688.542-00; Girlandia Sales Ferreira,953.769.412-72; Girlene Neves de Sena,738.793.982-91; Gislay Cirino Fernandes,969.076.732-15; Gleison de Souza Costa,663.074.652-04; Helem Cardoso de Avila,660.817.932-49; Heliandro Leal dos Santos,465.532.742-15; Iliria Cristiane da Costa,618.103.122-72; Isaque Andrade de Araujo,008.980.372-80; Isaquias Souza da Silva,923.793.462-91; Ivanilton Almeida da Silva,262.883.542-87; Jamaica Brandao dos Santos,876.753.402-30; Jamil Silva da Cruz,477.692.702-00; Jaques dos Santos de Melo,904.552.742-15; Jardeane Soares de Lima,728.666.322-49; Java Silva Neris,939.883.702-15; Jeremias Alves de Souza,840.726.282-04; Jesuino Bessa Zarate,921.764.612-15 ;João de Lima Gomes,483.948.742-15; João do Vale Pinheiro,002.163.792-02; Jonatas de Lima Assis,011.585.272-76; Jordana Mendonça Barboza, 794.783.012-68; Jorge Fonseca dos Santos Filho,892.282.782-34; Jorge Marques Freire,802.881.382-87; Jose Almir Barbosa da Cruz,722.207.242-04; Jose Assem Campos Mustafa, 161.304.132-20; Jose da Silva Barroso,642.216.362-20; Jose Eliandro Costa da Silva,001.278.152-52; Jose Marcos de Araujo de Aguiar,733.152.812-20; Jose Maria Nascimento dos Santos,954.718.042-87; Jose Milton de Souza Nunes, 628.101.972-53; Jose Nilton de Souza Vieira,770.740.412-20; Jose Silva de Almeida,161.305.022-49; Josiane Silva dos Santos,693.501.672-04; Josiel Silva Barros,934.995.402-82; Josue Ferreira Mascarenhas,758.379.272-04; Juhnny Lima de Souza,006.246.762-00; Kaliny Chagas de Almeida, 797.785.342-68; Kercia Joyma da Costa Lima,869.032.682-00; Kersly de Souza Matos,891.812.392-20; Kevia da Costa Lima,794.969.202-25; Lazaro Nascimento dos Santos, 002.819.232-05; Leonardo da Silva Belo,001.875.062-13; Lucas Glenison Nascimento de Alencar,005.619.612-12; Lucemir Ximendes de Souza,994.780.302-30; Lucenira Bastos Ribeiro,006.155.302-65 Luiz Pessoa de Araujo Junior,

956.413.782-91; Luzinete Valentim da Silva,408.638.592-91; Madis Oliveira da Silva,828.545.052-04; Marcelo das Neves Mendonça,780.996.922-68 Marcia Maclaine Pereira, 001.296.272-40; Marcio da silva Azevedo,795.703.802-68 ;Marcos Antonio Guimaraes da Costa,966.877.702-68; Maria Auxiliadora da Silva Moura,757.129.702-87; Maria Raimunda Bezerra dos Santos,734.440.652-72; Maria Raimunda Mororo de Queiroz,711.202.542-72; Maria Souza de Oliveira, 840.815.892-91; Marivaldo Pontes da Silva,880.267.872-34; Maycon Geferson Celestino,513.999.972-20; Michael de Oliveira Ribeiro,806.106.842-72 Nazareno Oliveira de Souza,796.408.852-15; Neire Lucia Nascimento da Silva,743.367.702-04; Oseias Lima Mendes,003.556.302-81; Oziel de Moura Luniere,917.733.772-72; Patricia dos Santos Fontes,745.695.892-00; Patricia Mariano de Avila, 004.706.162-61; Pedro Lima da Silva,840.369.742-20; Raimundo Nonato da Silva Lopes,615.939.402-97; Regilson Oliveira da Cunha,900.307.372-49; Regival Pontes da Silva,624.859.382-53; Remilson da Costa,924.922.822-87; Risomar Rocha Prudencio,390.881.542-87; Zarifa de Souza Avila,668.524.982-04. ***Município de Borba:*** Andrielle de Souza Valente, 907.005.112-53; Adonias Gomes Lopes, 344.776.912-20; Adriano da Fonseca Ramos, 929.917.932-87; Aleudson Reges Ramos, 801.129.942-53; Aline Virginia Pedra de Almeida Colares, 993.648.162-34; Alison Beleza Costa, 509.985.952-68; Ana do Rosario Gonzaga da Fonseca, 570.775.502-06; Anderson Prestes Linhares, 763.114.302-15; Andrey Rafael Machado de Lima, 956.366.092-72; Antonio Carlos Marques Pantoja, 635.174.854-68; Antonio da Costa Pinheiro, 140.183.142-72; Antonio Fernandes Peixoto Filho, 725.735.382-49; Antonio Kennedy Gonzaga Carvalho, 984.881.552-04; Bernadeth Costa Lindoso, 808.181.452-34; Bruno Ribeiro Colares, 006.070.765-32; Carlos dos Reis Macedo, 059.647.252-87; Carlos dos Santos Gonzaga, 010.955.552-00; Carlos Lima, 317.502.142-53; Celcimar da Silva Braga, 852.606.222-00; Claudiane de Freitas Saraiva, 464.339.962-72; Claudio Correa Alfon, 917.108.712-53; Clidomar da Fonseca Ramos, 640.829.702-15; Cristovao de Souza Mata, 947.965.722-87; Danilo Lindolpho Correa Lopes Lima, 949.302.282-04; Davi de Souza Filgueira, 996.347.082-34; Deivison Helck Ferreira Marinho, 001.894.382-90; Deumires Dias Chagas, 486.353.402-72; Diego Arlando de Lima Ribeiro, 003.286.952-54; Doreal Colares Filho, 138.833.992-72; Edeclicio Santana Maciel, 704.871.462-04; Eder Rodrigues Vieira, 799.026.262-20; Edgar Moreira Maciel Filho, 844.879.842-20; Edivaldo Rodrigues Paiva, 767.968.762-53; Elias de Souza Pinheiro, 960.673.652-00; Elias Junior dos Santos Vieira, 929.154.342-04; Elias Lima Santana, 001.989.572-03; Elson Pacifico Valente, 119.980.752-49; Emerson Ferreira Moreira, 951.574.332-04; Emerson Goes Pinheiro, 008.292.712-01; Erick Allysson Marques da Cruz, 987.168.762-20; Evaldo da Silva Motta, 101.328.248-50; Franciney de Oliveira Froz, 004.484.292-92; Francisco da Silva Ferreira, 682.356.742-20; Francisco das Chagas Salgado, 192.463.072-91; Francisco jose Borges Moreira, 003.043.752-09; Francisco Lindolpho de Lima Junior, 836.108.632-34; Franklin Prado Pinheiro, 808.972.822-72; Gabriel Braga de Souza, 004.361.092-71; Geanderson Fernandes de Souza, 815.591.602-25; Geandri da Silva Nobrega, 004.438.812-86; Generson Souza de Oliveira, 009.640.032-36; Geranilson Gouveia Ribeiro, 734.488.932-34; Gerilson de Oliveira Coutinho, 877.824.482-04; Gerlan Pedrosa de Oliveira, 760.794.492-34; Gilberto Castro Ribeiro, 002.571.522-45; Gleisemone Graca de Souza, 884.818.752-87; Guaracy Soares Alves, 514.679.332-87; Heberth Machado Diniz, 934.864.802-00; Icaro Lourenco Pantoja Diniz, 010.191.832-17; Isangela dos Santos Sampaio, 688.737.512-53; Italo Gustavo da Cruz Xenofonte, 808.347.282-49; Izequiel Cardoso da Silva, 773.163.712-34; Izone dos Santos Sampaio, 699.099.972-15; Jairo Gomes Colares, 777.040.532-72; Janderson Tavares Goncalves, 901.711.602-15; Jimison da Mata Machado, 756.372.782-53; joao Bosco da Silva Pantoja, 930.078.502-82; Joao Pedro Castinho Santana, 912.399.582-34; Joaquim Junior Rabelo Santiago, 959.488.722-20; jorge Adriano de Oliveira, 704.582.862-49; Jose Claucimar Souza Correa, 682.428.322-34; Jose Gomes Brandao, 345.742.392-04; jose Henrique Lobo Cardoso, 989.472.532-34; Jose Valdir da Silva Trindade, 007.277.962-40; Josimar Rodrigues Barbosa Alho, 384.421.242-68; Jossiclei Paula Lopes, 565.543.462-87; Jucy Carla Maciel Ribeiro, 852.361.282-34; Juliane Soares Assuncao , 929.910.682-72; Keilah Maisa Cantalice Ribeiro, 345.740.772-04; Leandro Batista Leite, 933.893.372-53; Leandro Ribeiro Correa, 003.505.202-32; Luciano Miranda Buzaglo, 345.726.782-00; Lucilene Nogueira Mota, 642.283.632-53; Luzenilde da Silva, 010.337.382-98; Mailson Barros Diniz, 805.505.682-04; Makson Maciel Fernandes, 984.479.392-00; Manoel Antonio Brandao de Souza, 384.691.622-68; Manoel Antonio Santana Correia Costa, 011.599.792-00; Mateus Bartolomeu Pantonja, 912.834.002-78; Mauro da Fonseca Coutinho, 882.062.542-34; Mirteval Paixao e Silva, 576.502.682-68; Muller Barbosa Silva, 890.575.462-72; Nacilene Colares Farias, 758.157.702-30; Orivaldo Alves de Souza, 007.011.372-66; Oscar Gomes Coelho, 897.735.862-00; Osiel de Freitas Bom Jesus, 668.424.922-20; Paulo da Silva Ferreira, 252.807.672-04; Raifran Kaarley Vilanova, 636.211.772-72; Raimundo Carlos das Chagas Goes, 346.506.792-49; Raimundo Deuzilane da Silva Farias, 944.282.802-97; Raimundo Nonato Costa da Mota, 611.782.412-20; Raygle Antonio Lindoso Valente, 000.038.942-07; Reginaldo Maciel Borges, 707.981.252-68; Roberto Fonseca Ferreira, 886.317.532-90; Rodrigo Andre Michiles, 827.244.232-91; Rogerio de S a Fonseca, 009.103.532-55; Ronaldo Gomes de Oliveira, 880.880.492-53; Salustiano Souza Valente Neto, 957.981.702-25; Sandro Nogueira Cabral, 732.536.932-87; Soares Salgado de Lemos, 610.314.372-15; Stanley Henrique Souza da Fonseca, 964.956.002-59; Tayguara Yan Thaner Fernandes de Lemos, 008.145.522-42; Uilames da Silva Pereira, 649.751.692-15; Uliardson da Cruz Alves, 799.772.272-68; Valderly Soares de Albuquerque, 652.993.452-91; Valdinei Reis Marques, 593.834.022-53; Valdson Goveia Ribeiro, 336.694.492-72; Williams de Oliveira Ribeiro, 001.439.922-95; Willians Ferreira Pontes, 788.778.812-91; Wisley Castro Pinto,000.363.592-97. ***Município de Caapiranga:*** Adailton Paiva Soriano, 627.725.622-04; Adriano Caldeira da Costa, 986.768.572-53; Afranio Matos Leite, 913.176.732-04; Alberto Ferreira de Matos, 404.690.502-68; Anazildo da Silva Coelho, 010.487.922-00; Andre Luiz Firmino de Vasconcelos, 815.417.402-20; Anna Lucia Ferreira Martins, 827.882.432-00; Antonio Ivanete Loureiro da Costa, 861.930.312-00; Atanasio Martins de Matos, 004.329.872-90; Bruno Macena de Gouvea, 925.079.802-49; Carpegiane Coelho da Encarnaçao, 669.604.012-91; Cleuciney Marques de Souza, 915.274.062-53; Edmo Luiz da Costa de Souza, 970.094.582-00; Emerson Rocha da Silva, 655.244.382-04; Esau Cesar Marques, 012.394.912-20; Fabio Moreno de Araujo, 924.874.322-68; Fabio Souza da Silva, 773.153.832-04; Francirlucya Silva Colares, 001.573.142-19; Francisco Antonio Marques Cavalcante, 536.563.002-59; Francisco Cleuson Amorim Franco, 616.062.862-34; Francisco Sebastiao Ferreira Cleto, 737.667.632-53; Francisco Weliton Marques Cavalcante, 717.709.412-15; Francisco Weverton Marques Cavalcante, 772.257.592-72; Franquerly Loureiro da Costa, 641.265.282-53; Franquirley Macedo Benicio, 808.381.892-53; Gelson Rodrigues Marques, 008.313.182-52; Gerlison Costa de Andrade, 011.427.972-10; Gilcivan de Oliveira Reis, 810.720.312-72; Gilcivan Silva de Cezar, 925.077.942-91; Gleison Marques de Matos, 004.906.462-20; Gutemberg Silva de Souza, 925.074.762-49; Helisson Franco Reis, 001.172.622-93; Irene Oliveira Mesquita, 726.344.992-72; Jerson Matos Martins, 925.080.572-15; Jhonatas Pereira de Moura, 996.319.032-49; Jomhara Martins de Matos, 799.724.032-20; Jucelson Macedo Pereira, 633.269.572-20; Kennedy da Rocha Rodrigues, 819.014.532-00; Lucia Nogueira de Matos, 925.082.942-68; Manoel Soares Arruda, 852.442.012-04; Marcos Paulo Macena da Costa, 643.730.532-00; Marquelyson Domingos Santos da Silva, 969.707.582-49; Mizael Pereira da Silva, 001.352.032-60; Neiva Conceicao Reis de Souza, 000.838.162-32; Nivaldo Araujo Macedo, 896.443.362-91; Omaly de Souza e Souza, 925.080.302-87; Oneilson Maximino Reis, 003.630.772-60; Pedro Soares de Andrade, 845.275.432-00; Raimundo Souza de Matos, 949.709.552-04; Rodrigo Firmino de Vasconcelos, 003.424.262-73; Rogerio Ferreira Medeiros, 604.597.272-49; Samara Loureiro da Costa, 002.091.252-84; Samuel Silva de Souza, 006.646.132-41; Sharles Batista de Oliveira, 889.000.452-53; Shirlon Batista de Oliveira, 811.539.452-15; Sidiney Alves da Costa, 613.736.992-72; Sidiney Matos Martins, 638.601.712-91; Vanderson Mesquita Marques, 849.609.492-87; Wallys Gomes de Araujo, 445.359.532-87; Welligton Ferreira Lima, 705.656.782-72. ***Município de Canutama:*** Aebson Nogueira da Silva,976.197.872-91; Affimar Alex Almeida da Cruz,591.305.392-34;Alexsandro do Nascimento Paixão ,944.836.042-87; Amaury Pantoja Paes,904.302.392-20; Caio Vieira Lobato,964.915.232-68; Charle Nascimento Santos,840.014.702-25; Edcarlos Castro de Melo,669.647.842-68; Elenilson Costa Barbosa,870.250.512-68, Francisca Samira Santos da Cunha,835.293.062-15; Francisco Cleison Vieira Lobato,803.736.152-72; Francisco Leandro do Nascimento Araújo,603.357.932-15; Gustavo Pinheiro de Almeida, 960.238.992-34; Gutemberg Silva de Oliveira,007.588.062-80; Isac Silva do Nascimento,853.829.902-63; João Santana da Silva Filho,344.953.632-04; José Cleiton Falcão da Silva,634.453.442-72; José Roberto Torres de Pontes, 405.729.192-04; Manoel Girão de Souza,598.397.082-87; Manoel Pereira Leão,679.868.032-15; Marcelo Trindade de Araújo,953.872.772-04; Marcones Trindade de Araújo, 776.123.102-87; Maria Auxiliadora Campos da Frota, 803.736.742-87; Maria Neliane Silva de Amorim,780.580.662-49; Milton Quadros,249.174.602-63; Raissa Pantoja Leão,975.997.512-20; Roberto Batista Siqueira,751.964.842-72; Robson de Souza Barbosa,000.030.712-27; Romário Sales da Silva,001.517.522-73 Ronaldo Costa da Silva,831.048.602-20; Rosineia Matos da Silva,803.735.932-87. ***Município de Carauari:*** Abraao Gonzaga de Souza, 915.188.062-87; Adejane Pereira de Lima, 693.306.812-20; Ailton Tomas do Nascimento, 786.840.052-87; Alcelia Rodrigues da Silva, 000.340.632-69; Aldenora Vieira da Silva, 444.864.482-00; Alessadra da Silva Cavalcanti, 884.867.292-20; Ana Lucia Ferreira da Silva, 996.659.722-00 ; Antonia Adaizi Brito Honorato, 740.090.792-15; Antonia Natia Martins da Costa, 740.936.572-20; Antonio Francisco Felix, 227.858.332-87; Antonio Gregorio Simoes, 750.653.202-68; Antonio Marivaldo Mendonca de Souza, 811.791.032-20; Antonio Ronni Camilo Barros, 730.817.792-00; Antonio Sebastiana Ribeiro de Souza, 864.627.172-20; Carlos Gonzaga da Cunha, 813.126.012-72 ; Cicero Daniel da Silva, 199.060.642-34; Claudio Souza de Oliveira, 894.226.602-97; Cleusiene Santiago do Nascimento, 794.782.712-53; Delkmirley Americo de Brito, 767.138.902-10; Diane Mendes de Sales, 801.351.022-00; Ecivaldo Viana Alves, 633.593.082-04; Edineudo Camilo Nunes, 622.511.472-68; Elciney Ferreira Nunes, 683.567.732-53; Elivaldo Pinto Figueiredo, 725.984.512-72; Elton Cesar Alves Pereira, 708.671.602-25; Erlandia de Oliveira Rodrigues, 001.668.372-29; Erlani Forte de Almeida, 003.331.812-39; Fabricio Araujo da Silva, 810.083.922-00; Francilene Carvalho do Nascimento, 639.801.422-72; Francimar Marques de Souza, 793.519.132-87; Francinei Araujo da Silva, 856.896.022-72; Francisca Gonzaga de Lima, 845.699.052-34; Francisco Antonio Varela Marques, 065.200.142-48; Francisco Pantoja Valerio Junior, 711.582.432-00; Francisco Raimundo Guedes do Nascimento, 442.630.232-34; Geralda do Carmo Brito, 648.048.362-68; Gleison Cavalcante da Silva, 847.940.622-49; Ismar Oliveira de Araujo, 520.721.692-91; Itamar Oliveira de Araujo, 199.047.112-91; Jandes Salvador dos Santos, 488.734.892-49; Jeferson Desiderio da Costa, 884.806.902-91; Joao Borges da Silva Neto, 740.065.502-78; Joao Roberto Rodrigues Ferreira, 442.650.002-82; Jorge da Silva, 001.391.872-94; Jose Carlos Correa da Silva, 824.823.902-06; Jose da Cruz Cunha de Lima, 736.210.562-20; Jose Ferreira de Brito, 345.953.252-15; Jose Francisco Nascimento de Castro, 778.140.882-91; Jose Gomes Maciel, 756.103.962-04; Jose Julcimar Silva de Souza, 280.737.892-72; Jose Leandro Santos da Silva, 841.616.042-20; Jose Rodrigo Nunes da Silva,755.283.472-20; Laismeire Alves de Oliveira, 747.187.702-20; Leandro Souza de Lima, 918.796.392-20; Leandro Vieira Pinto, 917.165.192-68; Leida Maria Teodosito de Lima, 460.435.272-00; Luisnara Severino da Silva, 464.911.712-72; Maiky Desiderio da Silva, 805.396.882-15; Manoel Lacerda da Silva,884.085.072-49; Manoel Nunes de Souza, 344.384.912-15; Manoel Ponciano da Silva, 648.651.002-10; Manoel Raimundo Brito dos Santos, 000.974.492-45; Manoel Souza Gomes, 745.823.562-49; Marcos Mendonca da Costa, 862.782.232-87; Maria Adelha Lopes de Souza, 436.196.572-20; Maria Antonia Gomes de Sales, 000.874.202-28; Maria Assunta Marques Farah, 797.331.582-91; Maria da Conceicao Silva ' de Souza, 797.793.012-91; Maria de Jesus da Silva Nascimento, 227.848.702-78; Maria do Carmo Vicente Fiesca, 185.638.212-53; Maria do Perpetuo Socorro de Freitas,417.702.502-04; Maria Francisca L de Mesquita, 811.338.202-04; Maria Jose Gomes de Araujo, 631.281.872-15; Maria Nadia Maraes do Nascimento, 839.708.782-68; Maria Nagleide Maraes do Nascimento, 662.728.152-04; Maria Socorro de Souza, 644.819.992-68; Mariza Monteiro de Vasconcelos, 859.995.472-53; Nailene Cavalcante da Silva, 445.886.902-72; Orleison Passarinho Bie, 984.377.042-00; Paulo Roberto dos Santos Gregorio, 858.613.912-20; Roberto Carlos de Souza Canuto, 910.188.462-04; Rondson Pereira da Silva, 984.672.982-00; Roseani Mendonca Rodrigues, 710.271.812-87; Sam Jhamerson Goncalves da Silva, 725.549.402-15; Sergio Ferreira Sobra, 347.079.052-34; Sidney Vasconcelos da Costa, 732.166.662-04; Simone Vasconcelos da Costa, 894.529.762-68; Tony Alves Pinto, 900.714.092-20; Valdisa Marilia Maciel Pereira, 743.311.082-87; Vivian Maciel Lobo, 806.095.702-34. ***Município de Careiro da Várzea:*** Adriane Correa De Moraes,973.005.942-04; Alcineia Da Costa E Costa,878.310.402-00; Alex Cavalcante De Alcântara, 641.894.732-00; Ana Paula Da Silva Martins,811.042.602-63; Anderson Pereira De Souza,902.792.122-91; Andreia Vieira De Lima,003.875.472-07; Antonia Dulcineide Queiroz Da Silva,759.074.452-20; Antonia Sileide Vieira Damasceno, 760.276.352-15; Antonio Carlos Da Costa Souza,820.557.002-78; Antônio Francisco Mesquita Da Silva,473.400.702-06; Antonio José Ferreira De Souza,836.369.352-91; Carlos André Boneth De Paula,954.703.872-91; Célio Oliveira Lima,004.342.442-28; Cleber Silva Maia,518.545.382-68; Daniel Do Nascimento Martins,717.521.612-20; Daniela De Moura Loureiro,944.285.142-04; Edeney Da Costa Nascimento,004.669.382-33; Eduardo Oliveira Ferreira, 004.342.432-56; Eliane Da Silva Brito,923.297.802-49; Elton Jones Duarte Bezerra,901.891.912-87; Emerson Pereira De Souza,698.487.002-00; Érica Araújo De Oliveira,001.662.822-51; Eunice Gisele De Sales Lopes,741.240.722-87; Fabiane Oliveira Andrade,518.743.182-04; Francisco Filho Duarte Bezerra,949.305.622-87; Francisco Januário De Lima, 663.522.662-15; Francisco Soares Da Silva,386.740.252-34; Franklane Da Silva Queiroz,476.331.582-04; Gerlan Da Costa Pementel,527.134.312-04; Gregório De Souza Guerra, 160.988.202-44; Helen Gleice Bezerra De Queiroz, 693.440.602-82; Henrique Maia Alcântara,954.102.792-04; Hernan Holanda Da Silva,383.960.172-04; Jander Rocha Da Silveira,770.782.762-72; Jhonatan Nonato Dos Santos, 877.887.722-91; Joel Pedroza De Andrade,576.432.022-49; Jorge Caetano De Oliveira,600.924.592-34; José Rildo Alves Rodrigues Júnior,968.967.522-20; Leonardo Da Costa, 002.060.202-28; Luciana Mendes Craveiro,847.947.712-15; Lucineide De Souza Medeiros,892.329.332-68; Lúcio Lacerda Da Silva E Silva,863.837.362-72; Luiz Linhares Mesquita De Oliveira,456.347.772-91; Macilane Rodrigues Da Silva, 949.572.742-15; Macilene Rodrigues Da Silva,847.206.972-91; Manoel Lima Da Silva,935.565.602-59; Maria Alcilene Pereira Da Costa,406.579.222-34; Maria Ivanete Batista Freire,275.383.033-91; Marylane De Souza Farias, 841.952.902-87; Milena Costa Da Silva,475.648.062-49; Paulo César Oliveira Da Silva,929.907.542-53; Paulo José Da Costa,955.060.632-53; Pedro Paulo Dos Santos Da Costa,407.296.052-72; Queli Mirian Mendes,893.420.202-59; Raimunda Leila Da Silva Carvalho,780.167.032-91; Raimundo Nonato R De Oliveira,666.809.722-72; Rainilson De Souza Falcão,011.198.942-63; Reginaldo Da Silva Costa, 788.545.802-44; Rosimeire Da Silva Ferreira,404.617.342-49; Selma Vieira Da Silva,474.457.262-68; Tatiana Cardoso Da Silva,912.192.212-87.***Município Careiro Castanho:***; Abimoel da Costa Miranda,991.919.892-72;Adailton Evangelista da Silva,956.347.972-68; Ademilson Evangelista da Silva,894.969.142-68; Adilio Souza de Melo,929.103.192-53;

Adriana Veras Bezerra,008.704.512-51; Adriano de Farias Grana,011.016.022-36; Adriano fernandes Pereira, 968.864.392-00; Alexandre da Silva Brandão,986.416.202-06; Alinne Fernandes Pereira,002.883.632-48; Anderson Guimarães da Silva,688.614.862-15; Antônio Célio Oliveira da Silva,662.080.922-72; Carlo Alberto da Silva Guimarães, 444.656.022-00; Carlos Augusto do Carmo Araújo, 851.770.402-91; Carlos Silva de Oliveira,009.233.812-79; Celina Carvalho da Silva,633.085.92-15; Cézar Queiroz Ferreira,935.969.952-72; Clefferson Silva e Silva,744.415.152-00; Cleuton Araújo dos Santos,012.747.542-75; Daiane Araújo Bezerra,003.052.842-90; Daniel de Freitas Oliveira, 001,306472-09; David Ribeiro de Brito,830.170.202-82; Diemerson Souza e Souza,008.362.472-48; Elizangila Moura da Silva,834.214.082-20; Érica Lira Ferreira,004.381.192-23; Euridéia Coutinho de Aguiar,344.924.702-63; Fernando Ferreira da Silva,964.061.002-04; Francisca Rodrigues Costa,917.862.152-68; Francisco Cosme de Lima,034.912.968-48; Gilcinei Rodrigues da Costa,001.289.852-08; Gilson Ribeiro Colares,832.840.792-20; Gisele Girão da Silva,828.329.862-34; Ismael do Carmo Pires,921.759.612-49; Israel Cabral da Silva,995.282.152-20; Israel Salanova Medeiros,943.811.942-68; *Itamar Ricardo da Silva*, 474.720.222-68; Jeferson Brasil Carvalho,818.943.762-34; Jeferson Maia de Souza,011.172.722-73; José Ednilson Pinheiro Viana,750.864.682-72; José Souza,641.412.412-53; Josué Barros de Aguiar,891.890.272-72; Juliano Fernandes Pereira,893.411.122-49; Julyanne do Carmo Pires, 921.759.532-20; Lázaro Mosa Bezerra,000.905.742-06; Leandro da Silva Leite,945.752.902-20; Leidiany Marques Conrado,792.995.042-53; *Leôncio* de Oliveira Silva,717.929.702-00; Lucas Conceição Melo,953.532.912-04; Lucélia da Costa Mota,896.407.052-68; Luciely da Costa Motta,005.057.872-37; Manoel Pereira da Silva,192.431.892-04; Marcelo *Célio de Oliveira* Alves,851.011.412-91; Maria LindoneteTeixeira de Queiroz,844.914.342-04; Meirevalda Marques de Souza,815.001.902-25; Nadilene da Silva Martins,900.632.102-82; Naizo Cardoso do Nascimento, 919.478.982-72; Nelis Mendes Simões,693.628.232-68; Nely Mendes da Silva,812.456.532-53; Neuzilena Macena da Silva,315.207.582-00; Nillian Draicy Macena da Silva,94.148.902-68; Nilton dos Santos da Silva,011.769.132-12; Pedro Alcântara de Queiroz,635.337.662-68; Raimunda de Souza Vilar da Silva,968.194.642-15; Ralfi Melo da Silva,863.142.542-72; Raphael Kleiner Matos da Silva,006.143.722-08;Raqueline de Oliveira Souza, 902.972.962-72; Remerson Coreia de Oliveira,835.699.282-68; Renato Cesar Rodrigues Nunes,950.090.432-20; Richard Nixon Marques de Oliveira,814.342.192-91; Róbercy Albuquerque de Souza,310.776.252-00; Robson Santos de Souza,609.521.12-04; Rodrigo Hara Amorim,000.354.942-98; Romário Ferreira dos Santos,012.131.182-12; Romário Moraes da Costa,005.595.162-74; Ronaldo Souza da Silva, 570.297.842-00; Ronilson Oliveira Gomes,001.850.552-06; Sandra *Maria Ribeiro Freire,802.626.602-10*; *Sebastião Costa* da Silva,407.648.02-30; Sérgio Castro de Oliveira, 666.860.752-72; Sheila Araújo de Souza,944.811.722-15; Simone Aves da Silva,838.264.402-34; Sinésio Mata de Souza,*836.981.752-15*; *Sonayra* Oliveira Gomes,806.398.282-72; Suzanne Élica Gomes da Cruz,991.683.592-68; Suziane Santos de Souza, 955.171.032-00; Valdete Vieira Felizardo,741.135.182-20; Vanderson de Lima Reis, *945.963.282-34*; Walderley França da Silva,343.902.782-15; Wallace da Silva Costa,663.033.382-91; Yza Lira de Paula,717.793.532-00; Zaquiel Cesar Souza da Silva, 903.928.842-91; ***Município de Coari***: Abinazor Muniz da Silva Filho,802.393.822-34; Raimundo da Silva Praia,818.912.612-15; Acassio Gastão Pereira,537.518.252-15; Adalcina Malheiros da Costa,346.835.692-72; Adeline de Araujo Pinheiro,848.295.672-87; Adriana de Moraes Praia,808.738.202-15; Adriane de Oliveira dos Santos,972.956.982-72; Adriane Moriz de Souza,901.221.352-53; Adson Nascimento da Rocha,984.026.762-00; Agnaldo de Carvalho Guimarães,774.715.392-91; Alberlane de Freitas Lopes,752.421.412-04; Alberto da Silva Amaral ,653.165.412-00; Alcielio Pereira de Souza,705.731.582-15; Alcinei Pereira de Assis,776.610.362-15; Aldemar Monteiro da Costa Junior,969.295.702-06; Aldenei Souza Cordovil, 912.851.512.91; Aldeney Silva do Carmo,844.678.192-15; Alex Sandro Gama Nunes,719.735.912-00; Alexandra de Araujo Pessoa,711.373.782-04; Allen dos Santos Fernandes, 729.752.102-72; Amilson de Castro Torres,795.402.522-53; Ana Andreia Rodrigues da Silva,951.780.662-00; Ana Célia Rodrigues do Nascimento,336.560.532-00; Ana Cristina Amazons Laborda,813.685.342-87;Ana Cristina Pereira de Alencar,741.208.592-15; Ana Kelen Pacheco Pereira, 767.825.812-72; Ana Kelly Alves Vasconcelos,783.586.392-87; Ana Maria Ribeiro de Oliveira,698.346.362-53; Anandra Sevalio de Souza,004.609.622-13; Anderson Castro Coelho, 004.170.752-43; Anderson Ferreira Rocha,901.226.232-15; Anderson Lima Rodrigues,744.682.192-20; Anderson Pinheiro Gomes,837.800.092-34; Anderson Villacorta Arancibia, 643.174.982-00; Andrade Pacheco da Silva,747.011.852-72; Andreia Coelho Queiroz,847.890.502-20; Angel Dantas Chaves,655.089.732-20; Angelde Dantas Chaves,838.473.162-49; Anilton da Silva Lima,405.287.152-91; Anjocelmo Magalhães de Souza,853.880.682-34; Antonio Andriola de Paula,883.732.592-53; Antonio Marcos da Silva Guimarães, 741.267.172-34; Antonio Martins Filho,797.454.152-00; Antonio Paulo Correa ,806.403.972-04; Arichardson Ferreira de Lima,688.627.092-34; Arildo Torres de Castro, 643.482.612-53; Aristeu dos Santos Praia,744.801.972-49; Arlei Costa Lira,003.693.962-51; Arleson Freitas Fernades, 939.388.882-53; Arlison Amorim da Silva,795.238.892-49; Astrides Ferreira da Silva ,597.690.842-04; Ayleson Herlie de Oliveira Soares,010.412.652-39; Brenda dos Santos Afonso,835.016.572-34; Bruna dos santos Guimarães, 001.508.702-64; Bruno Brande Gonçalves,817.269.312-49; Carloiza dos santos Duarte,404.591.792-68; Carlos Alberto Araújo de Carvalho,444.491.512-91; Carlos Alberto Souza da Paz,465.124.032-15; Carlos Antonio Abreu da Silva, 009.265.982-95; Carlos Brito Ataide,801.310.502-49; Carlos Eduardo Bezerra Santana,525.436.842-04; Carlyene Rodrigues de Matos,838.074.202-82; Celçon Nunes Sena Filho,666.363.702-97; Célia Fialho Muniz,571.843.722-04; Cezar Liberato Pereira,972.848.902-15; Charmes Santos da Silva,757.528.082-00; Christian Half Ribeiro da Rocha,800.063.882-72; Cintia de Aguiar Alencar,738.239.612-68; Claudemir de Souza Lisboa,793.788.462-20; Cleidianne Souza do Nascimento,721.167.732-53; Cleuzenir Melo Nunes,726.566.702-68; Cleuzomar Teixeira dos Santos, 645.976.602-91; Clidson Monteiro da Costa,002.227.492-88; Cristiane Ribeiro de Souza,679.536.702-91; Cristina Aparecida Amazonas,948.177.323-49 ;Daiane de Souza Curico, 876.861.122-68; ; Dalcinei Lima dos Santos,614.106.912-68; Davi Souza da Silva,000.707.742-42; Delane Antunes da Cruz,864.308.152-34; Denia Almeida Vasquez,933.766.182-91; Deocimar Cerdeira Gonçalves,756.937.712-53; Deusangela dos Santos Ramires,844.687.772-49; Dhenisson Progenio da Silva,801.313.952-20; Dilciney Matos da Silva,821.131.142-91; Dinalva Peres de Pinho,647.466.822-91; Dinara Peres de Pinho,714.054.882-04; Diney Matos da Silva,798.802.152-49; ivino Carlos do Nascimento Silva,817.282.472-68; Dorval Gama dos Santos Neto,644.765.292-91; Ecivaldo Roseno Pinheiro,000.707.982-65; Edevanilson da Silva Dantas, 844.675.682-04; Edilson Alves da Costa Junior,790.726.072-87; Edilson Oliveira da Silva,140.114.682-15; Ediomar Marques da Silva,595.955.902-15; Edissandra de carvalho Feitosa,763.247.102-20; Edneis de Souza Dias,801.308.362-49; Edvilson de Almeida Freitas,677.365.052-68; Edy Candido Monteiro,666.427.952-53; Elane da Silva Brandão, 618.603.012-15; Elcifran da Silva Carvalho,706.021.582-49; Elciony Malaquias Sá,805.511.222-34; Elcivan dos Santos Silva,931.262.042-87; Elcylane do Nascimento Alves, 790.480.992-34; Elenildo de Oliveira Silva,474.881.072-68; Elenilson Lopes Vidal,829.509.382-72; Elenilson Rodrigues de Morais,343.372.452-00; Elenira dos Santos Belem, 939.389.422-15; Eliabe do Santos Belem,740.882.202-00; Eliana de Souza Soares,717.598.402-20; Eliane Araujo de Almeida,802.381.572-53; Eliane da Silva Batista,938.199.862-00; Eliane de Souza Oliveira,012.782.492-81; Eliane Ferreira Cavalcante,669.671.552-53; Eliane Ribeiro de Oliveira, 441.268.752-04; Elianias do Nascimento Costa,009.873.772-48; Elias Picanço da Silva,473.730.322-49; Elichard Ferreira Barros,000.331.302-64; Eliel dos Santos Leão,559.876562-49; Elielson dos Santos Morais,766.372.802-59; Elienai de Souza Magalhaes,732.061.722-68; . Elijane de Souza campos, 977.231.852-0; Elijane Ribeiro de Oliveira ,672.592.512-04; Eline Ramos de Souza,954.038.252-15; Eliney da Silva Costa,002.032.042-63; Eliomara Melo Nunes,947.246.442-49; Elionaide Nunes Gusmão,000.708.052-29; Elionete Nunes Gusmão,817.269.882-87; Elizangela ferreira de Araujo, 635.783.362-20; Elizangela Freitas Pereira,780.830.012-87; Elizeu Feitoza de Souza,004.405.642-71; Elizilene Lopes Gomes Santiago,676.347.372-91; Elke Cardoso da Silva,964.707.122-15; Elma Araujo de Oliveira,704.926.112-20; Enoque Pinto Siqueira,721.713.082-49; Erica Pereira de castro,744.333.002-25; Erick Evangelista da Costa Pessoa,917.153.182-34; Erieth Souza Azevedo,682.327562-68; Erivaldo Feitoza da Silva,613.366.702-82; Erivaldo Lopes dos Santos,753.598.632-34; Ernandes Peres de Oliveira, 825.149.172-04; Eudijara Amazonas Laborda,754192702-34; Eunice Carvalho de Oliveira,769.276.602-91; Eures de Almeida Rodrigues,594.242.492-68; Evandro Silva e Silva,788.768.262-20; Evanir Amazonas Laborda ,475.562.422-34; Ezequiel da Silva Lopes,699.068.152-72; fabio dos Santos castelo Branco,993.741.292-72; Fabio Henrique Muniz Filho,828.146.212-72; Fabio Moriz Faba,741.10.352-0; Fabio Santos da Silva,790.726.232-15; Fabiuliana Lima Samias,984.684.302-00; Fernanda da Costa Batista,724.058.992-72; Fernando Jose dos Santos Paz,979.833.902-97; Fidelis Altino de Matos,384.478.32-00; Fracenilton Sampaio dos Santos,787.980.192-87; Frakney Batista Saldanha,648.044.702-63; Franciane Ferreira Mota,793.318.312-34; Francimara Melo de Souza, 003.650.952-30; Franciney Wuemerson Silva de Souza, 991.766.612-53; Francinildo Cavalcante Natividade, 735.180.502-49; Francisca dos Santos de Oliveira, 968.354.272-72; Francisca Moreira Dantas,864.299.142-91; ; Francisco Alcantara de Azevedo,966.984.702-87; Francisco Antonio Coelho Viana,836.666.632-34; Francisco Dantas de Souza,682.357.202-72; Francisco Geibson Costa da Silva,942.809.832-91; Francisco Marques dos Riosa,817.273.562-68; Francisco Martins Pereira,003.555.282-40; Francisco Pinto Freitas,604.314.152-34; Francisco Ribeiro de Oliveira,809.839.282-15; Francisco Rodrigues de Moraes,404.415.472-49; Francisco Silva de Oliveira, 534.196.422-53; Francisco William Alencar Oliveira, 932.912.992-72; Geanderson Silva de Souza,003.811.052-02; Geane do Nascimento de Oliveira,740.067.382.34; Gefferson Santos da Silva,798.716.662-68; Geidison Dantas Lima Verde,737.649.902-44; Gelcione Lima Teixeira,716.301.202-00; Gerberson da Cruz Cavalcante,572.534.042-20; Gesse Nery Santos,871.983.802-63; Gessica Kelly Almeida da Silva,928.061.042-20; Geyme Laranjeira da Silva, 932;.859.222-49; Geyson de Souza Ribeiro,939.856.142-53; Gheyson Silva de Souza,944.599.242-34; Gicele Batista da Paz,864.293.882-04; Gil Robson Pereira de Lima,828.466.692-87; Girliane Fernandes da Costa,044.371.594-70; Gregson Brendo Gonçalves rodrigues,005.834.092-02; Greicy Kelly da Silva Dantas,742.789.322-00; Hallan Merito Rodrigues de Almeida,773.343.102-68; Handerson dos Santos Lima,790.074.572-68; Herlande Sena Cabral,804.111.262-50; Hugo Amaral de Souza,001.789.042-01; Idacleia Fernandes de Oliveira,343.720.592-72; Ilacilda Franco de Moura,677.477.792-91; Ildson Firmino de Alencar,990.381.102-00; Inderson Castro Pereira,995.661.682-68; Irailton da Silva Rocha,722.957.082-49; Iranilde Monteiro Lira,745.231.632-00; Iranildo Souza dos Santos,870.838.842-34; Irlandia de Souza Almeida,000.083.762.80; Irlo Batista Fernades,765.05.702-91; Isaac dos Santos Carvalho, 818.916.792-87; Isac Silva da Silva,005.675.722-00; Itamar Cota de Souza e Silva,775.762.682-04; Ivanete Pinheiro de Araujo,770.803.782-49; Ivaneuza Fernades da Costa, 745.257.272-68; Ivonilson ferreira de Araujo,642.172.722-00; Izaac Gomes de Menezes,832.449.802-87; Izangela de Souza Bentes,800.066.202-72; Izis Camila de Oliveira,976.397.292-20; Jackson Correa da Silva,728.207.562-04; Jacob Nunes da Silva,956.738.222-00; Jaiana Correa dos Santos,968.009.502-97; Jaime dos Santos Alves,588.981.662-49; Jaina Rodrigues de Oliveira,638.836.942-15; Jair Alves de Souza,872.621.772-49; Jamara Pereira Franklim,010.863.412-44; Jamiles Divina Pereira Franklin,906.126.042-68; Jamilinalva Moreira Araujo,720.537.552-53; Janara Nascimento Oliveira, 896.465.252-53; Jandercy Rodrigues Alfaia, 613.456.952-68; Janedra Sales Araujo,970.364.632-87; Janeide de Souza Ferreira,732.548.192-68; Janilson Alves Monteiro, 009.462.092-00; Januario Marques Castilho,829.146.052-34; Jean Salviano da Cruz,418.247.502-00; Jeane da Silva dos Reis,653.351.632-91; Jeane magalhaes dos santos,741.986.292-34; Jeane Ramos Mafra,949.004.262-53; Jeanny Camila Almeida de Lima,927.560.002-30; Jeciel Ferreira de Brito,653.352.282-53; Jefson da Silva Fernandes,837.798.762-72; Jeice da Silva Fernandes, 946.176.432-49; Jeova Fernandes da Costa,957.726.692-49; Jeremias dos Santos Ribeiro,675.037.722-04; Jerlane de Souza Ferreira,626.619.572-00; Jerry Adriane Amorim dos Santos,733.907.392-20; Jerson Nery Santos,005.351.652-42; Jessica Costa da Silva,527.531.402-78; Jessika Barros Moreira,945.725.002-82; Jhimmynys Fernandes de araujo,717.821.172-53; Jhonatas Almeida da Silva,003.814.572-30; Jhonayara Melo da Silva,775.057.002-00; Joab pena de Oliveira,784.460.942-68; João Antonio Moraes Praiano,996.122.402-72; João Carlos Oliveira da Silva,940.900.682-15; João Costa de Araujo,770.801.302-04; João da Silva Praia,766.329.972-87; João Fernandes Arantes,924.705.722-15; João Jackson Feitoza de Souza,62.480.352-53; João Oliveira da Silva,642.196.402-82; João Sampaio Salviano,693.477.862-68; Jober da Silva Fernandes,957.299.332-15; Jociane de Castro Batista,964.192.22-72; Jocynara Melo da Silva,844.679.082-34; Joel Silva de Andrade,777.737.132-00; John Menderson Costa de Souza,001.788.792-58; Joice da Silva Fernades,009.454.442-57; Joiciane Araujo Teixeira,005.000.40-65; Joiciane de Souza Nune,844.356.072-04; Joiza Torres do nascimento,767.262.822-49; Jomilhys Lima Marinho,006.311.982-02; Jonas Lima da Silva,999.316.052-00; Jonathas Alves Parente,830.542.512-68; Jonathas Araujo de azevedo,012.677.512-58; Jones Sena de Freitas,999.315.402-49; Jonilson de Castro Batista,957.727.582-68; Jorge Dantas da Silva,896.464.012.87; Jorge de Souza Nunes,844.686.292-15; Jorge Pereira Rodrigues,682.423.792-20; José Almeida da Costa,741.051.592-91; José Carlos da Silva Batista, 811.579.912-20; Jose Carlos de souza Aguiar,948.435.202-25; Jose da Silva Lopes Junior,934.523.142-00; Jose da Silva Natividade Neto,049.943.372-68; Jose Erasmo Sales Feitoza,618.150.712-49; Jose Evaney Rodrigues Lima, 739.882.272-34; José Horacio de Souza,493.892.542-72; Jose Maria da Silva Seabra,558.782.452-72; Jose Nilson Silva da Conceição,948.938.372-49; Jose Raimun do Ramos da Silva, 742.455.202-30; Jose Raimundo Florencio de Souza, 650.122.162-53; Jose Wanderley Vasconcelos Ramos, 205.569.852-49; José Wanderley Vasconcelos Ramos, 205.569.852-49; José Wanderly Pinho da Costa,346.838.522-68; Joselma da Silva Lima,528.452.732-15; Joselton Cabral cabral da Gama,669.833.472-34; Josely Ribeiro de Souza,007.164.902-69; Josenilton Medeiros da Silva,004.542.392-03; Josiane da Silva e Silva,901.227.802-30; Josiane da Silva Monteiro,969.586.772-34; Josiane Moraes da Silveira,613.502.062-53; Josiane Rocha da Silva,940.150.312-53; Josias das Chagas Santana,796.277.682-20; Josiene de Lima Tenacol,836.145.162-53; Josimar de Queiroz Reis,407.933.202-59; Josineia da Silva sobrinho,992.545.572-34; Josiney Azevedo dos Santos,827.632.242-53; Jucelino de Lira Araujo,521.639.032-49; Juliana Darlen da Costa, 772.689.032-00; Julio Cesar do Nascimento Cerpa,988.863.02-34; Julio Cesar Silva dos Santos,864.301.302-15; Kaila Mary Reis Rodrigues,684.012.052-04; Kaline Dantas Monteiro,000.387.912-77; Kamila Ferreira da Silva,841.597.072-20; Karla Nayara Souza de Oliveira, 742.784.602-87; Katia Franco de Moura,969.587.582-34; Kefren Costa Branco Lima,889.004.102-10; Keila Laborda do Nascimento,721.768.652-00; Keila maria Correa alencar,755.354.592-91; Keila Maria Correa alencar,755.354.592-91; **Kelia Faba da Silva ,927.51.352-04**; ;

Kelio Faba da Silva,785.783.022-49; Kelly Bordath Carvalho Sales,808.567.642-72; Keth Marri Martins de Lima,998.571.702-34; Klicyane Queiroz Aguiar,000.081.832-10; Leonidas Pereira Padilha,342.883172-15; Lilian Pires de Lima,842.379.372-91; Lillyan da Silva Oliveira,998.346.002-59; Lorena de Oliveira Costa ,948.487.422-34; Luan Orley Guimarães Menezes,000.236.262-75; Luciana de Moura Aguiar, 823.355.832-04; Luciano Barbosa da Silva, 768.436.532-00; Lucifrank Bandeira da Silva,783.585.582-87; Lucifrank Bandeira da Silva,783.585.582-87; Lucinete de Lira Machado,522.680.632-91; Luercy da Silva Pinto,857.050.712-72; Luiz Walderlan Moura Barreto,644.974.452-91; Luzivaldo dos Santos Araujo,864.291.082-87; Maike Abreu de Menezes,756.578.482-68; Manoel Ferreira dos Santos,650.189.232-53; Manoel Santana Rodrigues Maciel,613.558.102-30; Manoel Vanio de Lima,533.218.982-68; Maralizia Alves da Silva,838.626.092-00; ; Marcela Rodrigues Alves Maximiano,010.530.193-73; Marcelo Vieira Neves,767.463.482-53; Marcio Monteiro Rebouças, 990.181.282-87; Marcos Cruz de Souza ,910.477.902-97; Marcos Dione Souza ,679.882.882-53; Marcos Pantoja de Oliveira,615.543.592-87; Marcos Vieira Neves,846.599.472-20; Marcus Digiovanny Costa Reis,968.009.762-53; Maria do Perpetuo Socorro N. da Silva,076.275.132-00; Maria do Socorro de Souza Ferreira,624.34.072-49; Maria Edijane da Silva Santos,924.604.702-82; Maria Francisca dos Reis Almeida,698.749.562-91; Maria Helena Alencar da Silva,761.215.502-87; Maria Helena Chaves da Silva, 742.779.012-04; Maria Ilamir Mota,230.455.072-04; Maria Irene de Matos Araujo,883.048.502-06; Maria Jeane Ribeiro da Silva,604.498.452-49; Maria Julita Ribeiro da Silva,1 43.411.072-91; Maria Madalena Carvalho de Oliveira, 347.955.022-34; Marilene de Souza Almeida,992.520.402-00; Marinalva de Souza Verganha,811.578.272-68; Mario Jorge Rodrigues da Gama,663.815.092-87; Marizel Ferreira Ramos,673.018.432-91; Marizonei Ferreira Ramos, 006.877.762-01; Mayara da Silva Castro,737.159.562-91; Maylane Ferreira de Souza,997.643.422-72; Mayra Bruna Duarte Paz,949.206.212-72; Miqueias Tavares de Souza,932.540.672-15; Moises Anderson Monteiro Viana,967.620.042-53; Moises Brito de Araujo,011.131.632-40; Moises da Silva Oliveira,928.081.742-68; Moisés Peres martins,862.722.332-72; Monik Evlem Diniz da Costa,961.829.972-49; Naely Araujo Guedes,000.929.542-94; Nailson Pereira Batalha,993.740.482-72; Naira Fernanda de Oliveiora Chaves,984.687.662-91; Narden da Silva Avelar,685.455.682-15; Narren da Silva Avelar,633.390.802-91; Nately de Oliveira Chaves,803.732.242-49; Nayra da Silva Avelar,994.976.892-68; Nazidia Coelho Antunes,418.210.762-49; Neida da Silva Gomes,684.387.102-04; Nelsimar Melo de Souza,441.666.642-04; Nerica batista Fernandes,231.142.312-68; Nilza da Cruz Bargas,001.488.162-40; Nilzomar Gonçalves Rodrigues,650.764192-87; Ocinei de Lima,445.925.742-49; Odali Soriano sde Souza,418.219.392-04; Odnelza Lima da Costa,844.670.612-15; Oldeveno Renna de Moura Lima,405.24.002-10; Ordim dos Santos Gama,666.771.739-91; Orilene Epifanio Dias,707.914.812-04; Orleney dos Santos,787.618.242-91; Osmaldo dos Santos Oliveira, 474.181.252-91; Ozani Martins Correa,633.406.312-04; Ozenir Alexandre da Silva,405.217.532-87; Oziel Candido da Silva,938.199.782-91; Patricia dos Santos Sales,873.445.992-87; Patricia dos Santos Sales,873.445.992-87; Paulo Vicente Pinto Siqueira,908.989.822-00; Queila Henrique da Silva,874.814.132-15; Radir Pereira Soares,540.908.092-15; Rafael da Silva Machado,533.502.512-34; Rafael Nascimento de Souza,896.460.532-20; Rafaely Araujo Guedes, 000.579.302-52; Raiane Pereira de Souza,006.313.992-83; Raidmar Duarte Ferreira,321.799.282-20; Raifa Dantas Correa,742.785.502-78; Railton Firmino da Silva,646.685.762-04; Raimunda Francilane Lima de Souza,774.061.682-68; Raimunda Socorro Alves da Silva,776.237.702-63; Raimundo Cardoso Pereira,643.827.102-00; Raimundo Carlos da Silva,746.401.782-04; Raimundo Edvaldo Smith Fonteneles, 232.439.702-10; Raimundo Lima de Sena,616.174.312-49; Raimundo Mnota da Silva,628.363.742-68; Raimundo Nonato Silva Batalha,731.890.062-53; Raiomar Negreiros de Oliveira, 000.789.752-98; Rairon Menezes Nogueira,801.592.142-20; Raymerson Granjeiro da Silva,661.054.472-72; Regina Barbosa dos Reis,623.026.982-15; ; eginaldo Fernandes da Costa,649.621.992-34; Renan Pequeno Alves,932.145.532-91; Ricardo Evangelista Cavalcante,994.543.272-91; Roberney da Silva e Silva,588.428.022-04; Roberta Adriana dos Santos Rocha,991.768.072-15; Robiney Ramires Lopes,997.643.852-49; Robson Alves do Nascimento,742.761.152-72; Robson Queiroz Coelho,002.622.742-80; Rodrigo Oliveira dos Santos,002.032.552-59; Rogerio Ferreira Ataide,001.563.992-45; Rogério Ferreira Nunes,975.511.202-20; Rogison Soares da Silva,766.783.772-49; Romechele Costa da Silva,993.740.802-49; Romildo Ramos da Silva,673.139.652-49; Romulo Wilson Barbosa Gomes,865.858.432-15; Ronay da Silva Pereira,001.423.812-84; Rondinelio de Oliveira Barros,748.788.592-53; Roneisson Moris do Nascimento, 870.275.692-72; Roneson Fontes dos Santos,808.743.202-91; Ronilson da Silva Ribeiro,006.313.782-86; Rosane Hevely Santos de Lima,005.832.802-50; Rosiane da Silva Rodrigues,883.060.542-53; Rosielison da Silva Rodrigues, 008.481.992-86; Rosilane do Nascimento Santos,780.836.212-34; Rosileide Sampaio dos Santos,718.287.702-30; Rosinaldo Santos. dos Reis,928.059.572-53; Rosineide Ferreira de Castro,000.233.272-86; Rosisergio Correa dos Santos, 426.219.292-15; Rozenilton Rogelio Saldanha de Lima,572.743.802-06; Rúbia Prestes Jacauna,708.594.002-63; Rudsoney Oliveira de Paula,523.258.812-53; Ryllson Anderson Clementino Guedes,788.185.832-04; Samuel Marins da Cruz,733.822.212-68; Samuel Pereira de Castro, 730.394.462-15; Sanira Braga da Silva,630.250.512-72; Sebastião Pereira Martins,558.930.402-44; Siddnei Rodrigues de Souza,977.231.342-15; Sidney Marinhos dos Santos, 005.025.322-03; Silmara Cordeiro da Gama,525.548.992-15; Silvana Nascimento Cerpa,741.253.702-49; Silvaney dos Santos Freitas,846.864.562-15; Silvia Ma Rodrigues Rocha,464.255.602-82; Silvio Rodrigues da Silva,003.698.412-47; Simone Rosa de Melo,791.822.832-49; Simonete Peres Martins ,732.317.62-72; Synara Amazonas Laborda ,706.925.802-04; Tacisio Junior Magalhaes da Cunha,684.668.702-53; Tafarel Araujo Guedes,004.612.872-77; Taiane da Silva Araujo,010.290.272-00; Talison Gomes de Lima,010.111.852.02; Tania Almeida da Silva,578.242.582-20; Tatiane da Silva Rodrigues,718.354.402-82; Tayana Jessie Suwa Mesquita de Souza,998.366.532-87; Tayane de Souza Botelho,902.001.522-20; Thais Vieira de Souza,895.248.452-53; Thamilla Fernandes Gonçalves de Melo,908.207.622-53; Thiago Monteiro Rebouças,005.821.332-54; Thiago Satmon Alves de Freitas,889.316.762-04; Thiago Silva de Souza,998.572.352-04; Thiago Tayson Nascimento Neres,959.187.282-87; Tiago de Souza Gama,809.963.532-91; Udson Magalhães dos Santos,937.239.622-20; Urlandia Alves de Oliveira,592.254.672-49; Urlania Alves d Oliveira,814.755.782-53; Vagner Cordeiro de Araujo ,901.998.802-63; Vaguiane Ferreira da Silva,948.714.502-87; Valciane Mendes da Silva,797.318.562-34; Valcilene Gonzaga de Araujo,744.174.102-59; Valcione Moriz de Sena,767.833.402-87; Valdemir de Souza Lisboa,933.098.992-68; Valdivino Almeida da Silva,909.697.582-00; Valdomir Bargas da Sulva,954.250.802-63; Vanderson Ferreira de Souza,883.059.452-00; Vanessa Augusta Govea,769.267.102-87; Vanessa de Souza Coelho,910.542.492-53; Vanessa de Souza Neves,000.080.622-69; Vanessa Moreira da Silva, 943.913.432-15; Vanessa Souza dos Santos,992.239.372/72; Veranilce Cordovil Salvador,465.114.312-15; Verlane Nascimento de Souza,723.992.952-34; Veronica Lima Muniz, 008.664.852-79; Vilkison Pinheiro Coelho,890.553.062-15; Walcirney de souza Gomes,001.488.032-61; Wanderlei Padilha de Amorim,666.908.202-97; Werly de Oliveira Fernandes, 797.314.902-30; Whayla Morais Mota,026.530.983.26; Whualeson Correa Moreira,000.080.922-57; Wilck Junior Braga Lima,844.365.572-00; Wilclemerson Silva dos Santos,989.822.812-15; Wilwrlens Silva dos Santos,931.444.402-30; Zeno dos Santos Aires,718.416.522-53; Zila Oliveira dos Santos,347.086002-59; Zuleide Cobus da Costa,626.830.632-53; ***Municipio de Codajás:*** Raimundo Bezerra Alves,049813752-04; Francisco Martins de Alencar,049814302-30;Izaneide Pinto da Silva,320914942-91; Ivon de Oliveira Lima,404508642-00; Franciwelligthon Campos Bezerra,347572282-87; Francisco Souza Oliveira,291162442-49; Francisco Nazaré de Lima,321086562-00; Gilson Guimarães de Souza,035280054-24; Izac Lopes de Castro,334953272-15; José Roberto Moraes de Lima,438581712-04; Valciely Andrade Barroso,561201092-34; Ronio Matos da Silva,845508212-72; Carlos Alberto Mendes da Paz,416729412-53; Mario Lima de Almeida,576150472-34; Pedro Pereira da Costa ,337574372-68; Everaldo Gonçalves da Silva,416706712-91; Francisco dos Santos,644000182-53; Alciely Andrade Barroso,583735862-53; Heraldo da Costa Guimarães,649189632-34; Antônio Ferreira Pereira,44467648291; Rauciely Andrade Barroso,711894672-91Samuel Jasuby de Oliveira Braga Junior,688906052-00Delmacio Rodrigues de Lima,977599882-49; Jackson Gama da Silva,637361522-72; Zedequias Castro Lopes,711319572-53; Ricardo Ferreira da Silva,737930002-49; Francisco de Oliveira Sales,850825542-04; Waltenbergue Alencar de Faria,599161922-00; Nelso de Oliveira Marques,624820762-34; Antônio Cristiano Ferreira Pinheiro,656341872-49; Emiliano Farias Nves,771760342-91; Edvardes Bezerra de Paula,677364912-91; Liege Portilho Braga,639642442-87; Marinaldo Barroso da Silva,725273232-00; Ataide Santana Barbosa,66066948253; Geyle de Moraes Portilho,646184982-34; Vanderlange Farias Falcão, 763804832-68; Paulo Sérgio Gomes de Oliveira da Silva,639999002-53; Jucinei Araújo Peres,706372532-72; Gerlison Xavier de Matos,717722192-15; Iranivo Prestes de Oliveira,83330720204; Pedro da Silva Gomes,758479062-34; Rômulo Mendes da Paz,846297382-15; Rafael de Souza Oliveira,746517902-59; Marivelton da Silva Nunes,693608392-72; Paulo Ricardo Brasil Maia,750962422-34; Cliciano Lima da Costa,775235982-34; Artemiza Lucinda de Souza,781370392-87; Lidia Barroso da Silva,955594002-97; Francinaide Garcia de Souza,729714872-53; Celso Maia de Almeida,836941452-49; Diemison Abreu dos Santos,747014362-91; Waldison Alencar de Faria,827569532-53; Diane Sobreira da Silva,801050412-20; Deimison de Souza Xavier,839763712-15; Anne Kellen de Araújo Bezerra, 89644921291; Ociely Costa de Jesus,822555982-72; Ezio da Silva Castro,858939942-72; Johnny Andrade Barroso, 880563502-25; Abigail Marques Taveira,93225725234; Anderson Gonçalves Oliveira,84493453249; Francisca Leilane Furtado dos Santos,890874372-34; Daniel Carvalho Bastos,936667642-15; Neila Vera de Souza,923837262-49; Max Ney Falcão Moreira,927535902-49; Livino Alves da Costa Junior,22747230-60; João Bernardo Pacheco de Araújo,517494242-15; Sansão Maia de Almeida,94571368291; Gutenberge de Castro Lima,932257092-04; Cleocivando Andrade Gama,905398342-20; Gonison Rosas de Souza,971095092-49; Leiliane de Souza Mesquita,915424642-34; Jonilson Ferreira da Silva,946385862-87; Ivanilson Prestes de Almeida,928508202-53; José Ribeiro Secundino Junior,930935192-68; Edilson Silva da Costa,927534772-72; Daylison Haydeen Taveira de Oliveira,946692602-00; Tiago Carvalho da Silva,965673842-04; Janderson Dantas Rodrigues,005729302-32; Melquizedeque Paz de Carvalho, 970935052-87; Alessandro Pinheiro da Silva,97372439272; Salomão da Silva de Oliveira,012264042-06; Tatiane Lopes de Pontes,000882042-27; Diego Carvalho da Silva,010314782-99; Walberson Maciel Silva,008384712-00; Francisco Aleson Farias Falcão,001810262-01; Jonas de Souza Taveira,001516012-24; Francieliton dos Santos da Silva,84012248-5; Wilson de Araújo Furtado,971120972-15; Raifran Costa de Jesus,970920102-68; ***Municipio de Eirunepé***: Efigênia Maria Ribeiro de Freitas,203.021.932-00 Luiz Carlos Bié de Araújo,407.449.492-20 Raimundo Marcos da Silva,464.929.922-53 Raimundo Nonato Ferreira de reitas,622.053.742-49 Abimael Celestino da Silva,345.631.992-49 Manoel Lismar Monteiro Martins, 407.914.242-00 Lino Januário Lopes Filho,310.136.512-00 Maria Francisca da Silva Teixeira,344.388.662-00 José Arlindo de Souza e Silva,345.632.612-20 Fredson Iane de Oliveira Fernandes,347.897.402-00 Agnaldo Antônio Cavalcante da Silva,347.898.632-04 Maria Izamar Daniel de Oliveira, 876.980.722-15 José Francisco Pereira,566773592-04Paulo Sérgio de Souza Aguila,569.257.432-20 Valdeci Monteiro da Silva,715.771.492-20 Sebastião Oliveira de Araújo, 587.189.742-87 Jose Ferreira da Silva,718.682.912-00 Luciano Cundes Ferreira,613.535.822-72 Jaildo do Nascimento Coelho,615840532-91 Cicero da Silva Barbosa,801.030.572-34 José Gerlinei Monteiro Feitoza,793.976.892-15 Antônio Tavares da Cruz,938.456.342-00 Fredson Ribeiro de Freitas,637.323.862-87 Manoel Antonio Venancio Araujo,740.945.482-20 Manoel Ferreira Lima,918.991.682.49 Antônio Gilmar Lopes Cavalcante,817.513.462-34 Ronnivon Vieira do Nascimento,715.977.432-91 Messias Marques da Silva,731.608.062-00 Sidimar José Barbosa de Oliveira, 742.011.152-91 Pedro Rodrigues da Rocha,983.078.002-34 Valciney Alves da Cruz,715.440.382-91 Silzomara Souza Ferreira,647.820.342-53 Francisco Rodrigues de Freitas, 720.067.572-53 Francisco Gomes de Lima,756.557.302-78 João Paulo Brito Farias,715.990.882-15 Genilton Rezendes Farias,707.447.502-53 Jose Brás da Cunha,959.651.142-49 César Augusto Cavalcante Alves,707.208.272-72 érico Martins de Alencar,704.205.482-20 Emerson de Oliveira Fernandes, 718.681.512-04 Raimundo Carleane Ponciano da Silva,849.188.102-68 Jorge Fialho de Oliveira,919.519.922-53 Raimundo da Silva Vasconcelos ,758.141.292-04 Antônio Franciney Pereira de Lima,836.443.692-91 Antônio Ociony Pereira de Lima,003.885.202-05 Gilvan Alves da Silveira,776.458.472-04 Mauro Henrique Alves da Cunha Junior,756.045.902-15 Luiz Neto Pinheiro Martins, 741.266.102-78 Ailton Souza Lima,799.400.052-53 Nailson Rodrigues Pereira,858.610.142-72 Regiane Carlos de Souza,756.501.932-15 Frankmar Benjami Gomes do Vale,876.747.422-53 George Ramos da Silva,807.239.692-72 Francisco de Assis Pereira de Menezes,741.265.552-34 André Augusto Bié de Araújo,834.677.852-04 Maria Odineia dos Santos Gomes,717.031.792-34 Antônio Crys Félix dos Santos,810.430.072-53 Antônio Erivan Pinheiro da Silva, 766.600.362-53 Francisco Rodrigues Barbosa,813.526.542-53 Francilene Gomes de Almeida,889.574.032-72 Franciney Evangelista da Cruz,842.652.132-00 Francisco Jhone de Souza Gomes,841.530.592-34 Raimunda Eliana Vidinha Barroso, 786.018.352-87 Rosilene Almeida de Melo,784.479.092-04 Cimeire Ribeiro de França, 830.774.212-91 Daniel Delmiro da Cruz,866.442.032-72 Samara Cavalcante dos Santos, 911.318.802-00 Maria José Gomes de Araújo,847.112.052-68 Fracimara Alves de Menezes, 834.854.142-04 Maria Nezia Duarte de Souza,825.893.482-15 Antônio Alcemir Afonso Pereira, 812.450.682-53; Gustavo Farias da Silva,922.162.422-68; Ireny Oliveira Damasceno,859.742.932-15;Leonildo Alves Herculano,921.065.442-00;Maria Elenilza Alves de Souza,827.340.542-72;João Marinho Garcia,866.664.012-04;Francisco Mário Brito Farias,947.618.332-20;Paulo Roberto Soares da Cunha,849.511.842-49;Paulo Roberto dos Santos Gomes,788.484.402-82;Francisco Joni de Souza,837.074.682-91;Daniela Andrade dos Reis,859.143.202-91;Alberly Cavalcante de Oliveira,901.189.602-53;Daiana de Souza Cavalcante,853.669.862-49;Francimar Vitor Eloy, 888.643.912-15; Antônio Gleison Ferreira da Costa,003.702.842-16;Cleuson Duarte de Souza, 883.965.412-72 ;Raimundo Nonato Alves de Paula Filho,934.738.502-68;Dilson Rezende Farias, 996.037.642-72;Adson Almeida Batista,935.932.522-87;Franciney Alves de Menezes, 933.647.842-72;Bruno Conte Ferreira Lima,938.456.772-87;Antônio Danilo Barros Siqueira,918.713.602-34; Brucce Souza Donizetti,880.260.432-00;Erismar Farias da Silva,934.738.422-49;Hárgila Alves Carneiro,898.252.412-68;Gerly Martins da Silva,000.317.902-13;Eliana Miranda Jorge,947. 425. 882-15;Manoel Atila Gomes Monteiro, 001.184.532-54;Adelmar Cunha de Oliveira,876.537.532-72; Donisete Ribeiro do Carmo,001.262.612-02;Antônio Marcos Souza de Lima,004.845.102-90;Weder do Socorro Monteiro de Oliveira,926.317.112-20;Kethelhe Andrade Carvalho, 001.261.742-37; Mailson Lopes dos Santos, 953.174.222-72;Silvio Junior Sombra dos Santos,992.241.002-87;Maria Eliene Pinheiro da Silva,001.261.862-43;Maria Gleiane Siqueira Monteiro,906.924.892-15;Denilson do Socorro Falcão Sales,992.540.342-15;Érica Oliveira Damasceno,955.021.062-68;Paulo Eduardo Alves de Melo,940.951.592-00;Harrison Lima de Oliveira,002.258.632-60;Josiane Ferreira

Monteiro,003.514.762-88;Francimar Alves da Silva, 001.806.752-22;Alcione Nascimento Paiva, 002.642.312-01; Welber Cavalcante Barroso,962.253.862-20;Antônio Marcos Costa dos Santos, 003.675.602-40;Nanines Nunes de Oliveira,003.234.792-86;Angley Ribeiro da Silva,002.335.842-42;Antônio wesley Fernandes de Moura,959.573.402-00;Joames Pereira Correa,010.248.882-74; ***Município de Envira:*** Antônio Eucledionaldo Pinheiro de Franca,407.455.542-53; Antônio Gomes Cavalcante, 795.293.052-49; Antônio Gurgel da Silva,666.334.782-91; Antônio José Souza da silva,935.531.532-53; Antônio Marivaldo silva de Araujo,729.966.842-49; Antônio Nonato alexandre da Silva,466.226.322-00; Antônio Pascoa de Franca,820.197.622-34; Carlos André Ferreira da Silva,849.912.672-34; Davila Lopes Pinheiro,953.213.492-15; Diozefy Lunier Xavier,984.048.302-15; Elias de Freitas Linhares,665.279.292-34; Eliezer Linhares de Farias,812.321.602-53; Evandro Pinheiro da silva,616.817.412-53 Francisco de Jesus da Costa silva,739.540.392-49; Francisco Gentil dos Santos Carneiro,677.440.102-30 Francisco Joel Pinheiro Junior,992.346.102-53; Francisco Sérgio Rosendo da Silva,840.923.272-34; Gelzon Morais Fernandes,693.425.552-68; Harley Oliveira dos Santos,856.087.692-87 Isleno Rodérico Teixeira da Silva,837.290.622-04; José da Cruz de Souza Lima,737.182.462-87; Josué Pereira de Souza,945.497.532-34; Leonia de Souza Franca,895.970.012-68; Lineker Chagas sousa de Franca,969.409.132-20; Manoel Edson Batista da Costa,825.601.452-00; Maria Cleugenia de Souza Silveira, 764.618.152-87; Maria de Fátima Melo de Franca, 826.870.722-49; Maria Lione Gomes de Lima,598.444.342-20; Marlindo da Costa Mendes,669.472.192-72; Marta Claudio Xavier,626.731.142-20; Ocelio Araujo Santos Neto, 816.700.442-20; Orleilson Fernandes de Lima,829.928.432-53; Raimundo Chagas Epifanio de França,617.831.022-68; Romário Gurgel da Silva,871.582.482-91; Rugles Falcão Wanderley Xavier,942.643.332-53; Valdete Torquato de Farias,567.203.782-87; Valdeusmar Farias de Lima,345.624.602-10; Vandir de Souza Pereira,624.913.852-87; Vando Gomes de Souza,002.570.582-22; Wilson Araújo Silveira,582.030.102-10. ***Município de Fonte Boa:*** Abimileque Rocha Borges,004.836.362-66; Adolfo Bixara de Oliveira,781.609.602-04; Adriano Firmino Nunes, 002.415.072-00; Alan Dantas Moraes,751.559.822-00; Albertino Cordeiro Medeiros,002.045.982-30; Alex Ramos Lopes,005.950.572-92; Anderson Cordeiro Medeiros, 932.486.952-34; Andreson Carvalho Martins,818.884.572-87; Antonio Francisco Cordeiro de Sena,772.511.562-53; Antonio Ribeiro Nunes,512.551.202-82; Antonio Roque Delmiro, 641.034.202-00; Arnobio Freitas dos Santos,580.100.922-15; Audeanes Barbosa de Aquino,762.360.052-49; Bruno Lemos Pereira,948.096.582-87; Claudio Moraes da Silva,005.348.652-83; Cleidson Catão Lasmar,748.728.772-68; Delmiro Gomes da Cruz,343.175.542-91; Delzomar Gomes da Silva,233.779.922-00; Demison Oliveira Coelho,818.884.652-04; Deusdete Ferreira Marinho,788.593.602-34; Drumon Bonet Alves,009.398.122-82; Edlaine Bruce Leite,811.841.822-72 Edmar Santos da Silva,407.866.682-53; Ednei Caetano,704.881.502-72; Elbo Felipe da Silva,613.344.212-34 Eli Bispo dos Santos,957.596.462-49; Eliezer Martins Bispo,977.637.642-87; Elzir Cardene da Costa,950.040.502-44; Elzo Ribeiro Damasceno,407.869.512-49 ;Eronilson Brasil Gonçalves,707.367.402-44; Euripedes Montanho Filho,384.335.592-49; Evaldo Correa de Souza,405.106.892-72; Evanderson Correa Gomes,972.650.802-97; Evandro Paes de Araujo,405.088.702-91; Evandro Veloso do Nascimento, 641.212.322-91 Fabio de Freitas Moraes,848.796.022-72; Flavia dos Santos Coelho,925.770.592-72; Francilauro Balbino de Alencar,600.095.192-20; Francisco Alves da Costa,291.346.092-53; Francisco Dantas de Lima,644.777.382-34; Francisco das Chagas Moraes da Silva,012.773.432-50; Francisco Fagner Gomes Coelho,909.111.802-49; Franquiele Roque Luna,001.912.382-52; Greisoney Rodrigues Guimarães,781.640.102-78; Guilherme Osni Antunes Caresto,113.094.662-20; Hidelbson Dutra Correa,767.103.602-10; Hilcris Alencar Coelho,979.093.432-72; Ijane Andrade de Carvalho,738.074.002-49; Isaac Castimare Bernardo,587.532.142.34; Isaac da Silva Ferreira,957.594.172-15; Isaias de Araujo Souza,768.294.302-59; Isaias Magalhães Trajano,632.103.522-91; Itelvino Dantas de Lima,384.332.732-72; Ivanei Firmino de Moraes,456.263.752-87; Ivete Maciel Carvalho,650.062.162-04; Janilson Calebe Paes da Silva,754.398.832-15; Jesse Gomes Arantes,000.811.432-30; Jonas Gomes dos Santos,820.702.882-34; Jonilson Garcia Fernandes,808.296.512-68; Jorge Alves Crispim,200.531.002-63; Jorge Rodrigues Felipe,729.155.952-91; José Aldemar Marques de Freitas,798.131.942-00; José Antonio Mendes de Lima,781.984.962-20; Jucimar Bonet Carvalho, 405.088.622.72; Juvenildo Correa de Oliveira,610.878.072-04; Kelison dos Santos Coelho,819.841.622-68; Layna Gomes Fernandes, 959.839.372-00; Magno Lucio da Silva Delmiro, 633.307.922-72; Manoel José da Silva Filho,754.429.902-30; Manoel Pinho do Nascimento,630.087.422-20; Marineia Alves Benchimol,971.790.512-68; Mauro Freitas Garesto, 721.337.402-87; Neyrivaldo de Lima Coelho,009.398.062-07; Odair José Gomes Sales,806.622.692-68; Ofir Carvalho da Gama,644.829.602-68; Oseas Caldas Pimentel,810.307.622-87; Ozailson Carvalho Gama,828.684.762-87; Oziel Lasmar da Costa,858.411.882-91; Pablo Sid da Silva Delmiro, 828.685.062-91; Paulo Nascimento da Silva,952.853.002-82; **Raimundo de Oliveira Filho,811.847.942-00; Raphael Lisboa Quintella de Moura,901.345.592-15; Rita Almeide dos Santos,775.970.362-72;** Rizoney Carvalho Rodrigues, 011.727.442-97; Roberto Delmiro da Cruz,814.586.062-87; Roberto Ferreira Cavalte,770.674.012-91; Robson Jose da Cruz,839.415.092-68; Romário Coelho do Nascimento, 09.975.382-87; Ronald Augusto de Souza,948.876.162-87; Rosangela da Silva Matos,770.674.102-82; Rosileia Andrade Coelho,718.287.532-20; Salvanir Gomes da Silva,233.768.212-91; Scheekathenes Coelho Lins,781.642.062-53; Sebastão Ferreira Lisboa Neto,804.555.142-91; Sebastião das Graças Pereira,569.244.612-04; Sidney Sales Gomes,930.440.542-49; Silvanho Cruz Affonso,693.712.532-15; Silviney Nogueira Firmino,736.022.802-68; Silvio Correa Alves,693.713.852-00; Simara Rodrigues Alves,960.637.262-68; Vanderley Catão de Araujo,803.188.432-34; Victor Junior Freitas dos Santos,883.509.912-91; Willian Ferreira da Silva,937.123.912-34; Willians Gomes Batalha,646.889.252-04; ***Munícipio de Guajara:***; Aderlandio Lagos Barbosa,707.058.602-72; Andraides de Lima Saraiva,789.113.702-15; Antonio Alderlan de Oliveira Lima,820.756.542-04; Antonio Aquino de Lima,972.515.262-04; Antonio Cesar Silva Ferreira,360.278.632-34; Antonio de Jesus Damasceno Martins,683.324.672-68; Antonio Freire d Silva,777.342.112-91; Antonio Martins de Freitas,887.180.932-72; Antonio Rosimar Dias Ribeiro,767.317.072-87; Antonio Tiago Rodrigues da Silva,761.204.062-04; Areleni Martins Rodrigues,756.078.272-68; Cirleide Gomes da Silva,665.238.182-68; Claudemar Ferreira da Silva,767.317.152-04; Cristiane Araujo Facanha,770.403.612-00; Edmilson de Oliveira Belo,477.599.922-20; Elias Gomes coelho,917.620.812-53; Elison da Silva Almeida,739.036.632-04; Emerson da Silva Ferreira,693.379.772-49; Francisco Altenisio Silva de Oliveira,778.349.332-72; Francisco da silva Marques,762.393.022-00; Francisco Damiao dos Santos Souza,870.880.882-15; Francisco das Chagas Dias Ribeiro,195.965.532-91; Francisco Dilemar Lima Cabral,756.911.322-53; Francisco dos reis de Amorim,484.368.362-00; Francisco Elias Nascimento Oliveira,002.960.042-19; Francisco Marivaldo pereira de Lima,992.774.092-15; Jecton Samott Melo Nepomuceno,786.699.012-34; Joao Fonseca Reis,609.619.702-78; Joberclaudio Vieira de Souza,990.772.052-68; Jose Altair da Silva Gondin,744.710.662-34; Jose Augusto Silva Vilanova,603.971.102-78; Jose Chagas Farreira,654.106.882-87; Jose de Oliveira Enes ,810.625.752-53; Jose Martins de freitas,893.012.692-87; Jose Maureni da Silva Gondim,771.405.752-15; Jose Racene Marques da fonseca,647.760.982-04; Jovenilson Sa de Souza,633.268.172-15; Lindomar Souza de Freitas,819.683.022-04; Luiz Paulino de Souza Pinho,359.503.358-87; Maria de Fatima Rodrigues do Nascimento,217.354.252-49; Maria Jose Fernandes de Lima,996.427.512-91; Maria Julia Leite de Moraes,785.424.642-49; Maria lucia Silva Marques,654.254.472-04; Maria Luciete Rodrigues de Lima,759.062.522-15; Maria reneilda Barbosa da Silva,596-790-772-6/; Maria Vanalda de Souza Almeida,644.820.902-63; Marnisisa Silva Do Nascimento,688.840.442-00; Mauricio de Paula Gondim Filho,984.682.272-34; Orcilete Bussons de Souza,787.144.512-04; Paulo cesar da Silva Pascoa,628.332.782-68; Paulo Sergio da Silva Paz,465.320.642-20; Pedro Miranda Ferreira,138.387.762-91; Raimundo Nonato Martins Rodrigues,339.731.102-68; Regina Marques de Souza,091.468.062-53; Rosaldo de Lima,960.650.122-00; Silvia Helane Vidal Prudencio da Silva,412.205.872-49; Tejane Maia da Costa,626.252.332-49; Urdiel Martins de Melo,651.451.512-68; Valdileide Oliveira de Lima,510.778.252-34; Valtemir Mendes dos Santos,359.456.992-68. ***Municipio de Humaitá:*** José De Souza Florindo,146.423.442-68; Ataide Pinto De Merelis,286.300.172-87; Belamina Maria Pereira,479.320.822-34; Alzira Das Graças Araújo Cordeiro,285.859.502-00; Heston Franco Siqueira,596.474.852-04; Angela S Coreas G Do Nascimento,389.221.852-87; Francineide Teixeira Da Conceição,421.984.292-68; Claudecy De Araujo Pommerehn,473.616.892-72; Jovenila De Fátima Do Nascimento,682.444.362-04; Ivanilce Torres De Queiroz, 464.968.312-20; Lucilene Siqueira Barbosa De Araújo, 17.453.102-15; Antonio Carlos Carvalho Pereira,671.626.902-97; Francimar Da Silva Laranjeira,627.970.502-15; Jaimison De Castro Lobato,582.277.172-68; Fredson Claudio De Souza Chaves,660.802.232-87; Francilene Correa De Oliveira, 475.573.462-20; Daniele Medeiros Dos Santos,590.586.762-34; José Hemetério Sobrinho,600.128.202-10; Antonio Benedito De Souza Brito,572.028.692-68; Aldenira Santos Leão,908.287.632-91; Jandira Baches,669787.182-20; Ligiane Klener Vieira Thibes,646.394.522-68; Áquila Oliveira De Araujo,597.251.412-53; Fernando Da Silva Laranjeira, 906.909.662-53; Ana Maria Nascimento Farias,671.611.542-00; Agnaldo Da Costa Silva,840.278.352-04; Abraim Farias Reis,620.744.312-87; Fernanda Correa De Oliveira,643.572.522-53; Cleildson Queiroz De Freitas, 653.054.342-20; Adilio Chaves Leite,620.751.792-04; Lidiane Ferreira,658.398.702-34; Claudia Silva De Almeida, 698.405.802-30; Francilanes Mota Abadia,717.674.522-68; Gilcelia Machado Bentes,864.583.962-87; Ida Azevedo De Aguiar,633.659.792-04; Gilliard Ribeiro Nogueira, 742.455.382-87; Adriano Rosas Coutinho,742.460.112-15; Antonio Ferreira Pinheiro,002.649.042-06; Flavilene Pereira De Almeida,514.054.662-00; David Pinheiro Miranda, 693.330.922-34; Cleiton Dos Santos Cruz,698.410.042-91; Carol Voitila Paes Mota,661.269.082-87; Andreia Aguiar,711.342.552-68; Deyvison Freitas Sodre,812.448.192-04; **Leandro Lima De Oliveira,515.920.612-49;** Cristiolino F Do Nascimento Filho,742.821.152-20; Francisca Rosas De Souza,740.349.952-20; Alex Pereira De Alemida,735.161.392-34; Jesus De Nazaré Dos Santos Leal,711.649.442-15; Alex De Oliveira Almeida,742.716.102-59; Frank Da Silva Laranjeira,722.546.452-34; Deilson Costa De Freitas, 730.414.322-34; Greyce Anne Pires Duarte,740.843.802-53; Juarez Cardoso,851.454.162-53; João Batista Braga Dias,763.838.222-68; Jergi Adriano De Souza Rosas,867.249.082-72; Geise Rica Santos,001.239.052-65; Joel Gama Rosas,864.587.792-91; Greiciane Francxa Do Nascimento ,849.324.652-20; Aldemi Pinheiro De Miranda,835.843.072-87; Adriane Brisson Schutz,799.731.082-72; Helia Cruz De Oliveira,814.931.502-00; João Marcos Aires Duarte,804.613.282-91; Abrahão Vicente Pereira Da Silva,926.284.512-04; Jandir Pedro Bogaton,008.686.941-85; Clairton Ferreira Amaral, 782.973.382-15; Fernando Viana Da Silva Junior,897.696.862-04; Luciene Reis Da Silva,002.440.122-61; Alan Oliveira Santiago,974.166.652-72; Alexandre Da Silva Bentes,970.533.502-82; Fabiano Morais Araujo,004.352.052-93; Joel Joveliano Parintintin,922.650.652-34; Alessandra De Souza Silva Queiroz,979.460.952-87; Gideone Pereira Da Silva,011.209.592-50; Ida Teresa Rica Santos,007.233.672-21; Geicyane Morais Dos Santos,894.730.512-04; Leone Simões Prestes,991.851.992-49; Janival Falcão Dos Santos,899.405.632-72; Carlos Jefferson Garcia Soares,000.444.642-90; Daniel Rocha Ferreira,964.297.632-34; Daiane Pinheiro De Morais,004.527.762-10; Carlos Eduardo De Souza Parente,831.627.202-49; Leandro Izidoro Da Silva,009.406.322-25; Letícia Castro Maia,962.583.732-91; Anderson Rosas Coutinho,910.111.322-49; José Rodrigo Morais Dos Santos,004.787.832-05; Laura Andrea Soares De Souza,009.177.412-85; Carlos Ernesto Araújo Pommerehn,005.761.512-89; Giulandio Lobato Nascimento, 003.699.102-30; Izamara De Moraes Melo, 964.187.102-15. ***Município de Ipixuna:*** Adelmo Angelo de Lima, 000.698.072-48; Aldean Lima da Silva, 005.361.512-37; Anderlildo de Souza Gomes, 611.273.532-68; Antonia Margarete Evangelista Saturnino, 776.307.342-04; Antonio Alcimar Saraiva, 011.168.882-54; Antonio Jose Alves da Silva, 991.076.862-34; Antonio Silva de Carvalho, 752.373.772-20; Arison Diogenes Melo dos Santos, 854.646.512-68; Claudionor Soraiva Silva, 943.037.202-59; Cledson Marques da Silva, 001.651.412-20; Cristieldo Barroso Silvestre, 971.626.392-91; Diemeson Lima de Souza, 865.017.712-34; Ederley Moura da Silva, 956.022.552-72; Elismar de Matos Carneiro, 662.275.182-04; Felipe Cordeiro de Araujo, 010.382.192-99; Francisca Saraiva Brito, 685.078.602-49; Francisco Adilis Saturnino Evangelista, 611.624.002-00; Francisco Graciano do Nascimento, 869.315.122-34; Francisco Nunes Justino de Silva, 765.244.502-72; Francisco Saraiva Farias, 946.588.972-53; Fredson Ferreira Linhares, 735.578.202-97; Helder Romario Martins da Silva, 866.985.322-15; Italo Faustino de Souza, 000.486.802-14; Jamilson de Saouza Chaves, 810.197.852-68; Janiely Barroso Falcao, 003.974.552-08; joao Pereira da Silva, 730.243.252-04; joas de Araujo Gomes, 008.652.992-77; Jocimar Lopes do Nascimento, 743.882.902-20; Joel Marques Matias, 938.789.662-53; Joicimar de S A Albino, 941.739.152-68; Jorge Rodrigo Martins de Matos, 803.728.562-68; jose Bartolomeu Serafim da Silva, 819.651.682-72; Jose Carlos de Almeida Ordones Filho, 005.858.532-07; Jose da Cruz Felipe da Silva, 850.376.132-72; Jose Edson Ferreira, 975.861.022-87; Jose Marques da Silva, 391.303.042-53; jose Nilson da Silva de Lima, 805.034.972-15; Juliana Faustino Ferreira, 004.910.692-94; Juliel Barroso Silvestre, 840.660.832-34; Juliel Matias Barroso, 008.853.572-05; Lazaro Rodrigues de Matos, 566.812.752-49; Leunice Oliveira de Souza Mota, 784.943.462-53; Luzilene da Silva Lima, 904.848.352-20; Makson Alexandre Farias Dias, 772.062.582-04; Marcio Roberto de Oliveira Martins, 799.755.502-15; Maria Angela Almeida de Souza, 828.156.582-91; Maria do Carmo da Silva Moura, 846.607.752-91; Maria Lucieuda Silvestre de Oliveira, 807.180.192-53; Maria Semaria Matias, 720.938.892-34; Paulo Felipe Barroso de Souza, 003.354.672-02; Raimundo Neto Cordeiro Araujo, 846.605.032-91; Raniele Gomes Veiga, 008.461.152-98; Raycker Gadelha Saraiva, 647.775.962-49; Regineide Cordeiro de Araujo, 747.991.341-72; Regirlei Barroso Silva, 001.075.392-33; Revelino Araujo de Menezes, 640.278.212-20; Rozilene Batalha da Silva, 935.358.722-00; Valdimar Barreto Muniz, 739.864.102-87; Vanuzia Vicente de Lemos, 910.090.812-68; Zila da Costa Oliveira, 703.485.022-49. ***Município de Itacoatiara:*** Adailson Marinho Alfaia,182.655.372-04; Adair Soares Filho,668.053.682-00; Adam Leandro Lemos Alves,880.622.102-78; Adriana Souza De Oliveira,654.034.442-20; Adriane De Souza Maklouf,990.229.232-15; Adriano Barbosa Da Silva, 010.557.912-21; Adriano Costa Carvalho,835.368.842-53; Adriano Farias Cordovil,001.030.942-02; Adriano Rosas Da Silva,975.129.662-53; Adrieida Almeida De Oliveira, 853.289.602-20; Agenilson Moraes Ferreira, 493.596.302-68; Aglivan Aleluia Reis De Souza,943.965.822-34; Agnaldo Soares De Oliveira,946.884.272-04; Ailton Nunis Monteiro,345.933.732-04; Ajuricaba Guedes De Franca Neto,917.561.202-00; Alaildo Bentes Siqueira,920.668.442-68; Alan Bastos De Almeida,949.772.402-00; Alan Chota Rodrigues,923.500.462-49; Alberto De Almeida Vieira,238.461.602-10; Albeson Reis Da Silva,010.137.012-16; Alcimar Da Silva Costa,650.997.612-91; Alcimar De Souza Gomes,000.838.052-06; Aldair Rodrigues Moreira,936.124.782-49; Aldenize Albuquerque Santiago,656.673.012-53; Alderlam Pereira Prestes, 005.781.722-75; Alderlan Silva Pinheiro,893.413.092-04;

Aldevan Jacqueminouti Carneiro,346.479.372-91; Aldo Castro De Carvalho,230.765.422-49; Alenildo Santos Medeiros, 916.603.002-15; Alessandra Guimarães Vieira,407.120.102-97; Alessandre Rodrigues Da Silva,418.258.452-04; Alex Procópio Da Silva,003.386.142-06; Alex Sandro Lopes Dos Santos,006.107.102-14; Alexandre Nogueira Rabelo, 638.675.672-04; Alexon Gabriel Garrido Ribeiro,957.946.202-00; Antonio Peixoto Gomes Junior,522.597.302-72; Aucinei Ribeiro Freitas ,276.263.932-87; Bianor Queiroz Barros Filho, 009.651.742-55; Camila Do Nascimento Braga,987.799.822-04; Camila Lira Pereira,008.952.912-07; Carleandro Veiga Gonçalves,991.882.012-87; Carlos Antonio Gomes De Almeida,893.525.997-72; Carlos Nascimento Barbosa, 313.525.452-68; Carlos Rodrigues Monteiro,705.880.402-82; Carlos Sérgio Pessoa Nogueira,922.187.092-87; Célio Pereira Lopes,771.005.902-30; Charles Vinhote Pacheco ,002.090.882-22; Cheila Fernandes De Oliveira,777.164.852-53; Claudemar Lira Menezes,677.299.752-20; Claudio Benezar Moreira, 843.474.652-20; Claudio Maciel Brito Junior,988.458.452-49; Claudio Márcio De Souza Felipe,966.045.902-59; Cleber Da Cunha Matos,337.864.962-34; Cleber Vieira Bastos, 959.629.802-04; Cleberson De Matos Aragão,771.550.412-20; Cleir De Souza Almeida,469.661.532-49; Clemilson Macedo Da Conceição,633.096.612-53;Clenisson Lima Da Silva,763.047.442-34; Cleomario Pereira De Mendonça, 346.522.802-20; Cleuciane Carvalho Dos Santos,598.183.442-00; Clycia Ferreira Gomes Rola,960.753.172-87; Crislane Dos Santos Da Silva,969.698.222-49; Cristiane Gonçalves Bruce,816.789.752-49; Cristiano Mendonça Feitoza, 683.457.202-34; Cristiano Miranda Pinto,684.937.202-59; Cristina Santos Da Silva ,797.568.402-34; Daiana Almeida De Castro,856.118.592-91; Dalci Freitas Batista,749.748.152-53; Dalcinéia Parente De Souza,613.305.072-15; Daniel Alves Baraúna,698.422.482-91;Daniel Augusto Ribeiro Serrão,962.195.722-20; Daniel Lima Dos Santos,001.587.002-28; Daniel Pena Alencar,861.983.942-04; Daniel Quintino De Paula,905.637.002-20; Daniele Bacelar Costa Negreiros,522.678.142-34; Daniele Dos Santos Peixoto, 688.653.842-04; Daniele Pereira Lira,803.163.442-49; Daniele Rodrigues Martins,516.559.342-87; Danielle Dias Serrão, 860.217.882-49; Danielle Freire Mendes,530.635.702-49; Danielle Maia De S A,000.919.462-20; Danielle Perdigão Moraes,988.020.112-49; Danubiano Pereira Batista, 819.617.072-68; Danúbio Cavalcante Batista,077.918.952-34; Darcyr Karla Cristina A Matrowitz,523.599.642-91; David Calheiros Dos Santos,839.798.242-68; David Kennedy Souza Campos,934.571.032-91; David Souza De Castro,003.193.612-17; Deivid Araújo De Oliveira,009.041.822-07; Deize Da Silva Dos Santos,004.228.482-12; Deleon Coelho Dos Santos,959.597.002-63; Deliane Da Silva Dos Santos,868.943.232-91; Delma Marques Rocha,002.031.422-17; Delmiro Alves De Souza,314.443.932-00; Demócrito Pereira De Freitas Filho,898.627.242-34; Denilson Monteiro Da Silva,929.086.592-04; Denis Rodrigues Martins, 600.812.012-49;Denival Viana Da Silva,634.402.022-91; Dennize Gaia Barbosa,521.802.122-91; Derbe Carvalho Franca,588.913.902-91; Dermilson Pinheiro Campos, 119.671.612-91; Dernival Marciel De Oliveira,616.033.412-34; Deuridice Rego Barbosa,521.075.402-25; Deyvid Samir Rodrigues Duarte,644.763.752-00; Dhemerson Souza Lima,764.215.622-72; Dhemeson Vinhote Pacheco, 717.542.612-72; Dheyne Dos Santos Costa,001.740.912-81; Diana Ferreira De Mendonça,003.540.982-76; Diane Rodrigues Dos Santos,627.884.002-25; Diego Fonseca Vilamil,000.762-672-02; Diego Sena Coelho,938.759.402-53; Dillen Rodrigo Moreira De Souza,828.308.192-68; Dilza Monteiro Vasconcelos,346.468.842-91; Dina Pereira Dos Santos,622.493.632-34; Diogo Deleon Pereira Dos Santos,957.554.462-53; Dionízio De Castro Vicente, 642.021.862-49; Dislene Neves Do Nascimento,753.550.782-49; Divan Da Silva Serrão,003.890.812-30; Djanira Glece Ramos Silva,476.167.842-91; Donivaldo Pereira Dos Santos,473.791.972-15; Douglas Amazonas Nascimento, 747.714.422-15; Eder Fonseca Vilamil,693.346.682-53; Edilena De Freitas Farias,418.263.452-72;Edilza Demeson Grana Da Palma,007.105.102-33; Edinelson Vinente Da Silva,383.728.782-34; Ednei Marques Da Silva,522.597.652-20; Elainne Chris Pontes Ferreira,522.135.522-15; Elazio Pereira De Freitas,313.369.142-20; Elciléia Rodrigues Olimpio,475.998.802-59; Elcineia Nogueira De Oliveira, 522.542.832-00; Elias Nascimento Neves;772.264.452-04; Elionai Rodrigues Da Silva,366.583.912-20; Elisandra Neves Da Silva,006.695.812-16; Elisângela Peixoto Ferreira, 580.165.972-20; Elizandra Priscila Carneiro,733.607.322-00; Elizeth Freire De Lima,521.204.732-34; Elriton Meireles Da Cunha,968.030.372-15; Elton De Araújo Fernandes,834.574.702-78; Emerson Carvalho Stone,757.764.722-53; Emilene Regina Costa Palheta,717.629.142-04; Ena Leida Silva De Aquino,620.921.382-00; Eneias De Aviz Pinto,640.841.672-15; Enilsomar Pena Lima,898.430.612-68; Ericson George Rabelo Dos Santos,990.433.862-00; Erik José Da Costa Simões,629.921.712-04; Erisson Da Mota Calheiros,119.970.872-00; Erlan Costa Auzier,407.060.952-00; Ermelinda Nogueira De Oliveira,860.594.402-15; Eucilande De Vasconcelos Moraes,876.073.012-91; Eulina De Lima Barreto,493.730.562-04; Eurilene Xavier De Oliveira,831.995.782-68;Ezequiel Dos Anjos Batista, 011.909.343-13; France Willians Pontes Ferreira,867.054.072-04; Franciane Queiroz De Oliveira,962.768.352-34; Franciely Lira Lima,798.385.612-15; Francilene Reis Dos Santos, 70.900.682-34; Francinaldo De Souza Carvalho,797.782.672-00; Francineia Miranda Bentes,979.310.712-04; Franciney Meireles De Assis,736.516.302-00; Francisco Araújo De Souza,336.048.272-72; Francisco Paulo Da Silva Viana, 003.775.072-02; Francisley Da Silva Ramos,849.457.882-00; Francismar Rodrigues De Souza,734.995.102-78; Frank Correa Da Silva,285.448.202-63; Gerly Pereira Trindade,650.609.382-04; Geroncio De Souza Costa,336.631.902-00; Gerson Hazan Dos Santos,865.420.522-91; Giderlane Moraes De Souza, 949.990.072-15; Gilcimar Da Cruz Rodrigues,006.086.352-86;Gilmar De Souza Matos Júnior,008.686.562-59; Gilmar Tavares Araújo,001.552.552-07;Giselle Larissa Rebouças Couto Silva,826.529.372-00; Giselly Araújo Da Rocha,008.171.462-96; Givanildo Lima Cordovil,825.031.922-20; Glaucia Hazan Dos Santos,898.913.682-20; Glecilda Farias Da Costa,737.902.142-72; Glice Dos Santos Batista,597.804.872-04;Graciley Garcia Carvalho,633.653.082-53; Graziela De Moraes Ferreira,522.916.342-91; Greg De Souza Batista,750.904.142-20;Greice Fernandes Da Silva,952.977.072-34; Gudemberg Oliveira Caiado,618.700.562-72; Gurgete Oliveira Caiado,753.550.942-87; Gutemberg Dos Santos Monteiro,836.245.542-04; Hanney Mirelle Da Silva Monteiro,006.617.172-59; Haroldo Martins Macedo Junior,511.823.432-87; Helder Viana Vasconcelos,928.892.802-25; Helem Cristina Lopes Dos Santos,752.598.502-20; Helemar Pereira Pinto,654.092.802-53; Helen Cantuaria Motta,635.878.402-10; Helianara Andrade Soares,000.938.272-02; Helio Carvalho Liborio,704.236.102-44; Heliomar Pereira Lopes,004.266.002-58; Helisangela De Souza Lima,861.403.452-00; Henesis Menezes Coelho,005.732.572-30; Henrique Fabio Da Silva ,008.443.592-54; Hethe Souza De Castro,346.499.132-68; Hilda Castro Da Silva,270.697.532-68;Hilderlan Gonçalves Bruce,598.294.272-34; Iano Omar Oliveira Ribeiro,595.138.702-78;Idario Araujo De Souza Filho,890.967.892-53; Inacildo Barroso Batista,600.894.402-00; Inez Duarte Benezar,522.495.572-68; Ingrit Sousa Frayha,001.985.772-14; Iracema De Oliveira Lopes,523.162.622-87; Iraçu Fernandes Trovao,576.416.332-34;Irailton Vieira Nunes ,344.024.892-53; Iranede Da Silva Barroso,745.445.862-91; Iranilson Leal Nogueira,683.822.272-87; Isabela De Almeida Silva,003.418.422-81; Isabela De Oliveira Cabral,717.777.502-10; Israel Adam Benevides Martins,891.730.742-68; Ivaneide Santos De Oliveira,925.565.402-06; Ivanete Campos Lopes,336.020.692-49; Izabel Marques Dos Santos,693.458.132-68; Izaila Monteiro De Souza,601.999.542-91; Izamone Reis De Souza,569.572.702-20;Izen De Souza Menezes,719.161.302-59; Jackline Palheta Nogueira,916.064.702-72;Jacksilene Da Silva Batista,007.658.982/09;Jair Rodrigues De Souza,706.252.712-20; Jairo Barbosa Dos Santos,943.359.662-53; Jalisson Oliveira Medeiros,803.375.112-68;Jancicleide Barbosa Negreiros,876.513.432-04;Jane Simone Da Silva Macedo,435.618.102-68;Janice Campos De Azevedo,745.910.292-04;Janio Vinhoto Da Silva,886.442.512-87;Jany Nayara Lima Maklouf,010.211.872-83;Janyelle Ferreira De Almeida,802.588.322-15; Jean Carlos Pinto Da Trindade Gomes,465.207.752-15; Jeferson Silva Pereira,817.915.262-68; Jefferson Soares Pereira,004.083.112-40; Jesse Correa Dos Santos,860.579.522-00; Jesse Ferreira De Paula,886.442.942-53;Jessika Cristina Alves Costa,002.907.332-43; Joabe De Jesus Da Silva,786.554.982-20; Joaci Dos Santos Silva,836.447.762-53; João Carlos P De Souza,759.803.712-49; João Carvalho De Melo,344.039.302-04; João Figueiredo Mendonça Da Gama,520.343.802-15; João Paulo Melo Do Nascimento,833.887.882-00; João Paulo Verçosa De Macedo,948.532.402-25; João Ribeiro Da Costa Filho,770.454.162-53; João Vieira De Souza,130.566.382-91; Joaquim Manoel De Souza Marques,630.015.782-20; Jocie Silva Nogueira,791.848.982-91; Jodenildo Lira Dos Santos,607.464.322-91;Joiciane Do Nascimento Berger, 745.660.322-72; Jomara Macedo Leão Saraiva,878.594.592-72; Jonas Alves Pereira,971.573.762-53;Jonas Pena Leal,831.326.782-87; Jonhiee Walker Correa De Mendonça,738.605.812-87; Joracélia Castro De Amorim, 610.080.602-91; Jorge Do Nascimento Ferreira,952.593.092-00; Jorge Macedo Soares Filho,835.551.882-91; Josa Soares Martins,002.007.622-30; José Antonio De Souza Gonçalves, 836.593.742-53; José Antonio Dos Santos,862.106.882-68; José Araújo Reis,142.477.392-04; José Assis De Melo Ferreira,787.306.432-87; José Augusto Almeida Fonseca, 002.302.412-71; José Augusto Cruz Costa,656.435.182-87; José Carlos De Oliveira Morais,413.507.152-04;José Claudio Correia elfino,588.689.092-00; José Cosmo De Lima,339.061.062-68; José Do Carmo Vieira Laranjeira, 786.453.442-20; José Do Socorro Paz Do Nascimento, 445.937.752-72;José Edvair De Alencar Leite,609.378.312-04; José Estelito Colares Da Silva,274.923.622-34; José Filho Dos Santos Caldas,099.906.312-04; José Hailton Dos Santos Barbosa,580.267.032-00; José Inácio Batista De Oliveira, 027.731.552-20; José Júlio Barbosa Ferreira,224.274.902-10; José Lázaro Garcia Suares,383.697.962-49; José Leonardo De Oliveira Pereira,698.626.302-30; José Miguel Barbosa Serrão,582.318.702-53; José Nilton Garcia Carneiro, 524.918.702-15; José Orlando Pereira Da Silva,578.064.202-82; José Roberto De Souza Santeiro,435.632.602-49; José Roberto Rodrigues De Freitas,651.231.312-72; José Rocha Da Silva,475.508.992-15; José Roney Batista Do Nascimento, 924.986.982-72; Joseane Monteiro Martins,744.146.742-04; Josely Farias Da Costa,723.457.802-15; Josenildes Correa De Mendonça,585.216.742-87; Josenildo Dos Santos Medeiros, 717.881.822-00; Josiane Amorim Reis,951.537.642-49; Josiane Pena Correa,884.645.712-91; Josias Mendonça Auzier,792.482.332-87; Josielton Picaço Mendonça,805.795.312-87; Josilene Leão Borges De Macedo,921.915.922-87; Josimar Batista De Souza, 002.263.312-02; Josué Arruda Da Silva Júnior,006.862.692-41; Josué Da Silva Xavier,882.353.002-49; Josué Dos Santos Fonseca,004.716.752-10; Joyce Nicolino Da Cruz, 893.046.162-04; Joycilena Cardoso Miquiles,522.932.622-00; Juciclei Nascimento De Souza,473.313.132-15; Jucilene Batista Viana,750.096.412-91; Juciney Raimundo Da Silva Costa,626.650.142-20; Juciney Ramos Da Silva,633.700.852-91; Judiane Carlos Alves,981.886.312-72; Juliana Gonçalves Amorim,893.153.752-20; Juliana Silva Dos Santos, 995.017.592-53; Juliene Vieira De Souza,901.716.672-04; Jurenilce Freitas Pontes,405.604.102-30; Jusilene Coimbra Almeida,797.017.012-91; Kailerson Antenor Andrade Rego,001.711.772-07; Kariane Ferro Meireles,854.623.062-53; Karina Silva De Lima,003.494.672-18; Karlene Cruz Ferreira,948.004.132-49; Kassia Nogueira Da Silva,868.410.252-53; Kassio Willi Cruz De Paiva, 962.199.712-72; Katia Juliana De Castro,756.047.952-91; Katia Rodrigues Souza,863.828.612-00; Keila Cristina Souza De Ameida,607.195.082-15; Keila Cruz Queiroz,922.709.802-04; Keila De Almeida Galvin,566.806.942-72; Keila Ferreira Vieira,927.080.212-49; Keile Neves Lima,611.688.402-44; Keison Junior Martins Nogueira,521.274.602-78; Keliane Alves Marques,851.004.472-49; Kelly Castro E Costa, 934.858.402-20; Kerley Alessandra Paiva De Sousa,764.226.072-53; Ketlen Cruz De Moraes,953.388.532-72; Khetlen Cristiane Souza De Melo,832.375.342-34; Kleiton De Oliveira Sales,941.092.303-68; Kleyson Maia De Souza,890.310.162-68; Klinger Renasson Pereira Leitao,904.261.852-34; Laís Pinto Lamarão,953.236.192-87; Leandro Da Silva Medeiros,834.539.542-20; Leyde Daiana Quintino Sanches,793.087.322-68; Lindberg De Oliveira Rodrigues Júnior,516.554.622-53; Lindomar Da Silva Barreto,475.085.582-00; LIRA CORDOVIL,859.379.752-00; Lisângela Lima Rebouças,711.152.182-04; Lissianny Barbosa De Souza,882.002.992-87; Livia Rolim Guimarães, 909.660.742-20; Luciana Melo Moraes,008.962.022-40;Luciano Soares De Oliveira,493.587.662-04;Lucilene Maquiné Barbosa,576.455.402-06; Luiz Alberto Rebelo Bezerra,078.190.642-34; Luiz Marcos De Oliveira Morais,592.930.392-49; Luiz Nunes De Lima,078.341.872-87; Lusiane Lopes Lima,824.499.372-34; Mackson De Souza Pimentel ,003.584.392-64; Maiara Teixeira Viana, 872.176.192-20; Maicon Farias Dos Santos,996.954.802-68; Manoel De Souza Nunes,603.038.322-15; Manoel Monteiro Vieira Filho,751.745.702-06; Manoel Pascoal Pereira Barreto,787.064.832-91; Manoel Pereira Da Silva, 705.246.882-49; Mara Lucia Barros De Macedo ,005.395.732-64; Marcela Bezerra Da Silva,850.362.182-72; Marcela Maciel Da Cunha,010.864.742-01; Marcela Nobre De Cristo, 975.272.972-04; Marcello Rolim Bezerra,957.178.032-49; Marcelo Junior Soares,908.307.092-15; Marcia Araujo Da Rocha,927.707.622-49; Marcia Marinho Rodrigues, 518.792.712-49; Marcia Rafaelen Barbosa Dos Santos, 920.816.142-00; Marciane Lima Paes,613.564.762-87; Marciel Barbosa Nogueira,003.515.372-52; Marcilene Araujo Da Rocha,994.982.272-68; Marcilio Dantas De Oliveira, 337.107.672-53; Maria Erivane Martins Araujo,857.572.332-49; Maria Ines Rolim Saraiva,439.119.602-63; Maria Ione Lima Da Fonseca,435.647.392-20; Maria Izabel Barros Cavalcante,614.276.322-00; Maria Jucileide Correa, 879.180.802-20; Maria Lucia Oliveira Barreto,274.871.302-82; Maria Natalia Da Silva Dos Santos,182.582.552-15; Maria Rosangela De Oliveira Negreiros,621.190.102-00; Maria Simone Gomes De Souza Guimaraes,909.608.742-91; Maria Sinval Costa De Souza,314.483.592-15; Mariavaldo Dos Santos Assis,927.216.052-91; Mariele Calheiros Barros, 787.367.902-06; Marieta Borges De Oliveira Gomes, 438.855.782-04; Mariete Cavalcante Cordovil,764.713.142-72; Marilena De Oliveira Bandeira,581.707.582-20; Marilene Claudio Guimaraes ,705.368.642-68; Marilene Da Silva Pinho,407.069.662-87; Marilene Marques Da Silva, 274.308.202-04; Marilide Evangelista Da Costa,317.516.602-49; Marilucia Ramos Corsino,002.303.032-18; Marinaldo Moreira Serrao,651.339.512-72; Marinilda Feitoza De Souza,630.149.122-04; Mario Jorge Dos Santos S A,679.978.132-68; Mario Kerson Marques Silva,002.264.062-29; Marivaldo Carvalho De Castro,001.080.842-64; Marivane Soares Da Costa,728.628.232-87; Mariza Da Silva Trovao,559.261.262-15; Marjoria Botelho Queiroz, 606.348.982-72; Mark Jones Teixeira De Souza Pacheco,514.717.872-49; Marlon Costa Da Silva,607.566.402-53; Marly Bireckmam Pereira,475.237.272-04; Marta Queiroz Botelho,798.774.272-49;Mauro De Moraes Kato,001.080.822-10; Mauro Sergio Ferreira Lima,992.402.622-53; Maykon Bezerra Da Silva,727.604.352-53; Maykon Dos Santos De Souza,002.303.142-52; Maywekson Ramos Cursino ,864.839.432-53; Medice De Souza Barbosa,601.694.942-68;Meg Marinho Amaral,855.818.102-06; Meirelane Marques De Abreu,516.283.332-00; Meiry Jane Castro Ribeiro,493.595.842-15; Meria Denis Da Fonseca,722.605.992-49; Mineia Do Socorro Simoes Barros,596.833.922-53; Miqueias Sodre Melo,647.726.832-91; Miriam Barbosa Lima,624.365.382-04; Moises Ribeiro Santana Junior,812.449.752-49; Moyses Batista De Araujo Junior,000.391.672-32; Nádia Luana Nobre De Cristo,975.264.602-68; Nahim Tassio Da Silva Costa,007.285.032-98; Naiane Pinheiro Da Silva Rodrigues,948.844.552-15; Naildo Maia Da Silva,003.587.812-64; Narcilene Simas Araújo,474.576.192-

91; Naricélia Pereira Lopes,865.250.852-68; Natacha Rodrigues Nogueira,890.429.302-25; Natanael Soares Da Silva,010.745.652-40; Nathalie Farias Martins,004.282.972-00; Natividade Mendes Gomes,610.223.492-87; Neicivaldo Cabral Calheiro,621.228.782-15; Neidon Heinrique De Souza Gomes,977.344.382-53; Neila Cristina De Oliveira Pena, 828.367.012-34; Nelcicleide Freire De Souza,939.675.602-44; Nelson Naldo Pereira De Souza, 642.423.742-91; Nelson Soares Nunes,202.480.402-00; Nelza Moreira De Lima,517.625.442-53; Neuza Medeiros De Oliveira, 438.848.492-04; Neuziete Da Silva Ramos, 616.159.432-34; Neuzilene Alves Pinheiro,346.501.802-87; Ney Rangel Pereira Maria,643.803.862-87; Niase Da Costa Pereira,420.020.792-34; Nildo José Ferreira Benevides,348.161.512-49; Nilson Fernandes De Alencar,003.738.272-10; Nilson Rodrigues, 572.693.602-78; Nilton Fabiano Ribeiro Moreira,976.968.972-68; Nilvana Da Silva Araújo,645.009.692-68; Nivea Maria Assunção Belém,000.835.312-38; Normando José Da Silva Júnior,953.388.882-20; Nylmara Da Silva Franca,004.699.082-89; Oberdan Da Cruz Pontes,437.066.732-15; Olivia Da Silva Palma,806.343.542-72; Ondson Alves Fernandes,721.156.882-87; Onielli Leal Limóngi Das Chagas,984.697.112-53; Orenilza De Jesus Picanço De Mendonça,766.632.212-72; Orivaldo Chaves Da Silva Filho,718.176.202-82; Orlean Alves Fernandes,688.859.622-20; Ozeias Soares De Figueiredo, 413.490.832-91; Paolla Krishna Oliveira Da Costa, 525.618.872-00; Patricia Carvalho Santarem,913.462.662-04; Patricia Matos De Abreu Dias,621.249.192-53; Paula Grangeiro De Oliveira,518.439.192-49; Pauliane De Souza Leal,920.576.082-04; Paulo Barbosa Monteiro Junior, 996.913.702-63; Paulo Brandao Gonçalves,336.032.782-91; Paulo Guedes De Castro,285.437.002-30; Paulo Ricardo Costa De Menezes,956.555.062-20; Paulo Ricardo Romao Lima,997.689.092-34; Paulo Sergio Da Silva Barbosa, 536.711.632-91; Pedro Dos Prazeres Pereira,794.069.042-68; Pedro Grana Da Silva,274.863.892-15; Pedro Paulo Mendonça Santana,281.891.082-04; Pedro Pio De Sousa,604.567.522-34; Perjone Moraes Dos Santos,520.439.912-72; Poliana Castro Maquine,896.423.682-34; Poliana Ramos Corsino,000.355.162-83; Pollyane Marlyssin Braga Matos, 711.878.712-49; Priscila Chaves Da Silva,962.194.832-00; Quelvidy Ramil Batista Nascimento,924.673.422-04; Radson Ramos Galvão,670.027.812-00; Rafael Da Conceição Marcelino,879.311.502-44; Rafael Dos Santos Rebouças, 951.875.102-15; Rafael Vieira Da Silva,876.082.192-20; Railson Jose Azevedo De Farias,989.156.902-06;Raimunda Do Socorro Bragança,344.814.512-20; Raimunda Nonata Torres Dos Santos,741.330.122-91; Raimundo Barbosa Da Costa, 048.652.862-68; Raimundo Castro Da Silva,680.065.192-34; Raimundo Castro Dos Santos,202.493.732-20; Raimundo Costa Picanso,493.964.122-87; Raimundo Gomes Da Silva,331.428.073-49; Raimundo Jose De Souza Castro, 892.417.622-68; Raimundo Moreira De Castro,779.055.982-68; Raimundo Rodrigues Dos Santos,405.584.522-72; Ramilva Moreira Rodrigues,578.203.172-72; Randerson Medeiros Nobre,473.273.322-00; Raulzito Seixas Calixto Trovao, 994.812.272-00; Rayanne Cristina Silva Gonçalves, 782.056.702-34; Regina Paiva Pimentel,273.987.652-15; Regina Almeida Marque,639.006102-15; Reginaldo Da Silva Batista,638.564.172-49; Reginaldo Valensa Moreira, 624.406.592-15; Regineia Valente Moreira,775.891.142-00; Reinaldo Carvalho Dias,661.056.922-34;Rejane Nazare Correa Pinto,230.740.432-53; Renata Ramos Barreto,865.421.092-34; Renato Benedito Vieira Farias,001.197.012-00;Renato De Souza Santeiro,596.937.462-87; Renato Martins Correa, 802.882.192-87;Renato Serrão De Oliveira,942.133.992-49; Ricardo Braga Carlos,693.676.122-49; Ricardo Conceição Da Silva,628.383.262-87; Ricardo Menezes De Azevededo,043.062.362-34; Rita De Cassia Oliveira De Oliveira,950.176.152-53; Roberto Fernandes De Nazareth,859.424.722-20; Roberto Oliveira Do Amaral Filho,523.292.322-68; Roberto Parente Kato,011.253.512-76; Robson Castro Ribeiro,684.540.742-87; Robson Marques Calheiros,839.203.742-15; Robson Palheta Da Silva,000.068.122-95; Rocimar Correa Paulino,933.062.022-15; Rodrigo Batista E Batista,920.277.502-82; Rodrigo Calheiros De Castro,869.664.482-49; Rodrigo Carneiro Dos Santos,987.521.032-34; Rodrigo Da Conceição Xavier ,960.799.322-53; Rodrigo Do Nascimento Dinelly, 531.797.572-72; Rodrigo Nelson Amaral Oliveira, 009.979.542-64; Rodrigo Rebelo De Vasconcelos, 511.898.872-15; Rodson Da Costa Cunha,743.175.472-87; Ronaldo Martins De Lima,662.908.562-00; Rone Barra Monteiro,661.070.082-68; Ronildo De Souza Macedo, 606.382.572-04; Ronildo Lopes Dos Santos,561.823.922-15; Ronilsa Felix Barbosa,828.381.432-04; Ronnan Dos Santos Da Silva,002.424.802-92; Ronne Adriano Freire Da Silva,704.592.902-15; Rosana Da Silva Rosas,926.462.552-68; Rosane Correa Barbosa,623.055.572-72; Roseane Marques Rodrigues,004.347.802-60; Roseane Mendes Sena Martins, 623.058.322-49; Roseany Peixoto De Olioveira,624.874.692-34; Rosemiro Da Silva E Silva,897.878.462-34; Rosenilson Nascimento De Abreu,317.566.382-68; Rosiele Lira Oliveira, 980.182.642-87; Rosilene Carvalho De Almeida,772.586.492-04; Rosilene Guimaraes De Almeida,642.863.392-20; Rosinaldo Rolim Saraiva,579.235.662-91; Rosineidy Souza Diniz,314.456.402-87; Rosiney Picanço Da Silva,905.918.442-49; Rosymara Silva Da Cruz,946.749.652-68; Rougles Goncalves De Araujo,684.594.752-04; Rozamy Tenorio Moraes,927.714.592-72; Rozilene Maklouf Monteiro, 285.448.382-00; Rozimeire Cruz Costa,184.446.362-15; **Rubens Nicolino Santos,002.199.662-81; Ruberson Da Costa** Araujo,840.374.072-72; Ruberson Da Silva Campos, 943.360.402-49; Rucimar Carvalho De Melo ,418.282.242-00; Salim Salatiel Rosas Barbosa,909.084.222-53; Salvatorio Giuliano C Paladino,238.538.912-68; Samara Roque Ferreira,861.726.202-82; Samuel Alves Smith,858.634.592-04; Samuel Camargo Fábio Da Silva,968.024.992-15; Santina Nunes Bezerra,917.436.132-53; Sara Freitas De Araújo,946.436.442-49; Sávio Lima Da Fonseca,001.623.582-70; Sebastião Gomes Monteiro Filho,001.921.272-09; Selma Soraya Rosas Barbosa,405.576.422-72; Siandro Gonçalves Da Silva,901.303.912-04; Siane Katiúscia Rodrigues De Souza,745.037.742-04; Sidioney Rodrigues Maquiné, 934.066.812-04; Simone Beatriz Serrão Mayer,784.789.361-49; Simone Monteiro Da Silva,666.870.122-15; Soraia Cordovil De Souza,896.081.352-49; Suelena Figueiredo Dos Santos,725.863.112-72; Sunamita Freitas Pires,445.893.442-20; Suzan Katrina Dos Santos Castro,950.572.182-04; Taina Rosas Nogueira,930.012.312-20; Tais Rodrigues Dos Santos,934.636.852-72; Tamirys Tatiellem Soares Da Silva,947.883.752-49; Tania Mara De Andrade,572.379.722-00; Tania Maria Pereira Lima,405.578.202-00; Tatiana Cunha De Melo,746.385.302-06; Tatiane Mota Moreira,847.446.502-87; Tercio Estevão Coelho De Macedo,988.009.902-82; Tereza De Jesus Pereira De Assis,276.290.822-15; Tharykha Clezia Garcia Pameira,949.521.832-20; Thaysa Matos Castro,889.139.292-87; Thiago Pena Alencar,976.681.172-53; Timoteo Teixeira Braga,606.402.272-87; Tobias Monteiro,950.201.602-53; Valci Pereira Pinto,346.501.992-04; Valcimar Guedes Amorim,383.704.092-53; Valdete Alves Da Silva,609.561.432-53;Vanderglasse De Souza Barros, 346.288.002-00; Vanderne Sibele Freitas Carvalho, 638.624.412-53; Vanderney Cardoso Menezes,952.142.082-00; Vanessa Alves Neves,992.338.002-53; Vanger Benigno Dos Santos,996.765.912-20; Vania Lucia Cavalcante Marques, 317.555.502-00; Vanize Chota Rodrigues,201.337.662-68; Veronica Bruna Prata Pereira,003.492.252-06; Vivyan Cristhyni Lima Maklouf,788.985.442-00; Wallace Oliveira Da Silva,743.372.382-04; Walterlita Vital Santos Souza,416.085.424-91; Wendell Cabral Rolim,607.288.842-91; Yasmin Nazaré Pena Alencar,861.985.302-30; Zeneide Lima Dos Santos,738.096.402-04; Zildomar Figueiredo Rodrigues,821.825.312-20.

Município de Iranduba: Adailson Nascimento Souza-897.119.982-20; Ademir Neves Lopes-230.203.342-68; Aglei Pereira Lima-007.043.582-04; Alberto dos Santos Monteiro-272.901.152-87; Alcimar Garcia Correa-858.301.272-53; Aldeniza Gomes Viana-806.358.492-91; Alderlande Dias de Freitas-856.510.602-00; Alderleni de Oliveira Takatani-320.106.052-68; Alderley Ferreira Mores-643.445.412-00; Aldney da Silva Soares-446.043.352-49; Aldo dos Santos Oliveira-671.599.152-91; Alessandro da Silva Lavareda-007.435.962-26; Alessandro Vasconcelos Campos-768.433.272-49; Alex Costa Lima-786.990.962-91; Alex de Sales Barroso-916.814.642-68; Alex Dias da Silva-008.687.002-58; Alexandre Dantas de Oliveira-942.800.292-53; Alexandre de Lima Alves-001.814.952-95; Alexandre Inácio Barroso-000.865.712-22; Alexandre Marques da Silva-008.430.362-06; Alexsandro Santos da Silva-669.539.442-34; Aline Gomes de Sousa-001.427.312-85; Almir da Silva Prestes-000.283.892-39; Ana Claudia Batista Rodrigues-831.238.572-04; Ana Claudia Lacerda de Andrade-764.790.992-49; Ana Claudia Rocha Gonzaga-000.810.722-01; Ana Cleia Araújo dos Santos-759.069.532-72; Ana Cristina Nunes de Melo-464.443.512-00; Ana Lucia da Silva Lopes-730.227.992-68; Ana Paula Araújo Pinheiro-827.524.272-04; Ana Paula da Silva Dantas-875.611.582-20; Anderson Tavares Campos-885.560.262-49; André Dias Campos-721.304.402-82; André Maia de Souza-898.817.612-04; André Rodrigues de Azevedo-444.355.762-87; Andreia Silva Sousa-999.020.872-72; Angela Maria Nicácio Serrão-818.409.422-15; Angela Maria Souza da Costa-772.293.712-87; Angelina de Lima Menezes-934.584.872-04; Anny Glez Fialho da Silva-001.940.542-17; Antônia dos Santos Menezes -846.595.562-04; Antônio Aldemir Sousa da Rocha-963.933.512-68; Antônio Carlos Vasconcelos dos Santos-337.058.872-20; Antônio das Chagas F. Nascimento Junior-954.014.312-87; Antônio Geraldo Gomes Dias-721.304.742-68; Antônio Lopes Araújo de Oliveira-590.067.903-97; Antônio Pollmeier-002.977.352-09; Antônio Ramon Ramos da Silva-993.454.982-49; Antônio Vanderlei dos Santos Silva-008.713.322-99; Arcangela Gomes Ferreira-825.934.342-87; Arlasson Nascimento Monteiro-763.858.172-53; Augusto da Silva Martins-859.692.572-49; Bertony Vieira dos Santos-712.370.892-04; Bruno Penha Duarte-001.518.082-44 Bruno Rodrigues Soares-008.221.062-48; Carlos Augusto dos Santos Amorim-921.158.102-87; Carlos Eduardo Pereira da Costa-698.391.742-15; Carlos Tadeu Rocha de Almeida-035.352.152-34; Christiane dos Santos Barbosa-783.553.972-15; Cintia Cristina Alves de Carvalho-476.592.622-20; Claiton Belmiro Montenegro-920.625.392-15; Claudegilson Santos de Souza-910.923.372-53; Claudenilson Salvador da Silva-964.905.352-20; Claudia Alice de Medeiros Souza-786.990.292-68; Claudia Lima dos Santos-000.951.942-40; Claudilene Damasceno da Silva-586.965.802-06; Cleber Souza da Silva-831.554.732-15; Cleomar Bentes da Costa-517.020.022-68; Cleonice Lima dos Santos-309.913.662-04; Clicia Lima Marinho-660.700.072-04; Clodoaldo Uchoa Linhares-882.616.702-87; Crismerinda de Oliveira Nicacio-763.674.792-87; Cristiane da silva Macedo-780.832.302-00; Cristiane Pedroza Machado-528.035.112-15; Cristiano Montenegro Pereira-954.018.902-06; Daiana da Silva Fernandes-877.821.202-25; Daniel da Silva Fernandes-717.521.102-34; Daniel de Moraes Bernardes-006.991.552-07 **Daniel dos Santos Cidade-656.365.542-49; Daniel Oliveira de** Oliveira-005.865.202-79; Daniel Vieira da Cruz-974.562.332-68; Daniela dos Santos Rodrigues-886.921.752-34; Daniela Ingrid da Silva e Silva-000.865.802-13; Daniela Santos Coelho-830.458.722-04; Danielle Melo Bezerra-861.288.682-15; Danilo Monteiro da Costa-873.828.142-20; Darcley da Silva Franco-591.489.262-72; Daril Castelo de Lima-971.772.292-72; Darlison de Souza Pereira-793.477.032-49; Davi Ferreira Vargas-642.662.222-20; Davi Pacheco Damasceno-858.411.532-34; David Gomes de Moraes-741.488.502-04; Debora Dias de Souza-949.751.912-53 Debora Maria Carvalho e Souza-474.631.982-00 Deise Vasconcelos de Souza-851.553.572-68; Denilson Medeiros Maciel-609.946.732-72; Denis de Lima Ribeiro-882.638.862-87; Denys dos Santos Campos-529.719.532-20; Deuziete de Souza Pinto-863.007.412-49; Deuzimar Carneiro da Silva-153.826.562-15; Deymerson de Souza-712.762.202-78; Edenilson Soares da Silva-683.522.122-49; Ederson Batista dos Anjos-004.883.512-94; Edgar de Oliveira Simões Júnior-088.729.427-80; Edmar Carvalho da Silva-677.354.362-20; Edmar da silva Ribeiro-746.555.312-15; Elcimara Façanha de Souza-010.782.572-48; Elcivam Pereira dos Santos-004.411.882-14; Elesandro Cardoso Lima-012.497.242-01; Eliane de Araújo Queiroz-006.622.722-42; Eliane Monteiro da Silva-991.518.802-10; Elidau Santos da Silva-914.200.082-34; Elidiane Barros da Silva-521.588.702-06; Eliete dos Santos Paixão-658.590.652-72; Elimara Gomes de Morais-711.523.262-87; Elinaldo Santos da Silva-908.998.732-00; Eliomara Maia de Almeida-404.651.952-53; Elivane Rodrigues Soares-884.411.212-49; Elizangela araújo de Almeida-717.617.802-04; Elizangela da Silva e Silva-900.204.052-00; Emilly Leão de Oliveira-952.000.372-04; Erenilde Façanha de Souza-917.580.922-20; Everton Souza de Carvalho-900.204.132-20; Ezequiel do Nascimento Carvalho-000.827.712-51; Fábio Oliveira dos Anjos-955.246.062-04; Fabíola Alberto da Silva-964.903.302-53; Fabricio de Lima Souza-000.810.462-00; Fernando Silva Damasceno Júnior-574.309.932-49; Firmino da Costa Lima-957.750.802-20; Francimar Castro dos Santos-955.245.172-87; Francimar Ramalho de Sá-860.509.582-20; Francinaldo Cantuário de Macedo-748.794.562-68; Francisco Azevedo Dias-781.700.602-49; Francisco das Chagas Dias Campos-876.867.592-53; Francisco de Canindé Teixeira da silva-514.381.272-00; Francisco Eloy Chaves Vasconcelos-004.101.032-92; Francisco Indalécio Leão de Souza-148.423.942-34; Francisco Kelson Pereira de Moraes-834.499.302-49; Francisco Kleber Pinheiro de Freitas-666.494.392-15; Francisco Rodrigues Lopes Junior-993.159.712-72; Francisco Tavares de Souza-590.373.002-78; Francisco Vieira Pinheiro-964.905.002-72; Frank Oliveira dos Santos-950.189.052-04; Gabriana da Silva Oliveira-706.157.212-49; Gean Almeida Gomes-006.502.862-78; Geirani Batista de Araújo-834.922.672-20; Gemilson Carmo da Fonseca-764.034.402-68; Gemina Gomes dos Santos-756.185.082-49; Gilberto Maquiné dos Santos-524.374.502-20; Gilson Carmo da Fonseca-634.433.922-53; Gilson Martins Nazaré-955.451.902-87; Gisele da Silva Pereira-972.736.432-20;Gisele Silva da Cunha-002.923.272-42; Glenice Vasconcelos de Moraes-717.235.872-49; Gresce Ferreira Gomes-922.549.002-00; Harrisonray Cavalcante Angulo-000.283.862-13; Helcio Souza dos Santos-007.685.442-62; Heliton dos Santos Pereira-910.340.782-91; Hitalo Bezerra Dourado-932.609.972-53; Igo Santos dos Reis-008.079.962-03; Inês Costa de Azevedo-955.241.342-72; Ingrith Darllyng Pereira Marinho-949.253.642-00; Iracelma Moura dos Santos-609.341.902-91; Irailton Barbosa de Moura-404.704.312-53; Irlete Porto Araújo-001.436.092-62; Italo Cintra de Souza-008.079.262-64; Izau Oliveira da Silva-927.173.732-68; Jaime Castro da Costa-009.460.032-54; Jakson Alves dos Santos-844.094.362-87; Jamille Maquiné dos Santos-648.582.942-34; Jamires Oliveira Sena-717.802.462-34; Janaina Santos da Silva-002.500.592-82; Jane de Souza Lins-342.473.942-15; Jardeson de Castro da Silva-008.486.862-76; Jeane dos Santos Campos-857.567.092-15; Jefferson Sena de Lima-002.259.392-66; Jessé de Mendonça Marinho-002.042.802-22; Jhony da Silva Coelho-759.584.142-91; João Leandro Franco Feitoza-242.593.732-34; João Mores França-344.726.732-15; João Pedro da silva Neto-963.424.552-87; Joaquim Ferreira da Silva-005.210.832-57; Jociane dos Santos Barros-000.711.602-05; Joelma Melo de Souza-474.063.052-49; Joilson Diego Souza dos Santos-931.180.402-97; Jonas Conceição de Abreu-618.765.182-00; Jones Santos da silva-613.064.522-87; Jonilson Nascimento de Melo-682.423.012-04; Jorge Rodrigues Nazário-565.528.312-34; Josafá Souza da Silva-789.909.552-20; José Alberto de Oliveira Sá-624.266.302-30; José Azevedo Dias-885.558.872-91; José Caetano da Costa-465.243.982-20; José Carlos Henrique Clemente-817.539.502-87; José da Cunha Gama-570.985.812-91; José Horlando Costa Correa-005.724.902-40; José Lomas de Ribamar-603.379.312-91; José Lopes-292.053.013-53; José Lúcio Santos da Silva-738.293.742-91; José Mamedio dos Santos Sena-405.537.602-20; José Pinheiro Rodrigues-003.281.372-43; José Ricardo Martins-802.196.242-91; José Roberto Nogueira da Silva-435.696.762-34; José Roberto Seixas Taveira-778.824.662-04; José Valmir Mendes Machado-205.601.842-04; Joselinda Moraes da Silva-868.060.922-68; Joseney dos Santos Barros-973.794.502-63; Josenilda Moraes da Silva-660.110.782-49; Josineide Morais da Silva-721.764.742-87; Josué Sanda Royos-317.185.902-53; Jucimar Batista de Almeida-335.117.642-20; Juliana dos Santos Nascimento-827.441.302-49; Juliana Façanha de Souza-903.181.102-53; Juliana Furtado da silva-872.934.042-04; Juliana Santos da Silva-813.712.412-87; Julio **Alexandre Castro de Nazaré-855.222.012-15; Junia**

Santos da Silva-711.693.932-68; Juracy Silva Pereira-405.421.062-72; Katia Maria Moreira de Aquino-338.154.102-15; Katiane Paula Souza dos Santos-955.234.722-04; Keity Anne Carneiro da Silva-867.424.692-34; Kellyton Taveira dos Santos-861.719.092-20; Kelvin Kleber Gomes dos Santos-008.309.302-80; Kliver Serrão Coutinho-965.897.442-20; Ladjane Batista Nazario-776.246.452-20; Laercio Lima Marinho-721.897.622-00; Lauriane dos Santos Souza-010.551.832-80; Laurimar Ferreira Coelho-872.130.362-20; Laurindo Silva de Macedo-894.981.942-20; Leandro Leonardo Mendonça Campos-007.898.062-31; Leonardo Ferreira Gomes-981.350.072-72; Leonardo Leonel Pinto-004.342.472-43; Leonardo Vieira da Silva-003.634.652-78; Letícia Silva da Costa-775.121.152-34; Lucia Cristina da silva Oliveira-760.777.302-97; Lucia Helena Godinho da Silva-179.708.902-10; Luciana dos Santos-818.322.572-15; Luciana Vieira da Silva-918.300.362-20; Luciane Lopes de Albuquerque-903.966.262-20; Luciano Gomes do Nascimento-945.214.092-53; Lucilene Barbosa da Costa-581.513.702-20; Luziane Pereira-534.052.772-72; Manoel Afranildo Nascimento Alves-647.652.962-53; Manoel Benedito da Cruz Neto-956.223.492-49; Manoel Franco do Nascimento-334.598.942-53; Manoel Gomes de Lima-588.283.892-49; Manoel Matos fialho-201.758.682-04; Marcelino Rodrigues Nazario-344.895.682-15; Marcelo Cavalcante de Souza-679.873.702-15; Marcia de Oliveira Queiroz da Silva-591.027.722-72 Marcioneth Teixeira Sena-850.817.602-34; Marcondes Gonçalves Taveira-985.136.132-15; Marcos araújo Fernandes-857.897.632-00; Marcos Oliveira da silva-639.927.102-97; Maria aparecida da Silva Neto-866.272.442-68; Maria Celiana de Moraes Costa-663.758.002.34; Maria Danuzia Ferreira Soares-730.240.822-04; Maria do Perpetuo Socorro Barbosa Lira-721.795.972-15; Maria Elane Dias Campos-744.281.102-78; Maria Erondina dos Santos Silva-983.475.432-91; Maria Gomes da Silva-049.925.552-68; Maria Helena Dias de Souza-726.334.172-72; Maria Julia da Silva Braga-954.620.072-72; Maria Keane Teodozio Luna-532.453.852-34; Maria Leda Goncalves Cabral-337.082.902-9; Maria Lucia Menezes fonseca-911.443.882-87; Maria Menaide de Souza Taveira-677.723.822-00; Maria Nazaré de Oliveira Marques-182.697.612-49; Maria Oneide dos Santos Costa-417.549.992-04; Maria Raimunda Nascimento dos Santos-704.410.492-49; Maria Rosy de Souza dos Anjos-275.257.912-87; Maria Zuleide de Oliveira Viana-310.756.902-00; Marilene Ferreira de Araújo-011.931.662-50; Marineide Souza da Silva-784.428.662-34; Marinete Moreira de Castro-407.591.132-20; Mario Jorge Alves Cordeiro-309.239.482-87; Mariza Rodrigues da Silva-850.356.372-04; Mauricio da Silva Santos-991.835.102-06; Mauro Célio Pereira da Silva-717.042.132-15; Maycon Douglas de Sousa silva-001.793.322-60; Meire Jane Lomas de Ribamar-850.481.192-15; Micheli de Queiroz da Silva-796.982.472-20; Mirtes dé Souza e Silva-818.761.142-15; Misheila Aguiar de Freitas-839.429.042-68; Mithza da Silva Prestes-846.674.782-68; Moises Pinheiro Rodrigues-994.828.862-91; Mônica do Nascimento Silva-743.904.902-06; Mustafá Felix de Lima-916.813.752-49; Nailton Nascimento de Queiroz-001.568.112-27; Nair Lima de Oliveira-698.806.202-59; Neuzimar Moraes de Barros-603.116.492-20; Niceia Moraes de Carvalho-909.308.782-72; Nilo Fernandes de Nazaré Alves-825.222.002-91; Nilsa Araújo Cordeiro-982.380.192-49; Odailton Garcia Monteiro-621.238.662-53; Ozaneide Oliveira Campos-002.951.352-98; Pablicio Santos da Silva-008.193.722-93; Pablo Henrique dos Santos Silva-002.838.622-11; Patric Hernandes Teixeira Sena-828.938.372-04; Patricia Oliveira de Souza-868.740.122-15; Paula de Lima Pereira-872.130.602-87; Paula Ferreira Sanches-995.916.262-15; Paulo Roberto Cruz da Costa-905.914.532-15; Perla de Souza Farias-656.093.442-04; Rafael junior Travasso de Oliveira-993.159.122-68; Rafaele Gomes de Souza-003.323.772-19; Raimunda de Abreu Costa-441.093.002-92; Raimunda Mariana dos Santos Cruz-762.434.002-04; Raimunda Zulmira Vilaco de Lima-284.266.812-04; Raimundo França Pereira-854.634.502-34; Raimundo José Ferreira Guedes-002.717.712-24; Raimundo Nonato Morais da Silva-782.805.242-15; Raimundo Nunes de Oliveira-596.920.902-30; Raimundo Santos de souza-003.423.772-05; Raimundo William Feitosa Silva-943.959.502-72; Raina Viana da Silva-663.898.522-15; Raquel Chaves da Silva-774.261.852-49; Raulisson Fernandes da Silva-934.228.492-20; Regina Castro da Costa-814.800.242-87; Reginaldo Reis da Silva-885.560.182-20; Rizelma Silva de Oliveira-868.670.752-15; Roberval Rodrigues dos Santos-584.850.822-49; Robhison de Souza Ferreira-000.108.512-32; Robson Mariana Cardoso-002.951.342-16; Rodrigo Pinto da Silva -794.167.562-53; Rogério Brito Nunes-807.385.592-53; Ronildo Alencar do Nascimento-748.717.062-49; Ronilza Pereira Fernandes-438.815.562-49; Rosiele Gomes de Souza-778.073.082-49; Rubem Lira de Almeida-439.010.342-34; Samuel Figueiredo da Silva-009.273.742-00; Samuel Vieira da Cruz-974.562.412-87; Sara Nidia do Nascimento Silva-006.041.572-07; Selita de Lima Martins-890.569.062-91; Sergio de Oliveira Domingues-661.093.292-15; Shirla do Nascimento Alves-456.002.102-30; Sidney Roberto da Silva Souza-735.478.162-20; Sidomar Gomes de Oliveira-814.603.332-68; Silmara Machado Barbosa-684.637.822-72; Silvanilda Barcelar do Carmo-829.924.442-00; Simara Gomes de morais-937.078.192-72; Sintia Moura da Costa-927.402.942-04; Stephann Misterdes Perez Dourado-716.859.602-00; Suany Nogueira dos Santos-796.977.472-53; Thiago Oliveira da Silva-537.190.772-68; Valdir Monteiro Paes-383.788.252-72; Valter Machado dos Santos-611.162.462-87; Vanderlan Gomes de Lima-718.378.682-04; Vanderlan Oliveira Santana-560.949.572-53; Vanderlei Oliveira Santana-274.853.662-20; Vanderson Nicácio Serrão-005.897.742-20; Vanildo Fernandes da Costa-670.131.552-68; Venício Reis de Castro-807.385.322-15; Wanderson da silva Barbosa-000.851.772-02; Wanessa Leniza Gonçalves Siqueira-956.155.042-34; Wellania Farias de Araújo-631.425.032-34; Wellington Souza da Costa-826.078.262-68; Welliton Medeiros de Oliveira-002.923.732-79; Wemerson Santos de Almeida-000.423.132-52; Willyam dos Santos Azevedo-008.580.142-97; Zenaide de Souza Alves-582.034.002-72; Zenaira Ferreira Gomes-639.077.552-00; Zenilza da Silva Tavares-275.486.272-20; Zouerles dos Santos Pinto-653.783.852-53; ***Município de Itamarati***:Adam Alfaia Maciel,958.692.982-53; Ademir Quintino Amazonas, 439.236.312-00; Adriano Rogério Martins Costa,998.783.132-04; Adzon Oliveira de Almeida,759.028.772-53; Alinamar Monteiro de Souza,666.298.022-68; Amaldo dos Santos Reis,007.098.072-10; Aparecida de Nazaré da Silva Libório,635.646.962-53; Aurélio Oliveira de Almeida, 901.159-022-87; Edivaldo da Silva Vieira,870.329.292-49; Ednelza Nazaré Chaves Sales,727.764.202-34; Eduardo Jacminout Santos,957.858.922-00; Fagner Nogueira de Souza,979.140.022-31; Jaime José Pereira de Vasconcelos,666.549.802-63; Jamisson Monteiro Alves, 979.137.822-34; Jefersson dos Santos Macedo,666.558.542-53; Jhonathas da Silva Cordeiro,011.042.702-50; João Teodoro Barbosa Sales,974.196.132-49; José Roberto Santos da Costa,987.950.402-00; Jucelino de jesus ferreira da Silva, 825.914.582-00; Julhielma de Miranda Alves,779.777.422-68; Katiane Castro de Oliveira,688.777.652-91; Kedma de Leiros Nogueira,626.655.882-34; Kenia de Leiros Nogueira, 285.422.582-15; Maria Alfaia Maciel,844.307.372-15; Maria Miriam Suely Tenório Martins,290.834.352-53; Marlon Weslley Serrão,971.537.452-20; Nazareno Costa dos Santos, 846.329.842-72; Neide Adriana Chaves Sales,671.961.012-00; Neuzimar Costa Amazoans,978.522.102-44;Roseane batista Valentim,884.816.112-04. ***Município de Itapiranga***:João Teodoro Barbosa Sales,974.196.132-49; Fagner Nogueira de Souza,979.140.022-31; Marlon Wesllley Serrão,971.537.452-20; Jamisson Monteiro Alves,979.137.822-34; Jaime José Pereira de Vasconcelos,666.549.802-63; Julhielma de Miranda Alves,779.777.422-68; Amaldo dos Santos Reis,007.098.072-10; Ademir Quintino Amazonas,439.236.312-00; Aparecida de Nazaré da Silva Libório,635.646.962-53; Adam Alfaia Maciel,958.692.982-53; Jucelino de jesus ferreira da Silva,825.914.582-00; Jefersson dos Santos Macedo, 666.558.542-53; Jhonathas da Silva Cordeiro,011.042.702-50; Kenia de Leiros Nogueira,285.422.582-15; Kedma de Leiros Nogueira,626.655.882-34; Neide Adriana Chaves Sales, 671.961.012-00; Adzon Oliveira de Almeida,759.028.772-53; Roseane batista Valentim,884.816.112-04; Eduardo Jacminout Santos,957.858.922-00; Ednelza Nazaré Chaves Sales, 727.764.202-34; Maria Miriam Suely Tenório Martins, 290.834.352-53; Aurélio Oliveira de Almeida,901.159.022-87; Alinamar Monteiro de Souza,666.298.022-68; Maria Alfaia Maciel,844.307.372-15; Katiane Castro de Oliveira, 688.777.652-91; Nazareno Costa dos Santos,846.329.842-72; José Roberto Santos da Costa,987.950.402-00; Adriano Rogério Martins Costa,998.783.132-04; Neuzimar Costa Amazoans,978.522.102-44; Edivaldo da Silva Vieira,870.329.292-49. ***Município de Japurá***: Alcineide da Silva de Oliveira,963.186.272-00; Ana Theomara de Souza Lima,656.709.652-72, Andreia Souza Cordovil,679.451.982-87; Antônio Barboza de Oliveira,242.898.172-20; Audilene de Souza Carvalho,740.842.402-49; Aurijane Guedes Medeiros,626.496.392-53; Carlos Aderaldo da Silva Cruz,793.889.652-72; Cleibe Nascimento Leite444.516.282-53; Cleiton Nascimento Leite,643.958.392-15, Cleto Pinheiro de Castro,559.654.152-49; Deusimar da Silva Cavalcante,759.058.842-34; Deusmarques Maia Lopes, 770.624.342-72; Edson Gomes Rodrigues,000.768.242-50; Eliézio Coelho da Silva,012.809.572-55; Elionay Machado Maciel,000.827.372-31; Elissandre Oliveira dos Santos,935.918.102-15; Estrogildo Carvalho Benjamin, 647.508.762-91; Flaviane Oliveira dos Santos,007.080.762-03; Genival de Souza Carvalho,767.649.232-72; Givanildo Barbosa Rodrigues,682.378.392-34; Gutemberg de Morais do Nascimento891.455.002-82; Inácio Gonçalves de Souza,337.394.802-97; Irisnei Barbosa Coelho,347.123.642-20; Ironei da Silva Augusto,920.841.252-00; Jailson Barbosa Coelho,896.832.932-04; Jailson Egas Mendonça,813.635.322-00; Joice Nascimento dos Santos696.784.052-53; Jones Clei solart Pereira,474.802.702-91; José de Arimateia Ramos de Sousa,638.016.472-34; José Ednei Rodrigues da Silva, 05.125.902-49; José Nilton Gonçalves de Souza,602.993.632-87; Joselanio Pereira da Silva,879.868.412-49; Knes da Silva Lopes,763.871.512-87; Leandro Lopes Carvalho,006.674.492-05; Lucinei Gama Rocha,999.810.922-15; Mario Jorge Maciel Barbosa,405.119.872-34; Mauricio Moreira de Carvalho,310.447.272-68; Milka Carlos dos Santos, 581.741.332-91; Mirian dos Santos Araqui,737.453.912-68; Obidis Lucena de Melo,646.650.462-04; Paulo Cesar Queiroz do Nascimento,661.031.422-53; Raimerson de Oliveira Fonseca,658.681.702-10; Raimundo Carlos da Silva Laranjeira,591.179.402-06; Raimundo Eraldo Reinaldo,231.119.502-63; Raimundo Nonato Oliveira dos Santos,925.324.202-78; Raimundo Rodrigues Caldeira, 752.387.992-68; Raimundo Silva de Oliveira,957.167.002-25; Raucemir Gomes da Silva Junior,009.016.662-03; Ronison Souza da Silva,516.558.372-49; Sebastião Bezerra Pessoa, 076.808.052-53; Selene de Lima Geraldo,314.730.082-04; Silvia Cristina de Castro Correa,274.978.102-78;Valdimar da Silva Araújo,780.227.622-53; Valley Rodrigues Caldeira, 898.166.172-34; Walterclan Vasconcelos Saraiva,856.278.952-68; Welison Barbosa Coelho,649.761.652-72. ***Munipio de Juruá***: Adaianes da Silva Alves-883.741.492-72; Antônia Elisangela da Silva Cunha-627.791.412-04; Antônio Cosme Oliveira-637.890.602-59; Antônio José Florêncio-006.808.952-05; Cornelio Rocha de araújo-762.184.062-53; Denilson da Silva cunha-972.052.902-44; Edilson Marques da Cunha-994.337.452-72; Eliete dos Santos Oliveira-010.463.442-18; Fabiana Santos de Souza-894.397.832-49; Fernanda Damasceno Mota-001.744.462-41; Flavio Ferreira Cavalcante-001.778.782-31; Flavio Medes da silva-009.603.562-58; Francisco Carlos Feitosa de Lima-790.725.182-68; Huanderson Salvador da Silva-000.338.082-36; Jansen Lima do Nascimento-001.146.402-03; Jucicley da Silva Maciel-999.376.382-91; Leandro da Silva Ferreira-007.207.192-32; Luan da Silva Rodrigues-001.778.852-89; Lucines Rodrigues da Silva-977.602.932-91; Marcelo Costa Ferreira-904.318.982-00; Missivan Silva de Luna-842.191.222-49; Mizael Rodrigues Pimentel-898.629.292-00; Paulo Marcelo Inácio de Araújo-795.079.992-72; Paulo Saldanha da Rocha-888.340.852-72; Raimundo Nonato da Costa Silva-937.671.452-00; Raimundo Nonato Soares Damasceno-985.142.102-20; Rogério Nunes da Costa-010.695.442-30; Salomão Souza de Oliveira-966.328.602-49; Sildo Rocha Pedrosa-001.728.072-98; Suami dos Santos Ferreira-845.507.402-72. ***Município de Jutaí:*** Ana Maria Ramalho Rodrigues-559.936.052-00; Antônio Cardoso Junior-662.078.352-04; Antônio Marcos Ramos Rodrigues-957.128.282-00; Ariston dos Santos-244.296.002-87; Arivaldo Lemos da Costa-910.750.092-00; Cilberto Barbosa dos Santos-792.190.982-53; Cosme Gomes Amazonas-693.318.552-49; Damião Gomes Amazona-693.324.792-91; Eduardo lopes-582.179.242-87; Elena da Gama Pereira-600.829.682-68; Elissandra Moares da Silva-791.901.202-30; Eraldo Januário dos Santos-624.588.502-78; Erásmo Mendes dos Santos Junior-952.996.882-53; Erivelton Araújo da silva-746.783.022-04; Erlan de Castro Lima-929.347.142-68; Fabiana Gusmão Lopes-001.746-693.80; Fabiano Dias Torres-817.086.962-53; Francisca Barbosa da Costa-576.394.932-34; Francisco Freitas de Barros-606.260.972-15; Francisco Mendes de Paula-008.785.742-12; Giliardes Ramos Santiago-011.047.012-51; Gracerly Pinho de Souza-775.199.732-04; Janderson Gomes Ferreira-992.693.332-72; João Ferreira Guimarães-343.183.302-06; José Antônio Martins Rodrigues-905.111.312-91; José Deney Alves de araújo-001.380.082-56; Kelly Sabrina de Freitas Magalhães-814.265.932-87; Kliverson Silva Saboia-792.804.712-87; Ledilson de Araújo Barbosa-660.153.912-00; Luis Villacorta Arancibia-707.680.642-87; Marcos Paulo Passarinho Guilherme-807.173.652-04; Marivaldo Pereira Araújo-904.434.112-04; Marjorie de Souza Barbosa-928.204.092-53; Moises Neves Filgueira-797.417.972-49; Noe João Lopes Nonato-796.536.772-68; Nubia Marinho de Souza-666.769.752-20; Orlandino Lopes Soares-711.862.472-15; Orlando Torres Trajano-657.450.272-15; Pedro Flores da Silva-693.646.302-97; Raimundo Nonato Vicente do Rosário-436.897.602-91; Raimundo Pinho Coelho-010.598.172-92; Raimundo Torquato Acipa-684.501.922-34; Robério da Cruz Farias Junior-007.294.582-61; Ronaldo Ferreira Candido-941.007.802-49; Sandro Moares da Silva-823.955.352-49; Sebastião araujo da Silva-661.090.862-15; Tassiane de Souza Araújo-985.376.522-53; Udson Ramos Vitor-974.246.682-34; Vanis Ramalho Ordonis-779.582.922-87; Waldecy Flores da silva-985.944.192-87; Waldiney Lima Lemos-813.760.902-44; Walleson Pereira dos Santos-982.813.132-34; Washington de Oliveira Andrade-712.285.942-87; Wilseneide Monteiro dos Santos-773.425.182-04. ***Município de Labrea***: Adailton Alves da Silva-007.638.252-47; Adalcivando Paulino de Souza-916.197.772-15; Adonias Santos de Souza-001.226.042-88; Afonso Evangelista Maia-981.582.362-00; Aldo Bezerra de Queiroz-951.392.492-00; Aldonice Santos de Andrade-737.666.312-68; Antônio Edilson Ferreira da silva Apurina-860.136.532-91; Antônio Izael Batista Dias -939.973.452-87; Antônio Jacob de Souza-923.204.812-49; Antônio Leonel Marques Maciel-839.787.202-72; Antônio Malveira do Couto-580.968.092-53; Antônio Wellington Ferreira de Souza-867.338.932-15; Atila Nunes Malveira-942.258.772-72; Carlos Malveira do Couto-671.650.522-91; Charles da silva Rebouças-777.630.412-34; Cícero Aguiar de Souza-759.601.762-20; Clayton Paiva de Pinto-953.857.382-04; Cristiano Freitas da Silva-006.700.092-45; Cristiano Monteiro de Souza-038.727.723-41; Daniel Passos Soares Sobrinho-896.472.622-72; Debora Cristina Lopes e Cunha-838.049.512-87; Edilberto Junior Ferreira gomes-677.351.502-53; Edivaldo Taveira da silva-441.111.182-91; Elisangela Sotero-839.032.082-72; Emerson Rodrigues de Souza-787.504.662-91; Erivan Santos de Souza-739.765.472-04; Ernilson Duarte Galvão-732.963.172-87; Evandro Barros de Sales-464.230.952-72; Franciele Monteiro da Rocha-001.265.882-01; Francisco Claudemir Falcão de Souza-858.231.472-87; Francisco de Assis Lima Moreira-707.425.102-04; Francisco Hilário dos Santos-953.852.152-87; Francisco Marcos Rodrigues da Costa-853.915.652-00; Francisco Quaresma de Araújo-290.430.182-87; Francisco Renier Paixao de Almeida-624.219.482-15; Francisco Sousa Araújo-659.951.202-04; Francisco Wilson Orlanda da Silva-001.035.962-16; Gisele Nascimento Ribeiro-739.767.412-72; Giselly Guedes de Oliveira-911.069.822-15; Gizelle Tavares de Abreu-620.986.912-20; Gizomar Nascimento da Silva-981.406.202-20; Glaudemir de Souza Rebouças-009.442.752-65; Itaciara Raimunda de Araújo de Souza-911.603.672-72; Itatiara Maria Araújo de Souza-868.606.662-34; Janderson Maciel de Araújo-005.557.492-07; Jhennys Lopes Rodrigues-002.870.792-36; Joabe Mendes Ajuricaba-000.960.662-96; José Carlos Costa

Cidronio-770.817.302-72; José da Silva de Souza-826.316.462-15; José Pedro Aguiar de Souza-838.049.352-49; José Raimundo Bezerra de Menezes-911.071.212-72; José Raimundo Bezerra de Queiroz-654.363.182-15; José Rodrigues da Silva-012.606.792-92; Joselandio Batista de Carvalho-949.601.862-91; Leldson Ramos Colaco-693.523.212-00; Lidia da Silva Araujo-800.977.822-29; Lilian de Lima e Silva-781.038.192-04; Luis Gerlando de Souza Lopes-521.727.082-91; Luiz Daniel de Souza Junior-004.388.142-40; Luzio Gomes de Souza Neto-754.179.872-04; Manuel da Costa Malagueta-717.990.522-49; Marcos Santos de Souza-817.997.302-63; Maria da Gloria de Moura Dantas-855.552.232-34; Maria do Socorro Souza do Nascimento-796.378.092-87; Marines do Nascimento da silva-642.394.462-87; Maxwel Souza da silva-822.938.802-49; Mirene Lopes da Silva-580.392.602-72; Nigell Petterson Melo Martins-009.524.982-60; Paixão Furtado Bezerra-752.197.352-68; Patricia Oliveira da Costa-001.263.462-08; Perla Mara Alves de Mesquita-795.411.002-87; Raimundo Ednilson Felix dos Santos-599.930.302-87; Raimundo Luis Bezerra de Menezes-851.997.373-87; Raimundo Nonato Arruda de Frota-645.759.772-68; Raimundo Nonato Lopes da Silva Junior-839.031.192-53; Raucleudo Barroso Batista-010.999.832-40; Regina Moreira Maciel-009.342.532-50; Risomar Batista Cesar de Oliveira-693.678.842-49; Robson Leonardo Ribeiro da Silva-008.926.262-08; Rogevaldo Soares da Silva-521.408.062-04; Rosenor de Souza Ribeiro-745.635.562-20; Rosiva Andrade da Silva-953.858.512-72; Sidney da Silva Xavier-005.658.362-18; Valdecino Monteiro da Silva-936.244.762-20; Vande Mendes da Silva-808.431.742-34; Vandilson Queiroz de Souza-000.912.712-74; Vanessa Araújo de Souza-874.280.832-49; Vantelio Albuquerque de Souza-006.753.972-60; Wedington Gomes de Oliveira-008.829.472-22; William Santos de Souza-001.226.052-50. ***Município de Manacapuru***: Angelica Pereira dos Santos, 786.658.842-20; Abimael da Silva Gonçalves, 920.793.932-00; Abimael de Araujo Silva, 906.908.692-15; Adalgiza Mourão Oliveira, 871.986.062-53; Adeerleson Encarnação Gomes, 905.554.732-87; Aderlania Ataide Lima, 854.464.672-72; Adevany Marques de Vaconcelos, 961.484.462-00; Adonay Cruz Miranda, 009.630.852-47; Adriana Henrique de Souza, 723.465.072-53; Adriano Araújo da Silva, 923.573.932-20; Adriano dos Santos Simões, 735.187.352-68; Adriano Garcia Furtado, 947.600.802-44; Adriano Jorge Pinheiro de Mattos, 648.834.502-87; Agenaldo Santos da Silva, 291.433.572-53; Agnaldo Queiroz dos Santos, 347.606.102-78; Agnaldo Soares Marinho, 385.179.492-34; Aiala de Oliveira Lima, 648.838.172-53; Ailmara Camurça Damascceno, 904.297.532-68; Alberlangela Assis da Rocha, 794.221.102-97; Albertina de Lima Nascimento, 425.190.802-30; Alcemir Cardoso de Sena, 669.528.322-20; Alcilane Silva Martins, 836.043.162-00; Alcimara Farias Gomes, 806.855.442-49; Alcineia Nogueira de Brito, 704.670.642-53; Aldejane Cardoso dos Santos, 671.597.532-91; Aldemberg Moreira Cavalcante, 005.515.062-45; Aldenira Francisco de Carvalho Tavares, 715.940.512-91; Alderir de Souza Carvalho, 004.228.752-95; Alecio Onias de Aquino, 006.654.752-09; Alessandra Pinheiro Milome, 011.453.002-51; Alessandro Mendes Peixoto, 001.521.302-17; Alex Silva de Souza, 853.534.422-53; Alex Souza Bezerra, 840.003.332-91; Alexandre da Silva Porto, 925.677.702-91; Aliciane Cunha Pinheiro, 836.491.402-25; Alindomar da Silva Lopes, 493.645.102-91; Alison Larais Uchoa, 000.355.632-81; Alvaro Alves de Lima, 465.144.812-72; Alysson Souza de Almeida, 000.158.692-02; Alzir Souza Laan, 890.888.912-49; Amadeu Ferreira Cabral, 063.304.442-34; Amanda Guimaraes Silva, 726.997.792-53; Ana Celia de Almeida, 105.184.658-70; Ana Clara Pires Barroso, 473.748.372-91; Ana Lucia Rodrigues Costa, 789.487.612-68; Ana Lucia Sobrino de Almeida, 915.751.842-49; Ana Macedo da Silva, 991.809.012-04; Ana Maria da Silva Soares, 644.866.052-68; Ana Rita Vasconcelos Teles, 688.613.972-04; Ananias de Lima Araujo, 519.866.042-68; Ananias de Souza Andrade, 996.494.112-91; Ananias de Souza Silva, 996.088.122-91; Ananias Silva de Souza, 336.901.382-72; Anderson Mota da Costa, 003.140.872-90; Andre Fabiano dos Santos Tiago, 866.983.112-00; Andre Ferreira da Silva, 192.792.642-49; Andre Vasconcelos Rocha, 914.388.372-91; Andre Victor de Carvalho Leite, 878.087.302-20; Andrea Araujo da Silva, 845.286.052-87; Andreia Oliveira de Azevedo, 719.863.752-34; Andreza Cristina Vieira, 683.296.362-91; Angela Maria Alves de Souza, 750.885.682-15; Angelus Luis de Lima Freitas, 965.196.652-15; Anisia Goncalves da Silva, 763.350.462-53; Antonia Freitas da Silva, 915.322.132-04; Antonieta de Souza Braga, 747.260.132-20; Antoniete Ferreira de Araujo, 772.311.712-49; Antonilson Brandão Lopes, 833.699.962-00; Antonio Ailson Cavalcante de Amorim, 416.577.722-68; Antonio Ailton Andrade Rosas, 648.901.552-87; Antonio Batista da Silva, 610.596.332-72; Antonio Davi de Souza Silva, 919.582.702-10; Antonio Lucia Ferreira da Silva, 641.930.712-00; Antunes de Souza Braga, 776.004.792-49; Ariana Moura Lima, 844.668.552-34; Ariclis Coelho Leal,798.180.992-49; Ariel Mendonca de Souza, 860.202.852-00; Arivaldo de Freitas Matias, 698.377.162-15; Artemilde Freitas Dias, 404.695.492-20; Atenicio Brasil Guedes, 347.604.232-49; Aucliciane Pereira Gonçalves, 749.612.762-00; Augusto Mourão Bezerra, 957.599.302-06; Aunisia da Silva Pereira, 000.532.692-33; Ayrton Simões da Rocha Filho, 002.908.322-25; Babylane de Souza Trindade, 895.242.092-68; Benjamim de Oliveira Lima, 508.618.082-15; Bruno Araujo Ferreira, 944.324.142-00; Bruno Lucio de Oliveira, 009.616.842-01; Calebe Nonato de Almeida, 000.518.652-89; Camila da Silva Figueiredo, 002.427.042-39; Carlos Ney Silva Freitas, 347.599.302-30; Carlos Roberto Albuquerque de Souza, 816.719.462-00; Cassio Sarmento Farias, 003.078.502-26; Celesthey da Silva Alves, 275.141.372-20; Cenira Ribeiro Picanco, 875.601.782-00; Clarlem Moises Pereira D Almeida, 682.261.952-68; Claudeci Ferreira da Conceição, 494.070.232-49; Clauder Junior Oliveira Monteiro, 906.042.962-15; Claudiney Dutra Farias, 779.737.712-04; Claudio Cristina dos Santos, 627.846.412-87; Claudio Oliveira de Albuquerque, 310.078.052-34; Claudiomar Xavier de Souza, 580.121.842-49; Claudivan Gomes de Souza, 002.126.172-57; Cleiton Barbosa Picanço, 880.638.432-00; Cleomar Freire Nunes, 642.654.802-25; Cleovania de Matos Medeiros, 002.426.902-62; Cleyton da Conceição Lima, 915.446.372-68; Conceição Lima Dantas, 230.161.912-53; Coraci Fonseca Flor, 613.300.272-72; Cricejane Silva de Almeida, 938.452.602-97; Cris de Souza Bezerra, 833.253.012-15; Cristiane Cavalcante Ferreira, 001.909.332-24; Cristiane da Silva Souza, 002.266.572-21; Cristiane de Souza Marques, 909.996.142-15; Cristiane Pinheiro Soares, 883.733.802-30; Danielle Ferreira Duarte, 852.373.102-49; Danilson Duarte Lima, 810.720.072-15; Dannyele Rocha da Costa, 946.741.832-00; Dariane Dias Gomes, 604.736.142-00; Darlan Lopes da Silva, 526.323.182-20; Darlene Gloria de Araujo Nogueira, 633.582.632-15; David Andrade Maia, 955.632.532-87; David Batalha do Nascimento, 705.945.622-87; David Pereira Mota, 758.191.552-20; Dayane Bastos Aires, 980.049.802-87; Dayane Batista Solimões, 003.198.272-75; Deijane Lima Nascimento, 005.052.972-21; Denis Ferreira Lima, 759.440.572-20; Denizia Garcia de Souza, 979.945.702-59; Dermilton Nascimento Barros, 441.102.782-87; Derval Dias Gomes, 717.539.822-00; Diana Pires Barroso, 515.925.332-72; Diana Rodrigues Santana, 760.748.892-87; Dieyson de Oliveira Falção, 959.649.082-68; Ediane Veiga da Silva, 761.475.842-00; Edimara Comap da Cruz, 856.324.812-04; Edimara da Silva Lima, 000.584.432-07; Edimara Ferreira Cruz, 650.560.602-59; Edinaldo Fleury Vasconcelos, 404.741.352-68; Edinei Leandro Pereira, 009.316.952-36; Edmilson Tavares da Silva, 613.337.192-72; Ednei Silva da Silva, 002.220.192-04; Edneia de Oliveira Lomas, 956.767.402-72; Edson Pereira da Silva, 704.894.752-72; Eduardo Lima de Menezes, 881.296.592-04; Edzelia da Silva Moreira, 651.560.722-91; Elcione Feitoza de Oliveira, 990.600.782-68; Elder da Silva Ribeiro, 920.955.932-00; Eliana Batalha do Nascimento, 821.256.192-53; Eliana Nascimento de Souza, 622.272.382-91; Eliane Costa da Silva, 821.726.682-49; Eliane Pereira de Franco, 273.835.802-06; Eliane Souza Santana, 659.856.802-15; Eliani Monteiro dos Santos, 416.659.292-00; Eliceia dos Santos Brito, 823.173.212-87; Eliel da Costa Silva, 001.814.562-06; Elienai Rodrigues Nogueira Maia, 707.335.032-68; Elienay Lima Guimarães, 629.907.132-04; Eliezer Ferreira de Lima, 336.896.122-04; Eliezer Silva de Menezes, 441.104.562-15; Elilane Maria Medeiros do Carmo, 900.370.302-72; Elison Mota Sampaio, 664.094.972-53; Elison Pereira de Araujo, 886.058.172-91; Elizangela Matos da Silva, 653.276.242-34; Elizeu de Souza Cardoso, 202.356.822-68; Elydia Sabino de Souza, 891.795.872-91; Emanuel Figueira de Almeida, 629.917.012-34; Eric Paiva de Souza, 009.628.692-01; Erielma Santos Lima, 923.524.802-72; Erivan Correa da Silva, 726.573.832-20; Estefane Flores de Almeida, 001.159.542-60; Estenio junior Rodrigues da Silva, 836.401.182-00; Euda Andrade Rodrigues, 742.768.752-34; Eudelia de Souza Cardoso, 465.160.932-53; Eudes Souza Santana, 003.606.132-84; Eulla Lima da Silva,441.093.772-34; Euluana Vieira de Menezes, 969.275.852-49; Eva Vilma Ferreira da Conceição,706.082.962-87; Evilazio Portela Aguiar, 771.590.042-72; Ezamor Vasconcelos de Aquino, 961.202.902-49; Ezequiel Monteiro de Souza, 643.567.952-53; Fabio de Amorim Soares, 000.265.882-85; Fabio Junior Melo de Almeida, 530.016.562-04; Fabrynne Lohayne Freitas de Souza, 002.100.262-27; Fernanda Guimaraes de Morais, 787.037.192-00; Fernandes da Silva Oliveira, 307.197.422-75; Fernando Lima de Menezes, 464.579.762-04; Francelene Soares da Silva, 336.121.372-04; Francelia Nascimento Gadalha, 473.655.442-87; Frances Andreson Veloso dos Santos, 884.828.632-15; Franciane Pereira da Costa, 848.424.662-00; Francinaldo Meireles Correia, 777.942.222-49; Francinete Gomes Santos, 276.088.912-20; Franciney Lima de Souza, 637.725.072-04; Francisca Picanco Rodrigues, 385.405.252-91; Francisca Rosangela Matos de Lima, 859.324.692-34; Francisca Salomão da Silva, 934.432.772-68; Francisco Almeida da Silva, 980.152.732-34; Francisco Batista do Nascimento, 346.130.212-00; Francisco Carvalho da Silva, 784.398.842-49; Francisco de Assis Santos Ferreira, 627.984.992-91; Francisco de Caninde Praia Gomes, 320.930.122-00; Francisco Douglas Santana, 587.504.952-91; Francisco Elielson da Silva Souza, 011.385.862-00; Francisco Ferreira dos Santos, 894.393.502-10; Francisco Fredson Costa Leite, 618.670.392-49; Francisco Kennedy de Oliveira Barbosa, 000.518.642-07; Francisco Magalhães da Silva, 896.435.772-87; Francisco Pereira da Silva, 862.431.202-30; Francisco Ribeiro dos Santos, 192.809.632-87; Francisco Rodrigues de Souza, 856.274.882-04; Francisco Sidiney da Silva Lima, 457.487.302-78; Francivaldo As da Silva, 901.931.132-87; Frank Alves Carvalho, 638.337.862-72; Franklin de Souza Borges, 634.050.242-34; Fredlene da Silva Batalha, 816.860.212-91; Gabriel Miranda Mota, 873.263.372-68; Geaglilson Ramos da Silva, 717.713.872-20; Gean dos Santos Rodrigues, 004.115.422-30; Gedaias da Costa Batista, 966.681.132-49; Gedson Alves de Oliveira, 954.120.422-87; Geimison Saraiva da Silva, 970.886.682-20; Gelcinei Ferreira Gomes, 831.228.262-91; Gelsimara da Silva Rolim, 385.379.402-59; Gemison Batista dos Santos, 666.505.002-59; Gerimario Ferreira de Mendonca, 726.427.182-04; Gerlon Fernandes de Oliveira, 933.286.992-87; Gervasio Edson Lima de Souza, 626.587.352-00; Gilciane da Silva Santos, 844.916.802-30; Giomara Azevedo de Moraes, 923.867.842-15; Gizelia Santiago da Silva, 346.175.902-34; Gizely Neves Cascaes, 382.620.962-15; Gleice Kelly da Silva Batista, 994.347.172-72; Gleiciane Figueiredo dos Santos, 007.166.912-48; Gleide Adames da Silva, 961.738.152-49; Gleise Laurindo Lopes, 623.929.952-15; Gutemberg Mota Martins, 688.727.552-04; Gutemberg Nascimento Maciel, 872.739.692-49; Haleson Freitas Chames, 956.414.672-00; Heber Rodrigues Maciel, 920.956.072-87; Heberson Rodrigues Maciel, 533.410.662-68; Helem Cristina da Costa Barbosa, 000.494.262-06; Helen Carolina Fernandes da Costa, 012.761.852-00; Helk Tavares de Vasconcelos, 656.412.562-34; Hiaryad Karoll Cavalcante Furtado, 825.762.202-87; Higor Nunes Magalhaes, 982.621.572-49; Hortencia Souza Guimaraes, 980.056.422-53; Huherber Salim Lima Duarte, 938.609.352-91; Inacio da Silva Oliveira, 291.443.702-10; Iracilene Silva de Souza, 002.427.362-70; Irislandy da Silva Nascimento, 645.145.032-68; Ismael Picanco Ferreira, 012.170.922-18; Itala Nandy Ambrósio da Silva, 055.356.912-11; Itamar da Silva Monteiro, 002.789.212-30; Ivan da Silva Oliveira, 793.801.662-49; Ivan de Amorim de Souza, 628.038.832-87; Izabel Cristina de Oliveira Bentes, 848.302.982-00; Izabel da Silva de Oliveira, 778.515.362-00; Jackson de Souza Picanco Filho, 007.565.682-50; Jackson Ribeiro Castro, 878.617.802-44; Jailson Viana Geronimo, 317.581.342-91; Jaira Rocha da Silva, 706.253.282-72; Jamerson Lelis de Araujo, 722.914.782-49; James Alves Nogueira dos Santos, 002.087.392-11; James Darleson Flores Moraes, 001.177.642-05; Jamil de Oliveira Pereira Filho, 775.868.912-49; Jamisis Martins Correa, 695.203.052-20; Janaina do Brasil Pinheiro Monteiro, 958.112.572-87; Janaina Souza Ferreira, 964.506.652-20; Janderlane de Jesus Oliveira de Lima, 890.887.432-15; Janderlucia Ferreira Lopes, 515.459.692-72; Janderson Farlem Nogueira Tavares, 005.546.472-65; Jane Rodrigues dos Santos, 860.222.292-00; Janiete da Silva Rolim, 910.016.332-53; Janilse dos Santos Aguiar, 980.867.662-68; Janio Moura da Silva, 455.811.502-49; Jaqueline Azevedo de Souza, 005.165.102-58; Jarlem Santos Falção, 721.891.262-15; Jayth Araujo Gomes, 826.399.492-68; Jeanne Oliveira de Souza, 992.620.022-20; Jefferson Alves Picanco, 003.545.292-77; Jefferson Batalha do Nascimento, 980.169.202-25; Jefferson da Costa Barbosa, 000.683.622-42; Jefferson da Silva Souza, 010.567.562-84; Jefferson Ramon Pereira Andrade, 002.326.122-69; Jefferson Saraiva da Silva, 862.625.482-20; Jeibson Nunis Bezerra, 823.112.342-34; Jeilson Saraiva da Silva, 002.427.792-47; Jemerson Pinto de Lima, 008.244.192-86; Jeremias Ricardo da Silva, 811.015.112-49; Jesonias Coimbra Carvalho, 002.412.782-52; Jheinefer Oliveira de Araujo, 985.605.222.04; Jhoycynnara da Silva Fernandes, 985.808.252-53; João Adelson Araujo Reis Junior, 970.115.762-15; joao Goulart Pereira Costa, 239.876.262-91; Joao Lucio Vasconcelos Teles, 633.242.102-91; João Madson Dias da Silva, 009.529.202-04; Jociane da Silva Pereira, 520.823.932-91; jocilane Moraes de Brito, 847.872.362-53; Jocinete Cavalcante Batalha, 336.131.092-04; Joed Afonso de Souza, 941.953.902-49; Joelma Sales Maia, 968.948.732-91; Joilton Alves da Silva, 896.997.262-53; jonas Balbi Nolorves, 783.953.642-53; Jonas da Silva Lima, 416.693.552-68; Jonas Junha dos Santos Reis, 925.013.202-63; Jones de Almeida Monteiro, 935.185.522-84; jorge de Alencar, 276.788.492-49; Jorgiane Rodrigues de Oliveira, 854.246.412-53; Jose Augusto Rodrigues Moreira, 836.429.352-49; Jose Carlos Aguiar Felizardo , 984.161.462-68; Jose Carlos da Silva Teles, 660.080.342-87; jose Claudio Leite de Alcantara, 788.660.812-72; Jose da Cruz Alves Gaspar, 807.373.582-20; jose Edvard Pereira Moraes, 215.277.412-49; Jose Ferreira da Costa Filho, 918.368.082-91; Jose Gean Batista Pereira, 699.117.202-25; Jose Gilcles Monteiro de Freitas, 566.774.482-15; Jose Gomes de Freitas, 181.035.702-06; Jose Iran Guimaraes de Aguiar, 238.398.992-49; Jose Luis Pereira de Freitas, 671.826.312-53; jose Neryvan Costa Silva, 006.534.632-78; Jose Nilton Dias da Silva, 845.667.102-97; Jose Olier Rocha de Lima, 202.335.662-87; Jose Raimundo Goncalves da Silva, 592.842.422-15; Jose Ricardo Batista Nogueira, 933.959.902-06; Jose Ricardo de Moura Sobreira, 584.273.332-34; joseir Bezerra de Moura, 710.238.362-20; Joseli Batista da Silva, 728.021.112-72; Josiane da Silva Carvalho, 860.928.632-00; Josiane da Silva Reis, 906.467.892-87; Josiane Matos Moraes, 910.214.992-34; Josiene Oliveira Marinho, 445.187.572-20; Josieu Aquino Santana, 881.252.622-53; Josimar Mendes Nunes, 840.003.502-00; Josue Batista de Oliveira, 622.745.622-53; Jucelia Perdigão de Souza, 002.412.792-24; jucelina Portela de Souza, 717.890.492-53; Jucelon Silva de Oliveira, 717.890.812-20; Juciane Rodrigues da Silva, 972.477.742-15; Jucileide Gomes Bastos, 291.362.612-20; julio Cesar Maciel Strzakowski, 717.896.502-91; Julio Cesar Nonato Dantas, 830.940.162-00; Junior Pinheiro de Andrade, 862.176.232-34; Jusenir Tavares de Paula, 856.671.402.04; Katia Alves D Ângelo, 714.057.472-34; Katia Assis Rodrigues, 922.255.512-00; Keite Maquine Batista, 871.108.902-44; Kelly Fernandes Bastos, 823.682.602-34; Kelly Lima Dantas, 684.024.902-63; Kerveson Lira Marical, 004.641.872-57; Kesia Costa da Silva, 929.922.932-53; Kesia Lira Marical, 948.925.202-68; Kethyla Costa da Silva, 987.771.902-97; Kiria Bentes Alves, 847.298.642-04; Klaudia Francisca Antunes Valente, 628.132.852-34; Lais da Fonseca Viana, 000.742.722-09; Lalucha Souza Rosario, 519.259.822-20; Lanerson Macena da Silva, 786.988.632-72; Laudiane Nascimento de Andrade,

862.433.812-34; Lazara Nuriete Bezerra da Silva, 445.099.522-87; Lazaro Vidinha de Almeida, 908.912.442-04; Leandro Silva de Souza, 889.842.652-68; Leonardo Costa de Castro, 007.738.632-90; Leonardo Macena da Silva, 007.198.822-06; Leone Leite Peres, 848.246.202-44; Leudo Pimenta Feitosa, 010.235.472-36; Lidiane Moreira de Carvalho, 977.345.192-53; Lindiane Cristini Nascimento da Costa, 523.609.032-68; Lineker da Silva Lima, 910.305.952-91; Lineker da Silva Souza, 947.600.632-34; Luciana Silva de Freitas, 931.642.462-34; Luciane de Castro da Silva, 925.677.382-15; Lucimara Pereira da Costa, 818.470.412-72; Luis Carlos Carvalho Viana, 772.032.242-87; Luis Eduardo Souza Ferreira, 792.426.772-72; Luis Magno Franco dos Santos, 493.648.802-00; Luiz Otavio Rosa de Castro, 342.834.982-20; Mackson Riccelly de Melo Gomes, 720.296.682-49; Maikon da Encarnação Costa, 002.211.352-51; Manoel Figueiredo Nonato, 152.359.802-63; Manoel Francisco Lima de Andrade, 002.168.242-90; Manoel Geraldo da Costa Albuquerque, 192.807.692-00; Manoel vasques da Costa, 000.110.122-69; Manuel Barreto de Araujo, 790.267.452-49; Marcelo de Lima Silva, 921.729.622-87; Marcelo do Nascimento Motta, 533.824.552-34; Marcelo dos Santos Silva, 004.737.252-40; Marcelo Freitas da Silva, 002.244.332-02; Marcelo Mota Santana, 010.543.772-78; Marcelo Oliveira de Sena, 001.834.012-12; Marcelo Ramos Pacheco, 999.370.422-91; Marcia Fernandes dos Santos, 943.593.932-53; Marcia Raquel Franca Souza, 685.325.802-97; Marcia Vieira da Costa, 931.767.322-87; Marciane da Silva Luna, 828.628.262-00; Marcilandia Portela da Silva, 006.879.832-66; Marcilandir Macedo da Silva, 003.490.302-00; Marcilene dos Santos de Oliveira, 927.276.702-49; Marcio Aurelio Fernandes dos Santos, 980.049.562-20; Marcio Pereira Franco, 347.621.912-72; Marcio Severo de Luna, 003.607.432-26; Marco Antonio Lima Duarte, 603.052.402-00; Marcondes Rodrigues da Silva, 000.461.802-57; Marcos de Araujo Brito, 848.654.072-00; Marcos Williams de Oliveira Coutinho, 794.141.762-68; Maria Adalgiza Correa Bezerra, 153.697.902-30; Maria Alcilene Bacelar de Souza, 764.699.562-20; Maria Alessandra Nascimento de Sales, 787.690.272-34; Maria Antonia maia Pinheiro, 445.186.502-63; Maria Conceição Mesquita Santiago, 594.486.442-72; Maria da Conceição Lima, 638.927.582-04; Maria Damiana Lins dos Santos, 416.592.282-04; Maria de Nazare Freitas Guimaraes, 001.757.022-09; Maria Delina Gomes de Almeida, 615.560.332-49; Maria do Carmo Moraes Vieira, 276.641.712-53; Maria do Livramento Ferreira Gomes, 574.507.302-00; Maria Gorete Farias Calista, 308.823.032-87; Maria Ines Monteiro de Freitas, 786.016.142-72; Maria Ivane Brito de Souza, 672.973.582-15; Maria Nadia Ferreira Gomes, 666.720.312-00; Maria Onete Pinheiro de Lima, 621.186.252-00; Maria Rivonierica Palheta da Silva, 624.348.532-34; Maria Soraia dos Santos Araujo, 786.214.022-20; Maria Teresa Rodrigues Maciel, 346.203.112-00; Maria Zivaneth dos Santos Reis, 753.511.292-72; Maria Zuila da Silva Barbosa, 648.240.552-53; Maricelia da Cunha Feitosa, 003.285.762-67; Maricelia de Souza Mafra, 693.600.652-34; Marielson dos Santos Souza, 825.610.442-20; Marilzete Castidio da Silva, 679.980.382-68; Marinho Carvalho de Amorim, 567.000.912-68; Marisa dos Santos Costa, 872.821.432-34; Marli Sandra Dourado Morais, 944.328.132-53; Marly Oliveira Santana, 003.313.952-07; Martinho Marinho Gomes Junior, 971.794.182-34; Mayara Gomes Bastos, 984.016.372-87; Melquezendeque Alves de Oliveira, 897.461.122-87; Mesac Balb Nolorves, 973.706.572-86; Messias Tavares de Paula, 010.143.492-81; Michelane Souza da Silva, 928.857.302-00; Michelle Lima de Menezes, 916.110.752-20; Miriam Soares dos Santos, 886.672.002-04; Mirlane Kanavate Viana, 007.490.632-11; Misael Carvalho Lopes, 891.161.002-04; Moises Miranda Mota, 979.670.092-15; Moises Ricardo Pereira Takafaz, 767.619.242-00; Morgana Gomes de Oliveira, 983.242.502-63; Muanny Teixeira Nonato, 007.895.962-45; Nadiane Kelly de Andrade, 532.805.472-53; Nancy Soares da Cunha, 336.089.542-87; Nathan Malaquias da Silva Filho, 942.463.272-04; Nayara da Silva Almeida, 971.437.582-72; Nazare Marinho Pereira, 952.273.262-15; Neemias da Silva Oliveira, 957.356.902-72; Neicimara Marques de Moraes, 000.134.502-80; Nelceleny de Araujo Souza, 808.780.242-04; Nelsione da Silva Oliveira, 004.634.612-07; Neocilene Rocha Noguchi, 445.904.072-72; Neuza Feitoza Leite, 008.337.572-45; Nivaney dos Santos Oliveira, 873.450.052-91; Nizomar Freitas de Oliveira, 009.863.832-79; Nuely Bezerra Lopes, 939.059.712-91; Nunes Ferreira Coelho, 002.427.272-80; Odney Ferreira Sales, 003.312.732-84; Olivio Pereira da Costa, 975.387.952-00; Osmar Meireles Neto, 910.990.052-72; Patricia Almeida da Silva, 715.779.552-34; Paulo Cardoso de Lima, 336.893.182-20; Paulo Nei da Silva Lima, 561.220.392-68; Paulo Roberto Matos de Lima, 009.985.462-75; Paulo Romario de Souza Custodio, 972.661.082-68; Paulo Sergio Pereira da Silva, 979.203.552-49; Pedro Flores de Almeida, 291.422.882-15; Pedro Renan da Costa Andrade, 826.547.272-20; Pollyana Barbosa de Oliveira, 992.595.402-91; Priscila Almeida da Silva, 825.446.542-87; Rafael da Silva Goncalves, 977.130.152-72; Raimenson Paz de Oliveira, 688.869.422-49; Raimunda Ferreira de Sena, 688.873.322-91; Raimundo Bezerra de Amorim, 811.648.742-68; Raimundo Herlem Furtado Dourado, 814.357.112-20; Raimundo Jefson Pereira, 871.305.992-00; Raimundo jose Goncalves dos Santos, 077.672.342-15; Raimundo Maciel de Oliveira, 793.515.142-34; Raimundo Nonato da Silva Souza, 273.954.482-00; Raimundo Nonato Onias de Aquino, 010.869.822-07; Raimundo Pereira do Nascimento, 346.185.112-49; Raimundo Rebelo Mesquita, 530.164.672-91; Randerson de Sales Nascimento, 001.482.222-93; Ranier Barbosa da Silva, 954.644.252-68; Rayane Dantas Ribeiro, 946.742.212-34; Rayciano Vieira de Menezes, 918.663.752-53; Rayneria Castro de Almeida, 965.541.422-15; Reginaldo Santos de Souza, 942.743.632-87; Reianaldo Andrade Duarte, 936.071.642-15; Reinaldo Pimentel Moreira Junior, 961.382.202-00; Renata Fernandes Dourado, 825.953.132-15; Renata Ramalho da Costa, 868.953.542-04; Renato Batista Lima, 727.379.212-87; Renato de Amorim Souza, 672.004.432-04; Renato dos Santos Reis, 006.654.732-65; Renato Vargas Martins, 000.854.712-24; Reziane Ferreira Matias, 979.192.762-68; Robson Jose Costa de Menezes, 633.441.652-91; Robson Lima da Cruz, 001.422.932-37; Rogerio Adryan Oliveira Alexandre, 953.170.232-20; Rogerio Nascimento da Silva, 007.211.712-57; Roginaldo Ribeiro de Vasconcelos, 493.650.292-87; Ronald Ferreira da Silva, 996.735.172-15; Ronaldo Pereira da Costa, 933.739.702-10; Ronaldo Ruis Pereira, 003.499.542-08; Rosalina Gomes de Andrade, 120.189.102-72; Rosana dos Santos Silva, 710.260.532-34; Roselma Barroso Pereira, 284.642.902-25; Rosenilson de Sales Nascimento, 777.293.902-72; Rosimeire Salomao Pereira, 793.331.502-00; Rosinaldo Andrade Duarte, 693.694.452-34; Rosires Pereira do Carmo Monteiro, 464.581.402-82; Rozangela Silva Monteiro, 703.493.982-91; Rozenildo Ferreira Matias, 979.842.802-15; Ruben Ricardo Pereira Tacafaz, 934.052.272-91; Rubens Wellington Cardoso da Silva, 006.240.482-25; Sabrina Sales da Silva,509.241.172-49;Sadima Mirnda Mota,722.533.802-10;Saira Reis da Silva, 721.373.472-53; Salustiano da Silva Menezes, 740.945.802-04; Samara Lima de Souza, 844.924.222-34; Samuel Lima Fernandes, 920.050.552-04; Sandry Soares da Silva, 005.179.012-29; Saulo Pereira Franco Simoes, 965.760.302-15; Sebastiao Pinheiro de Oliveira, 960.389.772-87; Selma Marinho de Lima, 782.623.302-00; Sergianyb Santiago da Cruz, 006.168.132-60; Sergio de Oliveira Pio, 850.364.802-44; Sergio de Souza Lima, 954.120.502-04; Shirlene Firmino dos Santos, 003.961.862-54; Shirleyandre Santa Luzia Medeiros, 922.094.672-68; Sidney de Vasconcelos Lima, 581.945.502-97; Silvana da Silva Martins, 977.344.702-20; Silvio Gomes Marques, 001.005.032-92; Simara Nobrega Conde, 576.550.302-00; Simone Ferreira da Rocha, 009.774.332-18; Simone Arruda Costa, 493.658.192-53; Simy Santa Castinho de Oliveira, 698.928.222-34; Sirley Gama Felix, 726.228.732-04; Solange da Silva Ferreira, 291.371.952-04; Songela Costa de Andrade, 672.046.602-00; Sueli Alves da Costa, 685.613.692-72; Sueudes Furtado Fernandes, 629.900.102-63; Susane de S a da Silva, 000.905.612-28; Susemary Veloso dos Santos, 642.552.122-87; Suzane Souza Barbosa, 000.480.282-90; Suzete Fernandes Bastos, 709.470.312-00; Suziany Bandeira da Silva, 933.011.462-87; Taiguara Lima Furtado, 873.105.622-91; Telciano Jose da Silva dos Santos, 720.569.832-49; Teodoro dos Santos Ferreira Araujo, 633.487.482-91; Thainan Jorge da Silva Tavares, 001.651.522-65; Thalita Martins Macedo, 805.422.552-00; Thayssa Ferreira Dourado, 005.025.992-00; Thealem Fernandes da Silva, 721.390.802-20; Themis Willker Araujo dos Santos, 531.457.202-87; Thiago Mendonça Monteiro, 980.057.402-63; Tonecley Soares Ferreira, 680.165.572-87; Tuane Gonçalves de Vasconcelos, 002.427.392-96; Uekner Dias Mota, 008.452.032-90; Valcicleia Chaves Correa, 475.814.762-00; Valcinei de Araujo Duarte, 587.783.142-91; Valcy Bezerra da Amorim, 731.829.742-20; Valdenize Franco da Silva, 738.243.802-34; Valder Florencio da Silva, 215.226.852-00; Valter Ferreira de Almeida, 438.921.322-91; Vanderlei Macedo Barreto, 698.964.372-20; Vanderlei Maia Pinheiro, 001.070.402-71; Vanderlene Belarmino de Oliveira, 984.781.842-87; Vanderley Pereira Lima, 624.077.832-04; Vanderson da Silva Santana, 000.063.712-21; Vaneide Pereira de Freitas, 706.978.502-00; Vangelza Figueredo Gomes, 763.482.532-87; Vania Soares Monteiro, 845.301.112-53; Vanusa Gomes de Andrade, 759.162.902-68; Verilson Rodrigues Mesquita, 345.495.602-15; Victor Emannuel Carvalho da Silva, 855.437.562-91; Visonilde Moreira da Silva, 474.039.502-91; Viviane Bezerra Feitoza, 987.671.002-87; Wagner Nunes de Oliveira, 985.807.602-91; Walacce Gomes de Lima, 404.679.612-04; Walcenir Moreira Frazão, 473.752.722-04; Waldemar Sena de Oliveira, 192.814.392-04; Walexon de Lima Gomes, 828.001.542-68; Walter Klinger Reis, 780.242.852-15; Walterlan Barros de Andrade, 585.545.722-20; Wanderley da Silva Oliveira, 140.004.822-20; Weslen Pinto Guimarães, 969.733.402-10; Willyamy Vieira de Lima, 006.654.742-37; Willyan Pereira de Alencar, 604.973.782-72; Yona Magalhães Marinho, 732.734.732-15; Zanandro Vasconcelos de Macedo, 921.442.422-34; Zenesia Aquino dos Santos, 413.675.452-34.

Município de Manaquiri: Aderlanio Marques Pinheiro, 698.310.682-20; Adriano Martins Lopes, 947.906.982-20; Aldinei da Silva Veras, 002.855.382-92; Alexon Oliveira da Costa, 854.617.922-00; Aline Pereira da Silva, 903.722.202-15; Alzineia Lima de Almeida, 597.659.332-15; Ana Rita dos Santos Marques, 960.668.142-49; Anderson Medeiros da Silva, 970.066.452-04; Andre Alcantarino dos Santos, 725.420.122-53; Andre Cardoso Rodrigues, 802.415.572-91; Andreson Bentes Rodrigues, 913.703.102-34; Bismark Souza de Carvalho, 003.840.842-22; Celio Raimundo Matos da Silva, 797.055.532-20; Cleisson Augusto de Freitas, 827.539.382-53; Diego Mendonca da Silva, 005.692.412-78; Diody Ramires dos Santos, 779.478.782-34; Fabio Junior Freire Reis, 808.752.032-72; Francisco das Chagas Figueira Pinheiro, 214.984.902-04; Francisco Nilson Alexandre, 744.438.282-49; Francisco Servalho da Silva, 872.581.532-68; Haniel Lopes Cascais, 000.339.162-09; Henrique da Silva Barbosa, 853.437.732-49; Ismael Fatima Silva Teixeira, 952.897.802-97; Israel Silva da Silva, 956.653.152-49; Jacson Douglas Mesquita da Silva, 666.548.312-68; Jairo Bandeira Machado, 008.293.672-25; Jairo Garcia de Paiva, 676.510.202-78; Joelison Gomes de Vasconcelos, 845.300.902-30; Johnnes Correa dos Santos, 859.864.882-53; Joileson Gomes de Vasconcelos, 962.710.002-15; Jorge Matos da Silva, 336.596.722-20; Jorge Otas Martins, 193.008.322-04; Jose Carlos da Silva Bandeira, 309.972.242-15; Josue Santos de Vasconcelos, 521.310.842-34; Karlas Patrizia Dias de Freitas, 626.654.722-67; Kene Lima de Alencar, 472.979.642-04; Leonardo Bezerra de Oliveira, 009.366.812-09; Luis Raimundo Chaves Menezes, 407.279.552-68; Luiza Florencio Pinheiro, 598.391.122-87; Maiara Moreira do Vale, 005.021.392-00; Marinaldo Gomes de Oliveira, 010.824.032-02; Mauro Marques do Nascimento, 942.891.152-68; Milton Carvalho da Silva, 053.439.922-34; Misael Gomes Maduro, 925.108.842-04; Nelson Pereira da Silva, 444.644.602-91; Ney Magalhaes da Silva, 960.496.342-20; Orismar Araujo Passos Filho, 871.703.022-68; Pedro Jailson Araujo Oliveira, 999.625.862-91; Pedro Martins da Silva Filho, 941.537.362-87; Pedro Medeiros Vieira, 336.426.302-78; Raimundo Nonato Gomes Alves, 584.346.402-44; Ricardo Souza da Silva, 744.709.142-15; Sebastiao Gomes da Silva, 314.103.082-00; Valcy Cortez Cramer, 657.629.082-91; Valdemar Rodrigues Bandeira, 624.074.222-87; Vanderlan da Silva Correa, 010.333.312-60; Walber Araujo Brandao, 875.184.222-04; Walberson Jose Ferreira Pereira, 921.938.702-68; Walmir Pereira, 646.881.352-20; Willace Moreira Pinto, 412.986.672-91.

Município de Manicoré: Abel Cidade de Oliveira-438.164.872-20; Abinadabe Bentes Sales-942.619.382-00; Adelson Gomes Benlolo-000.501.022-57; Adriano Lima Brandão-012.423.662-61; Alcimara Alfaia Girão-517.659.692-04; Aldenor da Costa Souza-954.644.762-53; Alessandra Dias Coelho-757.389.452-04; Alexsandro Ferreira Doce-911.858.902-20; Anderson Santos Barreto-776.291.752-72; André Prestes e Silva-008.145.342-60; Antônio Paixão aguiar-891.791.882-49; Arlindo Xavier de Azevedo Junior-892.340.062-91; Catilene Vieira Borges-717.476.802-49; Cesar Alves Brandão-666.365.402-06; Cezar Conceição Passos-957.947.512-15; Clarindo Oliveira Pereira-900.255.802-30; Dayanne Ramos Farias-904.739.812-20; Deise Santos de Albuquerque-000.066.992-00; Dejair Lima Batista-758.042.472-04; Denivaldo Lopes da Costa-386.293.052-15; Deone Torres de Campos-888.168.002-59; Diana Pinheiro Bentes-835.166.462-68; Diego Rodrigo Bezerra das Neves-914.689.652-04; Edilson dos Santos de Souza-230.896.282-87; Edmar Leão da Silva-007.933.252-85; Efraim Carvalho Sales-007.796.122-64; Elcimar Gomes Benlolo-679.586.302-63; Elia Bentes de Sales-788.139.132-49; Eliabe Bentes de Sales-781.773.082-20; Eliany Moares Vaz-888.585.102-91; Eliton Tavares Duarte-922.232.142-15; Erivan José Ramos Passos-776.613.702-04; Ezio do Nascimento Mar-638.780.202-44; Fabricio Castro de Melo-713.727.172-34; Felipe Billy Garhan de Souza Ferreira-859.162.002-00; Gleice Furtado de Freitas-846.261.942-49; Huatila Brasil Alecrim-817.345.652-68; Humberto Farias Pinto Filho-776.628.902-44; Italo Roberto Lopes Lelo-622.655.042-20; Joan conceição de Souza-002.854.732-20; João Bosco Albuquerque de Lima-193.588.142-68; João Constantino de Moares Neto-850.700.762-72; Jocielson Menezes da conceição-002.056.862-22; Jonas de Lima Souza-203.157.402-72; Jonathon Rodrigo Lopes dos Santos-008.158.322-22; Jorel Augusto Franca do Nascimento-892.112.432-20; Jorgiton de Sá Pinheiro-601.493.292-53; José Alberico Campos Mota-006.585.972-30; José Machado Correa-707.583.872-53; José Paixão-389.210062-49; José Pereira da Costa-224.545.942-34; José Raimundo Souza dos Reis-794.133.822-04; Jozimar da silva cunha-436.656.592-72; Kalel Queterson Franca do Nascimento-948.472.742-53; Laura Thalyta dos Santos Paes-932.569.062-49; Luciano Marcião de Lima-864.575.512-20; Lusenilde de Araújo Franca-679.852.112-68; Luzanira da Silva Leite-897.440.982-87; Macilene Ramos do Carmos-900.313.262-34; Marcileia da Silva do Carmo-899.238.392-49; Maria Auxiliadora Bentes de Assunção-650.709.252-53; Maria Edinelza de Souza Pereira-626.077.742-68; Maria Elenice Pereira Maciel-493.622.242-91; Maria Francilene M da Conceição-959.192.102-06; Maria Iana Coutinho Vieira-928.435.142-15; Marilene da Costa Moraes-849.769.692-15; Mario Augusto Barreto do Nascimento-315.193.342-49; Max Hygino da Silva Azevedo-776.629.382-04; Nailton de Menezes Bezerra-474.993.702-91; Neize de Sá do Rosário-884.008.082-15; Nilcelia Souza Alves-897.146.602-20; Paulo Sales Peixoto-657.466.272-91; Paulo Sávio Morais de Souza-783.719.292-34; Pedro Paulo Felix de Oliveira-012.686.802-65; Raimundo de Lima Nunes Filho-160.907.212-04; Raimundo Santino Barbosa Ferreira-574.617.752-00; Renan Felix Campos-960.576.022-34; Roberto Bentes Rodrigues-937.113.442-91; Rone Rodrigues Pinto-801.101.422-58; Sérgio Cabral da Silva-799.039.752-87; Sérgio Ribeiro Andrade-753.551.162-72; silvana Ferreira da silva-714.031.752-68; Simpliciano Barbosa de Souza Neto-776.629.202-59; Stone do Espírito Santo de Freitas-759.092.432-68; Stonilson do Espírito Santo Freitas-844.102.302-63; Tardele Izel Soares-526.623.142-49; Vanderlan Nascimento de Albuquerque-750.235.982-68; Vanessa Ferreira Batista-921.450.942-53; Walnizon Rodrigues de Araújo-406.668.082-87; Wellington Moraes do Espírito Santo-877.685.772-72; Wilson da Silva Nascimento-012.702.882-02.

Município de Maraã: Antônio Augusto Oliveira de Lima,948.817.152-91; Carla Cristina Bezerra Fogassa,910.018.542-68; Cioney Coelho Ferreira,676.216.942-20 Cristian Fernando Gomes Correa,000.803.682-98 Debora Cordeiro Machado,837.458.402-59; Deborah Mesquita

Menezes,767.550.612-04 Edgard Barbosa Pinho,811.833.212-87 Edinelson Vieira da Mata,799.063.032-04 Elciclei da silva Pantoja,780.848.142-49; Elito Soares Pinto,609.291.892-72; Elyson Ferreira da silva,875.354.242-87; Erdeson Cavalcante de Brito,825.182.112-68; Erielso da silva Alencar, 797.453.182-72; Erivaldo da Silva Alencar,925.771.052-15; Evanice Ferreira da Silva,743.337.552-04; Everaldo Nunes araújo,727.477.062-49 Fabiola Medeiros Gualberto, 733.810.042-04; Gelli Sandre Maia Meireles,745.622.742-04 Gerliete Ribeiro Pinho,001.046.892-77; Geysel Silva Oliveira, 001.776.902-75 Hamilton Alves de Freitas,572.141.072-87; Hermisson Campos Pereira,829.546.402-78; Humberto Nascimento da Silva,416.804.052-68; Hunhly Coelho de Queiroz,816.753.482-00; Jacoob Pereira Magalhães, 813.739.452-49; Jefferson dos Santos de Souza,790.043.342-20; João Melicio Rodrigues Goes Filho,745.162.722-53; João Paulo moreiora cavalcante,000.627.522-27; Jordânia Lima Hibrahim,926.776.222-20; José Humberto de Freitas Fonseca,343.230.312-20 José Yvens Bezerra Fogassa,928.743.802-10; Joyce Borges Araújo,807.470.862-49; Joyce Karolyne Rodrigues de Oliveira,993.412.712-15; Katiucy Queiroz da Silva,914.815.702-34; Lacielder dos Santos Correa,436.910.052-68; Leon Lameira Nascimento Filho,003.795.642-62 Lindomar Menezes Ramos ,650.162.542-49 Lucineide Alves da Silva,660.928.922-00; Luizete Rocha,581.531.522-20; Luzangelo de Souza Veloso,002.246.142-66; Luziete Viana Ribeiro,464.666.652-91; Luzilene Rodrigues de Souza,880.578.792-20; Manoel André Fernandes de Oliveira,808.289.652-34; Manoel Dario,416.785.162-87; Manoel Moreira Cavalcante, 933.394.452-49; Marcelino Nascimento,334.770.862-87; Marcilon Castro Moraes,867.117.252-04; Marcos Nogueira Araujo,003.495.012-54; Maria Auxiliadora Bezerra da Silva,344.747.812-87; Maria Ines Lima da Silva,718.072.172-72; Maria Justina Moreira Guimarães,416.783.032-91; Marison da silva,844.471.252-34; Mendelson Queiroz da Silva,814.131.142-53; Messias Xavier,914.004.902-78; Mirailton de Souza ribeiro,779.320.302-00; Mirlene Bezzera da Silva,823.020.812-34; Moises de Assis dos Santos,753.104.142-15; Neilane Bruce da Silva,932.610.202-53; Nelio da Silva dos Santos,688.852.372-15; Nelma Ramos Bezerra,721.818.692-00; Ney Bezerra de Souza,832.074.492-04; Norma Bezerra Ramos,769.367.592-20; Norton Alexson de Almeida Parente,838.624.982-04; Orlando Lucinho Catuaba do Nascimento,851.357.982-34; Orlando Menezes Ramos,384.256.452-04; Orlando Reginaldo Souza Gonçalves,910.606.702-25; Orley Rodrigues Bezerra, 004.341.702-75; Osvaldo de Araújo Solart Filho,923.468.122-34; Pedro Henrique Ramos da Silva,854.872.952-04; Raimundo Ferreira Cordovil,002.153.692-97; Raimundo Miranda,405.271.402-44; Rayfran da Silva Ramos, 003.047.532-54; Rellington Cavalcante Mesquita,903.608.182-34; Risomar Batista Carvalho Kanamary,792.927.392-04; Roberto de Souza Soares,416.804.132-87 Robson Vieira do Nascimento,929.342.692-72; Rocine Braga da Silva,792.928.012-87; Rodrigo de Jesus dos Santos Lima,007.641.292-01; Rosiane Gomes Martins,009.635.712-65; Rosilene Silva de Oliveira,762.038.162-72; Rui Cardoso dos Santos,833.931.962-00; Ruygner Cavalcante Martins,797.302.642-87; Ryan Kerby dos Santos Pinho,002.140.642-12 Sebastião Siqueira Neves Filho, 936.182.982-34; Sildo Alves de Sena,677.899.862-87; Tatiane Moreira da Silva,899.710.512-49; Taylei Coelho Queiroz,002.972.802-95; Vilo Moraes Pereira,718.390.702-34; Vivaldo Alves Pereira,705.647.872-72; Yoney Coelho Ferreira,776.828.742-87. ***Município de Maués;*** Adam Diego Lavareda dos Santos,919.134.032-20; Adeildo dos Santos Vasconcelos,779.545.562-04; Adenor dos Santos Marinho, 413.474.202-15; Aderson Andrade Filho,852.822.512-72; Adevan Freitas Matsui,812.423.952-53; Adilson Rodrigues de Oliveira,077.472.172-34; Adriana Monteiro Vieira, 314.449.202-78; Adriane dos Santos Oliveira,973.372.002-00; Adriano Cardoso Gomes,982.024.132-49; Adriano Ralph Nogueira Costa,888.038.992-00; Adson Jose da Rocha Elias,633.886.422-49 Agenor Pereira Pimentel,314.401.932-15; Agleson Martins Gondim,759.508.042-87; Albert da Silva Trindade,007.713.582-29; Alcemir Lopes Rodrigues, 406.498.732-20; Aldemir Gomes de Almeida,000.235.102-18; Aldeney dos Santos Oliveira,756.049.572-91 Aldenira Almeida de Oliveira,473.144.602-30; Aldenisio Gomes dos Santos,759.537.732-34; Aldenor Alho de Souza,656.673.102-44; Alderlan Garcia de Oliveira,982.557.112-87; Aleilson Multimo Lavareda,986.725.502-00; Alessandro Soares da Silva,940.157.752-87; Alommas Miranda Alves,972.584.442-91; Altemir dos Santos Oliveira,890.386.572-34; Altobelly Correa Doce,011.189.992-31; Alysson Gloria Ferreira,704.689.742-53; Amenayde Cristine Correa, 994.888.502-30; Ana Paula Barauna Pereira, 000.266.042-30; Ana Serrati Freitas Pereira,406.478.112-00; Ana Socorro Gomes Garcia,317.396.522-15; Anderson da Silva Brandao,940.479.012-53; Andrea Cristina Gomes dos Santos,948.158.102-06; Andreza Leao Pereira,996.657.272-49; Andreza Nara de Almeida Santos,843.358.902-49; Angelus dos Santos Michiles,976.392.902-44; Antonio Alcemi Garcia de Oliveira,633.055.772-15; Antonio Enilson dos Santos Ferreira, 698.367.442-15; Antonio Francisco Dias Goes,276.308.202-59; Antonio Gonzaga Pimentel,114.610.202-04; Antonio Marcos Cardoso Dinelli,735.449.222-15; Ariel Oliveira Leao,799.614.602-00; Ariosto Moraes Menezes,634.385.502-53; Artemiza Vieira Batista,912.102.752-87; Benedito Alves de Souza Neto,512.367.962-68; Breno Eduardo Almeida de Oliveira,818.022.342-68; Carla Cristina Ferreira de Oliveira, 835.709.342-68; Carla Samanta Paulino Cardoso,996.630.742-72; Carlos Alberto de Oliveira,343.079.822-15; Carlos Junior Rodrigues,800.585.152-91; Carmo Noel Lopes Teixeira, 693.303.602-20; Cassiano Augusto Cavalcante de Souza,521.003.242-68; Cassio Taftarel Batista dos Santos,004.924.102-83; Charles Andrade Gomes,869.164.752-34; Charles Leal Mendes,660.686.812-20; Christian Barauna Lima,639.307.792-91; Cimara da Silva Barbosa,384.364.002-59; Cintia Fonseca Tamioka,997.158.302-00; Cirlene Mota Goes,715.557.302-72; Clauberson Rodrigues Pereira, 996.427.862-49; Clauderson Rolim Vieira,005.454.762-83; Claudio Jorge Matos Cardoso,901.207.362-68; Cleberson da Silva Abuab,679.524.882-87; Cristiano Ferreira de Oliveira,001.296.472-76; Daniel Pinto de Vasconcelos, 779.475.502-63; Daniela Tavares Soares,933.761.112-00; Danielson Mendonca Gondim,006.924.342-59; Daniely Guimaraes da Silva,741.358.482-49; Danilson Alexandre Ribeiro,948.927.502-63; Darlan Farias de Oliveira, 745.273.202-20; Davi Paz Barbosa,006.365.992-13; Dayvid Cardoso Gama,864.279.032-68; Dayvid Guimaraes Ferreira ,835.709.262-49; Demerson Aguiar de Oliveira,982.992.122-00; Devanilson Macedo Escoval,779.649.002-00; Deyze Camile Moreira dos Santos,001.868.402-50; Dhemerson Guimaraes da Silva,972.015.372-53; Diego Alan Oliveira do Nascimento,981.458.002-34; Diego Macedo de Oliveira, 000.021.392-60; Diego Renel Batista Cabral,785.210.172-00; Diermeson dos Santos Castro,896.994.752-34; Dionara de Oliveira Barbosa,962.960.462-00; Edeilton da Cruz Lima,651.095.202-59; Eder Medeiros Vasconcelos, 000.967.572-80; Ederson Oliveira de Oliveira,841.571.002-04; Edilson Conceicao do Nascimento,314.380.832-20; Edilza Nunes Ferreira,604.747.342-34; Edivalda Fernandes Brasil,748.828.052-00; Ednival Rodrigues Ferreira,606.236.322-68; Edson Felix Lopes ,924.417.932-68; Eleonora Ramos de Almeida,637.272.262-34; Elias Alves Castro,746.085.502-25; Elidiney Coelho Pimentel, 745.555.452-49; Elimar Soares de Oliveira,827.151.062-20; Eliomar da Cruz Marques Junior,896.564.662-68; Eliomar dos Santos Rodrigues,009.381.782-70; Elisandra Batista dos Santos,856.690.082-00; Elizinete Ferreira Procopio, 464.089.832-00; Ellen Clea de Souza Lima,917.909.792-53; Elson Cabral Rebelo,464.568.132-04; Elza Brasil Negreiros, 314.375.592-04; Elziane Martins Simoes,781.533.282-04; Emanuela Correa Doce,997.908.662-91; Emerson Marinho Pinto,464.722.582-87; Enickson Paes de Moura,898.614.692-49; Erich Paollo Yamane Dinelli,995.182.102-25; Erick Luiz Leite,958.580.082-91; Eriklay Guimaraes Oliveira, 004.032.722-11; Evandro de Lima Pedrosa,308.913.612-00; Everaldo Farias Ferreira,314.387.092-34; Flavio Medeiros Guimaraes Neto,009.381.802-58; Francilene Dineli Melo,756.692.692-68; Francis Luiz Leite Sampaio,715.182.312-68; Francisco Caninde Rodrigues Miranda,603.926.732-15; Françisco Cleber Soares, 669.725.902-72; Francisco Donato Barauna Ferreira, 384.365.582-00; Francisco Jose Dantas Neto,174.230.232-72; Francisco Judson Leite Cavalcante,591.632.322-00; Francismar Moreira de Souza Junior,005.602.972-11; Francisnei Ferreira dos Santos,758.206.922-68; Frank dos Santos Brasil ,741.211.622-34; Franklin Alves da Costa,413.455.412-87; Fregson Gleyckr da Silva Yoshi,601.400.202-25; Geison Andrade Gomes,989.605.552-15; Gerdi Cardoso,734.503.162-49; Gerson de Souza Ferreira,714.167.222-20; Gilmar Antonio Gonzaga Neo,406.461.812-20; Gleison da Silva Paiva,010.705.422-10; Greice da Silva de Oliveira,001.614.282-90; Greyce Helena Gomes Garcia,518.815.942-20; Gyznayla Michiles Leite,001.656.262-32; Heber Leite Perrone,987.037.142-68; Heder Rolim de Matos,720.532.752-00; Heloneybe dos Santos,742.456.512-53; Hemidio de Oliveira Batista, 969.372.382-15; Hoglace Lopes Goncalves,416.294.342-72; Iberval Barros Peixoto,909.320.052-68; Iris Reny de Oliveira,800.070.152-91; Isaac Soares Fernandes,070.471.118-68; Isabel Cristina Vieira de Oliveira,679.719.972-72; Izailda Oliveira da Silva,633.226.092-00; Izolina Maria Barauna Pereira,647.571.962-53; Janderson Parintins Batista, 940.479.282-91; Jandir Gondim Mendonca,406.479.512-15; Janio Vicente da Silva Junior,001.005.092-23; Jeorge Dantas Moraes,006.450.322-47; Jerffison Amaral dos Reis,719.986.752-20; Jhones Souza Terto,876.351.352-87; Joana Paula Santos Cavalcante,657.103.202-34; Joao Ferreira Lemos da Silva,004.173.552-89; Joao Jakson Soares da Silva,406.496.952-91; Joao Patricio Neto Rodrigues da Cruz,004.062.842-61; Jocicleia Moreira Pinto,853.649.402-68; Joilson Calheiro Soares,001.637.352-98; Joilson Rodrigues de Menezes,935.719.682-04; Jorge Wilson Paiva de Negreiros,988.442.962-68; Jose Alberto Teixeira Rodrigues Filho,336.029.802-00; Jose Amarildo Maciel Pena, 314.783.522-72; Jose Andrade Rodrigues Menezes, 224.524.942-91; Jose Augusto Pinto Junior,677.541.472-20; Jose Claudinilson Soares,775.463.342-68; Jose Ederson Oliveira Lima,855.948.572-49; Jose Mariano Ferreira de Souza,174.192.982-20; Jose Raimundo Garcia de Holanda,711.677.902-78; Jose Raimundo Rolim,413.081.902-04; Jose Ribeiro Peixoto Filho,005.064.482-87; Jose Roberto Belem dos Santos,784.112.972-68; Jose Silvio Ferreira Leite,346.816.392-49; Jose Vieira Neto,621.069.882-49; Josiele Pamela Leite Vilas Boas,785.225.602-34; Josimar Souza Coelho,866.105.702-72; Juceily Menezes Imori,790.857.092-53; Juciamara Cristima Laranjeira Coelho,781.536.972-34; Jusineia Oliveira dos Santos,768.235.042-34; Karoline Tamara Santos Pinto, 950.316.502-49; Katia Maria Soares,733.156.212-68; Keicy Kelly Fernandes Paiva,914.452.132-49; Keila Fonseca da Rocha,833.864.402-15; Keliane Ramos da Silva,892.747.332-91; Kerlison Pereira Alves,010.984.602-86; Keyth da Silva Neo,677.587.382-49; Kilmara Vieira da Costa,995.377.532-04; Kleber Gomes Michelis,009.122.502-75; Kleber Luis da Silva Freitas,688.780.362-34; Laercio Romero Cabral Doce, 916.401.562-91; Laerte de Vasconcelos Serrao,911.682.872-00; Leandro Soares da Silva,796.981.232-53; Leida Rodrigues de Souza,474.280.662-04; Leonize Andrade Barbosa, 901.215.032-91; Lineker Gomes da Fonseca,887.600.492-00; Lizandra Leao Pedrosa Monteiro,743.553.332-72; Luan Oliveira Nogueira,012.056.822-52; Luis Carlos Cardoso Vieira,905.249.002-30; Luis Carlos Ferreira Leite, 313.630.752-68; Luis Claudio Brandao dos Santos,917.907.272-00; Luiz Carlos Paulino Cardoso, 879.028.772-04; Luiz Carlos Pereira,779.657.362-68; Luiz Rafael Gatto Moura,984.017.772-91; Luna Fonseca Sarquis,000.261.332-88; Maique Barauna Lima,841.619.062-34; Manoel de Jesus Santos Jacinto Soares,236.724.203-87; Manoel Leocadio Pereira Vilacio,343.104.952-49; Maquison Castro dos Santos,825.951.272-68; Marcelo Caio Barbosa Teixeira,896.440.772-53; Marcilon Ferreira Pena,809.885.042-00; Margareth Soares Muniz,748.526.632-20; Maria Cleomara Mendes de Oliveira,753.484.702-87; Maria do Rosario Soares,050.058.682-91; Maria do Socorro Nepomuceno Alves,599.849.962-04; Maria Elisabeth de S Pires Menezes, 346.804.702-91; Maria Ely Barauna Brasil,831.323.842-91; Maria Laizes dos Santos Braga,651.883.652-00; Maria Lea Mafra Leao ,073.342.732-49; Maria Lucia Souza da Silva,476.302.302-06; Maria Moreira Yamamoto,078.515.612-72; Maria Sonia Albuquerque de Almeida,324.321.512-91; Mariane Scherer,948.927.252-34; Maristela Cardoso Jardim,413.468.822-15; Mateus Scherer,895.227.372-91; Maurilio Jose da Silva Ribeiro,779.548.822-68; Mayana Bruna de Albuquerque Cabral,905.242.842-53; Moises Castro dos Anjos,923.864.072-68; Natalia Correa Doce,009.567.522-17; Natalia Silva de Oliveira,001.465.552-79; Nayde de Melo Ribeiro,463.802.302-97; Nelciane Cardoso Ned de Almeida,591.137.582-68; Nidia Haaby Silva de Oliveira,940.158.052-91; Ocinara Cardoso Gomes, 895.841.712-91; Ocione Cunha da Rocha,078.512.002-53; Odeilde da Silva Negreiros,591.146.902-25; Odenir Monteiro da Rocha,384.378.212-15; Ozilene Cardoso Gomes, 655.635.142-34; Patricia Kellen Preisler Lima,653.510.615-87; Paula Cristina Pimenta Carvalho,987.050.402-72; Paulo Batista Portilho,643.816.332-53; Pedro de Oliveira Laborda, 789.579.312-87; Perpetua Ribeiro Lavareda,761.667.322-87; Rafael de Oliveira Sehn,979.219.712-53; Rafael de Souza Cardoso,881.069.692-15; Raimunda Pinheiro Cardoso, 979.219.802-44; Raimunda Souza Pereira,587.725.022-15; Raimundo Nonato Lucas,336.407.002-44; Raimundo Ramos de Almeida,948.750.062-68; Ramon Gonzaga Cruz,968.175.852-87; Ramos Afonso Muniz,160.654.762-34; Reinaldo Caldas Freitas,974.305.102-34; Reinaldo Marques dos Santos,718.245.372-04; Reinaldo Romario Serrao de Aguiar,917.539.612-20; Renato Lima Borges,941.440.442-20; Renato Michiles Lopes,925.234.982-00; Renner Afonso Brandao,002.560.932-70; Ricardo de Jesus Medeiros, 418.181.802-00; Roberta dos Santos Martins,682.618.372-20; Roberto Carlos Batista da Costa,630.225.912-68; Roberto Correia Cristo,777.833.872-68; Robson Cris Martins Menezes,744.407.992-72; Rodrigo de Almeida Negreiros,009.475.742-98; Rodrigo Soares de Negreiros,949.728.262-15; Roger Moises Levy,950.316.422-20; Rogerio Queiroz,003.535.502-64; Romulo Paz Barbosa,761.387.802-30; Roosiwelth Luiz Ferreira Baruna, 005.839.862-77; Rosalvo Ferreira Barauna,600.213.492-15; Rosivane Cardelly Pereira,907.992.162-91; Salime Leite Benchara ,911.498.782-15; Salomara Ramoire Aguiar da Silva,985.068.892-00; Samoel Itamar Soares Mendes,008.647.152-00; Sara Moreira dos Reis,011.959.452-80; Saulo Rene Fonseca ,984.286.402-20; Sayonara Koide Belem,997.157.162-53; Selma da Silva Sagawa,743.297.822-00; Sharlon Guimaraes Ferreira,896.433.052-87; Shendy Cristiny da Silva Sotero,004.174.372-50; Sidney Alves Barbosa,810.287.092-34; Silas Oliveira de Mendonca, 880.223.072-20 Silvio Silva dos Santos,815.012.772-00; Simao Correa Moreira,880.746.682-15; Solange Gracianni dos Santos Menezes,763.315.552-34; Suelano Serrao Ferreira, 005.068.762-09; Tassia Regina Ribeiro da Fonseca, 817.849.102-87; Thomas Saunier Souto,961.230.522-68; Tiago Sarquis Koide,818.012.972-15; Valdenei Brandao de Oliveira,314.361.292-49; Valdete Maria Guimaraes da Silva,314.323.872-00; Valdson Mota de Goes,005.995.272-50; Vanderleia Martins Alves,976.205.562-49; Vanessa Medeiros da Silva,884.687.392-00; Venicio Gondim Dias,909.114.582-04; Waldemir Coelho Santos Neto,949.833.272-34; Weber Santos Antunes,770.141.112-72; Yara Pereira Soares, 963.799.282-00. ***Municipio de Nhamunda:*** Anastácio Urbano Paulain Gomes;133.754.582-15;Raimundo Elpídio Pinheiro;111.032.722-68; Francisco Carlos Leite Brilhante; 063.939.502-34;Graciomar de Souza Pinheiro;130.666.502-78; Marcinei Silva dos Santos;219.389.972-04;Raimundo Silva da Costa;636.231.702-59;José Maria Batista dos Santos; 309.438.172-34;João Nelson de Souza Gimarães;309.432.642-00;Euler Pessoa de Souza;317.243.702-78;Waldenildo Ramos Pereira;718.398.102-97;Waldirene de Souza Contente Nogueira;407.530.852-91;Erik da Paz Ribeiro;345.345.472-34;Marcelo Pinto Feijó, 343.567.972-72;Gertrudes Godinho Rossy;346.564.642-87;José Maria da Costa Brito;735.701.502-59;Joaquim Assunção Pereira de Araújo;417.947.172-04;Regina Souza Gonçalves;455.882.872-15; Fredson

Francisco Rocha de Carvalho;518.824.502-72;Raimundo Nogueira Sarmento, 473.603.212-04;Mardson José Costa Piraice;456.238.302-00;Anastácio Gomes Soares, 580.079.202-00;Clodoaldo dos Santos Devezas;474.086.342-15;Pedro Sérgio de Azevedo Costa;524.136.082-49;Wesley Guimarães Bitencourt;65.418.395.220;Kleverton Ferreira Barbosa; 711.704.052-15;José Rodrigues Soares;869.900.472-91;Darlan Guimarães Ribeiro;572.899.482-20;Ivan Soares da Costa; 610.053.122-49;Sirlene Assunção Batista;597.020.102-25;Erivan Gonçalves Azevedo;610.723.622-87;Andréia de Oliveira Souza;580.935.672-91;Maria da Conceição Gomes dos Santos;641.539.162-34;Mauro Rodriguês da Costa; 684.349.282-72;Alaeci de Souza Bitencourt;601.150.172-91;Adson Almeida Batista; 620.757.302-10;Ivanete Viana Ribeiro;727.754.162-68;Veranilson de Azevedo Viana, 677.938.002-49;Paulo Sérgio Figueiredo da Costa;661.033.632-68;Amélia Cecília dos Reis Guerreiro; 672.413.792-68;Uaraney Gonçalves da Costa;666.884.002-78;Cássio Cândido Rodriguês; 666.362.722-87;Omir Fonseca Azevedo;757.236.202-82;Frank Sivaldo da Costa Souza; 715.152.752-72;Harold Ferreira Maciel;679.700.362-87; Jefferson Araújo Maciel;769.646.632-15; Elinilza Martins de Oliveira;760.493.882-53;Aldenir Lopes Gomes;679.420.752-49;Madson Ribeiro Leite;660.936.192-49;Waldir de Castro dos Santos;801.323.162-34;Dirlane Soares Pereira; 809.547.402-97;Denes das Chagas Oliveira;729.016.242-00;Wanderléia de Sousa Bitencourt; 718.403.702-20;Eder Lima Batista;936.698.872-53;Rosildo Reis Azevedo;925.280.072-72; Wandeirdes Jesus Costa Pereira;808.606.642-87;Joaquim de Almeida Guimarães;754.734.372-49; Valdeli Soares Fonseca;737.837.652-34;Lelis Furtado Rodrigues;837.489.972-72;Fausto Bentes de Almeida Neto;727.033.852-34;Kleuber da Silva Almeida;808.605.672-49. ***Município de Nova Olinda do Norte***:Adalberto Alves de Souza Filho,320.566.642-91; Adriano Alves da silva,533.727.192-04; Agilcione Pereira de Souza,003.381.352-35; Alaunimir Dias Gomes,620.761.402-04; Alberlane Lopes Mamud,064.515.102-97; Alberth Pereira de Souza,000.301.962-48; AlcivaMar Piunheiro ,475.555.132-34; Alessandro Olimpio Pena,836.415.562-87; Alexandre Gomes Izel,926.903.512-34; Altamir do Nascimento Mar Filho,010.833.862-20; Altino Gentil Franca,731.911.162-49; Andrio Pinheiro de Figueiredo,799.584.352-68; Anselmo da silva Farias,825.641.672-68; Antonilson Bezerra da Silva,253.278.442-15; Antônio Aniban Rodrigues dos Santos,970.802.682-49; Antonio Carlos Costa Ferreira, 793.934.702-00; Antônio de Queiroz Ferreira,129.957.542-00; Antônio Fernando Alves Farias,054.887.452-20; Antônio José de Freitas Vieira,574.764.012-15; Antônio Nagib Azark filho,677.260.112-20; Antônio Paulo Mendes Vieira, 931.172.212-04; Arlei Barbosa da Costa,920.531.572-91; Arnildo Vitor de Paula,446.636.812-91; Carlos Rodrigues da silva,650.526.502-30; Carlos Sérgio de Lima Rangel,310.249.202-91; Cid Costa Rodrigues,790.911.132-00; Claudio de Oliveira Correa,776.583.292-15; Clemir Campos Nogueira,566.510.072-20; Damacia Gonzaga da Costa,314.865.762-49; Deurivan Moraes Lira,008.188.112-69; Deyvite Mota Perea,009.043.212-66; Edgar Pereira da Mota,046.903.972-87; Edilson de Castro Pereira,884.814.762-34; Edinildo Machado de Lima,693.351.502-82; Eduardo Oliveira Maciel,001.570.432-74; ; Elandio Marcos Rufino de Oliveira,681.054.102-06; Elton Moises Nery hassan, 906.124.182-00; Emerson de Macedo moreira,931.861.342-34; Enderson Junior Souza Pena,005.044.002-07; Erick Stanrley Bezerra da Costa,740.212.812-15; Erivan Rodrigues de Lima,803.714.852-15; Franciane Medeiros dos Santos, 679.639.942-00; Francinei Lemos Macedo,721.722.822-00; Francisco Fernando Rufino de Oliveira,656.999.392-53; Francivaldo Lopes Ferreira ,996.973.512-87; Gamael Queiroz gomes,984.817.382-04; Gilmara Gomes Rodrigues, 344.836.082-15; Giselle Cristiny Andrade,008.847.202-76; Gizimar da silva Lemos,875.153.422-34; Gleomar dos Santos Batista,844.662.862-72; Hilza Guimarães Vieira,435.679.402-87; Itamar Gomes de Melo,135.550.732-49; Jamerson Marques da Costa,895.021.672-87; Janderson Auzier Biasf ,987.172.862-04; José Antônio Nunes de Souza,583.575.482-53; José Medeiros dos Santos ,413.560.472-20; Josimar da Costa Pinheiro,938.273.772-34; Jucilene Silva Marques, 942.888.442-15; Juciney Rodrigues Nascimento,827.686.092-34; Kássio Moura de Souza Matsui,909.221.822-72; Kennedy Luciano Reis Pinheiro,010.451.762-06; Krisley Karol de Lima da Silva,520.467.882-49; Laynara Souza rocha,010.374.092-99; Leitas Ferreira Martins,600.951.302-25; Leodomir Moreira Maciel,782.505.952-20; Luciano Nunes dos Santos, 009.314.602-71; Lucio Fernandes Pinheiro,074.515.802-10; Luis Carlos Moreira Maciel,952.737.192-91; Luiz dos Santos Batista,772.245.822-04; Maikon Queiroz de Assis, 973.771.472-53; Manoel Ferreira de Nery,049.878.022-87; Marcelo Evangelista Vilaca,844.907.642-00; Mari Anny Pinheiro do Nascimento,603.099.629-34; Maria do Socorro Mar Pinheiro,475.218.642-04; Maria Iracéma Barbosa Vieira,214.063.322-91; Maria Izabel Alves de Castro,676.805.182-20; Maria Mariley de Nery,003.440.882-78; Maria Regina Raio do Nascimento,773.311.922-72; Marques Viana Moreira,841.616.472-04; Max Santos de Oliveira,000.461.052-04; Michael Fagner Nery Ramos,876.513.512-15; Michael Rafel Carvalho dos Santos,789.030.172-34; Milleker Linker Carvalho da Fonseca, 931.169.422-34; Mirelle Campos Nogueira,940.354.662-04; Nilson Soares Guimarães Junior,909.221.742-53; Obede Gonzaga da Costa,345.713.612-20; Odair Barbosa Franca, 931.161.442-49; Olival Ferreira Brasil,334.568.362-87; Orilton Marta de Souza,938.887.162-68; Paulo Sergio Rodrigues dos Santos,773.312.142-68; Raimundo José Régis de Melo,937.196.122-37; Raimundo Lopes Ribeiro,274.834.602-53; Rainio Reis Limeira,766.855.432-72; Ranolfo Marinho Rodrigues Junior,962.568.262-72; Raquel Souza de Oliveira,776.557.962-20; Raul Brasil da Costa,012.514.602-75; Reginaldo da Costa Pinheiro,800.921.102-82; Rodrigo Lemos Pena,984.557.532-34; Rosely Santos Souza,798.110.352-53; Rosineide Lopes Brasil,670.079.452-87; Rubem Gondim Palheta,581.914.882-72; Sheine Araujo da Silva,002.390.122-59; Silves Moreira da Costa,008.263.222-71; Simone Gonzaga Seixas,708.073.882-20; Sivaldson Rodrigues Limeira, 405.643.802-10; Talison Rodrigues auzier,007.032.512-01; Thamya da silva Carvalho,002.795.502-86; Valmir Claudio Garcia Soares,475.549.402-87; Valter Ruas ,411.433.881-00; Vinicius Alves Lavareda,464.990.592-34; Waldenor Reis Pereira,798.109.422-49; Wilckson Martins Andrade, 011.960.912-69. ***Município de Novo Ayrão***:Anderson Higler Farias de Assis,524.307.152-87; Ari Caetano Brazão, 928.906.442-00; Bruno Marques Bezerra,000.308.772-70; Claudemir Gomes Lindoso,872.627.382-91; Cleomir Pandulo Cardoso,921.033.672-00; Cosmo Nascimento Pereira, 896.154.412-87; Deywisson almeida Guedes,744.934.422-04; Erick Kaio Vieira rolim,991.618.502-68; Francisco Fernandes dos Santos,956.280.702-97; Francisco Gonçalves Franco,972.653.732-00; Francisco Miguel Moreira Siqueira,965.255.922-91; Franck Martins Craveiro, 005.167.492-00; Francyane da Silva Pereira,962.580.632-68; Gilbert Barbosa Soares,945.373.562-00; Idercleia da Silva Dantas,568.027.572-49; Jeibson Maikyo Santana Cobos,005.212.152-69; José Andrade Adriano,666.583.062-49; Leonardo Cardoso do Amaral,975.739.812-87; Leopoldo Felix Neves Junior,951.389.512-20; Maciel da Silva Sena,005.145.122-02; Manoel José Cruz filho,004.434.602-64; Marcilon Pereira dos Santos,663.742.002-68; ; Maria Eugênia do Nascimento Lopez,926.236.972-72; Moises silva de Castro,814.968.002-06; Natale Laise Batista de Souza, 010.282.692-77; Pablo Arleson Moreira Santana,962.580.392-00; Pablo arthur Moreira Santana,003.304.722-75; Raimundo da silva Campos,616.172.962-87; Servulo do Nascimento Neto,005.172.772-20; Thabata Lorena Normando Fernandes,004.729.752-26. ***Município de Novo Aripuanã***:Acza da Costa Bentes,924.413.942-15; Adailton Martins Costa,923.644.972-72; Adauto Martins Costa,953.955.202-87; Aderaldo França Rodovalio, 115.533.592-91; Adney de Moraes,008.720.902-05; Aldevane Vales da Silva,005.870.662-37; Alexdos Santos Carvalho ,781.283.072-15; Allam Barros da Fonseca Júnior, 001.090.162-03; Andréia Moura de Queiroz,969.747.102-91; Antônia Vieira dos Santos,735.495.762-34; Antônio Alves dos Santos,741.137.552-72; Antônio Nonato Brasil Alho, 417.499.952-04; Antonione da Silva Menezes,954.751.092-49; Audiniz Alves Souza,326.315.612-87; Carlos Augusto Régis Pinto,240.493.102-44; Celso Reis de Souza,757.233.102-59; Cleodete Telheria de Oliveira,989.906.912-49; Clézio Marcos da Fonseca Carvalho,853.215.752-15; Cristiano Araújo Vieira,011.376.312-36; Daniela da Fonseca Simukaua,905.305.782-04; Diego Martins Costa,010.557.792-80; Dilcilei de Souza Pinto,981.909.892-00; Dionathas Camelo de Souza,989.437.072-15; Doralice Marques Benite, 964.298.102-59; Edmilson Cavalcante de Oliveira, 928.628.102-15; Elieuzo Araújo de Souza,618.611.542-91; Elison Ramos da Costa,870.553.252-34; Ely Branco de Carvalho,646.305.632-00; Erlen Rodrigues Alfon,679.616.572-15; Euler Vasconcelos Vales,962.280.082-34; Fábio Macedo da Fonseca,008.749.522-80; Francisco Ribeiro Marinho,406.649.882-53; Franksinatra Riberio Fernandes,837.698.382-20; Gelme Moreira Reges dos Santos,654.088.532-68; George Silva de Almeida,891.683.302-78; Geraldo Francisco ,567.968.462-49; Gilberto Ferreira de Gouvêa,657.023.872-87; Gutemberg dos Santos Carvalho, 820.677.672-91; Herald Mittouzo de Santana, 343.798.432-20; Jakeline Cardoso Pinto,851.780.632-87; Jander Carlos Alho Quadro,749.751.372-91; Janderson Ribeiro Fernandes, 941.154.942-04; Jarlison Rodrigues de Azevedo,002.449.692-80; Jefferson dos Santos da Silva,938.078.992-00; Joel de Souza Soares,805.821.172-91; Joelma Souza Soares, 004.533.182-07; Jose Adeilson Neves Mendonça,613.482.792-49; José Ribamar Souza da Silva,334.817.092-34; Jozivany Campos Pinto,838.126.522-34; Juliana Chagas Mar, 002.275.942-58; Keila Cristina da Silva Alfon,817.078.862-53; Laniel Mota da Fonseca,769.512.782-53; Leandra Ferreira dos Reis,640.878.242-68; Lidiane Souza da Silva,974.897.432-49; Liliane Souza da Silva,908.292.632-68; Luiz Jorge Silva Diniz,456.370.752-04; Márcio dos Santos Pinto,817.329.702-97; Margareth Ribeiro Barbosa,813.184.992-91; Mário Brazão Lobo Neto,653.482.812-04; Mário César Sodré Filho, 983.526.792-87; Mário Jorge Alves Pinto,290.968.082-49; Mauro Sérgio Menezes de Lemos,634.232.942-72; Mirian Ribeiro Camelo,867.265.282-72; Misael Queiroz Leão, 885.534.262-20; Nadielle Veiga Martins,009.851.102-52; Naisa da Silva Aroucha,891.687.042-91; Nara Keila S oares Valente,755.326.972-72; Nilson de Oliveira Simukaua Júnior,456.362.732-15; Ozivalda Pereira Ribeiro,890.580.112-91; Pablo Jesus Azevedo de Sá,001.465.262-52; Pedro Gomes de Carvalho Junior,797.868.042-87; Pollyanne Buzaglo Rodrigues,915.117.392-15; Raimundo Araújo de Souza Filho,649.600.482-04; Raimundo Vales da Silva,002.344.892-00; Reberson Quadros Carvalho,007.399.082-51; Reinaldo Riberio Barbosa,005.483.212-80; Renie de Souza da Silva,999.839.152-00; Ronilson Correa Marques,833.082.612-00; Rosana Alho Bastos,005.603.720-37; Rosenil Martins da Silva,565.650.892-72; Rosivaldisson Monteiro de Sá ,334.910.112-72; Sérgio de Sá Alho,935.454.442-87; Tainá da Silva Rodrigues,887.087.052-91; Tamara dos Santos Menezes,914.816.512-34; Tamily dos Santos Ribeiro,973.116.422-72; thiago Vales Albuquerque, 896.440.002-00; Valdir da Fonseca Silveira,284.962.052-15; Valdivino Pereira dos Santos,285.599.161-72; Vander Pinto Magalhães,646.863.372-91; Wanderson José da Fonseca Cardoso,921.448.372-87. ***Município de Parintis***:Abedilson Brelaz Junior,777.300.112-04; Acenildo Simas da Silva,436.800.622-49; Achilles Oliveira Souza,766.245.952-72; Acleisia Tavares da Silva,760.663.632-04; Aclycia Tomasia Mourao da Cunha,892.856.892-72; Adailson Robalino Leal,664.030.142-34; Adalberto Marcelo Silva Lopes,620.746.632-53; Ademar Pantoja Azevedo,510.109.982-68; Ademarina da Costa Dias,599.166.802-72; Aderlan Gomes dos Santos,009.004.042-21; Adiçe Farias Cruz,444.889.552-15; Adilson de Castro Trindade,698.311.222-91; Adnaldo Araujo de Souza,005.151.962-31; Adnelson Belchior da Costa,816.112.932-00; Adriano Batista dos Santos, 767.783.392-68; Adriano Guimaraes Xavier,516.773.422-34; Adriano Jose Coelho Aranha,663.254.712-53; Adriano Solva Souza,527.843.552-68; Adrio Vercosa Dias,521.745.062-20; Aelson almeida de Oliveira,594.047.872-72; Armando Guiimaraes Amoedo ,596.188.502-00; Agnaldo de Souza Tokuta,352.639.112-20; Agneli da Silva Reis,965.725.312-87; Agnes Trindade Farias,606.185.902-34; Ailson Pareira da Cruz,742.909.912-20; Ailton Reis Brandao,492.590.202-00; Aladilson Brito Reis,779.370.072-49; Alailson ribeiro Tavares,456.545.302-91; Alailton Souza dos Santos, 720.548.752-87; Alain da Gloria Bentes,847.690.842-34; Alan Farias Maciel,786.196.372-15; Alan Diego Ribeiro de Souza,000.001.452-46; Alan Gomes dos santos,717.348.722-68; Albanira Andrade Pereira,747.207.822-53; Albaniza Andrade Pereira,659.610.212-20; Alberto Rodrigues Freitas Santiago,933.795.362-53; Alcenira socorro de Souza,280.816.502-10; Alcicleia Monte Verde Bentres, 735.220.312-53; Alcimar da Costa Souza,641.886.202-34; Alcione Mourao Gonsalves,638.669.862-20; Aldenis Alves Monteiro,740.456.444-15; Aldenora Fonseca de Souza, 688.602.502-34; Aldiene Maria dos s. Matos,793.616.192-68; Aldo Veiga de Souza,750.243.302-34; Aleilson Tavares da Costa,847.280.602-25; Alenildo Prta Lopes,407.521.192-49; Alessandra Lima de Freitas,725.790.722-68; Alessandra Trindade Cid Barros,558.541.762-20; Alessandro Azevedo Marques,987.061.282-20; Alexandra Batista Nogueira, 679.427.092-72; Alexandre dos reis Cruz,951.782.952-34; Alexandre Evangelista Barbosa,844.123.802-20; Alexandre Ferreira Uchoua,741.017.492-72; Alexandre Simoes Haidos,693.257.662-72; Alfredo Brito Farias Junior, 926.606.572-20;Alfredo Jordao Dutra,336.142.022-91; Alice Soares Picanco,829.698.682-53; Aline Costa Vieira,993.128.322-04; Aline da Gloroa Bentes,806.786.882-49; Alionei Aires Prata,683.591.522-68; Almir Pinheiro Teixeira,028.094.862-04; Alonso Cruz do Nascimento, 885.644.602-20; Altemar Cruz Fonseca,273.832.612-91; Altemar de Souza Rodrigues,663.281.792-00; Amadeu Aguiar Picanco Neto,704.691.562-87; Amanda Valencia Gomes Queiroz,736.576.462-72; Amauiry Rodrigues Ferreira, 929.729.772-20; Ana Augusta de Oliveira Simas,671.608.672-20; Ana Claudia de Castro Pessoa,755.025.772-87; Ana Cristina Guerreiro Correia ,846.245.812-20; Ana Cristina Reis Fernandes,796.588.652-91; Ana Gracy de Oliveira Ribeiro, 762.106.262-20; Ana Lurdes Reis dos santos,747.308.262-53; Ana Maria Alves Jacauna,688.685.702-97; Ana Nery Ferreira de Oliveira,385.052.312-87; Ana Patricia Costa da Silva,596.135.052-53; Ana Paula thomassen Correia, 708.567.882-87; Ana Rita da Silva Simas,590.693.412-04; Ananias Carvalho da Silva neto,961.336.002-68; Anderlane da Silva Pereira,741.859.502-68; Andersno Farias Lago, 934.787.632-15; Anderson Cruz do Nascimento,637.882.842-34; Anderson de Souza Tavares,746.123.792-68; Anderson Ribeiro de Vasconcelos,861.972.312-04; Andre Bacry Rodrigues,919.864.192-15; Andre Luiz Pires Alfaia,997.993.402-68; Andre Marque dos Reis,857.628.902-44; Andre Matheus de Souza Ribeiro,980.914.172-68; Andre Viana Pereira,925.460.642-15; Andrea Carla A. B. de Oliveira,788.664.732-91; Andreia Silva Ferreira,862.207.562-15; Ane Karoline Tavares Brelaz,008.811.542-96; Anete de Souza Rodrigues,270.796.352-68; Anna Virginia Guerreiro Goncalves,003.800.332-59; Anne Cristine Soares de Oliveira,893.163.712-87; Antenor Souza da Silva,951.520.242-68; Antonia Maria Andrade Barbosa,345.830.172-00; Antonilson Viana Pinheiro,975.526.662-34; Antonio de Souza Pinto Neto,959.788.442-91; Antonio Eliton Gomes de As,109.011.832-53; Antonio Rosivon da Silva,361.142.612-04; Aquino Jesus dos Santos,896.014.322-72; Ariane da Silva Gonsalves,896.966.462-91; Aristela reis de As,113.723.032-00; Arleia Barbosa Aguiar,710.989.332-49; Arlene Vieira da Silva,758.459.892-72; Arleson Martins Fonseca,861.388.982-49; Arlindo Cavalcante Menezes,641.040.952-49; Arlison Silva de Almeida,007.570.262-22; Arnoldo Jorge de Souza Reis,201.905.652-68; Ary Pereira Natividade,814.023.172-04; Assis de Souza Felix,565.441.702-91; Augusta Ferreira Leal Sobrinha,671.640.482-15; Augusto Florivaldo Pereira Junior,896.967.602-30; Augusto Rubens Pereira da Costa Filho,983.987.682-15; Auricelia Andrade Pereira de Souza,417.756.602-06; Avenilza Tokuta Castro,348.129.702-53; Bartolomeu Alberto de A. Teixeira,641.959.702-10; Beatriz Cruz Aporcino,954.721.502-72; Bernadete dos santos cruz,613.273.012-53; Bianca Paixao Prata,007.827.942-97; Breno Tavares Jacauna,874.576.042-49; Brunao de Souza Assis,800.864.622-53; Bruno Brito da Silva,881.305.332-00;

Bruno Cabral Portilho,006.431.342-55; Bruno de Souza Farias,960.739.932-34; Bruno Luiz Correia de Azevedo, 959.818.292-49; Camilo de Souza Macedo,145.948.702-87; Carla de Oliveira Souza,889.691.772-72; Carlos Alberto de Souza Mafra,950.224.142-87; Carlos Andre Nunes Golcalves,704.778.842-53; Carlos Gelson Almeida de Souza,731.092.662-53; Cberlano Franco Martins,710.227.752-00; Cecilia Azevedo Batalha,794.982.212-00; Celso Castro Marinho,937.926.032-68; Cesar Augusto Viana Rodrigues, 346.550.592-87; Cesar Miranda Pereira,111.479.032-04; Clara Tananta Lecca,879.627.642-87; Claudenir Santarem Gama ,883.957.312-72; Claudia de Oliveira Costa,003.986.532-08; Claudia Simene Macedo Falcao,559.368.572-04; Cleberson Teixeira Goncalves,935.596.582-68; Cleidilane Lima Portela,858.853.802-44; Cleuton Souza Bentes,598.184.172-91; Cley Adson da Silva Marques,772.579.362-34; Cleysiane Tavares de Oliveira,893.194.272-91; Clivia Maylla da Silva Marques,950.042.542-49; Cristiane Brito Costa,741.173.512-49; Daliane Bentes Gomes,981.400.192-91; Dalva Bentes da Silva,231.429.362-20; Dalva Telma Lobato Uchoa, 670.298.682-34; Daniel Carneiro Alfaia,939.645.792-20; Daniel Ramos Muniz,886.627.132-20; Danildo Batista Ribeiro,337.945.372-20; Danilo Pessoa F. de Souza,778.162.262-68; Danilson Junior Freitas Ribeiro, 008.555.722-64; Danubia Goes Barcelos,818.830.302-00; Danudio Augusto Viana Dourado,008.390.045-40; Darcilene Rodrigues de Souza,444.373.232-20; Darlan Galucio Nunes,860.593.782-34; Darliane Souza Costa,897.763.052-53; Darlison Pereira dos santos,982.678.412-53; Davi Bentes de Souza,352.630.082-87; David Fagner Felix Farias, 741.173.272-91; David Santiago do Nascimento,894.585.322-72; David Werley Pontes Assayague ,726.016.552-91; Dayana Braga Sarraff,985.102.822-34; Dayana Paiva de Souza,000.577.372-58; Deilson Farias Alves,416.100.592-04; Deise cristina Almeida Ferreira,513.700.422-72; Deliana Azevedo Vidal,776.475.052-20; Denis de Oliveira da Silva,005.305.512-84; Denys Watllas Souza dos Santos, 530.120.972-87; Di Diane Matos Pinheiro,921.033.322-53; Diane Maria P.Pereira ,649.018.582-20; Diego da Silva Alves,990.246.832-20; Diego de Souza Castro,931.585.302-44; Diego Faiyon Lima de Souza,000.282.182-64; Diego Raujo Vasconcelos,845.730.742-87; Diego Souza Pantoja, 011.680.222-74; Dietrich Esmaile Teixeira Mendes, 017.967.317-30; Diniele Cavalcante Brandao,934.276.032-53; Diogo dos Santos Nunes,851.072.042-87; Diolene Santarem de Souza,743.215.522-49; Dionelia da Silva Magalhaes, 671.685.152-68; Dorete Terezinha F. de Oliveira,270.795.702-04; Dorivan Castro Martins,715.554.042-00; Dorivan lobato de Souza,791.592.142-87; Douglas Aranha Rosas,626.529.582-91; Edil Eleuterio Coelho,682.297.122-04; Edilson Sarrazin Goes,656.466.102-72; Elanilson Gomes Nunes,756.802.202-10; Elder vinebte Lopes,759.774.862-00; Elen Cristina Nascimento Vieira,856.157.812-20; Elena Ferreira de Andrade,863.600.942-15; Elias Ferreira de Souza,827.728.872-53; Elieder de Oliveira Farias,815.839.072-20; Elinaldo Nascimento de Oliveiro,829.519.772-04; Elizama da Silva Vieira,839.873.802-25; Elizandra Brasil Barbosa,793.543.272-49; Elizandra da Silva Reis,847.705.622-68; Elizandra Maria da Costa Souza,633.611.912-20; ; Elizia Dud Soares, 706.051.142-34; Ellen dos Santos Mendonca,693.376.242-49; Elyzandra Ribeiro Tavares,609.987.842-49; Emanuel Marcos de Souza Rolim,572.501.622-68; Emerson de Oliveira Reis,937.069.952-04; Ernani de Souza Mendonca,736.509.432-04; Evandro Bentes Medeiros,407.512.282-49; Everton Costa Rodrigues,787.202.652-04; Fabiana Ferreira Barbosa, 745.554.562-20; Fabio Andrei F. Pessoa,653.290.742-15; Fatima de Souza Goncalves,856.648.872-00; Felipe da Silva Barata,336.172.012-53; Felipe Moura Marques,942.140.342-87; Felix dos reis pantoja,201.910.222-68; Flavio Portilho de Jesus Sobrinho,990.255.402-44; Floriana Guerreiro Dias ,884.693.012-68; Fradson Cleyck Almeida Ribeiro, 573.455.202-00; Francelino da Costa Souza,520.332.792-00; Franci Jander C. Beltrao,743.696.442-91; Franciane Colares de Souza,960.740.272-34; Franciane Tavares de Oliveira,887.596.012-72; Francidalva Ramos Castro, 683.685.422-00; Franciele dos santos Ribeiro,613.026.862-91; Francimar da Costa Souza,629.939.092-15; Francisca Lacerda da Silva,983.583.082-72; Francisca Nonata P. Maia, 192.502.072-04; Francisca Raucilene do Nascimento, 717.689.552-04; Francisco Arildes de Souza,385.047.742-87; Francisco Batista dos S. Junior,740.498.522-68; Francisco Conceicao D. Junior,779.643.652-15; Francisco de Souza Lima,614.449.952-00; Francisco Gilberto B. Fernandes, 864.599.962-53; Francisco Jose Coelho de Oliveira, 120.549.022-00; Francisco Paulo R. Carneiro,202.518.312-72; Frank Seixas Lima,733.655.212-91; Franklim Rolim valente,291.655.122-00; Frdson Costa cruz,765.040.772-15; Geane Maria Ferreira Lima,728.663.492-53; Geisiane de Souza Gloria,659.958.212-53; Geisilane Tavares de Oliveira, 682.368.832-72; Geize Sidia C ferreira,444.915.652-87; Geliane Soares Pereira,683.746.151-49; Gelson Mendes Sales, 337.029.342-00; Georgina Costa Gomes Filha,657.078.602-72; Geovane Reis Machado,847.692.462-34; Gervasio Azevedo Marinho,588.168.442-72; Gessiamara Dias de Castro,897.378.902-30; Getulio Correia Batista,445.506.449-20; Gilcimar siqueira Brandao,763.239.002-20; Gilmar Oliveira Maia,004.616.782-09; Gilza Brasil de Souza, 706.182.752-15; Gisele de Almeida Nascimento,948.835.992-72; Glauciara da Silva santos,972.655.782-87; Glaucieles Tavares Alves,588.173.102-63; Glaucimara Ferreira Simas, 839.878.602-78; Glenda Beltrao Nascimento,982.892.092-15; Gleuber Passos Guimaraes ,864.161.382-04; Gleyson de Souza Galucio,763.406.192-15; Gracimar Batalha Pimentel, 918.432.272-15; Griece Kelly P. de Oliveira,011.965.562-45; Guilherme Txehkeku,828.193.862-53; Gustavo Roberto de S. Magalhaes,891.727.602-49; Gyorge santos Tavares, 936.625.302-44; hedilene de seixas Machado,852.982.712-00; Helem Regina P. de Oliveira,638.351.182-34; Helen Cruz Fonseca,601.421.462-34; Helena cruz Morais,626.595.022-34; Hellem de Oliveira Costa,948.118.572-91; Hellem de Souza Morais,005.916.462-00; Hellem pessoa Nogueira,929.258.712-91; Heraldo Reis dos Santos,700.367.562-53; Hercofran Oliveira das Vhagas,975.411.092-15; Heverson Bruney da S. Melo,936.631.022-20; Heverton Bentes Cardoso,003.513.722-37; Hilquia Lima Santarem,720.026.382-68; Hoaracimara da Silva Farias,003.931.632-70; Hudson Cruz do Nascimento, 717.761.842-20; Hudson dos Santos Soares,727.759.202-68; Humberto pantoja de As,920.818.942-20; Idelvanda pena de Souza,746.540.152-91; Idiney de Jesus S. Godinho ,291.667.052-15; Inacio Macedo da c. Neto,886.130.032-49; Ines Cristina A. Butel,855.397.672-68; Iremar da cunha Teixeira,574.933.672-72; Irene Teixeira Pontes,120.295.992-04; Isael da Silva e silva,474.697.062-91; Isly vandy Oliveira da Cruz,416.143.992-04; Itaciara Mourao Golcalves, 711.625.002-63; Itacyara da silva Rodrigues,937.070.882-00; Italo Silva de Assis,004.522.313-21; Ivanildo serrao Maciel,249.258.022-91; Ivoney Passos de carvalho, 938.549.782-00; Izaias de Souza Santarem,726.863.832-91; Izamar do Amaral Gomes,572.155.882-20; Izandra Xavier Gomes,641.328.112-04; Izaque Yafoma,001.286.092-14; Jacimara de Deus Melo,660.840.912-53; Jacine Costa Fonseca,915.383.352-04; Jacira de Souza Gomes,005.594.612-75; Jadaias Medeiros de souza,747.706.072-34; Jailson batista Ribeiro,798.764.472-20; Jailson freitas Moreira,854.221.692-04; ; jair costa de Almeida,622.669.002-00; Jakson Matos Barros,463.943.112-00; Jander de Souza Gonsalves, 291.655.392-49; jander de Souza Tavares,861.925.822-20; Janderson Cordeiro Figueira,006.026.692-94; Janderson Lopes de Brito,784.126.762-20; Jane Salgado Marinho,950.765.652-91; Janete Guimaraes de Ouza,769.052.762-00; Janilson da Silva Cunha,580.243.442-20; Jarbeson Campos de souza,009.212.252-37; Jedaias Correa santos,520.276.782-04; Jeferson Gomes Sakamoto,003.203.452-03; Jeferson Vieira Almeida,635.926.302-53; Jelson dos Santos Batista,847.455.412-87; Jeovana de Alcantara Silva, 860.754.892-15; Jnaina Marques dos santos,000.263.562-36; Joabe de Souza Paiva,009.198.742-31; Joana de Souza Magalhaes,805.211.772-00; Joana Rozana P. Pessoa, 321.356.022-72; Joanilson Miranda Pinheiro,813.000.342-20; Joao Batista Mauricio da Silva,559.071.482-68; Joao Lucio N. dos santos,464.057.802-44; Joao Luiz Guimaraes V. Junior,790.997.342-04; Joao Paulo de Jesus Teixeira,001.186.002-22; Joao Vidinha de Souza filho,417.785.372-00; Jocenildo Simas Nogueira,961.335.202-30; Jociane Andrade Barbosa,656.432.672-68; Jocilene Tavares pereira,877.138.962-87; Jocimar Ferreira C. Filho, 416.303.942-20; Joel Cardoso do nascimento,192.502.312-53; Joel Maia Barros,516.075.732-53; Joel Pires da Silva,768.683.972-91; Joemenson Oliveira de souza, 896.966.972-87; Jofre Oliveira dos reis,802.508.822-72; Johney Farias da Silva,642.745.782-91; Jonilson de Souza Farias,683.924.002-91; Jorgilene Seixas da silva,798.186.332-53; Jorlando Lima Ferreira,926.936.952-87; Jose Antonio A. da Silva,733.887.342-91; Jose Augusto da Cruz e Silva,100.489.792-87; Jose Augusto S. Vilar,406.156.262-20; Jose Carlos F. Barbosa,186.782.902-87; Jose da Silva de Souza,851.515.102-15; Jose deodora de Souza Mori,441.451.012-00; Jose Elias D. de Souza,671.821.862-68; Jose Flavio macedo de souza,865.412.502-00; Jose Lucio da Silva Costa,740.070.252-15; Jose Luiz Guimaraes dos S. Junior,958.898.252-91; Jose Luiz Paulain de Freitas,348.131.442-68; Jose Maria C. dos santos,343.553.592-04; Jose Milagre S. P. Junior,760.017.842-72; Jose Nilson Silva Souza,303.159.132-15; Jose Paulino Neto,741.211.382-87; Jose Raginaldo F. Correia,716.849.132-68; Jose Ricardo T. da Silva,741.087.272-15; Jose Roberto Q. de Oliveira, 263.035.742-20; Josiane Andrade Barbosa,521.519.642-72; Josiane dos Santos de Souza,657.166.632-49; Josiane Rodrigues Teixeira,846.002.502-06; Josias de Azavedo Tavares,099.890.212-87; Josiel de Albuquerque Duarte, 558.569.772-20; Josimar Trindade Sarmento,790.291.592-00; Josimar Farreira Picanco,003.425.022-04; Josinei Picanco, 640.873.952-00; Josinei Silva de Souza,741.748.352-68; Joyce da Rocha R. Silva,744.257.142-53; Jucelia Costa Lopes,796.109.272-20; Juciane de Oliveira Cruz,588.246.182-00; Juciane Freitas de Azevedo,790.043.852-15; Jucielly Oliveira Pessoa ,666.609.712-20; Jucimar Goncalves dos Santos,712.465.762-87; Jucinete dos santos nascimento,416.322.812-87; julia cristna Ferreira dos santos,637.762.602-97; Juliana dos santos Nunes,861.130.032-72; Juliano Batalha de Souza,473.315.852-15; Juliano Jesus da Silva,839.862.782-49;Julieno Soares Nogueira,847.705.112-72; julio carneiro Pinto,034.915.792-87; Juvelino da Silva souza,662.554.732-87; Juvenal Jander S. Gomes,921.033.082-04; Korgenilda Viana Azevedo,618.141.482-72; Ladilson Eleuterio de Souza,889.588.092-72; ; Lais Almeida Lima,859.273.332-49; Laureane Reis Noronha,807.295.332-04; Laurenilda Ramos de Oliveira,717.917.442-49; Laurinete de Souza Fonseca,947.372.902-20; Leandro Ribeiro de Souza,915.221.372-20; Leandro Bentes da Silva,775.142.972-00; Leandro de Jesus Machado,808.030.242-15; Leandro e Souza magalhaes,713.729.382-49; Lenivaldo Costa da Silva,321.348.942-53; Lenomar Nogueira Batista,768.669.552-20; Leonildo da Cruz C. Filho,785.688.112-72; Liara Souza Lima,995.896.052-49; Lidinei souza Pontes ,821.234.382-00; Lilian Alves de Farias,585.243.632-15; Lilian da Gama,831.707.582-68; Lilian Lorena C. da Silva,899.766.812-91; Liliane Sarraff Simas,802.509.042-68; Lissara Goes de Souza,837.767.372-04; Lourdiane Goncalves de Souza,893.935.202-59; Luana Azevedo Picanso,525.692.252-15; Lucas Cativo Brasil,981.477.49287; Lucelya Rocha de Souza,679.836.002-59; Lucenilda Ribeiro Pereira,596.646.652-15; Lucenildo Azevedo coelho,647.639.512-20; Lucia Helena R. de Matos,407.511.202-00; Luciana Alfaia Damasceno, 801.016.582-49; Luciana Santos Alves,642.278.552-68; Luciana Vieira Viana,705.209.842-34; Luciane Fonseca das Chagas,739.859.022-91; Luciano Conceicao de Oliveira,804.435.322-49; Luciano Lopes Paixao,775.165.242-04; Luciano Silva de Souza,956.611.402-82; Lucilene Pereira Lima,833.452.642-34; Lucimar araujo Tavares,429.120.672-00; Lucimara Nunes Ferreira,982.770.652-72; Lucivan de Souza Pereira,983.982.452-04; Lucyjane de Souza Gomes,343.514.422-04; Luiz carlos R. Machado,343.533.132-75; Luiz Carlos M. dos Santos,735.510.762-00; Lundrigs Pantoja de As,920.820.172-49; Luziene Lima Cardoso,256.752.821-15; Lydia Keila Ribeiro dos Santos,705.233.712-68; Maich Weslem Mourao Teixeira, 744.292.992-34; Maicom Monteiro caldeira, 837.670.022-72; Maike de Brito Lavor,856.359.102-97; Manaem ribeiro de Souza,949.344.442-20; Manoel Barbosa Caldeira, 116.644.012-53; Manoel Lima Pontes,853.888.402-63; Marcelo Farias Rodrigues,628.183.332-53; Marcelo Augusto do N. Martins,623.983.692-34; Marcelo Batista Gomes, 738.579.042-91; Marcelo Batista Rodrigues,794.818.682-49; Marcelo de assis Ferreira,891.683.042-68; Marcelo de Souza Fonseca,732.550.332-68; Marcelo e Freitas Barros, 531.846.962-00; Marcelo Lins da Costa,834.577.982-49; Marcelo Sarraff Nascimento,682.490.392-20; Marcia Alves Pinto,915.155.992-72/ Marcia Lucia de S. Reis,602.068.612-49; Marcia Rubia dos santos Matos,711.173.262-68; Marciane Maria S. Evalgelista,950.414.192-72; Marcilene Correa santarem,631.245.562-91; Marcio Alexandre B. de Souza,684.157.702-78; Marcio Batista da Silva,525.661.102-04; Marcio Jose ods S. de Souza,849.177.252-91; Marcio Nascimento Goes,642.316.822-91; Marclei de Souza Ferreira,682.496.162-00; Marcos Conceicao dos Junior, 988.288.352-49; Marcos Sarmento e Azevedo,821.221.302-10; Maria de Nazare M. da silva,406.164.952-34; Maria Madalena F. Henrique,873.475.472-53; Maria A. Ramos de Miranda,239.300.802-06; Maria Aldenora C. Navegante,877.714.112-15; Maria Alice Pereira Barroso, 076.866.842-53; Maria Aparecida F. de Souza,445.581.472-87; Maria Ariadina C. Almeida,946.442.092-87; Maria Carneiro de Freitas,815-631-402-68; Maria Celia Nascimento Castro,310.733.362-04; Maria Clely Ferreira da silva,725.094.302-20; Maria de Jesus de Souza Fonseca, 756.327.802-87; Maria de Jesus C. V. de Vasconcelos, 642.341.182-49; Maria de Jesus Cavalcante,521.140.402-59; Maria de Jesus de S. Fonseca,756.327.802-87; Maria de Nazare da S. Souza,077.349.052-34; Maria de Nazare R. Teixeira, 790.037.022-68; Maria deo Perpetuo Socorro Reis, 406.212.942-68; Maria do Carmo Araujo dos Santos, 641.555.872-20; Maria do Carmo M. de Souza,416.290.192-91; Maria do Livramento Rodrigues carneiro,343.550.302-53; Maria do Socorro S. Amancio,792.813.112-91; Maria dos Navegantes Marques,859.025.372-00; Maria Dulcineia de S. Ramos, 262.779.052-87; Maria Elizabeth L. Lopes, 931.046.262-00; maria Itaiane S. Guimaraes,962.581.952-53; Maria Jose da C. Souza,406.223.712-15; Maria Lindalva R. da Silva,385.024.612-49; Maria Lineia F. da Silva,346.581.222-00; Maria Matos de Melo,074.115.962-72; Maria Orlandina de Souza,338.027.262-00; Maria regina Gomes de Souza, 444.891.292-20; Maria Sarmento de Azevedo,933.071.012-34; Maria Souza de Souza,761.680.422-53; Maria Verinize dos S. Brandao,705.363.842-15; Mariana de Lima Colares, 845.731.392-49; Marinaldo da Silva Azevedo,465.062.852-15; Mario ferreira de Andrade,206.916.702-00; Mario Jorge Farias Uchoa,245.463.302-20; Mario ribeiro de Souza,660.335.862-04; Mariua Adalcy S. Dos Santos,679.886.362-00; Marlon Santos Soares,796.142.482-20; Marlon Silva de Oliveira,958.733.332-20; Mauricio Azevedo Colares, 880.034.182-91; Mavia Keinne Gomes,810.306.062-34; Mayme Pimentel Oliveira,861.774.352-20; Melquisedeque de Souza Guerreiro,402.665.832-53; Messias da Costa Marques,767.945.392-68; Messias Garcia Cunha,606.352.232-87; Michele Silva Azevedo,614.294.572-87; Michelle Correa da Silva,790.042.962-04; Michelle Silva Rodrigues, 006.518.732-66; Michiles Teixeira dos santos,004.348-402-62; Milca Freitas B. Collares,630.161.092-04; Milena Santiago Costa,004.754.512-79; Milton Campos Noronha,309.418.302-68; Milton dos Santos carneiro,922.938.16249; Miriam Kelly de S. Ramos,864.544.552-20; Miryan Reis Fonseca, 838.007.192-15; Moanoel Ricardo P.V. Junior,002.127.932-25; Moises Azevedo Colares,831.890.502-44; Monica Kimura Andrade,005.266.692-17; Monoel de Freitas Bezerra, 626.678.742-34; Mulher Oliveira das Chagas,001.479.342-30; Muracy Freitas Teixeira,437.029.532-72; Naiara Romano Marques,893.920.192-20; Nailza dos Santos Jacauna,003.983.482-43; Naim Buas Martins,004.249.902-02; Nara Rose castro Lopes,904.250.062-04; Nataly Cardoso Nunes,983.724.752-53; Nataly de Jesus de O. reis,973.989.692-87. Nayane Soares Queiros,946.497.582-20. Naynder Bruno Costa da Gloria,860.593.192-20; Nelson de Lima Ferreira,230.118.902-34; Nemora Pinto Silva, 005.714.452-12; Normanda Andrade junior,791.601.402-05; Ocine3i Natividade de Oliveira,796.373.962-68; Odilene de

Souza Bezerra,720.591.682-87; Odilson Tavares de Lima,943.861.372-20; ; Ofran Valdemir F. da silva,762.991.202-15; Oldarico dos santos Lima,098.285.162-68; Oldarle Tavares de Lima,809.257.232-15; oleno Paes de Oliveira,599.909.612-04; Olessandro teixeira Fontinele,406.226.062-04; Olivia Maria de s. pinto,206.915.802-00; Onalte de Oliveira esteves,698.826.632-53; Ordilei Paixao Damaceno,579.397.632-15; Orfran Leal fonseca,800.260.362-15; Orley de Souza Fragata,807.299.162-00; Oscarina de Souza Batalha,756.804.752-00; Osvaldo Batista Farias,206.929.512-53; Ozair da Silva A. Neto,936.869.192-49; Ozeias de Matos Bentes,680.034.392-72. ***Município de Pauiní***: Agostinho Lopes Cabral,000.004.482-88; Andreia Cristina Moreira de Almeida,925.961.422-87; Angela Maria Barros de Melo,671.620.372-91; Antonio Ferreira Costa,359.279.412-49; Antonio Jose Correia Veiga,769.005.412-91; Antonio Vieira dos Santos,750.937.902-49; Belquior Alves do Nascimento,461.368.602-44; Cristiano Rufino de Souza,750.990.002-59; Daniel Pinheiro Folhadela, 493.334.702-63; Dawehallesson Macedo Pereira,754.732.162-34; Ediva Andrade Lima,824.258.092-87; Edson Lopes Ferreira,942.461.062-91; Elcivan Sobreira Folhadela, 924.823.412-72; Eliseu Salvador do Nascimento,826.219.772-00; Elivaldo Oliveira da Silva,679.599.892-49; Erasmo Lima Neto,000.415.142-97; Erinaldo Ferreira de Melo,692.617.843-72; Ezequias Salvador do Nascimento,955.097.982-20; Faime Souza Said,860.311.552-49; Francisco Aline Venâncio Lopes,717.681.222-53; Francisco Fabio Bezerra Venancio, 859.022.922-04; Francisco Wal Barbosa da Silva,982.407.222-53; Gabriella Venancio da Silva,926.837.702-00; Geane Moreira do Nascimento,914.579.122-87; Iranci Soutelo de Andrade,009.991.012-85; João Muniz Coelho,638.848.012-87; joelson Bezerra de Andrade,908.623.762-20; Johnnildo Barbosa dos Santos,899.286.012-91; Jose Raimundo Barros da Silva,412.429.122-15; Jose Raimundo Sabino de Souza,840.725.712-53; Karina Bezerra de Andrade, 001.118.842-17; Luan Barros Calderado,009.315.152-70; Marcelo Sobreira Folhadela,975.145.942-72; Pablo Nerud Felix do Vale,875.615.902-10; Pedro Alves da Rocha,707.933.012-20; Raimundo Nonata Venancio, 618.319.302-00; Raimundo Nonato Paiva dos Santos, 982.243.792-72; Raimundo Nonato Saraiva Barros, 443.830.962-04; Raimundo Torcati Soares,513.292.712-20; Renato Nogueira Said ,784.988.802-20; Ronaldo Bezerra de Souza,927.639.602-00; Ronilson Teixeira da Silva,955.096.232-68; Said do Nascimento Said,797.883.272-49; Sandro Venancio de Castro,955.096.402-78; Sergio Vilaça da Silva,795.401.712-53; Sidomar Pereira de Amorim,521.408.222-34; Silas Gomes do Nascimento, 926.235.572-68; Virginia Barros Neta,004.215.962-05. ***Município de Presidente Figueiredo***:Antônio Pereira da Silva,066.462.122-87; Cleibe Sousa Pontes, 970.369.862-04; Deyvson Patryk Dourado Pinto,750.515.242-49, Ederlane Bahia da Silva,006.699.222-26, Franciane Almeida de Brito,615.076.952-68, Frank Batista de Souza,718.428.962-53, Gilson Deives Azevedo de Oliveira,784.442.412-53, Glauber Victor de Oliveira Redman,810.924.312-68, Guilherme Santiago de Carvalho Feitosa,008.013.822-54, Helen Cristina de Souza Izel,987.592.562-49, Ionara eleutério Batista,793.035.102-59, Isabel Souza de Carvalho, 669.772.232-00, Izaildes Mendonça Lopes, 407.135.472-00, Jairo Galvão silva,029.330.352-32, Jonilson Reis de Abreu,887.929.193-91; Leila Jean Soriano,276.700.902-00; Leila Silva de Oliveira,663.689.362; Leiliane Silva de Oliveira,853.310.662-91; Luana Loiola Lima,010.727.952-56; Lucimara do Nascimento Pereira,949.295.052-91; Makson Lennon Grana da Silva,001.506.912-54; Marcelo Silva de Souza,934.143.152-20; Marcia Cristina da Silva,332.824.712-20; Marcivone Borges de Souza,963.765.702-91; Maria de Nazaré dos Santos Machado,441.957.452-68; Maria Delzanira do Carmo,884.070.122-20; Maria Elivane Silva dos Santos Rocha,004.485.062-03; Maria Ester Oliveira da Silva,886.300.132-49; Marinaldo Borges de Souza, 963.765.892-00; Miriam Pinto Martins,836.659.942-68; Mirlene Moreira Vilaca,963.765.382-15; Moises Silva Soares, 837.601.642-34; Natanael Nunes da Silva,827.967.772-00; Neuzice da Silva Pupin,523.174.391-72; Nilza Prado de Souza,721.820.832-00; Rai Mendes da Silva,870.996.082-15; Raimunda Neri de Souza,122.877.252-53; Raquel Sousa Chaves,939.401.902-25; Inaldo da Silva Costa,596.934.282-34; Renan da Silva Assis,000.936.072-70; Roberta kelly Braga Lima,525.577.232-15; Rodrigo Souza dos Santos,012.756.182-00; Ronildo de Aguiar da Costa Lima,993.882.002-68; Rosiane da Silva Ferreira ,963.765.622-72; Rubiana dos Santos Moreira,963.766.192-15 Vanderleia Costa Santiago, 383.945.022-53; Vanderson Viana Brito Fernandes, 002.821.872-86; Vicirclei Calheiro da Silva,902.983.302-53; Vivian Inez Batista araujo,003.427.442-16. ***Município de Rio Preto da Eva***: Adriana Da Silva Martins,618.431.212-04; Alex De Oliveira Azevedo,996.967.892-20; Alex Sousa De Jesus,001.014.402-19; Alison Menezes Rolim,994.054.152-04; Andre De Souza Cardoso,001.865.662-55; Antonielson Matos Cardoso,004.581.182-22; Antonio Da Costa Araujo, 320.178.552-00; Antonio Jose Souza Dos Santos,405.882.892-72; Antonio Lucas Bento De Oliveira,885.966.482-91; Antonio Reis De Castro,182.574.702-44; Antonio Tadeu Gomes De Matos,664.057.262-15; Arylene Assunçao Diniz,006.421.452-45; Bartolomeu Oliveira Rodrigues,321.979.183-20.Berlem Furtado Ferreira,996.984.042-87; Daniel Dos Santos Batista, 004.401.182-20; Diana Da Silva Sá,934.474.182-49; Diego Nunes Da Silva,960.356.502-44; Dieyne Costa Santana, 000.272.612-20 ;Douglas Campos,919.324.672-20; Edilene Serrao Arruda,010.660.452-08; Edivan Ferreira De Souza,983.119.992-87; Edivan Pereira Da Silva,733.656.022-91; Edivan Pinheiro Gomes,194.918.162-68; Eladio De Lima Queiroz ,727.475.602-87; Elenilson Bazilio De Farias,872.798.864-34; Eliete Ribeiro Dos Santos,001.990.122-45; Elinaldo Miranda Do Nascimento,003.132.132-16; Elizangela Maria Bernardo Da Silva,752.598.182-52; Emerson Pessoa De Sousa,000.882.862-82; Eyvison Galucio Brito,957.009.352-87; Fabio Junior De Souza Lima,007.734.932-63; Felipe Feitosa Neves,886.408.502-59; Francilene Eloi Arruda,795.858.332-04; Francisca Ambrozio Oliveira,734.997.812-04; Francisco A R De Albuquerque, 969.349.992-15; Francisco Alvimar Mota, 511.077.592-34; Francisco Edberto F Aragao,000.910.483-62; Francisco Elinaldo Alves De Castro,516.610.122-72; Francisco Idabel Negrao Batista,002.546.442-60; Franz Joseph Lima Da Cunha, 843.094.072-34; Geilson Pinheiro Da Silva,514.167.002-34; Gisele Da Conceiçao Silva,977.365.702-72; Haroldo Da Silva Lira,000.838.762-19; Isaias Conceiçao Dos Santos, 008.193.702-40; Jailson Cabral Da Silva,963.380.082-04; Jane Chaves Da Silva,006.185.742-47; Janildson Da Silva E Silva,996.984.122-04; João Paulo Da Silva Aguiar, 996.986.172-72; Jocasta Da Silva Souza,990.999.852-15; Johnny Santos De Souza,006.524.852-00; Jonas Batista Alves, 001.610.132-44; Jose Silva Do Nascimento Filho,000.768.272-75; Josimar Reis De Souza,005.388.002-16; Leticia Dorotea Gonzaga Crispim,954.613.882-72; Lidia Lima De Souza,910.663.442-72; Luana Almeida Cavalcante, 719.479.492-68; Lucas De Souza Arruda,010.441.672-62; Luci Ferreira Da Silva,841.953.632-68; Luciane Kelly Araujo Moreira,010.080.662-73; Luiza Alessandra De Araujo Ferreira, 970.954.942-15; Mackson Barata Ferreira,996.987.062-91; Manoel Correa Campos,582.371.432-72; Manoel Marques Campos,774.733.532-68; Marcos De Souza Viana, 441.136.762-91; Marcos Fontes e Silva,001.555.172-52; Marcos Lima Freire,815.676.262-20; Marcus Vinicios Marques De Sousa,955.223.792-00; Margareth Gomes De Carvalho, 018.884.959-95; Maria De Nazare Braga Da Costa,472.898.212-20; Maria Do Socorro Martins Arreiro,234.140.492-87; Marileide Rosa Muniz,748.025.772-49; Mateus Matos De Abreu,755.434.192-87; Max Victor Ferreira De Oliveira,000.920.222-60; Nelia Ferreira Rolin,797.823.452-53; Niriane Vieira Da Gama,718.166.742-49; Pablo Brito De Melo,680.035.012-53; Paulo De Souza Almeida,654.153.292-34; Perpetua Maria Da Silva ,313.407.092-87; Raimison Da Silva Andrade ,012.720.652-35; Risomar Alves Dos Santos,603.669.902-68; Ronelio Abreu Dos Santos,011.723.922-42; Rozana Rodrigues Barauna, 725.125.472-72; Rozilene Monteiro De Almeida, 727.738.122.04; Rubson Moreira Gois,771.883.222-87; Rui Cruz De Oliveira,603.298.232-72; Sara Souza De Oliveira, 012.279.012-08; Shirlene De Souza Leitao,938.647.792-00; Simone De Albuquerque Pontes,974.451.182-68; Thiago Magalhaes Rodrigues ,955.605.992-04; Ursula Vanessa F Do Nascimento,923.200.902-15. ***Município de Santa Isabel do Rio Negro***: Alber de Nilo Goes-620.761.672-34; Alberta Jesuita Fernandes de Brito-798.033.932-00; Aldo Alberto Brazão Gonçalves-896.566.012-20; Anivaldo Batista Sampaio-974.524.162-87; Antônio Jessé da Silva Cavalcante 528.472.682-00; Aramar da Gama Siqueira-725.120.832-68; Claudimeiry da Silva Leal-794.001.402-15; Cristiano Ribeiro Rodrigues-941.235.862-87; Danielle Reis Bezerra-795.913.022-15; David Mendes Albertino-756.836.102-06; Diones Carvalho Guerra-833.447.482-20; Domingos Sávio Feitoza Barros-990.064.482-49; Elzilene Carla de Oliveira-923.079.222-53; Estevo Garrido de Lima-860.150.362-49; Eudson Quiadose Farias-888.610.152-04; Frank Junior Lemos Cardoso-974.529.202-87; Gilson Monteiro Garrido-643.604.822-72; Helielder Bezerra Cruz-989.897.152-53; Ilma Fernandes Neri-603.947.732-68; Jander da Silva Padilha-843.810.432.-00; Jefferson da Silva Albuquerque-743.306.082-00; João Catarini dos Santos-438.943.052-15; Josivaldo Fontes Lopes-795.901.522-87; Leide Laura de Lima Batista-974.532.422-15; Marcos Rodrigues Belleza-561.231.752-20; Miguel Braga Fonseca-444.333.602-87; Rosivaldo Santos Salvino-202.248.002-30; Sidiely Lemos Cardoso-793.812.272-68; Sidney Lemos Cardoso-756.835.632-91; Tami Alberto Aguiar da Silva-593.324.502-00. ***Município de Santo Antonio do Içá***:Adarley dos Santos Pinto,011.450.382-63; Alciney Meneses dos Santos,531.899.732-53; Aldeci Moraes Repuca,653.167.112-20; Alfredo de Souza Moura, 436.708.572-49; Alysson Ferreira Magalhães, 610.567.312-49; Amarildo Correa das Chagas,317.647.892-53; Anjolino Leão Filho,833.732.332-91; Aurélio Diogo de Souza Xavier, 961.208.782-20; Belry Nascimento Saraiva,777.168.412-20; Bento Gonçalves,273.402.792-53; Brenno Mendes Mafra, 961.773.902-00; Claudemir Rubem Aunário,666.370.902-04; Cristovão Pedrosa Felix ,230.698.642-87; Deusdete Cordeiro de Matos,679.554.442-72; Dircinei Gonçalves Pinto, 830.667.992-04; Elias Aparício Pedrosa,456.072.572-15; Elio Romaina Pedrosa,588.932.532-91; Erison Pereira da Silva,000.631.512-78; Francisco Silva de Araújo,679.672.642-15; Geraldo da Costa Pedroza Filho,000.650.962-23; Inês da Silva Costa,813.461.902-91; Kassio Adriano Carvalho Gouvea,000.630.732-93; Leninha da Silva Carvalho, 780.386.852-53; Marcos Comapa Pinto,940.035.992-68; Marcos Gomes Auanário,771.456.582-91; Miguel Henrique Caldeirão Ordinola,416.386.972-72; Mircleide Rodrigues de Souza,239.227.612-91; Mongue Marques Ferreira, 005.379.112-60; Noel Pedrosa de Freitas,944.181.362-15; Olissandra da Costa Mendes,914.911.422-00; Ozeias Martins da Silva,638.109.562-87; Rafaela Carneiro Correa, 004.492.492-44; Ricardo Garcia Vulcão,948.932.682-87; Ronilson Soares Gomes,909.183.472-20; Sidonei Silva Santana,005.374.302-45; Tafarel Carneiro Correa,922.716.182-15. ***Município de São Grabiel da Cachoeira***:Almir Amazonas Alemao,798.698.232-20; Ana da Rocha de Souza,936.582.302-15; Andrey Andrade Goncalves,825.184.162-34; Anildo Castro Pascoal,441.035.492-20; Bernardo Gregorio Alemão, 592.441.192-34; Cileny Menezes Basilio,717.484.582-72; Claudio Chaves Raimundo,522.967.092-49;Debora Lopes da Silva,944.283.522-04; Denis Prado da Silva,010.306.902-00; Djalma Gregorio Lizardo dos Santos,601.293.012-72; Edelci dos Santos Ventura,596.300.192-72; Edson Ribeiro da Silva,418.462.492-87; Elizete Mourão Ferreira,643.553.572-87; Esau Lana Menezes,969.135.172-20; Ewerton da Silva Martins,970.454.462-68; Gracy Kelly Oliveira Monteiro,527.511.632-20; Hamilton Amaral Pereira, 381.963.362-68; Ivanilson Lizardo Cruz,853.667.572-15; Jailton Albuquerque Cruz,991.073.842-20; Jairo Jonas Trajano Tavares,947.621.552-68; Jakson Viana de Souza,671.793.042-04; Joao Paulo de Lima,876.724.802-00; Josiane Fontes Lopes, 795.912.302-06; Laise Lene Machado Fernandes,760.080.702-59; Lanirson Garrido Rodrigues,630.056.382-00; Lucelia de Oliveira Pena,929.205.782-00; Marcia Macedo da Silva,837.990.952-68; Marenice Pereira da Costa,652.641.502-49; Maria Jose Batista Maia,584.824.072-87; Mauro Jose Marques Pechar,475.047.732-04; Nerycezar dos Anjos Uchoa,892.471.912-20 Paula Cristina Moreira Alves, 784.145.632-87; Paulo Junior Andrade Goncalves, 855.885.042-91; Rosangela da Silva Bezerra,678.827.222-00; Rosilene Cordeiro da Mota,708.024.162-68; Silmara Marcondes Marcelino,685.599.172-68; Simone de Jesús dos Santos,774.984.962-91; Suzy Ribeiro da Silva,002.809.192-20; Valmir Cruz de Oliveira,524.211.112-49; Wibleson Miranda Uchoa,891.822.002-20; Zilda Pascoalina Maia Barbosa, 233.942.932-34.***Município de São Paulo de Olivença*** Adalto Moraes da silva,876.096.222-49; Alan Paulo Rocha Reis,854.460.172-34; Alcelis Rodrigues Alves,475.110.102-10; Alcimar Magalhães da Rocha,884.413.002-59; Alcimar Tenazor Balieiro,664.036.692-49; Alciney Moraes Arcanjo, 877.178.242-72; Altino Moares da Silva,876.096.142-20; Alziney Moraes Arcanjo,948.558.542-04; Andrade Fideles Filho,005.187.362-10;Andreu Jackson Goncalves,795.470.362-20; Anilson Moares Panduro,782.961.532-20; Aramis Rodrigues Castelo,762.041.202-63; Arenildo Rabelo da silva,004.192.592-01; Ariadina Aimane Lopes,769.604.122-34; Arthaete dos Santos Moraiare,754.409.972-53; Auxiliadora Batalha Braga,736.710.292-34; Bel Muller Junior,985.137.962-04; Benedito Lopes de Oliveira Junior,776.141.862-49; Billy Souza Roque,950.598.652-15; Carmem Karla Balieiro Rocha,604.720.222-53; Claudio de Souza Martins, 000.293.202-40; Cleo dos Santos da Silva,721.178.852-68; Cristovão Pinho da silva,590.768.012-15; Cristovão Teixeira Arevalo;642.002.562-15; Darley Costa Taveres,707.257.992-34;Diego Munhoz Ferreira,877.177.862-40; Djaime Tavares,717.551.602-91; Edclilson dos Santos rios, 844.167.502-34; Eliane Laurente Caldas,859.723.042-87; Francisco Carlos de Oliveira Lima,004.548.072-95; Gessé Tenzaor Coelho,818.870.002-91; Gil Lenon Carvalho Gomes,005.897.932-84; Graciete Lopes de Souza,779.451.662-53; Hellen Jorge Lucas dos Santos,588.179.302-10; Irlene Ribeiro Pereira,744.094.332-53; Israel Arcanjo Bernaldino, 974.029.072-87; Ivan da Silva Rabelo,004.618.922-00 ;Izaque Inácio Doroteio,656.421.122-87; Jaime Teixeira Arevalo, 344.538.902-06; Jairo Laureano Balieiro,878.907.392-49; Jander Mendes Vargas,820.679.532-49; Janes Hilario, 870.874.722-91; Jeferson Joan da Silva Cordeiro,006.828.152-84; João Paulo Pereira Batalha,705.099.722-68; Joelma da Silva Reis,671.812.872-49; Jorgeane Siqueira Costa, 788.853.962-91; José Ney Varela Santana,698.629.232-53; José Teixeira arevalo,344.549.342-15; Joselina da silva Reis, 474.824.486-62; Josiel Batista de Souza,521.160.422-91; Joziel Castro,633.266.122-49; Juceberkson Mafra,685.248.202-25; Jucerlei Ventura da Cruz,725.281.412-20; Kaline Almeidade Souza,974.857.802-04; Klinger Magalhães da Rocha, 869.897.662-04; Leandro Araicaua dos Santos,835.290.202-49; Liana Balieiro Rocha,853.431.372-53; Lizabete Braga Panduro,878.632.862-04; Lucemir Araujo Lucas,758.892.262-15 ;Luciana Tennazor Coelho,749.731.692-34 ;Luciano Lobato da Costa,565.553.262-04;Lucirray Aparicio Moreno, 003.519.942-33; Luziel dos Santos ribeiro,005.014.302-61; Mara Negreiros da silva,746.530.912-34; Marcondy Batalha Mauricio,001.198.632-86 ;Marilson dos Santos,780.831.842-68; Mario José Muller,668.394.162-91; Mauro Romulo Saraiva de Souza,823.721.602-49; Nelinaura dos Santos Jacauna, 767.325.092-68; Nilson Rocha Tourinho,783.701.672-68; Nilvan Balieiro Lucas,000.292.642-35 ;Nixon Rabelo Aranhaga,590.498.802-82 ; Paulo Roberto Mafra de Souza,654.464.882-53; Paulo Santana da Silva,677.804.582-53; Pelize Canache dos Santos,750.237.842-15; Raimundo Assis Alves da Rocha,623.009.382-00; Raimundo Carlos Lima do Carmo Fermin,314.943.312-68 ;Randerson Batista Ramos,007.700.832-42; Reberth Eunivaldo Batista da Silva,892.226.522-15; Reginaldo Reis Cruz,865.682.482-15 ;Reginaldo Ribeiro Adrião,602.659.142-72; Ribamar dos Santos Barros,405.045.732-68; Rodrigo Rocha Coelho, 926.840.172-04; Rodson Guimarães Rabelo, 892.226.792-53; Rosangela Batalha Braga,928.982.622-34; Samyra dos Santos Oliveira,953.071.842-04; Sanderly da Silva Pinto,768.825.512-00; Sirley Arevalo Graça,865.707.652-72; Washington Alves Batalha,975.365.712-91. ***Município de Sebastião do Atumã***; Ana Rita Barros Carneiro,768.953.272-15 Daniel Lima

Teixeira,590.770.502-72; Danilo de Oliveira Soares, 005.920.782-56; Derley Montgiro de Oliveira, 825.444.252-53; Marcilio Jorge Fernandes Monteiro,985.432.612-87; Monique Moreira da Rocha,956.224.542-04; Raimundo de Oliveira Soares,693.659.972-91; Tatiana Farias da Cunha,815.605.322-20;Rui Bentes Gato Filho, 846.830.662-20; Murilo Prestes, 961.177.102-91; Lauriano Gato Freire; 008.623.812-40; Joendreson Lima Batista, 938.228.552-00;Ivanilson Siqueira Licena, Ederlandia de Oliveira Fernandes, 795.848.372-49; ***Município de Silves***: Altemberg Amaral Costa, 781.367.092-20; Amauri Jose da Silva Barbosa, 888.796.742-34; Arildo Pereira da Cruz, 407.102.462-34; Carla Fernanda da Silva Correa, 001.828.092-77; Daiana Krisley Almeida Neves, 947.554.262-00; Diego Garcia do Carmo, 829.610.342-72; Dorenice Pacheco de Matos, 435.657.192-49; Edilon Almeida da Silva, 000.240.162-25; Ednilson Melo da Costa, 820.057.882-87; Edvanner Nascimento Amaral, 758.035.932-49; Eliane Bezerra Palheta, 940.594.892-04; Gilson Junior Pereira da Silva, 983.511.092-15; Leandro Batista Porfirio, 921.916.572-49; Liercliney Souza de Sena, 744.101.562-68; Lucas Sousa de Sena, 930.024.752-20; Manoel Neves Correa Filho, 633.732.032-87; Marcelly Signa Viana Colares, 768.945.252-34; Merilson Lomas da Silva, 779.844.552-87; Michel da Silva e Silva, 005.214.452-64; Natina Nara Neves Assuncao, 000.241.002-85; Nilberto Barbosa Gomes, 684.399.462-87; Paulo Sergio Viana Neves, 614.536.252-91; Raufe Grana Batista, 901.461.662-72; Renata Gama Almeida, 943.205.352-00; Rivelino de Almeida, 445.047.302-78; Rossifran Néves Cortez, 742.963.022-74; Sidney Mariano de Souza, 683.035.217-72; Thiago Marques Neves, 010.026.842-00; Valci da Silva Reis, 812.175.952-87; Wagner jander Viana Neves, 633.505.052-87. ***Município de Tabatinga***:Adailce De Souza Oliveira,474.372.192-04; Adalberto Alves Goes,493.539.262-20; Adilsoney Bastos Dos Santos, 704.653.632-53; Adriana Da Silva Lucas,817.492.872-34; Adriana Faba Ferreira,516.685.302-44; Adriano Alves Batista,003.718.912-30; Adriano De Lima Da Costa, 964.451.062-34; Adriano Salgado Rodrigues,873.502.112-87; Agazildo Melo Do Nascimento,425.238.672-49; Ageu Medeiros Da Costa,005.657.222-04; Ailton Martins D Avila,536.717.382-20; Airton Menezes Dos Santos, 344.585.302-91; Albelania Coelho Fernandes,745.053.512-20; Albertino Castilho Amias,473.478.6423-91; Alcielene Dos Santos Macedo,787.353.512-68; Alcimara Santos Cabral, 598.109.982-87; Alcimeire Ruiz Lima,002.818.432-79; Alcinda Dos Santos Gomes,344.547.992-53; Aldenir Neres Viana,214.469.892-91; Aldiney Batista De Araujo, 346.624.212-68; Aldo Da Silva Goes,416.613.968-53; Alessandra Lima De Freitas,725.790.722-68; Alessandra Sabino Rodrigues,688.603.662-91; Alex Da Silva Lima,925.227.262-34; Alex Lima Gonzaga,000.296.322-18; Alexandra Curico Caldas,002.124.912-10; Alexandre Norega Da Silva,991.114.112-87; Alexandrino Galviz Pinho, 638.676.212-68; Alexandro De Oliveira Soares,004.332.052-02; Aline Francoise Lima Nunes,799.958.452-53; Aluizio Siva De Almeida,024.928.624-61; Amanaiara Lira Iung,858.923.512-20; Ana Catarina Hayden Da Silva, 010.554.872-39; Ana Cristina Sabino De Moura,736.997.482-00; Ana Paula Lainetti,668.086.932-34; Ana Riceli Ramos Lopes,871.815.842-00; Anderlane Da Silva Pereira,741.859.502-68; Andre Junior Lopez Lima,947.797.082-49; Angel Torres Davila,787.533.332-68; Angela Marilena Holguim Gomes,344.591.382-04; Aniele Barros Obando, 961.844.342-68; Antonia Garcia Nascimento,669.568.688-04; Antonia Padilha Peres,874.110.242-87; Antonio Da Silva Procopio,663.319.432-34; Antonio Dione Silva De Souza,973.076.882.04; Antonio Matos De Olileira, 344.580.932-15; Antonio Meres Lima Da Silva,639.086.462-00; Antonio Pedro De Souza,637.895.582-4; ; Antonio Santos Ramires,592.414.392-00; Arcelino Rios Marinho,416.755.332-53; Arcivaneiva Bastos Dos Santos,811.512.092-87; Arlindo Lopes Rodrigues,725.801.512-49; Arnaldo Medina Vasquez,891.447.242-68; Assis Moreira Cruz,456.186.402-44; Assis Ramos Ferreira,954.218.312-72; Augusto Cesar Dias De Souza,612.186.002-25; Bores Lopes Macedo,647.926.762-15; Bruna Hayca Holgui Gomes,992.414.742-49; Bruna Michella Morais Ribeiro,642.645.05291; Bruno Feitosa Da Silva,003.892.452-83; Bruno Pereira Martins,005.140.602-04; Camilo Castro Macedo ,002.548.132-08; Carliane Cristina Ruiz Macambira,979.361.542.-72; Carlos Alberto Tinoco, 214.441.292-87; Carlos De Souza Munhoz,623.870.062-91; Celia Ferreira Das Chagas, 840.253.102-444; Celix Laranhaga Pinto,765.562.982-04; Charla Hayden Amarellana, 750.644.132-20; Chionia Pereira Medina ,839.702.662-20; Clara Tananta Lecca,879.627.642-87; Claudenbergue Teixeira Dacio,514.433.882-68; Claudia Regina Menezes Dos Santos,849.947.892-15; Claudia Rodrigues Batista, 629.854.502-68; Cleidison Sabino De Oliveira ,942.091.031-68; Cordoba Manoel Faba Ferreira,733.379.862-34; Cosme Sabino De Oliveira Junior,005.355.21219; Crisciane Lufiegos Dos Santos,008.413.602-27; Cristiane Valente Maruqes, 746.870.882-87; Cristiano Saldanha Barbosa,910.983.942-91; Dadimar Mauricio Lucas,132.877.722-08; Daiana Martins De Almeida,825.555.912-49; Damiao Arevalo Alves,662.185.862-00; Damiao Da Silva Herculano,879.459.912-20; Daniel Lima De Souza,717.522.932-15; Daniela Felix Correia,850.688.882-49; Danieley Chagas Da Silva,960.306.402-59; Davi Whalance Dos Santos Soto,984.307.342-87; Deiziane Martins De Almeida,886.147.192-72; Denise Tomaz Andrade, 806.114.862-53; Deyse Da Silva Santana,005.379.192-44; Dileusa Soares De Carvalho,193.477.902-49; Diniele Cavalcante Brandao,924.208.502-20; Dionisio Angelo Pereira, 756.315.802-25; Dirce Tananta Rocha,533.048.022-15; Diry Assis Coelho,384.853.112-72; Dunieres Pacaia De Brito,985.680.602-00; Eber De Lima Ferreira,598.208.102-72; Edíulson Grande Carvalho,790.589.062-72; Edney Santos Ramires,989.193.502-72; Edrson Malaquias De Oliveira,989.652.712-15; Eduardo Leao Araujo,732.924.602-63; Eduardo Parenterabelo,011.546.312-73; Edwim Ricardo Nascimento,982.078.812-91; Egnaldo Pereira De Araujo, 633.135.102-72; Elenita De Souza Munhoz,099.477.952-68; Eliardo Soares Nunes,931.580.842-87; Elisabeth Borges De Oliveira,711.045.342-15; Elisandro Macedo De Oliveira, 992.413.742-68; Elisangela Rodrigues Melo,652.281.382-34; Elizangela Costa Pontes,965.127.252-04; Elton De Oliveira Jean,872.843.402-15; Emerson Alves Dos Santos,596.365.992-20; Enir Lopes Rodrigues,711.053.792-72; Erica Moura Mendes,707.362.272-53; Erica Rita Braga Batista, 532.698.702-30; Erica Soares De Carvalho,800.268.692-68; Erico Verissimo Soares De Carvalho ,510.523.852-49; Eris Monico Gomes De Lima,711.542.212-53; Eslso Cacau Felipo,789.912.152-04; Estarley Peixoto Zaguri,003.304.982-31; Esterlane Uchoua Carneiro ,679.620.682-72; Euclides Marinho Ramires,777.833.102-06; Evandro Tinoco Pereira,824.812.612-91; Fabio Aureliano Souza Panaifo,955.979.482-53; Fábio Faba Holanda,882.369.782-49; Fabricio Atide Rodrigues,537.797.03220; Fernando De Souza Inuma,792.141.342-00; Francinei De Almeida Lucas, 616.059.132-00; Francinéia Miranda Vargas,717.057.912-04; Francinete Rabelo Rubem,688.701.752-00; Francisca Das C. Valveria Da Silva,476.435.602-34; Francisca Lima Dos Santos,722.988.122-68; Francisca Soares Da Silva,722.911.842-53; Francisco Carneiro Da Silva, 230.693.332-49; Francisco Daiana Da Silva Pinto,746.362.512-53; Francisco Do Nascimento Cordeiro,985.066.092-91; Francisco Nascimento De Souza,099.318.052-34; Francisco Roni Sandoval Lima ,955.362.562-20; Francisley Cavalcante Salino,787.713.232-87; ; abriel Cruz Matos,598.276.612-72; Gabriele Fracisca Rodrigues Chagas,946.121.702-10; Genilson Dos Santos Cavalcante,963.183.502-25; Genilval Pereira De Araujo,629.961.422-68; Genis Morais Ribeiro,063.893.412-53; Georgete Matos De Oliveira,629.962.232-68; Geronsio Mocambite Da Silva,943.286.68234; Gian Mario Ferreira Da Costa,633.647.602-25; Gigliola Rodrigues Da Rocha, 824.412.942-53; Gilciane Dos Santos Lopes,849.813.002-63; Gilcilene Pinto Saraiva,918.591.152-68; Gilvanei Da Silvca Lima,629.968.862-91; Girelene Almeida Carvalho Dos Santos,786.182.742-91; Gisely Duarte Barbosa,779.801.902-20; Gleiciane Leao Golveia,846.933.472-72; Graciene Da Silva Lima,720.005.97220; Guilherme Pedrosa De Oliveira,840.394.422-53; Hallen Rex Costa Jean,524.603.632-49; Helena Santos Salvador,633.655.532-15; Helio Da Silva Pessoa,018.412.892-72; Helioberto Grandes Cardoso, 344.577.552-49; Henry Alberto Bitencourt Rodrigues, 858.423.702-04; Hilda Da Silva Moçambite,456.203.262-68; Ilmar Júnior Sá Dávila,846.583.632-91; Inezita Ferreira De Figueiredo,638.824.772-53; Ingrid Assis Da Silva, 476.447.962-15; Irene Da Silva Guimarães,515.138.032-04; Iriane Ferreira Do Nascimento,948.154.102-91; Irla Jaqueline Pereira De Brito,591.692.222-15; Isabel Cristina Figueiredo Quintero,002.090.252-20; Isaias De Lima Moraes, 996.031.102-30; Ismael De Almeida Tananta,956.658.032-00; Itamar Sampaio,558.075.692-53;Ivanei De Melo Rodrigues, 796.772.902-15; Ivanete Laurente Caldas,672.729.402-04; Iviane Assis Da Silva,002.138.242-56; Ivon Mara Carvalho Rodrigues,521.058.732-00; Jailson Bezerra Felix,791.835.652-72; Jairo Da Silva Lima,720.005.202-78; Jairo Dias De Almeida,847.111.1623-49; Jamilie Michell Mendes Coelho,989.653.102-10; Jana Carla Costa De Lima, 828.777.852-20; Jander Ribeiro Holanda,561.266.622-53; Janekely Reis D'Avila,705.076.862-68; Janete Maciel Ocampo,786.176.932-15; Jânio Guimarães Amorim, 825.664.702-78; Janira Pinto Tavares,797.711.902-10; Jeicimara Sabá Barbosa,858.439.032-49; Jennifer Diaz Camarena,911.655.632-15; Jepherson Batista De Castro,858.795.092-49; Jeyme Da Cruz Batista,516.494.972-53; Jheniffer De Souza Sabino,006.478.942-03; Jhon Jairo Ramires Peres,940.155.202-97; João Carvalho Dos Santos, 077.080.412-87; João Ipólito De Oliveira Filho,578.048.772-34; ; obervanio Ruiz Simão,011.757.652-28; ; Jocicley Da Rocha Carvalho,008.443.362-03; Jocieides Dos Santos Da Silva,611.665.102-04; Jocimar Salvador Moraes,938.905.242-49; Joel Curitima Ortiz,829.846.202-59; Joelmir Carneiro Caldas,992.167.872-87; Jonatan Rodrigues Polonia, 524.527.192-34; Joney Pissango Tenazor,940/476.772-72; José Antonio Oliveira Sales,952.774.982-49; José Aparício Dos Santos,384.802.392-04; José Carlos Da Silva De Aquino,707.569.532-00; Jose Edervane Pinto De Matos, 002.182.182-81; José Filho De Oliveira,407.812.082-20; José Luis Basauri Acosta,990.300.202-53; José Luis Rocha Ramos,606.296.142-53;José Marinho Parente,961.233.202-97; José Orlando Ruiz Pinto,886.475.282-04; José Teixeira Cacao, 274.765.022-72; Joselene Amaro Pinheiro,880.443.862-20; Joselí Da Silva Peixoto,786.066.912-91; Josiney De Assunção Silvano,847.664.172-91; Josué De Souza Moçambite, 009.167.442-56; Juliana De Souza Rodrigues,758.197.082-53; Júlio Carneiro Duarte,018.212.292-15; Kalene Fernandes Feitosa Rodrigues,973.192.012-91;Karina Da Silva Campos, 817.052.122-04; Katherine Del Pilar Ramires Peres,965.698.162-68; Kelly De Sá Vargas,001.170.032-71; Kelly Jaqueline De Souza Inuma,867.269.512-72; Kewlly Suzane De Souza Silva,971.400.742-91; Klaus Estivens Lima Salazar,990.502.932-04; Lania Martins Marinho,600.948.932-68; Laudineia Moura Nunes,861.571.322-72; Laurinete Dos Santos Grande Belo,583.594.002-53; Leicir Da Costa Ramos,744.280.472-15; Leni Magalhães Dos Santos, 801.484.762-87; Leodoney Cordeiro De Lima,699.134.802-30; Leoni Lima Vieira,684.053.402-20; Lia Viana Ferreira,856.126.002-59; Ligiane De Souza Vieira, 000.185.532-81; Luana Vandressa Da Silva Alves, 001.570.952-31; Lucelia Chagas Barroso,521.371.042-53; Lucenilde Campos Valério,510.286.202-25; Lúcia Justino, 338.084.492-68; Luciane De Alemida Davila,862.177.552-20; Luciete Vale Nogueira,953.072.492-68; Lúcio De Jesus Marinho Gomes,736.593.392-53; Lucivaldo Bastos Dos Navegantes,031.594.502-87; Luis Adriano Da Silva Costa,008.270.332-90; Luiz Guilherme Dos Reis Santos,955.363.882-15; Luzionete Leão Lopes,464.659.952-04; Manoel Charles Vargas Laguila,284.076.602-72; Manoel Pinto Ferreira,684.133.942-87; Manuel Lopes Brasil,008.670.082-02; Mara Rodrigues Ruiz,416.374.372-34; Marcelo Carlos Teixeira,808.794.972-20; Marcelo Moura De Carvalho,841.703.442-00; Márcia Hilário Vasquez, 610.930.252-04; Márcio Da Rocha Lima,744.261.682-87; Marco Antonio Batalha Da Silva,633.323.532-68; Marcos Jonas Bentes De Almeida,801.572.202-06; Marcvia Erika Felix Marques,945.932.562-91; Margarida Mafra Silva,416.410.602-63; Margelo Pinheiro Duarte,677.654.672-04; Maria Arleia Leandro Dos Santos,054.080.257-30; Maria De Nazaré Umbelino Rodrigues,786.603.782-53; Maria Francisca Lopes Da Silva,823.279.042-34; Maria Helena Polania Pezo,239.959.712-53; Maria José Barbosa Castilho, 762.371.922-04; Maria Lucilane Ferreira Dos Santos, 768.760.552-72; Maria Madalena Da Silva Feitosa, 679.949.542-00; Maria Passarinho Alves,005.990.112-89; Maria Sabá Teixeira,994.666.352-04; Maria Suliete Davila Rodrigues,771.386.942-53; Mariete Menezes De Holanda,763.392.462-49; Marijane Gomes Rodrigues, 711.818.812-34; Marilei Ramos Dos Santos,001.990.512-24; Marinete Freitas Barbosa,597.487.532-04; Mario Emilio Polonia Anampa,718.110.522-15; Marisa Bastos Dos Santos,720.079.582-87; Markenedy Da Silva Nunes, 583.657.292-53; Marleide Pinto Da Silva,005.559.932-05; Matrindade De Sá Da Silva,752.139.902-15; Michael Sampaio Cardoso,508.372.812-53; Miguel Antonio Flores Alvarado, 001.621.662-81; Milena Duarte Barbosa,779.802.122-15. ; Milene De Oliveira Vargas,669.987.602-30; Milton Junior Souza De Almeida,989.024.152-87; Miriam Da Silva Canellas,869.930.112-04; Misael Olimar Curico,843.679.892-91; Nadia Cavalcante Freire,787.714.982-49; Nair Medina Vasquez,009.189.292-96; Neicicleia De Araújo Ferreira,680.009.282-72; Neilson Tourinho Lima,618.990.702-49; Neimar Braga De Oliveira,806.536.692-91; Nelinho Tananta Januário,634.499.192-53; Nelly Mary Oliveira De Souza,891.466.702-20; Nelson Almeida Nascimento, 869.907.992-34; Nelson Peres Lima,940.087.442-15; Nereide De Lima Chota,836.205.672-04; Nesida Passarinho Zambrano, 587.695.952-91; Nestor Curico Macedo,099.455.982-87; Niciley Bezerra Dias,957.635.032-87; Niltomar Pereira Pinto,474.829.822-72; Niria Soares Gonçalves,718.166.662-20; Nivaldo Carneiro Nunes,130.226.012-04; Nixon Tenazor Jean,577.795.032-91; Noemia Da Costa Santos,742.158.172-34; Núbia Jacinto Nazareno,820.525.142-87; Odileia Coelho Davila,078.036.802-91; Orlando Geronimo De Oliveira, 416.428.992-91; Otavio De Souza Ferreira,724.056.602-10; Patricio Caldas Vieira,002.166.642-33; Paulo Alessandro Ferreira Gomes,869.617.302-30. Paulo Jordão Tenazor,533.976.902-00. Paulo Mangabeira De Aguiar,661.032.902-87; Pedro Rodrigues Alves,384.846.502-78; Pedro Torres Da Rocha,099.397.092-34; Peterson Mafra Do Vale,008.579.312-45; Platini De Oliveira Laranja, 862.738.412-68; Railey Costa Tavares,729.426.222-53; Raimunda Clarindo Dos Santos,320.960.032-53; Raimunda Rosaly Ruiz Pinto Dias,790.574.032-34; Raimunda Tanantas Carvalho,587.722.782-34. Raimundo Arevaldo Cardoso, 802.444.592-15; Raimundo Francisco Dos Santos, 949.195.182-34; Raimundo Montalvão Rubem,384.802.042-49; Raimundo Pacífico Siqueira,004,562.602-26; Raimundo Pires Rodrigues,977.361.802-10; Raimundo Polania Pezo,099.421.732-34; Rairon Rangel De Souza,863.494.492-15; Ramon Montalvão Ruben,815.687.382-34; Raquel De Oliveira Pereira,940.037.342-20; Raul Rodrigues Batista,924.276.262-87; Reggiane De Freitas Reis,850.400.612-34; Renata Peres Silva,916.435.202-10; Renato Santos Do Vale,927.110.302-53; Reneti Peres Silva,008.075.892-41; Renison Queiroz De Lima,961.233.112-04; Rezinete Reis Marinho,594.634.302-53; Riane Olimpio Batista,990.504.392-68; Risonei De Souza Penedo,842.557.222-34; Robsom Ferreira Mota ,638.130.172-49; Robson Montalvão Martins,814.402.192-49; Robson Ramires Mafra,842.122.332-15; Rocilange Salles Cabral,338.070.862-34; Rodrigo De Oliveira Sabino, 876.580.892-49; Ronaldo Da Silva Alexandre,661.068.692-00; Rorimeire Da Silva Valério,733.380.012-15; Rosana Da Silva Marcelo,003.779.522-81; Roseane Da Cruz Moraes, 990.715.252-87; Roseneide Rocha De Souza,456.190.502-20; Rosiane Ferreira Do Nascimento,579.230.002-04; Rosiane Soares De Freitas,829.096.792-68; Samara Bermeguy Porto,005.053.792-01; Samuel Carneiro Caldas,009.151.992-62; Sander Junior Arevalo Peres,831.982.702-78; Sandra Almeida Macedo,979.096.292-49; Sebastiana Moura Mota,598.556.142-91; Sebastião Garcia Dos Santos,732.697.512-49; Sérgio Bezerra De Assis,900.715.572-53; Sergio Martins De Lima,000.649.692-07; Sidonio Batista De Souza,885.318.992-49; Sildomar Rabelo Maurício,757.133.902-25; Simone Morais Alves,963.024.102-

15; Solange Araújo Caldas,652.965.832-72; Suilene Ferreira Salvador ,925.874.022-04;Sunerly Costa Da Silva,767.763.872-49; Tatiana De Souza Ribeiro,989.026.952-04; Tatiane Assis Da Silva,649.720.462-87; Tatiane Lima Vargas,010.845.392-84; Tatikele Souza Da Silva,000.442.342-95; Telmo Ferreira De Oliveira,201.727.292-20; Tony Redson Dos Santos Vargas,880.200.292-49; Ulises Do Nascimento Manuyama Filho,527.610.702-59; Valdemir Ipuchima Marinho,705.624.662-15; Valdemir Rodrigues Da Silva,909.240.452-72; Idercley Da Silva Santana, 000.566.922-77; Vanderlei Caldas Felix,493.537.212-53; Vanderlei De Souza Saldanha,756.386.572-15; Vanessa Mendes De Melo,950.477.512-87; Venancio Ramos Fidelis,338.058.812-15; Vilmar Rodrigues Catique,416.409.692-68; Wagne Batista Dos Santos,646.875.972-20; Wagner Rodrigues De Oliveira, 791.436.522-04; Waldiley Carvalho Mafra,642.891.922-20; Walquiria Leite Dos Santos,718.401.922-91; Walynsson Gabriel Da Silva Braga,751.945.542-49; Wandenberg De Araújo Batista,836.658.972-20; Wander Pontes Ruiz, 001.286.582-66; Wanderlei Manuares Peixoto,755.616.702-04; Wanderleia Pezo Fagundes,338.057.922-04; Wanderlin Ferreira,871.892.592-87; Wandoilson Aguila Lomas, 645.047.862-49; Wankmar Carvalho Mafra,603.224.112-20; Wellington Fernando R. De Moura,740.205.602-34; Wellington Silva Dos Santos,989.688.902-34; Wigson Laurente Rivera,336.261.622-49; William De Souza Ferreira, 730.388.902-78; Willians Guimarães Pinto,950.352.732-53; Xalabib Augusto Cury,522.855.102-68; Zelma Dos Santos Lima ,614.571.752-15; Zoraida Hayde Pinto,623.158.542-53;

Município de Tapauá: Adonias Fernandes Pinheiro, 953.915.252-68; Alas Moises Gomes de Oliveira, 902.008.022-91; Andre Nunes de Souza, 004.884.272-90; Andre Vaz da Silva, 828.436.002-00; Arnaldo Mangabeira do Nascimento, 965.481.422-68; Carla Silvia Torres Brasil, 660.677.902-20; Cleudenildo Tomas dos Santos, 965.639.072-53; Eder Ferreira Alves, 955.955.202-30; Eder Silva dos Santos, 996.503.552-00; Eliatan Fernandes Bezerra, 002.470.532-28; Elielme Almeida da Silva, 005.803.992-90; Elma Justino de Andrade, 783.793.422-91; Erique Souza Queiroz, 007.143.952-85; Evandro Soares da Silva, 009.916.872-30; Feliciano Filho Malveira Reis, 009.916.892-83; Igmar Alcantara Paulino, 766.154.722-87; Itamar de Oliveira Cardoso, 005.458.312-88; Jame Osma de Castro, 001.588.392-26; Janderson Bezerra dos Santos, 904.096.472-68; Jerrilei Andrade Schaffner, 756.352.402-91; Jo de Oliveira Lima, 771.246.852-49; Joaide Botelho Lisboa, 779.776.022-53; Joao Batista da Conceicao, 698.604.162-49; Joilma Camilo de Araujo, 932.418.362-15; Jose dos Santos Guedes, 671.821.602-00; Jose Wellinton Souza do Nascimento, 953.906.422-87; Kedson Pereira de Araujo, 004.430.962-79; Lidia Cudem Pereira, 962.169.052-87; Mailson Abilio da Costa, 002.134.582-17; Manoel Bias da Costa Filho, 006.414.672-30; Manoel de Jesus Gomes de Souza, 001.538.272-97; Marcelia de Souza Vitório, 938.179.082-53; Marcos Brandao de Andrade, 998.214.432-49; Marcos da Silva Souza, 968.108.742-91; Mardoqueu de Castro Santiago, 929.247.352-20; Maria do Socorro Rodrigues Fernandes, 946.069.512-49; Marilco Alves da Silva Mariano, 764.655.272-00; Mauro Fernandes Pinheiro, 779.775.482-91; Mayson Brandao de Andrade, 953.911.772-00; Mesaque Araujo de Lima, 847.636.472-53; Mislene dos Santos Costa, 011.643.732-42; Niciane Bezerra Balby, 919.810.182-04; Ozivelto Melo dos Santos, 968.108.902-20; Priscila Lima da Silva, 002.342.172-00; Raimundo de Jesus Bias da Rocha, 953.908.712-00; Raimundo Domingo Batista Guedes, 897.402.202-82; Raimundo Fonseca da Silva, 942.745.762-72; Raimundo Gadelha da Costa, 721.888.552-72; Raimundo Nonato Souza do Nascimento, 737.675.732-53; Raimundo Rabelo de Oliveira, 636.230.992-87; Robson Andrade do Nascimento, 002.923.942-76; Romilson de Menezes da Silva, 775.012.412-87; Ronilson Contreira Goncalves, 748.033.872-49; Ronilton Soares Silva, 001.779.692-02; Rosildo Justino de Andrade, 865.259.992-00; Rosineide Ferreira da S Rabelo, 815.259.822-49, Samuel Lucas de Alencar, 841.527.612-53; Sandrique Rebelo de Castro, 788.146.772-04; Tassiane Pinheiro da Mata, 911.521.272-68; Zeanes Costa Barata, 770.644.372-87.

Município de Tefé: Abenildo dos Santos Cavalcante,591.286.902-49; Abinadabis Parentes Mendes, 701.506.802-87; Abraao Da Silva Lopes,948.469.102-10; Adair Antunes Rodrigues,724.801.810-49; Adalberto Borges Carvalho Gomes,575.713.922-68; Adalberto Otaviano De Oliveira Filho,659.588.702-97; Adalberto Souza Da Silva,884.250.882-91; Adalto Gomes Da Silva,760.026.832-91; Adalto Rodrigues Da Silva,778.816.132-20; Adan Olsen De Pinho Rodrigues,894.965.312-53; Adelcino Leocadio Dos Santos,405.065.842-91; Ademar Pereira Sales,666.272.902-78; Ademilson Figueroa De Souza,868.096.522-72; ; Aderilson dos Santos Alencar,994.145.542-20; Adriano Nonato dos Santos,934.249.902-30; Aendra Mendes da Silva,929.543.672-53; Aercondes da Mata Batalha,826.761.512-15; Afonso Da Silva Amaral,405.060.452-34; Afonso Dos Prazeres Menezes,659.603.602-25; Ageandra da Silva Sulterio, 808.229.082-04; Ageu Batista de Lima,521.315.722-04; Agnilson Da Silva Basto,790.250.992-20; Ailson Meireles Fernandes,648.838.842-87; Alan de Araujo Camico, 883.724.802-49; Alberico Lopes Rodrigues,135.737.722-34; Alberico Pinto da Silva,135.613.162-04; Alberlan Laredo Pinheiro,792.917.082-91; Alcimar Rocha De Carvalho, 645.814.452-04; Aldeney Dos Santos Marinho,946.449.342-91; Aldenir Costa De Lima,594.057.322-34; Aldenira Ferreira De Lima,806.278.382-00; Aldenis De Souza Pinheiro, 888.659.402-04; Aldo Costa Inhuma,792.436.492-72; Aleson Karol Eduardo de Sales,698.992.072-68; Alessandra Araújo Santiago,668.070.002-78; Alessandro De Oliveira Ramires,003.132.072-40; Alessandro Servalho Dos Remedios, 002.477.952-08; Alex Rodrigues Anaquiri,931.196.232-53; Alexsandro Ramos Da Silva,012.761.592-00; Alison Rodrigues De Oliveira,654.040.172-87; Almir Alves Gomes,620.775.972-91; Almir Cavalcante Da Rocha,934.053.753-15; Almir Costa De Lima,572.419.372-87; Alsimara Abtibol De Souza, 835.003.912-49; Amarildo Almeida Carvalho,405.275.902-82; Amós De Oliveira Ferreira,861.439.132-34; Amós Dos Reis Franco,801.525.202-44; Amos Dos Santos Leão ,833.931.452-15; Ana Celma Da Silva Barbosa,711.382.502-87; Ana Claudia Barbosa Lima,933.665.152-87; Ana Cristina Da Silva Braga,829.390.712-68; Ana Darley Santos De Castro, 940.475.022-00; Ana Maria Ferreira De Souza,930.467.072-15; Ana Mourao De Souza,345.030.992-72; Ana Paula Barros Palheta,698.346.522-91; Ana Paula Nonato Ferreira,7 58.032.322-20/ Anderson Da Silva Lima,935.357.242-87; Andreia Lopes Barros,968.365.122-49; Andreonis Silva De Souza,009.067.342-58; Andrew Dalmeida Tavares, 003.474.812-13; Angelica Da Silva Cunha,406.228.192-91; Anne Ruth Rocha Da Silva,347.115.972-04; Antonio Alfonso Barbosa Cajado,699.006.552-49; Antonio Andrade Da Silva,523.945.572-49; Antonio Aprigio Silva Da Cruz, 957.380.532-49; Antonio Arnaldo Marques Gama, 205.692.702-00; Antonio Carlos Silva Dias,002.863.902-21; Antonio Lima Dos Santos,000.179.922-30; Antonio Marcelo Nascimento Da Silva,986.534.662-15; Antonio Marcos Lima Do Nascimento,952.688.982-72; Antonio Marques Pereira Junior,001.974.602-40; Antonio Oliveira Moraes Filho, 850.723.032-68; Antonio Raimundo Martins De Souza,954.028.102-49; Antonio Robson Rodrigues Silva, 804.931.222-49; Antonio Rodrigues Chota,746.498.252-53; Antonione De Almeida Lima,732.585.392-00; Antonis Rodrigues Anaquiri,618.502.922-72; Aremia Pires Da Silva,963.667.022-68; Aristeu Cavalcante Da Silva, 679.483.912-15; Arlindo Da Rocha Martins,652.133.942-72; Arlindo Mauricio Da Silva,828.401.562-53; Arnaldo Barbosa Cajado,698.378.992-04; Aroldo Alves Damasceno, 704.758.492-72; Aroldo Ramos de Lima, 405.076.882-87; Artanes Pessoa Barroso ,704.758.812-49; Assis Cordeiro da Silva,961.408.362-04; Assuerio Carvalho Ramos,919.086.982-68; Assunçao Goes Duarte,788.857.952-34; Astrogildo Dares Da Silva,565.442.192-15; Augusto Da Silva Praia, 816.589.662-87; Auliane De Souza Pinheiro,012.229.262-61; Azael Carvalho Ramos,933.882.092-00; Boniek da Costa Meireles,790.336.102-30; Bruno Tiago Leandro Carvalho, 009.152.212-92; Camila Sardinha de Amorim, 007.069.982-86; Carlinhos Clementino dos Santos,572.046.322-49; Carlos Alberto de Lima Dionizio,201.293.942-20; Carlos Andrez de Souza,806.409.402-00; Carlos da Silva Oliveira,752.214.202-44; Carlos Ibson Pinho da Silva,732.757.002-00; Carlos Mateus Solart,771.989.132-53; Carlos Rodrigo Lima Marinho,968.602.432-87; Carlos Soares,572.048.702-63; Caroline Ferreira Rodrigues ,875.854.802-34; Celinei de Souza Marinho,853.045.222-49; Celisson Balieiro dos Santos, 858.805.662-34; Celiton Omar Pereira de Souza,757.366.832-53; Charles de Oliveira Batista,737.233.202-87; Charles Nonato dos Santos,994.419.342-91; Chrystielen Carine da Silva Rodrigues,789.990.222-34; Civonei de Souza Silva, 876.959.522-49; Claudenor Pacaia Cavalcante,827.107.162-91; Claudiomar Lima Paz,335.187.422-72; Cleber da Cruz Dias,004.287.772-52; Cleidiane da Silva Mori,891.458.442-91; Cleilson Alves de Pinho,826.680.602-06; Cleudiomar da Silva,655.161.922-34; Cleumar da Silva Arruda,804.730.962-34; Cleuvane Cachiado Ribeiro,971.728.552-72; Clevelland Gomes Sampaio Junior,002.818.632-02; Clevelland Gomes Sampaio Junior,002.818.632-02; Clezomar Gama da Silva,776.656.782-20; Cosmo Leandro de Sousa,656.824.322-15; Cristian Ferreira Barreto,750.638.402-72; Cristiane Gomes Bacelar,934.638.042-04; Cristovão do Nascimento Lopes Filho,828.281.302-82; Daiana Castro de Albuquerque ,643.205.532-68; Delia Clarissa dos Santos Prazao, 974.444.482-72; Delson Carlos da Silva Leão,746.102.792-15; Dieymesson Rodrigo Lopes ,008.829.212-66; Dore da Silva Benchimol,882.915.962-04; Eberjone Bruno dos Santos,767.247.512-68; Edelson da Silva Chaves,654.264.522-53; Edezio Pessoa dos Santos,941.505.592-87; Edicarlos Pereira dos Santos,567.707.072-68; Edilson Ramos de Souza,843.662.492-00; Edirlan da Silva Pimentel,840.274.102-97; Edivando Pereira Dos Santos,242.904.402-15; Edmilson Cazusa De Souza,972.013.592-15; Edno Sebastiao Nazare E Souza,436.171.902-00; Edson Cunha Da Siliva,571.387.882-15; Edson De Souza Amorim,624.173.552-72; Edson Lemos De Moraes,850.416.532-91; Edsoney Brasil Dos Santos,838.974.642-87; Eduardo Jorge Batista Da Silva, 988.351.062-49; Eguiberto Moraes De Oliveira, 405.264.022-53; Elandson Rocha dos Santos,704.900.312-34; Elbio Oliveira De Pinho,405.051.622-53; Elcias Pereira Tiburcio, 310.619.232-15; Elcilane Batista Da Silva, 633.136.502-87; Elciney De Lima Veloso,829.861.852-15; Elcivan Da Silva E Souza,736.347.862-72; Elder Gama Pens,002.008.212-61; Eldiney Brasil Dos Santos,963.668.422-72; Elenildo Lima De Oliveira,855.501.672-04; Elenilson Candido De Oliveira, 840.368.342-15; Elias Da Silva Cunha Junior,972.079.002-44; Elias Martins Da Silva,473.305.972-87; Elias Roberto Situba Da Silva,759.050.002-04; Elidio Da Silva Daniel,646.066.782-91; Eliel Batista Da Silva,001.858.772-06; Elielsi Sevalho Pinheiro,200.656.632-68; Eliezio Vieira Batalha,857.257.222-87; Eliomar Pereira Ramos,005.357.652-74; Eliomar Vidal, 943.999.212-34; Elionardo de Araujo Benjumea,872.610.652-34; Elisangela Correia De Andrade,752.676.752.-53; Elisangela Fonseca Da Silva,659.865.802-06; Elison Rodrigo Lopes De Pinho,760.515.602-20; Elisson Balieiro Marques Dos Santos,897.191.152-20; Elisvalter Silva De Oliveira ,760.796.602-10; Elizangela Pacheco Ramos,824.414.722.91; Eloi Da Silva Fernandas,405.049.802-20; Eluana Meza Gomes,790.336.012-49; Elvis Presley Da Silva Fonseca,001.922.602-28;Elzanir Carvalho De Souza, 693.378.882-20; Emilia Lima Da Silva,766.185.102-44; Enio De Castro Sena,666.452.042-72; Eraldo Carvalho Aparicio Junior,901.741.862-15; Eric Augusto Cabral dos Santos,737.430.202-97; Erick Robert Rodrigues da Silva,745.547.862-34; Erison Araujo Silva,616.051.822-49; Erivan Cavalcante Sinfronio,850.414.402-04; Erivan Vieira Martins,749.685.052-72; Erivaney Aguiar de Almeida, 840.675.942-91; Erluty Pacheco Nogueira,592.618.112-72; Eronildo Gomes do Nascimento,407.830.572-53; Eronilse Servalho Pereira,406.958.592-34; Etevaldo Goncalves de Sousa,275.851.152-53; Eugean Carvalho de Oliveira, 651.579.584-34; Eunice da Silva de Sousa,310.445.062-53; Evani Gomes de Almeida,683.646.102-44; Evanilson Vasques Mafumba,698.499.002-53; Everaldo Teles Soares, 006.349.372-19; Everton Oliveira de Vasconcelos, 988.637.972-34; Ezequias Pedrosa Pereira,902.172.682-34; Ezequiel Souza da Silva,751.868.882-49; Fabiano Marinho Rodrigues,002.450.562-54; Fabio Antunes Cordeiro de Castro,961.654.722-49; Fabio de Jesus Silva dos Santos,644.917.062-04; Fabio Filgueira de Almeida, 996.971.732-49; Fabio Ricardo de Oliveira, 635.815.232-72; Fabio Tavares da Silva,927.989.002-63; Fabricio Da Silva Cruz,789.645.472-68; Fabricio De Castro Sena,524.412.502-72; Fabricio Nunes Marinho,008.226.072-98; Fagno Da Silva Correa,007.493.632-82; Felipe Ramos de Lima,002.358.702-42; Felisberto Reis dos Santos,770.160.922-91; Fernando Alves Felix,685.061.712-53; Fernando De Souza Lima,795.9348.012-00; Fernando de Souza Lopes,934.021.802-78; Fidel Leocadio da Silva,676.390.382-00/ ; Filipe Soares Cruz,950.548.632-49; Francileide Bezerra Gomes,939.843.752-04; Francilene Balieiro Cavalcante, 943.121.332-04; Francione Pereira Carneiro, 636.832.292-68; Francis Wolney Goncalves Barbosa,413.108.702-25; Francisco Aldeiso Gomes,156.218.203-04; Francisco Araujo de Lima,233.778.102-00; Francisco Araujo De Menezes, 407.896.592-04; Francisco Batista da Silva,004.871.562-00; Francisco Carlos Vilena Aragao,629.947.432-72; Francisco Cavalcante Meireles,384.271.252-91; Francisco Costa da Cunha,899.629.662-72; Francisco Costa Gadelha Filho,743.682.492-91; Francisco da Silva dos Santos,004.862.632-58; Francisco Darcy Goncalves Filho,614.159.872-20; Francisco de Assis da Silva Meireles,610.014.492-15; Francisco De Lima Viana,001.391.522-37; Francisco De Nazare Santos C,524.577.452.68; Francisco Dias Reis,616.064.302-97; Francisco dos Santos Oliveira,741.810.172-49; Francisco Erivam Gomes da Silva,475.006.622-20; Francisco Helio Rodrigues Bacelar,629.951.032-34; Francisco Ironildo Nogueira G,808.289.732-53; Francisco Medeiros Vicente,523.576.352-15; Francisco Protasio Lopes,407.856.702-97; Francisco Renes Batista da Silva,242.904.082-49; Francisco Rodrigues Fatim,923.108.262-00; Francisco Silva Da Costa,957.949.482-72; Francisco Welden Araujo Pinho,310.446.112-00; Francisco Wilcerlane Santos da Gama,737.012.622-68; Franciskley Secundino Pimentel,950.651.482-87; Frank Carvalho Goncalves,006.713.902-79; Frank Cordeiro Neves ,923.998.942-00; Frank Nilson Cunha Da Souza,464.489.002-25; Geandra Nazare Soares Moura,933.452.912-15; Geceoglanio Brandao Carvalho,889.660.542-34; Geicival Silva do Nascimento,757.952.482-15; Geielle Castro da Silva, 869.300.282-15; Geisson de Amorim Queiroz,770.335.902-53; Geiziane da Silva Queiroz,939.211.102-97; Gelsonei do Vale Martins,640.852.792-20; Gemerson Ribeiro Dias,473.300.582-20; Genilson Gomes dos Santos,997.845.212-53; Genivaldo Martins da Silva,517.219.962-49; Geyla Rabelo Abreu,884.095.892-49; Gidiao Almeida Gurgel,572.535.522-53; Gilberto da Silva Alves,858.228.172-20; Giliard Medeiro de Souza,701.669.512-34; Gilmar Alves Marinho,561.216.522-68; Gilmara Araujo Laranjeira,523.289.372-68; Gilson de Carlo da Silva Ferreira,601.411.582-04; Gilson Moraes de Souza,792.434.602-34; Givanildo de Araujo Ferreira,522.201.922-53; Glauton de Oliveira Lopes ,002.738.962-61; Gleibe Monteiro da Silva,715.434.302-87; Gleybson Jundris Artiago,011.121.252-99; Gliciano Seabra Magalhaes,683.781.302-15; Gracinaldo Pinho de Souza,962.104.352-20; Gunnar Berg Nascimento Marinho,008.296.552-80; Handres Dos Santos Soares,918.492.922-72; Heida de Lima Amaral,802.113.482-87; Heldair Carvalho de Sousa,633.208.602-59; Helio oliveira Dias,532.459.622-15; Helton Dos Santos Correa,881.933.652-91; Helton Ramos de Sousa,633.210.252-72; Helton Sandro Balbino da Silva,683.798.892-15; Hermison Costa da Silva,729.152.502-00; Hernani Santos De Souza,884.409.152-68; Higson Do Nascimento,889.557.612-87; Hildo Chaves Da Silva,737.012.202-63; Hilton Da Silva Gomes,740.080.132-53; Horacildo Marinho De Almeida,957.880.422-91; Huermeson Pinheiro Moraes,649.194.552-91; Hugo Rafael da Silva Mouzinho,889.080.622-20; Hugo Victor Reis Mendes,935.471..532-04; Iclea Pessoa Rego,642.724.272-53; Igson Lima de Azevedo,008.540.818-32; Ilas da Silva Gomes, 988.844.332-15; Ilcimar Nogueira Barbosa,779.126.242-87; Ildinei Nogueira Barbosa,960.388.532-00; Inglesson Braga Situba,884.840.332-87; Ingrid Lasmar De Oliveira,002.592.262-97; Ivamir Renan Alves Dos Santos,876.305.592-91; Ivan Batista De Almeida,523.943.362-

34; Ivan Queiroz Azevedo,616.82.382-53; Ivan Rocha dos Santos,805.407.912-53; Ivanilce Reis de Souza,511.577.802-53; jaider Meireles Carvalho,781.389.902-44; jamilson dos Santos Pessoa,683.865.082-72; Janderson Pereira Rodrigues, 782.306.752-87; Jandreson Cavalcante De Lima,741.215.372-20; Jandson De Oliveira Ribeiro,849.773.452-15; Jeandreson Ferreira De Araujo,936.363.002-10; Jernuben Da Silva Barreto,621.030.402-87; João Coelho Faia,850.105.532-87; Joao Da Silva Ferreira,950.313.322-04; João De Deus Queiroz Gomes,213.932.062-04; Joao Garcia De Araujo,199.059.552-91; João Paulo Maria Lima,700.391.942-72; Joao Valdecy Santana De Lima,335.181.142-04; Joas Alves De Lima ,964.258.062-49; Jodson De Oliveira Ribeiro,765.276.202-25; johny rodrigues chaves,764.686.902-34; Joicivan Goncalves Pinheiro,722.986.342-20; Jonas Leocadio da Silva, 753.548.532-49; Jonas Werison da Silva de Andrade, 829.139.192-00; Jonato Bernando Gomes,746.103.412-04; Jone Kris de Castro Cabral,657.127.572-49; jonei Monteiro da Silva,787.706.452-72; Jones Serrao dos Santos,727.451.502-00; Jorge Ramos da Silva,239.458.772-53; Jose Carlos Benchimol da Rocha,743.337.982-72; Jose Crissostomo Trindade,996.527.902-06; Jose De Souza Severino, 597.392.312-68; Jose Deuzimar Dos Santos Rodrigues,215.677.942-20; Jose Freitas Carvalho,310.444.502-82; Jose Hilario Franco,655.401.152-87; Jose Ilton Meneses Marinho,699.117.972-87; Jose Lauro Bacelar,202.811.612-91; Jose Luiz Moraes,584.271.552-04; Jose Nilson Batista Da Silva,622.729.422-53; Jose Nunes De Oliveira,152.847.432-53; Jose Ribamar Braga De Freitas,594.386.902-63; Jose Rinaldo Freitas Carvalho,644.796.252-91; Jose Viana Carneiro, 438.776.722-72; Josiani Nascimento Da Silva,826.347.002-10; Josias Castro Da Costa,963.670.912-20; Kaliandra Vale De Lima,845.831.262-04; Katherine De Souza Ramos Marcos, 757.274.202-53; Katia Antonia Da Silva Macedo,816.858.742-15; Katiane Meireles Chaves,972.813.282-49; Keila Rodrigues De Sousa,940.890.272-68; Kelce de Souza,651.663.292-87; Laura Roberta Sampaio Queiroz,869.888.752-04; Leida Cavalcante Nogueira,633.283.642-34; Leidiane Pereira dos Santos,765.552.912-49; Leliane Lima dos Santos,970.739.202-97; Lellya Aparecida Balieiro,726.030.972-53; Lenilda Gorgonha de Lima,804.352.622-20; Libania dos Santos Silva,274.174.682-68; Luciano Gonçalves Lemos,939.056.612-68; Luciene Pantoja da Silva,963.655.362-91; Lucilene Cameta das neves,949.061.142-53; Lucio ricardo de sousa,935.357.912-00; Luiz Carlos Silvano Rol,793.585.272-34; Luiz Carlos Silvano Rol,405.059.952-04; Luiz Paulo Nascimento da silva,994.419.852-87; Luzevane Alves de Castro,347.111.472-68; Luzinete Feitoza da Silva,310.468.512-68; Mahely Ferreira Medeiros,972.421.792-20; Maik Diego De Araujo Furtado,964.427.602-78; Manoel Nogueira Barros,779.663.252-53; Manuel De Nazare Ribeiro Neto,796.821.382-72; Manuel Raimundo Raulino Da Costa,613.101.402-78; Marcelo De Souza Gomes,897.007.832-00; Marcelo Dos Santos Bitencourt,890.315.472-04; Marcia Queiroz Pinheiro,828.467.402-59; Marcilene Araujo dos Santos,600.978.332-15; Marcio Cavalcante Gomes, 851.445.992-34; Marcio Iran da Silva Coelho,923.859.822-34; Marcio Maioga do Nascimento,803.507.472-53; Marcio Roberto Batista Da Silva,979.357.942-00; Marcos Andre Ferreira Cardoso,684.169.702-20; Marcos Aurelio Araujo Pinho,654.127.532-72; Marcos Gil Monteiro Cabral, 908.290.932-49; Maria Clotilde Oliveira Pinheiro,591.928.012-34; Maria da Conceicao de Souza,796.271.702-59; Maria de Jesus da Silva Meireles,594.492.762-34; Maria de Nazare Saraiva Ferreira,908.285.772-34; Maria Oguete Neves Rodrigues,651.329.802-44; Maria Oneide dos Reis Ferreira,896.771.882-91; Maria Sebastiana Barbosa de Azevedo,870.870.142-34; Maria Waldeniza Carvalho do Nascimento,693.599.542-68; Marialvo Ribeiro Lima, 310.444.762-49; Marilena Amorim França,405.263.992-87; Marly Amorim De Souza,416.500.502-91; Mauricio Souza De Oliveira,089.116.727-77; Max Marcio De Souza Ramos Marcos,964.023.182-72; Max Willian Oliveira Da Silva,888.658.862-34; Mayara Taynna T Correia De Souza,961.037.952-49; Meiry Nicy Lemos Costa,932.956.002-44; Michael Germano de Andrade,003.699.522-35; Michele Da Silva,765.717..422-68;Milcivane Medeiros Gonzaga, 938.242.622-15; Minerval Lima do Nascimento Junior,796.225.772-53; Miquea de Oliveira da Silva,808.445.882-53; Miracema Alves Barroso,682.564.772-53; Mirian Da Costa Fernandes Leite,601.030.602-78; Missias Batalha Da Silva,850.080.102-63; Moises Laranjeira Abtibol,215.660.032-53; Moises Medino Lima,887.659.702-68; Naily Carina Paiva Da Silva,635.327.002-04; Natalicimo Remedio De Azevedo,637.019.872-20; Nayandra Larissa Amorim Franca,961.038.092-15; Nazare Acris Ramos,745.570.332-53; Nazareno Ageu Acris Ramos, 802.287.632-15; Nazareno Pereira Inhuma,114,371.542-04; Nelio De Souza Oliveira,005.512.992-74; Neuber Laredo Neves,762.877.002-97; Nivoney Conrado Da Silva, 736.325.542-34; Noberto Melo Cabral,621.236.452-49; Ocelan Araujo Rodrigues,995.857.312-15; Orisvaldo Barbosa Solart, 673.067.562-49; Orivaldo Rodrigues Chota,613.659.952-15; Orlando Genival Santos Rodrigues,705.441.742-91; Osivan Lobato Gonçalves,408.921.072-00; Oziel Carolina Da Silva, 985.322.352-04; Pablo David Da Silva Vicente,769.857.332-04; Patricia Soterio Souza,806.995.452-34; Patrick Fabiano De Araujo,897.914.012-68; Patrick Pereira De Lima,814.457.412-53; Paula Da Silva Castro,840.462.522-00; Paulo Amaral Lopes,802.486.592-00; Paulo Jorge Barbosa Da Silva,619.017.092-72; Paulo Jose Anaqueri Da Silva,684.445.752-91; Paulo Lima De Azevedo,524.403.892-34; Paulo Silva De Lima,666.786.412-72; Paulo Victor Ribeiro Queiroz,002.315.852-25; Pedro Augusto De Oliveira,654.154.342-91; Pedro De Souza Silva,559.923.582-34; Pedro Eneias Maria Lima,763.680.682-72; Pedro Estolano De Oliveira,213.939.072-53; Pedro Farias Madureira, 902.972.022-00; Pedro Menezes De Lima,455.922.502-82/ Pedro Moreira Ferreira,668.432.352-04; Pedro Paulo Lima Da Costa,522.752.722-91; Pedro Pontes De Paula Junior, 815.693.862-34; Rafael De Lima Moreira,003.742.362-24; Rafael de Souza Oliveira,850.105.882-34; Rafael Pereira Lasmar,816.859.472-04; Rafael Ribeirop da Silva,006.799.662-00; Raid Santos Parente,933.881.442-49; Raiele Toscano de Queiroz,927.471.082-87; Raielita dos Santos Parente,784.327.662-91; Raiff Seabra Lima,883.805.802-49; Raimunda Cristina Lucio de Lima,574.600.602-59; Raimundo Ademilzo Gonçalves da Silva,637.821.702-53; Raimundo Alves Selestino,743.376.702-97; Raimundo Amaral de Araujo,906.469.752-34; Raimundo Araujo Ramos ,795.553.492-15; Raimundo Audy Alves Damaceno,684.481.802-59; Raimundo Bezerra Praia,136.564.732-34; Raimundo Bruno Solart Gadelha, 001.555.212-84; Raimundo Costa Melo,969.600.942-91; Raimundo de Oliveira Pinto,628.359.632-00; Raimundo Lazaro Duarte Coelho,890.054.732-15; Raimundo manuel Oliveira de Sousa,192.730.962-04; Raimundo Nascimento da Cruz,580.436.162-72; Raimundo Nogueira Firmino, 001.961.072-61; Raimundo Nonato Alves Pinheiro, 833.951.212-91; Raimundo Nonato Lima Batista, 227.819.512-34; Raimundo Nonato Silva de Souza, 626.770.552-87; Raimundo Olereano Bezerra,522.464.502-68; Raimundo Ronnie da Silva Vieira,671.999.332-15; Raineia Alves Ramos,736.625.422-34; Raioni do Nascimento Amorim ,938.285.432-00; Ralei Zizinho Carmo Neto,613.156.212-15;Ralfa Gomes de Souza,756.186.212-15; Ralzimar Dias Lopes Junior,883.804.162-87; Randoffi Seabra Lima,798.170.252-68; Randson dos Santos de melo,978.943.202-00; Rangel Martins de Oliveira,384.358.292-00; Ranilson Costa Cunha,961.587.002-15; Rauberson Gonçalves Gomes,973.490.202-44; ; Raucilene oliveira Reis,405.038.102-82; Raulisson Max Pinto Queiroz,939.482.392-15; Rauriane de Souza Freitas, 753.083.802-44; Rawlison Mauricio Dantas de Souza,375.204292-5; Rayelicia Santos Parente,960.299.862-87; Rayfrank Santos Parente,003.813.362-80; Raysa Zurra Saraiva,537.377.252-68; Reginaldo Gomes Bacelar, 003.066.282-60; Relbens dos Santos Mangabeira,883.738.512-91; Renato Carolino Santiago,575.209.092-04; Renato Nazareth Brandão de Lima,418.297.272-49; Rene Gois da Silva,910.156.932-53; Rene Ramos Freitas,868.165.512-49; Renivan Moraes de Oliveira,643.841.792-00; Rennan Amazonas Nascimento,884.844.752-04; Rian da Silva Lima,935.357.162-68; Ricardo Meza Gomes,914.975.152-20; Ricardo Pereira da Costa,580.446.392-68; Ricele augusto Cordeiro Cortezao,864.646.552-72; Rinaldo dos Santos Souza,763.260.042-68; Robelito Nascimento dos Santos ,949.929.672-72; Roberta Cardoso Façanha ,012.668.392-16; Roberta Carina machado da Silva,645.763.292-00; Roberto Adonias de Paula ,751.559.742-91; Robson da Silva Prexedes, 648.760.552-20; Robson Lima de Castro,809.884.152-91; Rocislane Cordeiro Fernandes, 805.952.352-04; Rocleste Rodrigues do Carmo,775.426.812-49; Rodrigo de Oliveira Silva,919.861.842-34; Rodrigo Maciel Pacheco,002.189.202-45;Rodrigo Pereira da Costa,631.368.212-20; Rodrigo Sevalho Arantes,012.072.692-04; Roimar Mendes de Souza,238.386.392-00; Romildo Costa da Cunha,836.273.082-04; Ronaldo Alfaia bezerra,972.895.582-00; ;Ronelli de Souza Vale,588.433.372-20; Ronilson Pinheiro Lasmar,345.035.362-49; Ronilton Coelho Rabelo,582.558.422-68; Rony Carlos Queiroz Dario,941.249.572-20; Rosilene Nunes,405.277.602-00;Rosinaldo dos Santos D'avila,688.901.412-04; Ruanh Pitagoras Gonçalves,000.313.352-41; Rui dos Santos Carneiro,684.599.472-20; Ruiter Gomes Caldas,524.123.262-15; Russel Nonato Ferreira,832.888.212-49; Ruth Pacheco Nogueira de Menezes,455.922.252-53; Sabrina de Sousa Rodrigues,748.816.552-72; Salatiel Martins Rodrigues, 862.107.262-91; Salomao Tavares Da Silva, 940.946.242-87; Sandra Marinho,511.225.372-04; Sebastião Bento da Silva,567.762.572-15; Sebastião da Silva Alves,200.478.272-20; Sebastião de Souza Correa,948.152.752-20; Sebastiao Edimar Lima Barbosa,588.457.042-20; Sebastiao Ferreira Souza,693.704.862-91; Sebastiao Lima Da Silva,642.531.202-53; Sebastião Lopes Cirilo,684.622.202-20; Sebastião Maia Da Cruz,309.651.362-72; Sebastião Pereira D'avila,756.598.672-00; Sergio Bizerra De Oliveira,767.185.302-04; Severino Rodrigues Da Silva,405.058.042-04; Shauma Gomes de Souza,732.062.452-49; Shirley Brasil da Costa Rodrigues,444.632.192-72; Silvan Sabino de Souza,633.846.122-72; Sirrame Amorim de Lima,641.805.812-72; Socorro Saraiva Araujo,561.235.582-34; Sulamir Jacinto De Oliveira,771.100.562-87; Suziane Bizerra De Oliveira Viana,520.298.832-04; Tania Alciele Tavares Ramos,818.097.942-34; Telmo Peris Da Silva,887.363.262-91; Tereza D'avila Rodrigues,010.777.612-01; Tersu Sales De Lima,242.904.592-34; Thalyta Karen Dos Reis Martins,964.422.472-87; Tiago Da Silva Costa,938.246.102-72; Tiago Maciel Pacheco,003.132.102-09; Uborio Rodrigues Silva,624.447.002-87; Vacinei Silva Amorim,705.621.562-91; Valcemir Alfaia Carvalho,673.218.282-04; Valcir Batalha Da Silva,337.787.522-00; Valda Barreto Lopes,816.826.892-4; Valdemar Antonio Ferreira da Silva,848538.082-72; Valdenilson Ferreira Martins,964.427.352-49; Valdenor Pinheiro Dos Santos,334.794.292-20; Valdinei Ferreira, 938.245.052-15; Valdir Laranjeira Pinto,938.557.462-49; Valter Nascimento Bezerra,698.959.532-91; Vanderlei Da Silva Andrades,007.457.912-63; Vanderlei Da Silva Nogueia,523.962.072-53; Vanderlucia Pessoa Da Costa Siva,666.895.702-15; Vanderson Dias Cabral,796.306.342-87; Vanessa Mayra Santos Amorim,836.754.932-53; Vanir Santos Dos Reis,884.831.262-49; Vetila Marinho Pinho,841.578.012-53; Vicente Osfrancio Dos Reis,474.803.862-49; Vilmar De Lima Campelo,213.959.342-15; Vivaldo De Freitas Carvalho,473.567.312-15; Wagner Ezequiel B Lopes Assis, 976.818.652-68; Waldemir Carolino De Souza,845.656.162-20; Waldiner Moutinho Assis Junior,005.995.102-85; Waldisney De Oliveira Sampaio,336.706.502-10; Walison Cruz Gonçalves,772.676.212-87; Wanderley De Araujo Cardoso,567.221.332-49; Wanderson Lenno Crispim E Silva,008.024.022-40; Wellington Zurra De Souza,711.316.472-20; Wellngton Bastos,878.313.252-04; Weskiei Silva De Oliveira,773.453.122-91; Willian Silva De Oliveira,994.884.692-34; Wilson Marcos Pereira Lemos ,574.699.382-49; Wirison Leocadio Fonseca,881.771.492 -53; Witalo De Oliveira Silva ,888.849.612-20; Yvina Da Silva Batalha,968.970.152-53; Zaqueu Amaral De Araujo, 740.627.192-15; Zenilton Da Silva Arruda,951.856.402-78; Zequias Do Vale Ramos,574.702.352-72. ***Municipio de Tonantins:*** Abel Rodrigues da silva-346.659.942-34; Adalberto Braga de Alencar-963.100.812-68; Aldecy da silva Garcia-405.377.812-34; Alirio de Souza Faba-001.117.642-38; Anilton Curica Maricaua-000.279.972-35; Antônio Nazário Azevedo-900.823.892-68; Casemiro Lapa filho-855.868.462-68; Clebson Souza da Costa-698.408.302-87; Cleiciele Garcia Deveza-001.778.612-66; Cleide Cameta de Souza-743.295.702-97; Clodoaldo dos Santos Aunário-624.151.152-15; Davi Correa Lapa-997.955.822-91; Edmilson Araújo Vasconcelos-475.643.712-15; Elcio Ney Garcia Deveza-859.691.762-49; Eldo Nazário Marçal-833.285.212-91; Emina Matias Braga-722.976.702-49; Enilson Maricaua Carvalho-768.981.052-72; Eradio Alves Rocha-704.935.962-91; Erval Pereira Castelo-750.268.052-72; Fátima Ferreira de Oliveira-435.575.972-53; Fernanda Paes Ferreira-743.632.392-04; Francinei Medeiros Martins-933.987.862-00; Francisco Macedo Moçambite-822.620.042-34; Francisco Magno Reis Balieiro-002.357.542-50; Francisco Marinho de Carvalho-962.333.622-53; Gefleson Ramos Rocha-750.267.402-00; Gilberto Marinho Braga-656.408.532-04; Gilson Carvalho-822.678.472-72; Henrique Simão Vasconcelos-073.318.782-04; Hilderlon do Nascimento Ipuchima-870.288.912-91; Hilrinete Alves dos Santos-476.431.702-82; Huberth Oswaldo Ribeiro araújo-914.911.692-49; Ildes Rodrigues de Menezes-727.461.572-68; Izaias dos Santos-006.208.922-69; Jaison Barbosa Marinho-745.474.022-72; Jardem Xavier-001.570.392-42; Jayme Faia Garcia-927.541.202-20; Jayro Faia Garcia-743.630.002-44; Jesus Aparecido Lofiego-337.797.912-34; Jeuzimar Cury de Souza-728.998.752-72; João Cury de Souza-812.091.692-15; Joel Auzier da Costa-405.026.192-87; Joel Ribeiro Araújo-739.545.432-49; Jomar Cruz Tralde-524.637.702-44; José Vagner Peres Faia-815.906.522-15; Josemar Rodrigues Deveza-476.442.142-91; Jucinei Martins Pinto-610.197.822-15; Lacimar dos Santos Rocha-476.442.222-00; Manoel Carvalho Alexandre-655.490.902-87; Manoel Macedo Moçambite-456.185.772-91; Manoel Rodrigues Aparicio-741.297.672-91; Manuel Guimarães filho-516.997.962-20; Marcelo soares da Costa-525.113.082-15; Maria de Fátima Ramos Lopes-965.010.572-72; Mauro Carvalho Alexandre-782.975.592-20; Mayara dos Santos Mendes-002.217.632-28; Miller Martins de Oliveira-829.030.342-49; Moises Deveza Lopes-752.403.782-15; Nerseneide Maria Araújo Vasconcelos -338.076.042-00; Ney Franco de Oliveira Araújo-752.403.512-87; Obedece Cardoso Martins-616.161.252-68; Pedro Ataide de Lima-214.481.402-34; Raimundo dos Santos Franco-743.631.902-72; Raimundo Garcia Deveza-821.877.032-15; Raimundo Vieira da Silva-806.623.582-87; Renie dos Santos Ramos-822.679.792-68; Rofer Garcia Deveza-973.367.182-72; Rosely Fernandes Mendes-476.433.822-04; Ruberval Pinto Samias-002.994.442-28; Sebastião Penafort de Souza-214.766.672-68; Sebastião Ramos Gouveia-760.091.302-04; Silvia Cameta de Souza-826.822.242-53; Tarles Batista Faia Garcia-638.159.902-20; Valdecy Santos Arcanjo-650.443.392-53; Wanderlan Alves dos Santos-464.149.162-34; Wilkli Smellin Rodrigues gouvea-004.506.152-19.***Municipio de Uarini:*** Adiel Rodrigues de Aquino-918.856.042-20; Adonias Sevalho Pinedo-818.209.412-72; Adriana Pinheiro Aquino-926.042.422-49; Alcir Macário da Silva-335.200.542-72; Aniel Macedo de Oliveira-904.560.922-34; Antônio José Bezerra de Almeida-436.878.302-68; Arlen de Oliveira Pinheiro-776.293.372-72; Ary Martins de Lima-057.673.384-93; Ary Renato do Nascimento Gonçalves-634.386.582-91; Bruna Ingrity Fonseca Ramos-008.926.842-32; Celino Trindade Martins-664.064.712-53; Cid Lis de Souza filho-753.436.732-87; Cleilson Frazão da Costas-821.570.732-72; Dionizio Gomes Anaquiri Filho-597.288.412-72; Eliomar Brandão Sevalho-000.589.022-52; Expedito de Oliveira Martins-011.949.622-46; Francimar Mineiro da Silva-984.369.102-49; Francinei da Silva Figueredo-646.135.342-91; Francineide de Oliveira Nascimento-960.266.262-04; Francineide Mineiro da Silva-773.285.402-06; Gemilton Cavalcante-001.961.312-19; Gideão Lopes Machado-810.250.682-20; Gilson da Silva Caldas-407.854.592-00; Gisa Becerra Lopes-948.621.332-15; Halison Lopes de Souza-835.830.762-49; Jadrison Riceli Pereira Ribeiro-405.042.392-87; Jaidislan Pinheiro Batista-644.019992-87; Jamison Gomes Lopes-578.712.482-00; João Bosco de Souza Costa-953.020.852-91; João Kenned Pereira

Nery-618.133.112-34; Joemilson Capote Goes-750.269.612-15; José Alves da Costa Filho-321.657.302-87; José Carlos Pires dos Santos-922.390.132-49; José Ronaldo da silva Caldas-473.571.092-00; Josias Bezerra dos Santos-004.417.132-38; Josimar Macário Barreto-881.933.142-04; Josué Ferreira de almeida-943.228.132-91; Jucelino Feliciano da silva-242.887.052-15; Juciel Batista da Costa-003.515.492-69; Juciey Alexandre dos Remédios-441.343.802-78; Lionei da Silva Caldas-794.778.282-20; Luan Paulo Luna da Silva-004.078.652-84; Manoel Cilane Ferreira Lopes-805.840.472-15; Marcio Lopes Rodrigues-599.825.192-04; Marcos da Penha Magalhães-991.106.102-78; Marcos Raylson Santana de Moraes-007.741.432-96; Marcos Soares Neves-873.595.452-34; Marivelton Ferreira Azevedo-784.774.172-53; Mirna de Almeida Medeiros-766.802.232-53; Orney Nogueira Curintima-991.105.985-00; Rafael Clinger da Silva Bruce-005.258.302-35; Raymundo Jardel Lopes Sevalho-405.148.382-72; Rewel Lopes Machado-699.218.302-87; Robson Praia Frazão-863.819.032-87; Rômulo Sereno Capote-914.463.762-49; Ronildo Leocadio Macedo-436.179.992-04; Ronilson Rodrigues de Lima-522.063.002-49; Sebastião Prudêncio de Souza-994.609.802-44; Sergio Pinheiro Bezerra-885.773.962-91; Simoney Carvalho da Silva-863.819.112-04.

Município de Urucará: Ademir dos santos Mathias,073.297.172-15; Aderito da Silva de Castro,444.524.382-53; Agenor da Silva Batalha Filho,441.083.462-20; Alcides Fernandes,145.947.652-20; Alexandre Pimentel dos Santos,606.194.062-91; Amaro do Espirito Santo Marques,012.098.732-57; Ana Cassia Pinto dos Santos,764.945.602-10; Ana Maria Gomes Horan,724.096.222-91; Andre Serrao Barros,995.047.582-15; Annio Nunes dos Santos,683.306.002-97 ;Antonio Apolicarpo dos Santos Filho,359.499.372-87; Antonio Carlos dos S. Reis,914.442.252-00; Antonio Horacio da Silva Junior,792.721.502-72; Baldomero Soares Neto,130.762.752-91; Cesar Aoki Fonseca,456.371.132-15; Daniele Paes de Oliveira,756.832.372-20; Denilson Macedo Coutinho,256.812.652-34;; Edenilson Barauna Serrao, 002.851.432-71; Elber Silva Azedo,280.821.922-91; Eliete Ramos Kawamura,571.396.362-49; Elisisomar de Lima Seixas,213.659.622-24; Eneias Lima da Silva,817.216.682-68; Eugenio Gonsalves de Melo,576.387.722-53; Everaldo Nogueira Ferreira,796.940.202-04; Francimar Correia da Silva,830.151.752-20; Fredson Pereira Pinto,817.249.182-49; Gerlan Marques Ferreira,711.592.312-49; Gildete Silva de Oliveira,334.926.542-15; Helena Pereira Cruz,682.384.602-04; Herodes Pontes Marques ,790.317.062-72; Ismael Pinheiro de Souza,622.284.472-34; Ivanete Costa da Silva,646.241.532-00; Jerri Oliveira dos santos,791.946.722-53; Joao Bosco Pereira Marques,916.130.352-68; Joao Renan dos satos Ramos,836.561.032-91; Joaquim da Silva Lavareda Filho,631.173.122-34; Joel da Gama Leal,774.499.162-15; Joel Silva dos Anjos,807.783.302-06; Jomara Batalha Marques,795.232.962-00; Jonatas Ramos de Souza, 846.000.202-00; Jonilson Macedo Gomes,693.484.132-87; Jorge felipe de Melo Costa,444.826.042-91; Jose Francisco Maia Pontes,597.393.982-00; Jose Luis Pires Vieira, 446.082.172-91; Jose Manoel Picanso Batista,270.792.792-91; Jucimar dos Santos Ramos,313.896.602-06; Keila Bezerra Marques Andrade,782.286.702-49; Keila Maria Silva dos Santos,606.304.772-72; Leidiane Souza dos Santos, 768.975.322-15; Lindra Eúmar Mendes dos Santos, 758.454.662-53; Luiz Augusto Barbosa Gomes,679.848.192-20; Luiz Marques Paes Junior,626.366.262-04; Madson Ricardo da Silva Coelho,272.033.182-00; Marcelo Vieira de Nunes,815.268.222-53; Marcileide Ramos da Silva, 866.211.222-68; Maria Gracimar Marques Paes,291.094.852-87; Maria Gracimar Nogueira Gomes,434.159.202-59; Maria Zenaide dos Santos Silva,456.381.102-59; Marilza Onete Pimentel,444.777.402-04; Maura Batalha da Silva, 334.926.382-87; Melicia prestes de Souza,783.594.812-53; Messias Oliveira dos santos,758.899.942-04; Natanael Silva do Canto,613.646.922-15; Nelma da Silva dos santos, 385.064.592-49; Nelson Barbosa Leal,688.852.532-53; Omar dos Santos Macedo,444.757.642-20; Oscar dos Santos Macedo, 321.290.502-63; Osmar da Silva Rocco,161.539.012-04; Ozeias Fonseca de Lima,161.532.002-49; Raimunda de Matos Nakanome,517.118.262-00; Raimundo Lobato Ferreira Filho,739.173.972-34; Raimundo Nonato Martins Rodrigues, 339.731.102-68; Raniery Marcos da Silva Andrade,531.362.682-53; Regina Marques de Souza, 091.468.062-53; Reinaldo Lima de Souza,456.382.842-49; Renivaldo Leal Menezes,584.348.872-15; Ricardo Francis Valente da Silva,706.830.002-25; Rodrigo Junior Barreto dos santos,523.193.692-87; Sadala Monteiro Antonio,441.082.492-91; Sebastiao da Silva Alvesw,111.768.222-68; Silvia Helane Vidal Prudencio da Silva,412.205.872-49; Silvia Renata Paes de Melo,741.494.402-63; Srgio Luiz Rodrigues de Castro,862.102.112-91; Sulamir da Silva Ferreira Chaves,788.856.392-91; Suzete Almeida da Cruz Filha, 525.712.462-91; Tejane Maia da Costa,626.252.332-49; Valdileide Oliveira de Lima,510.778.252-34; Valdir Gonsalves de Oliveira,027.731.712-68; Valtemir Mendes dos Santos,359.456.992-68; Waldson Vieira de Oliveira,525.957.902-00. ***Municipio de Urucurituba:*** Anderson dos Santos Travassos-006.179.302-79; Claudionor de Souza Oliveira-751.857.842-53; David da Silva Marques-011.256.382-14; Edivaldo Froes de Matos filho-975.263.042-15; Elcione Arruda de Castro-924.257.392-20; Emanoel Santos da Gama-688.684.802-04; Emiliano dos Santos Furtado-913.224.482-72; Fernando Rocha Mendes-793.169.052-49; France Freire Chaves-762.417.772-20; Francilene Pereira Soares-772.980.392-53; Gabriel Kezede Serrão Maia-965.759.212-72; Gerson Fernandes Castro Filho-666.508.602-04; Geucelio Farias Andrade-931.075.792-20; Iranete da Silva Rocha-007.643.762-09; Ivanilda Arruda de Castro-003.893.272-55; Jadson Galvão de Castro-735.900.372-53; Jocinei José Fernandes de Castro Junior-012.778.252-46; Jonan Bentes Menezes-000.881.662-01; José Raimundo Sampaio de Souza-616.851.352-34; Juarez Rodrigues Priante-724.416.072-00; Kelly Maiany Bentes Menezes-951.855.932-53; Leonildes de Castro Soares-764.376.802-10; Miriam de Oliveira e Silva-445.187.142-53; Ocione Oliveira dos Santos-880.572.322-34; Raimundo Socorro Oliveira Albuquerque-524.429.262-53; Sinezio Fonseca dos Santos Filho-238.836.342-04; Tiago Lopes Vinente da Costa-914.272.232-20; Valdemar Maia de Souza-002.571.982-37; Valdemir Junior Costa de oliveira-950.171.002-53; Wildson Luiz Guedes Trovão da Silva-889.003.632-04.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, em Manaus, 30 de março de 2009.

MÔNICA ANTONY DE QUEIROZ MELO
Diretora Presidenta

03801

SOLICITE O GABARITO FOLHA-PADRÃO PARA TEXTOS A SEREM PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL

A DISTRIBUIÇÃO É GRATUITA

OBSERVE ATENTAMENTE O HORÁRIO PARA A ENTREGA DAS MATÉRIAS

DAS 7H ÀS 13H